

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

DEMOCRACIA

ANNO LXV — 38ª DA REPÚBLICA — N. 90

CAPITAL, FEDERAL

RIO DE JANEIRO, 27 DE ABRIL DE 1926

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.272, que abre ao Ministério da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 100:000\$000, para a conclusão dos edificios destinados aos Correios e Telegraphos em Petropolis, e aos Telegraphos em Bello Horizonte.

Decreto n. 17.286, que dispõe sobre as homenagens do Governo ao Almirante Alexandrino de Alencar, fallecido nesta data.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores -- Decreto de 23 do corrente.

Ministerio das Relações Exteriores -- Decreto de 14 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas -- Decretos de 23 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores -- Portarias -- Expediente das Directorias do Interior e de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores -- Portaria.

Ministerio da Fazenda -- Titulos -- Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias de Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha -- Portarias -- Expediente.

Ministerio da Guerra -- Despacho -- Portaria -- Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas -- Portarias -- Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal das Estradas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio -- Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoreil e da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

Tribunal de Contas -- Termos de contracto -- Noticiario -- Parte commercial -- Junta Commercial -- Rendas publicas -- Editais e avisos -- Sociedades anonymas -- Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.272 -- DE 7 DE ABRIL DE 1926

Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de cem contos de réis, para a conclusão dos edificios destinados aos Correios e Telegraphos em Petropolis e aos Telegraphos em Bello Horizonte.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização constante do n. II do art. 2.º da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, revigorada pelo § 1.º do art. 20 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, posta em vigor no exercicio de 1926, pelo decreto n. 17.189, de 1.º de janeiro do corrente anno, e tendo ouvido o Ministerio da Fazenda e o Tribunal de Contas, nos termos do art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolve abrir ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de cem contos de réis (100:000\$000), para a conclusão dos edificios destinados aos Correios e Telegraphos em Petropolis e aos Telegraphos em Bello Horizonte.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1926, 105ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

DECRETO N. 17.286 -- DE 18 DE ABRIL DE 1926

Dispõe sobre as homenagens do Governo ao almirante Alexandrino de Alencar, fallecido nesta data.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo aos relevantes serviços prestados à Nação, tanto na paz como na guerra, pelo almirante Alexandrino Faria de Alencar, ministro de Estado dos Negocios da Marinha, fallecido, hoje, nesta Capital, resolve:

Art. 1.º Serão prestadas a esse benemerito brasileiro as honras fúnebres do Chefe de Estado; sendo feito o seu enterramento à expensa da Nação.

Art. 2.º Será feriado nacional o dia de amanhã, de seus funeraes.

Art. 3.º É decretado luto official por tres dias.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1926, 105ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Afonso Penna Junior

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 23 do corrente mez, foi reformado como cabo de esquadra e com o respectivo soldo, o anspçada da Policia Militar do Districto Federal, Aquino José do Nascimento.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 14 de abril corrente, foi transferido o Sr. Trumaa Gile Me. Gonigal, consul sem vencimentos em Mobile, para o Consulado honorario em Palm Beach.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a João Ferreira Myrrha a aposentadoria que pediu, no lugar de mestre de linha de 2ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o artigo 124, letra A, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro 22 de abril de 1926; 105º da Independencia e 38º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES
Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a José Constantino a aposentadoria que pediu, no lugar de mestre de linha de 3ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o artigo 121, letra A, e parágrafo unico da letra B, da lei n. 2.924 de 3 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro 22 de abril de 1926; 105º da Independencia e 38º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES
Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a João Coelho de Amorim a aposentadoria que pediu, no lugar de machinista de 2ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o artigo 121, letra A, e parágrafo unico da letra B, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro 22 de abril de 1926; 105º da Independencia e 38º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES
Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Manoel Alves da Silva a aposentadoria que pediu, no lugar de carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios, de accordo com o artigo 121, letra A, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro 22 de abril de 1926; 105º da Independencia e 38º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES
Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Nos termos do artigo 132, parágrafo unico, do n. VI, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, aposentar Theophilo Muniz dos Santos, no cargo de praticante de machinista da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o artigo 121, letra A e parágrafo unico da letra B, da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro 22 de abril de 1926; 105º da Independencia e 38º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES
Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Satyro Pereira Ribeiro a aposentadoria que pediu, no lugar de agente de 3ª classe, da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o artigo 121, letra A, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro 22 de abril de 1926; 105º da Independencia e 38º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES
Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Audalio Moffa a aposentadoria que pediu, no lugar de praticante de machinista da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o artigo 121, letra A, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro 22 de abril de 1926; 105º da Independencia e 38º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES
Francisco Sá.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Por portarias de 26 do corrente mez: Foram naturalizados brasileiros: José Domingos da Graça, natural de Portugal, nascido a 15 de abril de 1890, filho de Joaquim Domingus da Graça e Custodia de Jesus, casado, residente nesta Capital; e Manoel Fernandes Casqueira, natural de Portugal, nascido a 10 de setembro de 1904, filho de José Maria Fernandes Casqueira e Maria Rosa de Jesus, solteiro, também residente nesta Capital.

Concederam-se seis mezes de licença, para tratamento de saúde, ao amanuense, da Bibliotheca Nacional, Acauan Cruz, na conformidade do art. 8º, n. II, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, em prorrogação da que obteve em 17 de outubro do anno proximo findo.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRE

Additamento ao expediente de 16 de abril de 1926

Avisos:

N. 1.344 C — Ao director da Colonia de Alienados, no Engenho de Dentro, restituiu-se o pedido n. 48, que acom-

panhou o officio n. 103, de 2 de março findo, por não se achar de accordo com o estipulado no contracto assignado em o dia 20 daquelle mesmo mez.

N. 1.315 C — Ao chefe de policia do Districto Federal, restituiu-se o pedido n. 92, que acompanhou o officio n. 484, de 12 de março findo, visto terem sido adquiridos os artigos por preços superiores aos que constam das propostas publicadas no *Diario Official* de 5 de fevereiro ultimo.

Primeira secção

Additamento ao expediente de 20 de abril de 1926

N. 1.359 C — Ao Tribunal de Contas, solicitou-se a distribuição a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, do credito de 6:000\$, para pagamento da metade da subvenção deste anno, que compete ao Abrigo dos Filhos do Povo, naquelle Estado.

Segunda secção

Ao mesmo tribunal, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 1.350 C — 815\$052, ao Dr. Edgard Limcoiro, 1º supplente da 6ª Pretoria Civil, por substituição, em março findo.

N. 1.355 C — 1:708\$787, a Alfredo Antonio dos Santos, por substituição na secretaria da Policia do Districto Federal, nos mezes de fevereiro a agosto de 1924.

N. 1.360 C — 438\$739, ao Dr. Ernesto Stampa Berg, por substituição na 1ª Pretoria Civil, em março findo.

N. 1.361 C — 566\$666, ao Dr. Sylvio Martins Teixeira, por substituição na 5ª Pretoria Civil, em março findo.

N. 1.362 C — 800\$, ao Dr. Oscar Correa dos Santos, folha de differença de vencimentos, por substituições, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos.

Primeira secção

Additamento ao expediente de 22

N. 1.378 C — Ao Tribunal de Contas, solicitou-se a entrega, no Thesouro Nacional, a D. Antonia Dutra de Rezende, mãe da menor Cordelia, filha do Dr. Astolpho Dutra, Nicacio, da quantia de 3:815\$, para occorrer ás despesas, neste anno, com a educação e instrução da referida menor.

Segunda secção

N. 1.379 C — 465\$949, ao Dr. João Baptista Ferreira Pedreira, por substituição na Segunda Vara Federal, em março findo.

N. 1.380 C — 100\$, a Luiz Couto Rodrigues, por substituição na Sexta Pretoria Criminal, em março findo.

N. 1.381 C — 400\$002, ao ajudante interino do director da Casa de Correção, Oscar Martins Gomes, folha de differença de vencimentos, por substituição, em março findo.

N. 1.382 C — 666\$666, a 10 escreventes, por serviços extraordinarios, prestados ao Alistamento Eleitoral, no corrente mez.

N. 1.396 C — 53\$225, a Jayme Correa de Azevedo, folha de differença de

vencimentos, por substituição, em janeiro ultimo, na Policia do Distrito Federal.

N. 1.383 C — Ao director geral de Assistencia a Alienados, restituíram-se, afim de serem devidamente rectificadas, de accordo com os preços apresentados em concorrência publica á Secretaria de Estado deste ministerio e publicados no *Diario Official* de 5 de fevereiro ultimo, os pedidos de ns. 138, 139, 152, 154, 156, 157, 166, 168, 175 e 176.

N. 1.384 C — Ao Ministerio da Marinha, solicitaram-se providencias no sentido de ser autorizada a Escola de Aviação Naval a destruir o casco da laucha pertencente á Colonia de Alienados, entregando, outrossim, o respectivo motor á Colonia Correccional de Dous Rios.

N. 1.385 C — Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em referencia á inspecção de saude a que foi submettido Mamede Francisco Freire, para fins de montepio, solicitaram-se providencias no sentido de ser informado este ministerio da natureza da molestia ou defeito physico, que deu causa á invalidez do referido inspecionado.

N. 1.389-C — Ao Ministerio da Fazenda solicitou-se a restituição a Antonio Barbosa da Silva da caução, na importancia de 5:000\$, garantidora da proposta apresentada, em concorrência publica, para fornecimento de carne verde, neste anno, ás repartições dependentes deste ministerio.

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

N. 420 — Ao secretario do Tribunal de Contas communicou-se que o servente desta secretaria de Estado Mario José de Souza substituiu, de 1 a 14 do março findo, o continuo Francisco José Nebra.

Segunda secção

N. 416 — Ao director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos transmittiram-se, para encadernação, as minutas de officios expedidos pelas 1ª e 2ª secções desta directoria, no 1º trimestre do corrente anno.

N. 417 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul transmittiram-se um livro modelo e seis talões de títulos eleitoraes.

N. 418 — Ao presidente do Lloyd Brasileiro requisitou-se o embarque de um volume contendo material eleitoral, do porto desta Capital ao de Florianopolis, no Estado de Santa Catharina.

N. 419 — Ao director da Casa de Defecção, em referencia aos officios numero 209 e 210, de 18 de março findo, reiterou-se o pedido constante do officio n. 266, de 10 do mesmo mez.

N. 421 — Ao secretario do Tribunal de Contas transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 54, feito á Cooperativa Civil «A Pedra do Lari».

N. 422 — Ao mesmo transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 53, feito a Luiz Pestana & Comp.

N. 423 — Ao general commandante da Policia Militar do Distrito Federal solicitaram-se providencias no sentido de ser rectificado o engano verificado na conta de Maximino Alvarez, que acompanhou o officio n. 315, de 5 do corrente mez.

N. 424 — Ao inspector da Alfandega de Rio de Janeiro, solicitaram-se provi-

dencias no sentido de serem despachados, com isenção de direitos, nove volumes, com a marca M. J. N. J., contendo peças de um elevador, destinado ao edificio do Forum.

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 23 de abril de 1926

Avisos:

N. 1.408 C — Ao Ministerio da Fazenda, em referencia ao processo que acompanhou o aviso daquelle ministerio n. 183, de 23 de outubro de 1924, declarou-se que o verdadeiro nome do credor é Clodoveu de Salles Gadelha.

N. 1.409 C — Ao mesmo ministerio, solicitou-se a distribuição, opportunamente, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, do credito de 3:000\$, para pagamento da subvenção de 1924, que compete á Associação das Damas de Caridade, naquello Estado.

N. 1.410 C — Ao mesmo ministerio, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 360\$, a Antonio Marcellino das Neves, provenientes da gratificação que lhe compete, em 1922, como encarregado do archivo eleitoral da comarca de Caeté, no Estado da Bahia.

Segunda secção

Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias:

N. 1.390 C — De 2:500\$, ao Montepio dos Operarios da Fabrica de Tecidos de Bangü, correspondentes á metade da subvenção deste anno, que compete áquella associação.

N. 1.391 C — De 10:000\$, á Academia Nacional de Medicina, correspondentes á metade da subvenção deste anno, que compete áquella instituição.

N. 1.392 C — De 1:000\$, á Cooperativa Civil «A Pedra do Lari», provenientes do aluguel do predio occupado pelo Juiz Federal na secção do Rio de Janeiro, referente aos mezes de janeiro e fevereiro ultimos.

N. 1.393 C — De 29\$031, a Carlos Maria de Martinez, folha de differença de vencimentos por substituição, em janeiro ultimo.

N. 1.394 C — De 200\$, a Galileo Lobe d'Avila, por substituição, na Policia do Distrito Federal, em janeiro ultimo.

N. 1.395 C — De 18\$, á Casa da Moeda, provenientes da cunhagem de duas moedallas.

Departamento Nacional de Saude Publica

Secretaria geral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria do Sr. ministro, de 7, 20, 22 e 23 do corrente, foram concedidas, de accordo com o decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, as seguintes licenças:

Nos termos do n. 1. do art. 8º:

Tornando sem effeito a portaria de 8 do corrente, de tres mezes de licença, a partir de 1 de março do corrente anno, a Leonel de Aienar Mattos, pharmaceutico do Serviço de Saneamento Rural no Estado do Amazonas, devendo o funcionario a quem ella se refere iniciar o gozo dos seis mezes dessa licença, dentro do prazo de quinze dias;

De seis mezes de licença, a partir de 1 do corrente, a José Felix Torres, lavandeiro do Hospital de São Sebastião;

De dous mezes a Henrique Alves de Figueira Lima Filho, escripturario archivista da Sub-Inspectoria de Saude do Porto de Victoria, devendo ter inicio essa licença dentro do prazo de quinze dias;

De tres mezes, em prorogação, a Decio Pagani, academico vaccinador da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia;

De tres mezes em prorogação, a Horacio Maciel, pharmaceutico do Hospital Paula Gaudide;

De tres mezes, a partir de 1 do corrente, a Francisco Rodrigues de Carvalho.

Nos termos do art. 16:

De um anno, a partir de 7 do corrente, ao Dr. João Urbano Figueira, assistente do Laboratorio Bacteriologico.

Nos termos do art. 8º, n. II:

De dous mezes, em prorogação, a José Vicente Ferreira, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Nos termos do art. 17:

De seis mezes a Duarte Francisco Nery, marinheiro da Directoria de Defesa Maritima e Fluvial, devendo ter inicio dentro do prazo de oito dias.

Expediente de 24 de abril de 1926

Solicitaram-se:

Officios:

N. 618. — Ao Sr. director da Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial as necessarias providencias no sentido de regressar á Directoria de Saneamento Rural, o Dr. Augusto Gonçalves de Castro Cerqueira, visto serem necessarios áquella directoria os servicos do referido funcionario.

N. 619. — Ao Sr. director do Hospital de Nossa Senhora das Dores, as necessarias providencias no sentido de ser obtido um leito para Maria Amelia Duarte.

N. 614. — Ao Sr. secretario do Sr. prefeito do Distrito Federal, as necessarias providencias no sentido de serem instalados fossa e gabinete no predio sito á Estrada Parauapeuan n. 8º ou 480.

Communicaram-se:

N. 615. — Ao Sr. Dr. juiz de direito da 6ª Vara Criminal e presidente do Tribunal do Jury, que o Dr. Carlos Peixoto da Costa Rodrigues se acha na Europa em comissão do Governo.

N. 612. — Ao Sr. director do Saneamento Rural que, o Sr. ministro da Agricultura resolveu que o professor de desenho da Escola de Artifices do Maranhão, Dr. Cesario Veras, continue á disposição deste ministerio, sem direito aos vencimentos do cargo effectivo.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 24 de abril de 1926

Officios:

Remetteu-se:

N. 654. — Ao Sr. Dr. director geral, em resposta ao officio n. 532, de 10 do corrente, por cópia, o de n. 28, da 1ª Delegacia de Saude, datado de 14 de abril andante.

N. 649. — Ao Sr. Dr. secretario geral, as folhas para pagamento do pessoal

superior e serventes desta directoria e de 4 funcionarios das delegacias de saude, folhas essas relativas ao mez de abril que ora finda.

N. 651 — Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica, em resposta ao officio n. 73, os processos ns. 2.601 e 3.213, nos quaes e' recorrente Elysio Ferreira Affonso.

— Solicitaram-se providencias:

Ns. 650 e 652 — Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica, affin de serem despejados judicialmente os moradores do predio n. 114 (terreo) da Avenida Gomes Freire e dos barracões existentes no terreno n. 132 da rua Magalhães Castro.

N. 653 — Ao Sr. Dr. inspector da Fiscalização do Exercício da Medicina, no sentido de ser emitido parecer sobre o invento de «um novo pincel hygienico de barbear, com brocha mudavel», do Dr. Astrogildo Freire da Aguiar.

— Comunicou-se:

Ns. 641, 641 A, 642 e 642 A — Aos Srs. Drs. director da Recolta e secretario geral deste departamento, que, por despacho de 22 do corrente, o Dr. director relevou a multa imposta a José Santos e deferiu, em parte, a petição em que Maldonado da Cruz Alves solicitava relevação da multa que fôra applicada pela Inspectoria de Hygiene I. e Profissional.

Ns. 643 a 648 e 643 A a 648 A — Aos mesmos, que foram multados pela Inspectoria de H. I. e Profissional, em 300\$, M. Vieira e em 100\$, cada um, José da Costa Faro, Vicente Pereira Couto e Domingos Ribeiro; pela Segunda Delegacia de Saude, em 400\$, Floriano Braga e em 100\$, Narciso R. Ferreira.

Requerimentos despachados

Pela Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal:

Domingos de Oliveira Fontes (945). — Certifique-se.

Pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Abel Novaes Fernandes (844-1.265). — Releva a multa.

Pela Primeira Delegacia de Saude:

Mercedes de Sampaio Ferraz (957-59). — Concedo 90 dias para o cumprimento integral da intimação.

Alvaro Osório de Almeida (964-70). — Fica dispensado até a primeira vacancia.

Hermelindo Vasquez Alvarez (963-69). — Fica dispensado até ulterior de-liberação desta directoria.

Antonio Affonso Ferreira Neves (962-68). — Concedo 60 dias improrogaveis.

Francisco da Cunha (961-66). — De-ferido.

José Augusto de Almeida (960-65). — Concedo 30 dias improrogaveis.

Pela Segunda Delegacia de Saude:

Maria Francisca de Miranda Portugal (927). — Concedo 60 dias.

Pela Quarta Delegacia de Saude:

Manoel Braz da Cunha (843). — Será relevada a multa si for cumprida a intimação dentro do prazo de 60 dias.

Italo Rossi (919-124). — Concedo 90 dias.

Francisco Salinas (950-126). — Fica dispensado até a primeira vacancia.

Mario Manoel France (948-119). — Concedo 30 dias improrogaveis para o inicio das obras.

Francisco Cavo (953-129). — Inde-ferido.

José Victorino (954-131). — Deferi-do, de accordo com a informação.

Manoel Marques Rodrigues de Sá (826). — Indeferido.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Distrito Federal

Requerimentos despachados

Dia 22 de abril de 1926

Posto de Madureira:

N. 550 — José Peres. — Certifi-que-se.

N. 551 — Francisco de Almeida Men-donça. — Certifique-se.

Posto do Campo Grande:

N. 503 — Figueiredo Pedroso Silva. — Deferido.

Posto da Villa Proletaria:

N. 560 — Edmundo de A. Ramos. — Certifique-se de accordo com a infor-mação.

Posto da Penha:

N. 558 — Edmundo Nunes Simões. — Certifique-se.

N. 559 — Augusto Barreiro. — Cer-tifique-se.

Posto do Pilares:

N. 555 — Luiz Benedicto da Silva. — Deferido de accordo com a informa-ção.

N. 556 — Adelino Rodrigues de Amo-rim. — Deferido de accordo com o pa-recer.

Dia 23

Posto de Madureira:

N. 572 — Joaquim Correia. — Cer-tifique-se.

Posto do Campo Grande:

N. 561 — Jacinto Urbano Corrêa Braga. — Deferido.

Posto da Penha:

N. 563 — Antonio Cano Ramirez. — Certifique-se.

N. 573 — Amaro & Miguel. — Cer-tifique-se.

Posto de Anchieta:

N. 570 — Honorina Ribeiro Zanini. — Concedo 90 dias.

N. 571 — Juvenal de Almeida. — Concedo 90 dias.

Dia 24

Posto do Pilares:

N. 534 — Waldemar José de Mo-raes. — Indeferido, á vista do parecer do chefe do posto.

Posto do Campo Grande:

N. 542 — Alfredo Azevedo. — Defe-rido.

N. 575 — João Pereira da Costa. — Certifique-se.

Matto Grosso:

Dr. Estevão Alves Corrêa. — Provi-dencie pagamento de selo para sua por-taria de licença.

Polícia do Distrito Federal

Por actos de 26 do corrente, foi exonerado a pedido do cargo de 4º delegado auxiliar, o bacharel Francisco Anselmo das Chagas; e, em commissão, para substituí-lo, foi nomeado o tenente-coronel da Polícia Militar, Gustavo Moncorvo Bandeira de Mello.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 26 do corrente, foi concedida ao auxiliar do Consulado Ge-ral em Montevideo, Antonio José de Paula Fonseca, as férias extraordinarias de seis mezes, nos termos do art. 41 e seus parágraphos do decreto n. 11.057, de 11 de fevereiro de 1920.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 12 do corrente mez, foi nomeado Vicente Dantas Filho collector da Segunda Collectoria das Rendas Federaes em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

— Por outro do igual data, foi exonera-do, a pedido, Manoel Gonçalves Ama-rante do logar de collector da Segunda Collectoria das Rendas Federaes em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

— Por outro de 24 do corrente mez, foi exonerado Vicente Dantas Filho do logar de collector das rendas federaes em Garanhuns, Estado de Pernambuco, visto haver accettato identico cargo em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de abril de 1926

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 60 — Solicitando emittir parecer sobre o officio em que o presidente da Sociedade Nacional da Agricultura so-llicita permissão para que sejam exami-nadas em Florianopolis, as sementes es-trangeiras que para ali são importadas.

N. 61 — Devolvendo o processo rela-tivo ao pagamento da quantia de 600\$. de que se diz credor João Baptista de Seixas Tinoco, ex-observador de 2ª classe da Estação de Meteorologia de Campos, proveniente da gratificação provisoria creada pelo decreto n. 3.990, de 2 de ja-neiro de 1920, e declarando que esse pa-gamento não pôde ser ordenado, porque o requerente já se achava no gozo de uma gratificação extraordinaria de 100\$ mensaes, não podendo, assim, perceber duas gratificações.

N. 62 — Tenho presente o aviso nu-mero 553, de 9 de fevereiro findo, pe-dindo sejam restituídas as cauções pres-tadas pelas firmas Luiz Macedo & Comp., Henrique Braga & Comp., J. R. Oliveira & Comp. e outros, para garantia dos fornecimentos a que se refere o citado aviso desse ministerio.

Cabe-me declarar a V. Ex. em resposta que em razão da natureza do serviço relativo à restituição de caudões, se faz mister que cada conhecimento de depósito seja encaminhado, separadamente, a este ministerio.

Assim, restituindo os inclusos conhecimentos que acompanharam o citado aviso n. 553, solicito a V. Ex. se digne de providenciar naquella sentida.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 47 — Devolvendo, para satisfação de exigencia, o processo relativo à permuta de um terreno com a área de 953 metros quadrados, a cargo do Ministerio da Guerra, por outro pertencente à Companhia de Tecidos do Linho de Sapopemba.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 50 — Declarando que ao Tribunal de Contas deve ser solicitada a transferência para o corrente exercício, de um crédito na importância total de 600.000\$, para occorrer às despesas com a construção de leprozarios, no Estado de Minas Geraes, visto como o respectivo crédito se acha «em seta», naquello instituto.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 40 — Reiterando o aviso n. 10, de 28 de janeiro deste anno, pedindo informar a respeito do andamento do processo em que Vicente dos Santos Caneco & Comp., pleiteam isenção definitiva da direitos para o material contido em 4 caixas marca V. S. C. C. ns. 10.430/33, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Baden*.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 123 — Pedindo a transferencia do terreno situado á avenida Alfredo Lisboa, entre os predios do Moinho de Recife e o da Inspectoria de Fiscalização, para que possa ser dado inicio ao projecto do edificio da alfandega daquella cidade.

— Ao Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 8 — Declarando não ser possivel conceder isenção de direitos para lona de algodão para toldos, cabo de canhamo, encordoado de canhamo e lona alcatroada por isso que se trata de artigos que tem similares na produção nacional.

— Ao Sr. secretario da Justiça do Estado de São Paulo:

N. 6 — Comunicando que não pôde conceder isenção de direitos para capas de borraçia e bonets importados com destino ao serviço de inspecção de vehiculos do Estado, porque desses objectos ha similares na industria nacional.

— Ao Sr. Dr. Waldemiro Gomes Ferreira, M. D. sub-procurador da Justiça Militar:

N. 37 — Agradecendo a comunicação de haver assumido o exercicio do cargo do sub-procurador da Justiça Militar.

Requerimento despachado

Umandado de Nossa Senhora dos Navegantes da Marinha Nacional, pedindo isenção das regras estabelecidas no decreto n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925, que regulamentou o pagamento das consignações em folha. — A vista da informação da Inspectoria Geral dos Bancos, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de abril de 1926

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 86 — Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 436, de 6 do corrente, relativo ao requerimento em que a Caixa Auxiliar dos Empregados Postaes solicitou o seu registro nessa repartição, afim de poder continuar a transigir com os seus associados, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho do dia 12, resolveu, de accordo com a informação dessa inspectoria, deferir o alludido requerimento.

N. 87 — Transmittindo, acompanhadas do processo, e já assignadas pelo senhor ministro, as cartas-patente ns. 459 e 460, referentes às secções bancarias annexas aos estabelecimentos da firma Garcia da Silva & Comp., de Santos e S. Paulo.

— Sr. director da 3ª Directoria do Tribunal de Contas:

N. 7 — Remettendo os balancetes da receita e despesa da Collectoria das rendas federaes de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, relativos aos mezes de janeiro a dezembro de 1923.

— Sr. C. W. Bayne, director gerente e representante legal, no Brasil, da The Leopoldina Railway Company, Limited:

N. 41 — Agradecendo a comunicação de haver assumido o exercicio do cargo de director gerente e representante legal da companhia no Brasil.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 25 — Enviando os titulos nomeando o 2º escripturario da Delegacia Fiscal, Boanerges Machado, para exercer, em commissão, o cargo de agente aduaneiro em Rapiirran, no Alto Acre; e dispersando, a pedido, desse cargo o funcionario de igual categoria Amadeu de Souza Mello.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 55 — Devolvendo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao requerimento em que Carlos de Argollo Botelho solicita a sua nomeação para o lugar de despachante aduaneiro da Alfandega do Estado.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 11 — Devolvendo, para satisfação de exigencias, o processo relativo ao requerimento em que Alberto Quintaes pede a sua nomeação para o lugar de despachante aduaneiro da Alfandega de Vitória.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 23 — Transmittindo o titulo nomeando Juvenal Bastos da Silva, para o cargo de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 37 — Remettendo o titulo nomeando José Thomaz de Magalhães escriptão da Collectoria das rendas federaes em Patos.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 6 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o vosso telegramma n. 176, de 27 de fe-

vereiro proximo passado, em que submettestes á sua approvação o vosso acto designando o agente fiscal do imposto do consumo no interior desse Estado, bacharel Newton Soriano de Oliveira, para substituir o consultor dessa delegacia, bacharel José Ferreira de Souza, que entrou em gozo de férias, resolveu, por despacho de 8 do corrente approvar o referido acto, recommendando-vos, porém, que não mais faças recahir taes nomeações em agente fiscal do imposto de consumo do interior, para que se evitem despesas do transporte e não fique privada de fiscalização a circumscripção a que o mesmo pertencer.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 113 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 13 do corrente, resolveu approvar o acto pelo qual foi nomeado o bacharel Alberto Roselli, para exercer, interinamente, o cargo de consultor da Delegacia Fiscal.

— Sr. delegado fiscal de S. Paulo:

N. 84 — Restituindo, novamente, afim de que seja observada a circular n. 54, de 30 de agosto de 1923, o processo relativo ao requerimento em que o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Rio Grande, ora servindo na Delegacia Fiscal de S. Paulo, Julio de Moraes Pinto, solicita seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 4 de fevereiro de 1921.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 22 de abril de 1926

Do Sr. secretario chefe de secção:

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes nos districtos telegraphicos:

Officios ns. 1.798 a 1.822 — Remettendo exemplar do mappa geral das collectorias federaes, mesas de rendas e delegacias fiscaes do Brasil, organizado nesta contadoria.

— Do Sr. sub-contador da II Divisão:

Officios:

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Na Delegacia Fiscal da Bahia:

N. 1.823 — Sobre lançamentos.

Na Delegacia Fiscal do Ceará:

N. 1.824 — Sobre os vencimentos do guarda-livros da Estrada de Ferro Central do Piahy.

Dia 23

Do Sr. contador geral da Republica:

Officios:

Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 1.825 — Remettendo a 1ª via da ordem de pagamento n. 1, na importância de 757\$500.

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.826 — Solicitando fornecimento do material do expediente do pedido n. 35.

Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 1.827 — Sobre a circular do Ministerio da Agricultura referida em officio dessa repartição.

Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria da Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 1.828 — Idem, *idem*, *idem*.

Aos Srs. inspectores de Portos, Rios e Canaes, Alfandega do Rio de Janeiro e Caixa de Amortização, e directores da Estrada de Ferro Central do Brasil, Contabilidade do Ministerio da Guerra, Contabilidade do Ministerio da Marinha, Casa da Moeda, Imprensa Nacional, Telegraphos, Recebedoria do Districto Federal, Correios e Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

Ns. 1.829 a 1.840 — Sobre regularização da escripturação da conta de movimento de fundos, referente ao pagamento dos vencimentos dos funcionarios deslocados.

— Do Sr. secretario chefe de secção:

Officios:

Aos Srs. encarregados das contadorias e sub-contadorias seccionaes desta Capital e das estradas de ferro:

Ns. 1.841 a 1.866 — Reintendendo exemplar do mappa geral das collectorias federaes, mesas de rendas e delegacias fiscaes do Brasil, organizado nesta contadoria.

— Do Sr. sub-contador da II Divisão:

Officios:

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Na Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 1.867 — Sobre a importancia da 1:421\$225, referente a vencimento de funcionario.

Na Delegacia Fiscal do Pernambuco:

N. 1.868 — Sobre a carta de credito n. 25, de 16 de junho de 1925, emitida pela Delegacia Fiscal no Ceará.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.869 — Respondendo o officio n. 137, de 15 deste mez, dessa repartição.

Na Delegacia Fiscal do Pará:

N. 1.870 — Sobre o balanço dessa delegacia, de dezembro ultimo.

Na Delegacia Fiscal do Paraná:

N. 1.871 — Solicitando explicações sobre lançamentos.

Na Casa da Moeda:

N. 1.872 — Sobre balanços de servicos industriaes de setembro, outubro e dezembro ultimos.

Na Delegacia Fiscal de Santa Catharina:

N. 1.873 — Sobre importancias que constam do balanço de março de 1925, dessa repartição, em despesa, a debito da Delegacia do Paraná.

Na Delegacia Fiscal do Espirito Santo:

N. 1.874 — Sobre diversos pagamentos feitos pela Thesouraria Geral do Thesouro durante o exercicio de 1924, affirm de que ali fossem effectuados os lançamentos de compensação.

Na Delegacia Fiscal do Amazonas:

N. 1.875 — Comunicando que a Delegacia Fiscal no Ceará escripturou a credito dessa delegacia as quantias de 752\$495 e 199, como recolhimento de vencimentos pagos a maior.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 15 de abril de 1926

N. 13.171 — Da Intendencia Municipal de Porto Alegre, pedindo isenção de direitos para o material destinado ao serviço de esgotos. — Indeferido, de accordo com o parecer.

S. Paulo Alpercatas Company e outros, pedindo classificação do sapato que fabricam com gaspia de lona e sola de borracha. — Archive-se. O assumpto está resolvido na circular n. 16, de 31 de maio de 1920.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de abril de 1926

Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 34 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado a esta directoria com o vosso officio n. 128, de março deste anno, relativo ao requerimento em que Irmã Chauncil, directora da Casa da Providencia, nessa capital, solicita isenção de direitos para o material constante da relação annexa que pretende importar para uso particular das Irmãs de Caridade da supracitada casa, resolveu, por despacho de 12 do corrente, conceder isenção de direitos e da taxa de expediente.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 132 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas recusou registro á despesa de 1:652\$810 correspondente á restituição á Caixa Filial do Banco Pelotense em São Vicente, relativa a 5 % do imposto sobre hypothecas que foi paga por Candida Alves Jardim e Carlos Maria del Rios, na Collectoria Federal do Jaguar, em 1922 e 1924, por ter sido expedida a ordem de pagamento a favor daquela caixa, sem que esta esteja habilitada por aquelles credores a receber a referida importancia.

Outrosim, incluso vos devolve os documentos que instruíram o processo á que pertencem ao archivo dessa delegacia.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 51 — Communico-vos, para os devidos fins, que a Delegacia Fiscal em Alagoas, em officio n. 73, de 7 do corrente, comunica haver entregue ao commandante do vapor *Rodrigues Alves* 9 caixas contendo dous milhões trezentos e noventa mil seicentos e vinte e sete cintas para vinhos estrangeiros destinadas a essa repartição.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 54 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo de que trata o vosso officio n. 3, de 4 de janeiro deste anno, relativo ao requerimento em que o Dr. J. de Miranda Costa pede isenção de direitos para o material constante da relação annexa, destinado a uma fabrica de algodão medicinal, resolveu, por despacho de 12 do

corrente, indeferir o pedido, á vista do que informou o Ministerio da Agricultura, isto é, de já existirem no Brasil, duas fabricas no genere.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 134 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo relativo ao requerimento em que o conferente da Alfandega de Uruguayana Edmundo de Carvalho e Silva, pede entrega da quantia de 3:000\$, proveniente de multa imposta a João Julio Cunha, resolveu em 10 do corrente, indeferir o pedido.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 30 — Com o officio n. 5, de 11 do janeiro do corrente anno, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela firma G. Delfener & Comp., da decisão dessa delegacia, confirmando a da Alfandega dessa Capital, que lhe impoz a multa de 2:000\$, por infracção do regulamento do imposto de sello.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 10 de abril corrente, proferiu o seguinte despacho:

“De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso.”

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

“Em face do laudo de fls. 8 e tendo em vista julgados deste ministerio em casos identicos, sou de parecer que se negue provimento ao recurso de fls. 20/24, para ser mantida a decisão recorrida.”

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 145 — Com o officio n. 231, de 19 de março ultimo, encaminhastes a esta directoria a petição da Armour of Brasil Corporation solicitando autorização para transferir á Companhia Armour do Rio Grande do Sul, Sant'Anna do Livramento, o material constante da relação que acompanhou o vosso supracitado officio.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 6 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

Satisfaga a exigencia.”

A exigencia á que se refere o despacho do Sr. ministro é a que consta da informação da 1ª Sub-directoria, nos seguintes termos:

“No requerimento de fls. 5, a Armour of Brasil Corporation pede autorização para transferir o material constante da relação junta á Companhia Armour do Rio Grande, com sede em Sant'Anna do Livramento.

Torna-se necessario, para ter andamento este processo, que a Companhia Armour do Rio Grande requeira no mesmo sentido.”

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 162 — Com o officio n. 1.950, de 19 de outubro do anno findo, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela firma Castro Silva & Companhia, do acto dessa Recebedoria que lhe impoz a multa de 1:200\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 9 do corrente, preferiu o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, dou provimento ao recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

«Aos recorrentes aproveita a disposição mais benigna do art. 4º § 2º, letra a, da vigente lei da receita, como já tem decidido o Thesouro.

Sou, assim, de parecer que se dê provimento ao recurso de fls. 16/17, para serem os recorrentes alliviados da multa que lhes foi imposta."

O que vos communico, para os devidos fins.

— Exmo. Sr. deputado federal, Dr. Joaquim Bandeira — Recife:

N. 205 — Em resposta ao vosso telegramma de 24 do mez findo, communico-vos, de ordem do Sr. ministro da Fazenda, que o adicional de 5 %, creado pelo art. 57, da vigente lei da receita, só recae sobre o valor dos sellos para bebidas adquiridas das repartições fiscaes depois de 31 de janeiro do corrente anno, por isso que, de accordo com o art. 27 doCodigo de Contabilidade só em 1º de fevereiro ultimo entrou em vigor o citado dispositivo.

— Sr. director da Recbedoria do Districto Federal:

N. 157 — Com o officio n. 509, de 6 de março ultimo, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela firma Moraes & Gonçalves, do acto dessa recbedoria que lhe impoz a multa de 600\$000 por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 6 de abril corrente, preferiu o seguinte despacho:

«De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso».

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

«As infracções dos arts. 81, 94 e 112 § 5º, letra c, de que trata o artigo de folhas 3, estão exuberantemente provadas neste processo.

Assim, pois, opinio se negue provimento ao recurso de folhas 10, mantendo-se a decisão recorrida pelos seus fundamentos legais.»

O que vos communico para os devidos fins.

N. 146 — Com o officio n. 212, de 17 de março ultimo, encaminhastes a esta directoria o processo em que a Sociedade Anonyma Martinelli recorre do acto dessa delegacia, mantendo o da Alfandega de Santos que impoz ao comandante do vapor hollandez *Mercu*, entrado em 8 de maio de 1925, a multa de 20\$000, por cada volume de inflammaveis que não constavam da lista do provisio.

O Sr. ministro da Fazenda preferiu em 9 do corrente, o seguinte despacho:

«De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso».

Este o parecer que emitti, com o qual concordou o Sr. ministro:

«Opino pelo provimento do recurso, em face do que dispõe a circular n. 71, de 14 de novembro de 1923.

O que vos communico, para os devidos fins.

N. 144 — Com o officio n. 56, de 18 de janeiro do corrente anno, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por José Nicolletti do acto dessa delegacia, não tomando conhecimento do que o mesmo interpuzera da decisão da 1ª Collectoria Federal de Campinas, que lhe impoz a multa de 100\$, por infracção do regulamento do imposto sobre a renda.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 10 de abril corrente, preferiu o seguinte despacho:

«De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso.»

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

«Tendo em vista os termos da circular deste ministerio, n. 32, de 23 de maio de 1924, sou de parecer que se dê provimento ao recurso de fls. 15, para o fim de ser alliviado o recorrente da multa que lhe foi imposta.»

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 135 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo relativo ao telegramma em que Beltram Aguirregauri e outros criadores do municipio de Quarahy, nesse Estado, e na Republica Oriental do Uruguay, solicitam autorização para serem transferidos para o mesmo municipio gados procedentes daquelle Republica, onde reina grande seca, mediante termo de responsabilidade, resolveu, por despacho de 9 do corrente, deferir o pedido, observadas, entretanto, todas as formalidades suggeridas no vosso telegramma de 26 de março ultimo.

Fica, desta forma, confirmado meu telegramma n. —, desta data.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 9 — Com o officio n. 36, de 30 de janeiro do corrente anno, encaminhastes a esta directoria o requerimento em que Booth & Comp. (London) Limited, agentes e representantes nesse Estado da Companhia de Navegação Inglesa Tho Booth Steamship Company, Limited, com sede em Liverpool, reclamam contra o pagamento do imposto de docas pela atracação de alvarengas no caes da Alfandega desta capital, para descargas de volumes transportados por vapores da mesma companhia.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 6 do corrente, preferiu o seguinte despacho:

«O pedido somente poderá ser tomado em consideração em grão de recurso, devidamente interposto.»

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal em Coaz:

N. 7 — Em officio n. 164, de 29 de agosto do anno proximo findo, recorreis *ex-officio* da decisão pela qual destes provimento ao recurso de Nazar & Filhos, do acto da Collectoria Federal de Catalão, que lhes impuzera a multa de 1:200\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 10 do corrente, preferiu o seguinte despacho:

«Nos termos do parecer, nego provimento ao recurso».

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

«Pelos razoes constantes do parecer de fls. 22 e 23, nas quaes se fundou a

delegacia fiscal recorrente para considerar insubsistente a decisão de 1ª instancia, que impõe ao notificado a multa de 1:200\$, por embargo a fiscalização o o obrigou ainda a recolher a importância de 4\$, de emolumentos de registro, entendendo que se deve negar provimento ao recurso *ex-officio*, para ser mantido o despacho recorrido.

O que vos communico, para os devidos fins.

Requerimentos despachados

Dia 16 de abril de 1926

Sociedade Pereira Carneira & Comp., Limitada (Companhia Comercio e Navegação), pedindo um certificado. — Requeira, querendo ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas.

Dr. Julio Pinto Brandão, pedindo um certificado. — Requeira, querendo, a Recbedoria do Districto Federal.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de março de 1926

Offícios expedidos:

N. 131 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 6.696, de 2 de dezembro de 1924, exercicio de 1925, Ministerio da Agricultura, o credito de 360\$, destinado ao pagamento, attinente ao exercicio de 1923, das vantagens permanentes de que trata o § 1º do art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, de um servente da Escola de Aprendizizes Artifices desse Estado. Confirma a ordem telegraphica B 81, de 31 de março ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 160 — Concedendo a essa delegacia, por credito especial aberto pelo decreto n. 6.696, de 2 de dezembro de 1924, exercicio de 1925, Ministerio da Agricultura, o credito de 360\$, destinado ao pagamento, attinente ao exercicio de 1923, das vantagens permanentes de que trata o § 1º do art. 150 da lei numero 4.555, de 10 de agosto de 1922, de um servente da Escola de Aprendizizes Artifices desse Estado. Confirma a ordem telegraphica B 81, de 31 de março ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Espirito Santo:

N. 39 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 6.696, de 2 de dezembro de 1924, exercicio de 1925, Ministerio da Agricultura, o credito de 360\$, destinado ao pagamento, attinente ao exercicio de 1923, das vantagens permanentes de que trata o § 1º do art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, de um servente da Escola de Aprendizizes Artifices desse Estado. Confirma o telegramma B 81, de 31 de março ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 68 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 6.696, de 2 de dezembro de 1924, exercicio de 1925, Ministerio da Agricultura, o credito de 360\$, destinado ao pagamento, attinente ao exercicio de 1923, das vantagens permanentes de que trata o § 1º do art. 150, da lei numero 4.555, de 10 de agosto de 1922, de um servente da Escola de Aprendizizes

Artífices desse Estado. Confirma a ordem telegraphica B 81 de 31 de março ultimo.

N. 69 A. — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, Exercícios findos, de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:000\$, para pagamento da divida proveniente de ajuda de custo, ora 1923, de que é credor o escripturário dessa repartição, Carlos Mario Figueiredo de Moraes. Confirma o telegramma n. 230, de 27 deste mez.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 71 — Concedendo a essa delegacia por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 6.696, de 2 de dezembro de 1924, exercicio de 1925, Ministerio da Agricultura, o credito de 360\$, destinado ao pagamento, attinente ao exercicio de 1923, das vantagens permanentes de que trata o paragraho 1º do art. 150, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, de um servente da Escola de Aprendiziz Artífices desse Estado.

Confirma a ordem telegraphica B. 81, de março ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 139 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 6.696, de 2 de dezembro de 1924, exercicio de 1925, Ministerio da Agricultura, o credito de 360\$, destinado ao pagamento, attinente ao exercicio de 1923, das vantagens permanentes de que trata o paragraho 1º do art. 150, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, de um servente da Escola de Aprendiziz Artífices desse Estado.

Confirma a ordem telegraphica numero B. 81, de março ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 96 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 6.696, de 2 de dezembro de 1924, exercicio de 1925, Ministerio da Agricultura, o credito de 360\$, destinado ao pagamento, attinente ao exercicio de 1923, das vantagens permanentes de que trata o paragraho 1º do art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, de um servente da Escola de Aprendiziz Artífices desse Estado.

Confirma a ordem telegraphica numero B. 81, de março ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 89 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 6.696, de 2 de dezembro de 1924, exercicio de 1925, Ministerio da Agricultura, o credito de 360\$, destinado ao pagamento, attinente ao exercicio de 1923, das vantagens permanentes de que trata o paragraho 1º do art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, de um servente da Escola de Aprendiziz Artífices desse Estado.

Confirma a ordem telegraphica numero B. 81, de março ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 156 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 6.696, de 2 de dezembro de 1924, exercicio de 1925, Mi-

nisterio da Agricultura, o credito de 360\$, destinado ao pagamento, attinente ao exercicio de 1923, das vantagens permanentes de que trata o paragraho 1º do art. 150, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, de um servente da Escola de Aprendiziz Artífices desse Estado.

Confirma a ordem telegraphica numero B. 81, de março ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 41 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 6.696, de 2 de dezembro de 1924, exercicio de 1925, Ministerio da Agricultura, o credito de 360\$, destinado ao pagamento attinente ao exercicio de 1923, das vantagens permanentes de que trata o § 1º do art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, de um servente da Escola de Aprendiziz Artífices desse Estado. Confirma a ordem telegraphica B 81, de 31 de março ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 62 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 6.696, de 2 de dezembro de 1924, exercicio de 1925, Ministerio da Agricultura, o credito de 360\$, destinado ao pagamento attinente ao exercicio de 1923, das vantagens permanentes de que trata o art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, de um servente da Escola de Aprendiziz Artífices desse Estado. Confirma a ordem telegraphica B 81, de 31 de março ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 44 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 6.696, de 2 de dezembro de 1924, exercicio de 1925, Ministerio da Agricultura, o credito de 360\$, destinado ao pagamento attinente ao exercicio de 1923, das vantagens permanentes de que trata o § 1º do art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, de um servente da Escola de Aprendiziz Artífices desse Estado. Confirma a ordem telegraphica B 81, de 31 de março ultimo.

Portaria

N. 208 — Autorizando o Sr. collector das rendas federaes da 1ª Collectoria em Campos a effectuar o pagamento da importancia de 360\$ ao servente da Escola de Aprendiziz Artífices de Campos, das vantagens permanentes de que trata o § 1º do art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, attinente ao exercicio de 1923.

A despesa será escripturada á conta do credito especial aberto pelo decreto numero 6.696, de 2 de dezembro de 1924, Ministerio da Agricultura. Confirma a ordem telegraphica B 82, de 31 de março ultimo.

Dia 24 de abril de 1926

N. 163 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 27ª, "Exercícios findos", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:000\$108, para pagamento da divida proveniente de pensões a que fizeram jus, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924, D. Maria Candida da Costa e filhos, foi deduzida a quantia de réis 2:999\$892.

— Ao Sr. director da Estação Sericicola de Barbacena:

N. 110 — Declarando que, pela ordem n. 131, de 9 de fevereiro do cor-

rente anno foi concedido o credito necessario para occorrer ao pagamento de Jayme Nery Stelling, mecanico agricola do Campo de Sementes de Rezende, no Estado do Rio de Janeiro, á 2ª Collectoria das Rendas Federaes na alludida cidade.

Dia 26

Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 244 — Declarando que o credito de 443\$829, a que allude a ordem n. 584, de 11 de dezembro, é por conta da verba 29ª — Reposições e restituições, — e não pela verba 29ª.

Restitue os documentos que acompanharam a referida ordem.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 117 — Afim de ser informado, remettendo o requerimento de 20 do corrente, em que Julio Miguel de Freitas & Comp. pedem pagamento da importancia de 131:273\$660, de fornecimento á guardamoria dessa alfandega.

— Ao director da Casa da Moeda:

N. 118 — Rastituindo o processo anexo ao officio n. 217 A, de 19 do corrente, referente ao pagamento do fornecimento á firma Ch. Lorilleux & Comp., na importancia de réis 27:462\$500, para essa repartição cumprir o disposto no art. 11 do decreto n. 14.329, de 4 de setembro de 1920, com relação a um dos sellos collocados a conta de fls. 3.

Foram transmittidas as delegacias fiscaes abaixo mencionadas, as tabellas do Ministerio da Fazenda para as despesas que correm á conta das diversas verbas do orçamento do corrente exercicio:

Londres	61.024:719\$938
Amazonas	2.623:930\$466
Bahia	3.156:789\$234
Ceará	1.454:613\$340
Esprito Santo	707:512\$124
Goyaz	528:198\$491
Maranhão	1.396:417\$293
Minas Geraes	2.592:993\$978
Matto Grosso	1.114:163\$194
Pará	2.019:261\$816
Parahyba	731:520\$449
Paraná	1.835:150\$999
Pernambuco	4.199:193\$867
Piahy	531:908\$947
Rio Grande do Norte	825:376\$850
Rio Grande do Sul	6.541:091\$481
Santa Catharina	1.773:530\$353
S. Paulo	9.781:612\$334
Sergipe	1.071:609\$000

Repartição da Capital:

Alfandega do Rio de Janeiro	3.613:217\$913
-----------------------------------	----------------

Recebedoria do Distrito Federal

Portarias

Sr. sub-director interino da 3ª Sub-diretoria:

Ns. 235 e 237 — Em 20 de abril de 1926 — O director, em comissão, em vista da ordem n. 26, de 20 do corrente da Directoria Geral do Thesouro, reitera as ordens já existentes, relativamente á obrigatoriedade do fornecimento de pequenas photographias para serem appostas aos passas da Estrada de Ferro Central do Brasil, requisitados para uso dos funcionarios encarregados de serviço externo, e recommenda a sua fi-

observancia não só em relação aos funcionarios ne já têm como aos que venham a ter passes requisitados por esta Recebedoria.

Identica á 2ª Sub-directoria.

N. 23 — Em 25 de abril de 1926 — Re-comendo ao Sr. sub-director interino da 3ª Sub-directoria que providencie no sentido de ser creditada ao thesoureiro do sello desta Recebedoria, a importancia de réis 131.297\$200, proveniente de 883.922 formulas do imposto de consumo, recolhidas a esta Recebedoria, nos mezes da febreiro e março ultimo, nos termos do art. 111, §. 1º, lettra I, do regimento regulamento do imposto de consumo, e que foram remetidas á Casa da Moeda e ali incineradas, mediante as formalidades regulamentares, conforme tudo consta da inclusa representação, de 23 do corrente, da 3ª Sub-directoria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Offícios expedidos:

A' Prefeitura do Districto Federal:

N. 103—Respondendo o officio dessa Prefeitura, n. 396, de 11 de fevereiro de 1926.

—A' Delegacia Geral do imposto sobre a Renda.

N. 107—Idem idem n. 194, de 15 do corrente dessa delegacia.

N. 103—Idem idem n. 66 de 3 de fevereiro de 1926, dessa delegacia.

N. 103—Idem idem n. 69 de 4 de fevereiro de 1926, dessa delegacia.

—A' Escola Polytechnica:

N. 110—Respondendo o officio n. 136, de 25 de fevereiro de 1926, dessa escola e informando.

—A' Delegacia Geral do imposto sobre a Renda:

N. 111 — Transmittindo reclamações da firma Madeira, Araujo & Comp.

—A' Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocio Interiores.

N. 112—Transmittindo o documento vindo com o officio n. 352, de 29 do mez findo.

—A' Junta Commercial desta Capital:

N. 115—Restituindo a petição da firma Santos & Meira Lima, vindo com o officio n. 503, de 13 de fevereiro de 1926, dessa junta.

A' Secretaria do Ministerio da Guerra:

N. 116—Restituindo a certidão passada o requerimento do ex-primeiro sargento do Exército, Augusto José Ferreira, vinda com o officio n. 2.741, de 14 de agosto de 1925, dessa directoria.

N. 117—Idem idem do 3º sargento do Regimento de Fuzileiros Navaes Manoel Claudino da Silva, vindo com o officio n. 2.431, de 15 de julho de 1925.

N. 113—Restituindo o requerimento de Reginaldo de Azevedo Gomes, vindo com o officio n. 3.663, de 30 de novembro de 1925.

N. 119—Restituindo a certidão passada a requerimento de José Joaquim de Sant'Anna vindo com o officio n. 2.493, de 22 de julho de 1925.

—A' Delegacia do Tribunal de Contas da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 121 — Restituindo o processo, vindo com o officio n. 193, de 20 de novembro de 1925.

—A' Secretaria de Estado da Guerra:

N. 122—Restituindo o processo, vindo com o officio n. 2.514, de 23 de julho de 1925.

— A' Primeira Procuradoria da Republica:

N. 23—Restituindo o processo de executivo fiscal n. 3.631/2, serie E. Q., contra Henrique Ribeiro Bastos.

—A' Alfandega do Rio:

N. 48—Transmittindo o processo originado do auto n. 17, de 1923, contra Augusto Alves de Brito e outro.

N. 49—Solicitando intimar a firma F. A. Gomes a satisfazer o pagamento de 114\$100.

—A' Alfandega de Porto Alegre:

N. 50—Reiterando o officio n. 125, de 25 de maio de 1925, desta Recebedoria.

—A' Collectoria Federal de Barra Mansa:

N. 51—Transmittindo o processo relativo ao auto n. 718, de 1923, contra Carl Renger e fabrica Irene de Malharia Barra Mansa.

—A' Collectoria Federal de Theresopolis:

N. 52—Transmittindo o processo originado do auto n. 783, de 1924, contra Thomaz Aquino Dias.

—A' Collectoria Federal em Juiz de Fora:

N. 53—Transmittindo o processo originado do auto n. 154, de 1926, afin de ser intimada a firma Amaro C. de Albuquerque.

—A' Alfandega desta Capital:

N. 53—Solicitando a remessa do auto n. 149, de 1924, contra Lourenço Lauria, enviando a essa aduana com o officio n. 192, de 12 de julho de 1924, desta directoria.

N. 54—Idem, a devolução do auto n. 548, de 1928, contra Pereira Basto, remetido a essa aduana, com o officio n. 20, de 24 de Janeiro de 1925, desta directoria.

N. 55—Transmittindo o processo relativo ao auto n. 812, de 1923, contra E. Vaillant & Comp.

—A' Alfandega de Pernambuco

N. 56 — Solicitando devolução do processo originado do auto n. 93, de 1920, contra Azevedo Torres & Comp.

—A' Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 57 — Solicitando serem fornecidas a firma Chaes E. Lewton, 22 estampilhas do imposto de consumo, para productos estrangeiros.

—Ao Laboratorio Nacional de Analyses :

N. 41 — Reiterando o officio n. 64, de 29 de novembro de 1924, desta directoria.

—A' Repartição de Aguas e Esgotos :

N. 36 — Solicitando informação a respeito do predio n. 816 da rua Copacabana.

N. 37 — Idem idem, do predio n. 57 da rua Miguel de Frias.

N. 33 — Idem idem, do barracão sem numero, junto e depois do n. 19 da rua Alvares de Azevedo.

—A' Alfandega desta Capital :

N. 60 — Transmittindo o processo originado do auto n. 869 de 1924, contra Constantino M. Franco.

—A' Repartição de Aguas e Esgotos :

N. 39 — Solicitando a remessa das relações de consumo d'agua por kydometro.

N. 41 — Idem informação a respeito do predio n. 1077 na rua Barão de Mesquita.

N. 42 — Idem idem do predio n. 103 da rua da Gambôa.

—A' Casa da Moeda :

N. 87—Solicitando serem recebidas nesse estabelecimento, do thesoureiro do sello

desta Recebedoria, 336.280 formulas do imposto de consumo, na importancia de réis 66.885\$000.

N. 89 — Transmittindo o processo, originado do auto n. 537, de 1925, contra Martins, Campos & Bastos, Limitada.

—A' Alfandega do Ceará:

N. 61 — Transmittindo o processo originado do auto n. 30, de 1928, contra Manoel Alves Ribeiro e outros.

—A' Alfandega desta Capital:

N. 62 — Transmittindo os processos originados dos autos ns. 71, 559, 567, 563 e 564, de 1923, contra Alexandre Moraes de Almeida e outros.

—A' Alfandega do Ceará:

N. 63 — Transmittindo os processos relativos aos autos ns. 610, 629, 632, 401, 493, 494 e 497, todos de 1922.

—A' Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 64 — Transmittindo o processo que tem por base o auto n. 594, de 1922, contra Luiz de Franco e outros.

—A' Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 89 — Transmittindo o processo originado do auto n. 197, de 1925, contra Francisco Salles de Oliveira.

—A' Casa da Moeda:

N. 92 — Comunicando que por portaria n. 166, de 20 de março de 1926, determinasse fosse debitada ao thesoureiro desta Recebedoria a importancia de 1.325.000\$, proveniente de 482.000 estampilhas do sello adhesivo para contas assignadas.

N. 93 — Solicitando serem entregues ao thesoureiro do sello desta Recebedoria, 1.323.000 sellos adhesivos, na importancia total de 2.525.000\$000.

N. 94 — Idem, idem, 203.000 formulas do sello adhesivo para contas assignadas, na importancia total de 1.530.000\$000.

N. 95 — Transmittindo o processo relativo ao auto n. 793, de 1923, contra Arlindo Guimarães & Comp.

N. 96 — Transmittindo o processo numero 13.044, de 1925, em nome de Caldas & Andrade.

—A' Casa da Moeda :

N. 97 — Solicitando serem entregues ao thesoureiro do sello desta Recebedoria 24.650.000 formulas do imposto de consumo, na importancia de 2.950.000\$000.

—A' Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 90— Transmittindo o processo relativo ao auto n. 872, de 1922, contra Barbista & Castro e outros.

A' Delegacia Fiscal em S. Paulo :

N. 92 — Transmittindo o processo que tem por base o auto n. 705, de 1924, contra J. dos Santos Guimarães.

N. 93 — Solicitando devolução do auto n. 352, de 1924, contra Werner, Beck & Comp.

—A' Delegacia Fiscal em S. Paulo :

N. 96—Solicitando exame nos livros commerciaes e fiscaes da fabrica de Roupas Brancas de Miguel Farah.

N. 97 — Idem idem de Germano Schmetz.

N. 99 — Transmittindo o processo originado do auto n. 888, de 1924, contra Moysés Koeothemar e Narciso Pelorini.

A' Delegacia Fiscal em Goyaz:

N. 100 — Comunicando que o agente fiscal Nelson Maia Faria compareceu ao expediente durante todo o mez de março proximo findo.

— A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 101 — Transmittindo o processo originado do auto n. 186, de 1925, contra J. A. Teixeira Leite e outros.

— A' Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 102 — Transmittindo os processos originados dos autos ns. 633, 634, 653, 700, 701, 745, 747, 803, 820 e 876, de 1922, contra a Irmandade da Santa Cruz dos Militares e outros.

A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 103 — Transmittindo a representação do agente fiscal desta Capital, Alarico José Coelho Cintra.

N. 104 — Transmittindo o processo originado do auto n. 183 de 1926, contra Tecelagem de Seda Sant'Anna de Indianopolis e outros.

N. 105 — Idem idem do auto n. 246, de 1926, contra Fares Irmãos.

A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 107 — Idem idem do auto n. 215, de 1926 contra Lucas Virinis.

A' Receita Publica:

N. 666 — Transmittindo copias authenticas da demonstração mensal, referente ao mez de março, dos cofres da Superintendencia da Venda Externa do Sello Adhensivo e Contas Assignadas.

N. 667 — Restituindo o processo numero 54.210, de 1925, originado do requerimento de F. R. Moreira & Comp.

N. 668 — Comunicando que por portaria 166, de 30 de março proximo findo, determinei fosse debitada ao thesoureiro do sello desta Recebedoria, a importancia de reis 2.971.000\$, proveniente de 15.782.000 formulas do imposto de consumo.

N. 669 — Idem idem n. 184, de 30 de março proximo findo, determinei fosse debitada ao thesoureiro do sello desta Recebedoria a importancia total de 2.328.000\$, proveniente de 19.610.000 formulas do imposto de consumo.

N. 670 — Idem idem n. 183, do 30 março de 1926, determinei fosse debitada ao thesoureiro do sello desta Recebedoria a importancia total de 371.690\$, proveniente de 3.280.000 formulas do imposto de consumo.

A' Receita Publica:

N. 671 — Comunicando que por portaria n. 185, de 30 de março de 1926, determinei fosse debitada ao thesoureiro do sello desta recebedoria a importancia total de 496.000\$, proveniente de 25.000 formulas do imposto de consumo.

N. 672 — Solicitando cancellamento das dividas do imposto de industrias e profissões do exercicio de 1924, em nome de Martins & Calic, pelo predio n. 53 A, da rua Augusto Severo.

N. 673 — Comunicando anulação da divida de industrias e profissões do exercicio de 1925, em nome de Paschoal Carelli, pela rua Goyaz n. 144.

N. 674 — Encaminhando ao Sr. ministro da Fazenda o recurso, interposto, pela firma Vieira Castro & Comp.

N. 675 — Restituindo o processo numero 27.460, de 1925, originado do officio n. 260, de 27 de maio de 1925, da Procuradoria da Republica.

A' Receita Publica:

N. 676 — Comunicando que a divida de penna d'agua do exercicio de 1922, constante da contra-fé n. 262-E. R., em nome de José Silva Campos Junior, e referente ao predio n. 287 da rua Assis Carneiro e não ao de n. 289.

N. 677 — Encaminhando ao Sr. ministro da Fazenda o recurso, interposto pela fir-

ma N. A. Romano, sucessora de R. Correia.

N. 678 — Comunicando anulação da divida de penna d'agua do exercicio de 1921, em nome de André Souza Lucas, pelo predio n. 42 da travessa Leonor Mascarenhas.

N. 679 — Comunicando anulação da divida de industrias e profissões do exercicio de 1922, em nome do Dr. Raul Penna, pela rua Guanabara n. 76.

— A' Receita Publica:

N. 680 — Comunicando anulação da divida de industrias e profissões do exercicio de 1923, em nome de Pedro A. Nolasco Pereira da Cunha, pela avenida Rodrigues Alves n. 433.

N. 681 — Idem, idem de penna d'agua do exercicio de 1917, em nome de Manoel de Almeida Roiz, pelo predio n. 76 A da rua D. Zulmira.

N. 682 — Restituindo o processo n. 275, de 1926, originado do officio n. 1, de 2 de janeiro ultimo, da Procuradoria da Republica, sobre a fallencia da firma Marwau & Comp.

N. 683 — Comunicando a anulação da divida de industrias e profissões do exercicio de 1925, em nome do Dr. Manoel Buarque de Macedo pela avenida Rodrigues Alves n. 433.

N. 684 — Comunicando anulação da divida de industrias e profissões do exercicio de 1923, em nome de J. E. Yancei, pela rua de Santo Antonio n. 110.

N. 685 — Idem, idem de penna d'agua dos exercicios de 1918 e 1919, e nome de Joaquim S. Rosa, pelo predio n. 67 da rua das Missões, antiga Victoria.

N. 686 — Encaminhando ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda o recurso interposto pela Compagnie des Magasins Généraux et Entrepôts Libres d'Anvers.

N. 687 — Idem, idem o recurso interposto pela firma Agostinho Gomes dos Santos.

N. 688 — Restituindo o processo n. 53.802, de 1925, originado do recurso interposto pela firma Domingos Ferreira Leão, sucessora de Leão & Silveira.

Precatorios despachados:

Juizo da 5ª Pretoria Cível, entrega de 2:700\$ a favor da Companhia Brasileira de Electricidade de Siemens Schuckert. — Officie-se ao juiz da 2ª Pretoria Cível de accordo com o parecer.

Juizo da 2ª Pretoria Cível, entrega de 1:679\$100 a favor de Nicolau Gago. — Cumpra-se o despacho de 13 do fluente mez.

Juizo da 2ª Vara Federal, entrega de 1:425\$400 a favor da Fazenda Nacional. — Officie-se no sentido do parecer.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor do Dr. Mario José da Cosia. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 263\$307 a favor de José Damasceno Pinto de Mendonça. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Augusto Muller de Carvalho. — A' 3ª Sub-directoria para providenciar quanto a cobrança de sello da presente precatoria.

Juizo da 5ª Vara Criminal, entrega de 709\$950 a favor de Julio Gonçalves do Valle Pereira. — Cumpra-se.

Requerimentos despachados:

Sem numero — Maria José Aldo. — Prosiga o processo.

Sem numero — João Sucena. — Proceda-se precisamente com o parecer, acatados os interesses da Fazenda.

Sem numero — R. P. de Souza & Comp. — De accordo com a informação e parecer, indeferido, por falta de fundamento legal.

Sem numero — A. Cardoso de Gouveia & Comp. — Faça-se a troca mediante as for-

malidades legais e acatados os interesses da Fazenda, de accordo com a informação e parecer.

Sem numero — João Marques — De accordo com a informação e parecer, indeferido.

N. 21.864 — Luiz Edvard Sanson. — Restitua-se o processo, informando de accordo com o parecer.

N. 17.387 — Pereira Prista & Comp. — De accordo com o laudo e parecer, mantenho o valor locativo arbitrado para o corrente exercicio.

N. 125 — Costa Muniz & Comp. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 6:000\$ o valor locativo arbitrado para o corrente exercicio, procedendo-se o expediente de corrente.

N. 4.143 — Sebastião Monteiro. — De accordo com a informação e parecer, indeferido. — Sem numero — José Miguez Iglesias. — Officie-se á Directoria da Receita solicitando o cancellamento da divida a que se refere a informação do parecer.

N. 19.724 — Appolinario Martins. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 2:160\$ o valor locativo arbitrado para o corrente exercicio.

N. 4.197 — Chas W. Gilbert. — De accordo com o laudo e parecer, indeferido.

Sem numero — Roberto Rodrigues Maços. — A' 3ª Sub-directoria para ser laudado o termo de denuncia.

Sem numero — Miguel Calil. — De accordo com a informação e parecer, faça-se o fornecimento de sellos, mediante as formalidades legais e acatados os interesses da Fazenda.

Sem numero — A. S. Loureiro. — De accordo com a informação e parecer, faça-se o fornecimento dos sellos mediante as formalidades legais e acatados os interesses da Fazenda.

Sem numero — Salvador Tedesco. — De accordo com a informação e parecer, faça-se o fornecimento dos sellos, mediante as formalidades legais e acatados os interesses da Fazenda.

Sem numero — App. & Comp. — Idem.

N. 1.611 — Pereira, Fernandes & Comp. — Idem.

Sem numero — Seraphim Clare & Comp. — Idem.

Sem numero — Ferreira Balhazar & Comp. — Idem.

Sem numero — Paiva Pereira & Comp. — Em face do parecer, proceda-se de accordo com o mesmo.

Sem numero — Carlos Hor Meyll Fraga. — Idem.

Sem numero — Herm Stoltz & Comp. — Indeferido.

Sem numero — A. Mandour & Comp. — Officie-se á Alfandega desta Capital no sentido da informação e parecer.

Sem numero — Achear Irmão e Khalaf. — Indeferido.

N. 3.393 — Casa Nicolson S. A. — Proceda-se á inscripção pela forma proposta. Impoño á Sociedade A. Casa Nicolson e a cada um dos directores a multa de 100\$ minimo da lei.

Sem numero. — Teixeira Brandão & Comp. — Cumpra-se o despacho de 15 de abril corrente, tendo em vista a informação e parecer.

Sem numero — Companhia Nacional de Rendas S. A. — Archive-se.

Sem numero — Gonçalves Lopes & Comp. — Encaminhe-se o recurso.

Sem numero — Carlos Pareto & Comp. — Restitua-se o processo em frente informando de accordo com o parecer.

Sem numero — Crazeiro & Comp. — Volte o processo á 3ª sub-directoria, afim de que o agente fiscal informante diga, com urgencia, foram preenchidas as formalidades legais

e se o fornecimento dos sellos pôde ou não ser feito a firma requerente.

Sem numero—Alfredo Altermann & Comp. —De accôrda com o parecer, os rotulos, a que allude n. os consulentes, não poderão ser empregados em face do art. 78, do decreto n. 4.643 de 26 de janeiro de 1921.

Ordens e officios despachados:

Officio da 2ª Delegacia Auxiliar de Policia, Odia Fabregas de Góes. — Responda-se no sentido da informação e parecer.

Officio do Juizo da 5ª Pretoria Civil, rectificação do conhecimento do deposito n. 432, de 4 de março de 1926.—Idem.

Ordem n. 143 da Directoria da Receita Publica, Mosteiro de S. Bento.—A 3ª Sub-directoria.

Ordem n. 150 da Directoria da Receita Publica, Banco Germanico da America do Sul.—Idem.

Ordem n. 152 da Directoria da Receita Publica, Banco Nacional do Commercio «Rio Grande».—Idem.

Officio n. 573 da Junta Commercial da Capital Federal, Victor Eloy & Soares.—Resolva-se o processo.

Officio n. 15 da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, Firmino Martins Nunes.—Idem.

Ordem n. 141 da Directoria da Receita Publica, Soares Bastos & Companhia.—Annotado o processo, archive-se a ordem.

Consulta:

Pedro Succar. — As correias de couro, para cinto ou chapéo, incidem na taxa de 200 réis do n. IV, alinea 4, do § 36 do art. 4º da lei n. 4.934, de 31 de dezembro de 1925; bem assim os cintos de borracha e de oleado de algodão.

As carteiras de couro para homem, destinadas a guardar dinheiro e outros fins, os porta notas, sem forro, estão sujeitos a taxa de 400 réis, por unidade, do n. 4, alinea II, do § 36, do art. 4º, da citada lei n. 4.934.

As carteiras de couro ou oleado, com forro de algodão ou tricolina, para crianças, incidem na taxa de 1\$, do citado dispositivo.

Os porta revólveres e correias para espóras escapam ao imposto.

Autos de infração:

N. 57, lavrado em 10 de março de 1925 contra Guimarães & Comp. Ltd.—Reitere-se o officio a que se refere o parecer.

N. 531, lavrado em 14 de agosto de 1924 contra L. W. Walker & Comp. — Em face do parecer, julgo improcedente o auto lavrado. Sejam tomadas as providencias apontadas no mesmo parecer. Isto feito volte o processo.

N. 519, lavrado em 24 de julho de 1923 contra Porphiro Barroso. — Officio-se ao Laboratorio Nacional de Analyses no sentido do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 26 de abril de 1926

Processos despachados:

N. 1.023 — Leão Cavaleiré Dove. — Transfira-se.

N. 4.510 — Falcão Costa & Comp. — A 2ª Sub-directoria.

N. 19.471 — João Baptista Branco. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se para a firma Pereira & Monteiro, de accôrdo com o contracto junto.

N. 9.031 — Antonio José de Medeiros. — Pague com revalidação o sello do documento de fls. 6. Pague tambem com revalidação a

diferença de sello devido no documento de fls. 5.

N. 561 — Isidoro E. Kolm & Cia., Ltd. — Transfira-se.

N. 1.437 — J. Augusto Gonçalves. — Informe a 3ª Sub-directoria.

N. 3.659 — Silvain Rousseau. — Averbe-se a mudança.

N. 18.376 — José A. Ganem. — Averbe-se a mudança.

N. 20.877 — W. Louray & Comp. — Indeferido, proseguindo-se a cobrança, de accôrdo com o parecer.

N. 2.676 — Theodor Seill. — Dê-se baixa, officiando-se a Directoria da Receita no sentido do parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 211 — Antonio Fernandes da Fonseca. — Inscruva-se, de accôrdo com o parecer, dando-se baixa ao lançamento anterior e officiando-se a Directoria da Receita sobre o cancelamento proposto. Imponho a firma Lima & Comp. a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 2.883 — Joaquim de Souza Ferreira e outros. — Pague com revalidação a diferença do sello.

N. 4.490 — Manoel José Pereira. — Transfira-se.

N. 6.267 — Cardinale & Comp. — Archive-se, de accôrdo com o parecer.

N. 19.816 — Alfredo Santos & Teixeira. — Proceda-se, de accôrdo com o parecer, archivando-se este processo.

N. 12.894 — José Bessa. — Transfira-se.

N. 4.591 — Nobre & Coelho. — Informe a 3ª Sub-directoria.

N. 1.823 — Hermano Barcellos. — Transfira-se.

N. 4.373 — Manoel da Costa Marques. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 3.127 — Manoel da Silva e outro. — Transfira-se.

N. 1.038 — João Antonio dos Santos. — Transfira-se.

N. 4.543 — Maria Benedicta de Andrade e outro. — Transfira-se.

Certidão

N. 4.962 — O. M. Barreto. — Certifique-se, em termos.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 24 de abril de 1926

N. 4.187 — João Lopes de Oliveira Lino. — Satisfaga a exigencia.

N. 15.636 — Elisa Medeiros Sabeia e Silva. — Idem.

N. 19.971 — Joaquim José Varanda. — Idem.

N. 4.075 — F. Silva Manobra. — Idem.

N. 1.042 — Julia Cunha Freitas. — Idem.

N. 2.272 — M. Gomes & Fernandes. — Idem.

N. 17.579 — Carlos Ricardo Machado. — Idem.

N. 19.930 — Cirina Oliveira Moura. — Idem.

N. 1.621 — Luciano Justino Bardenasse. — Idem.

Sem numero — Moreira & Campos. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 26 de abril de 1926

Simplicio Alves da Silva. — Recebida a declaração, certifique-se, em termos.

Ferreira, Graça & Comp. — Façam declaração em formula propria.

Manoel Cavalleiro. — Faça declaração em formula propria.

Nelson M. de Carvalho & Comp. — Façam declaração em formula propria.

Albino F. Pereira. — Faça declaração em formula propria.

João Carroso Carneiro. — Certifique-se em termos.

Corrêa & Vidal. — Certifique-se.

Officios expedidos:

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 351 — Remettendo para pagamento do imposto de renda do exercício de 1925 os seguintes talões:

N. 167, Antonio Netto d'Oliveira e Silva Franco;

N. 163, João Carlos Marques Henriques;

N. 169, John Jurgens;

N. 170, João de Souza Laurindo;

N. 171, Aristides J. Gonçalves;

N. 172, Jere nias dos Santos Jacintho;

N. 173, Antonio Baptista Guimarães;

N. 174, Gastão da Cruz Ferreira;

N. 175, Arthur da Cruz Ferreira;

N. 176, Napoleão Muniz Freire;

N. 177, Duilio Ferrini.

N. 361 — Remettendo para pagamento do imposto de renda do corrente exercício, os seguintes talões:

N. 196, Alonso & Osorio;

N. 997, Antonio Pedro da Silva;

N. 193, Albertina Ircilia Dias e Silva;

N. 199, Silverio Armentan e Biaggio Camardella.

— Sr. administrador dos Correios de São Paulo:

N. 353 — Pedindo providencias sobre a irregularidade de entrega de correspondencia.

— Sr. superintendente da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 354 — Sobre communicacões inter-urbanas.

Consultas:

Resposta á consulta do Sr. Honorio de Paula. — A pessoa physica que só aufer rendimento proveniente de propriedade agricola de valor não superior a 250.000\$, não está sujeita nem ao imposto proporcional nem ao complementar progressivo, ainda que o rendimento seja superior a 6.000.000.

— O Sr. José Calixto Rezende, pergunta: Um sociedade commercial que encerra o seu ultimo balanço, por força maior, tres mezes antes da época normal, de maneira a abranger apenas o periodo de nove mezes, pôde fazer declaração e pagar o imposto na base dos lucros apurados nesse balanço?

No caso de não ser permitido, qual a solução legal para satisfazer o imposto, visto o contribuinte não pretender optar pela declaração na forma B?

A sociedade que encerra o seu ultimo balanço tres mezes antes de completar um anno de exercício profissional e não quer optar pela tributação na base da receita bruta ou das vendas mercantiles, devora mencionar na declaração, a apresentar até 1 de junho proximo futuro, os rendimentos apurados de 12 mezes consecutivos anteriores ao balanço, desde que os possa comprovar satisfatoriamente.

Inspeção Geral dos Bancos

OPERAÇÕES CAMBIAES EFFECTUADAS NA PRACA DO RIO DE JANEIRO (COMPRADO)

MARCO 1926	LONDRES £ S. P.	PARIS Frs.	NOVA-YORK U. S. \$	ITALIA Lir. Ital.	ESPAÑA Pts.	ARGENTINA Arg. M. L.	ARGENTINA Arg. P. O.	URUGUAY Ur. P. O.	SUESSA Frs. Suissos	BELGICA Frs. Belg.	ALLEMANHA Mk. All. Ouro
2.....	191.293-7-7	3.675.993-00	309.947-19	67.768-80	111-00	81.875-00	—	—	30.452-00	55.610-00	1.727-50
3.....	290.887-12-4	6.789.179-35	400.908-04	33.529-90	36.800-00	36.100-00	—	412-00	19.035-95	91-00	2.571-20
4.....	130.705-6-0	3.843.789-43	374.243-91	231.298-00	9.634-00	45.048-04	—	—	3.629-00	2.460-00	1.750-00
5.....	144.662-5-5	4.888.945-00	325.586-26	914.109-00	263.052-75	12.500-00	—	496-00	10.120-00	200.000-00	3.037-70
6.....	104.986-13-4	319.024-10	43.919-12	605.227-02	100.167-00	539-00	—	—	4.345-40	38.103-95	1.841-25
8.....	171.119-10-6	1.442.798-31	132.400-41	35.195-96	16-10	23-70	2.100-00	2.130-00	69-00	120.940-00	3.837-90
9.....	205.241-5-7	2.529.230-70	278.016-69	737.283-00	11.073-25	701-85	—	6.000-00	2.049-00	500.000-00	3.303-65
10.....	118.012-4-4	1.426.182-00	225.330-71	56.656-10	29.078-29	270-09	—	—	27-60	526.925-10	1.116-30
11.....	259.662-18-7	853.202-98	257.962-93	751.648-00	13.726-27	5.617-57	—	—	6.788-00	322.033-40	500-00
12.....	176.397-16-5	829.533-15	200.479-97	778.414-01	24.183-00	24.800-00	—	100-00	2.590-00	12.803-00	2.203-90
13.....	56.428-13-5	58.334-50	228.392-57	22.567-00	25.076-00	—	—	—	37-00	10.000-00	2.033-40
15.....	155.630-5-5	2.313.481-00	179.369-57	1.500.000-00	500-00	63-00	—	—	15.075-50	1.818.856-20	1.406-30
16.....	423.329-16-4	1.693.666-82	156.549-90	217.710-00	103.419-00	2.010-00	—	100-00	4.047-40	1.445.000-00	30.000-00
17.....	619.984-3-10	2.504.988-73	203.116-89	500-00	44.103-00	1.333-90	—	200-00	453-45	905.350-00	5.604-00
18.....	239.888-10-3	1.035.995-25	199.362-54	3.211-24	225.173-42	217-00	—	231-00	—	218.710-30	—
19.....	158.123-3-3	4.558.530-00	115.637-91	13.626-00	51.449-70	17-00	—	—	—	4.505-00	400-00
20.....	178.302-4-0	2.111.837-25	64.761-11	137-00	31.573-90	2.000-00	—	—	—	480.219-17	20.292-00
22.....	228.569-16-6	732.203-61	153.860-32	6.719-85	200-00	3.450-00	—	1.825-00	—	428-00	22.000-00
23.....	203.182-12-6	1.475.669-27	449.777-63	3.743.213-89	151.342-58	56.444-31	—	—	24-33	90.313-00	2.096-00
24.....	154.366-13-10	3.504.338-90	303.213-47	1.611.521-89	23.224-00	24.320-53	—	—	13.000-00	850.109-34	250-00
25.....	138.893-6-6	323.923-93	224.051-21	4.956-00	—	2.535-00	—	—	—	8.300-00	633-30
26.....	90.499-14-8	2.835.531-60	31.158-92	598.324-90	6.943-00	153.607-45	—	—	—	10.614-49	5.373-00
27.....	89.012-3-4	176.503.40	241.502-50	205-00	3.561-59	100.000-00	—	—	309-65	229.933-83	2.000-00
29.....	204.611-14-8	5.932.569-50	202.581.46	571.517-53	601.200-00	16.334-00	—	100-00	5.912-00	80.000-00	5.472-90
30.....	161.888-6-0	4.257.712-04	69.033-02	19.264-80	93.102-37	12.123-36	—	1.000-00	10.326-00	1.012.362-05	1.213-15
31.....	244.629-11-11	3.929.796-03	186.222-39	10.622-00	2.312-27	44.319-50	—	21-00	3.711-00	22.850-00	2.040-80
	5.110.350-8-6	63.165.992-50	5.562.003-79	12.390.526-64	1.850.859-69	539.317-30	2.103-00	12.613-00	132.253-23	8.967.532-83	122.991-25

MARÇO 1926	HOLLANDA FL. HOLL.	ESCAN DINAVIA COR. SCAND.	PORTUGAL ESC. PORT.	AUSTRIA SHILLINGS	SUECIA COR. SUECAS	SLOVAQUIA COR. SLOVACAS	RUMANIA LEYS	JAPÃO YENS	CANADÁ	CHILE ML. CHILENA	Mexico Pesos
Dia:											
2.....	2.205-35	5.300-00	151.599-08	—	500-00	5.000-00	—	5.500-00	—	—	—
3.....	3.618-49	—	683.529-37	1.500-00	—	—	—	6.971-00	415-00	—	—
4.....	—	—	282.522-24	100-00	—	—	—	3.517-40	35-00	200-00	—
5.....	1.291-00	—	589.474-10	—	—	—	—	74-58	—	—	—
6.....	250-00	—	9.916-24	—	—	—	5.000-00	200-00	—	—	—
8.....	—	—	612.033-70	—	—	—	—	3.000-00	—	—	—
9.....	1.470-00	5.000-00	181.517-52	—	—	—	—	—	—	—	—
10.....	1.300-00	—	825.739-88	—	—	—	—	8.330-03	—	—	—
11.....	1.275-00	423-00	171.847-76	—	40-00	551-00	152-00	523-00	—	—	—
12.....	1.500-00	17-00	107.091-66	1.673-00	—	—	—	2.720-85	—	—	—
13.....	1.622-60	—	349.983-67	—	—	—	—	—	32-00	—	—
15.....	—	1.000-00	521.640-62	100-00	—	—	40.000-00	—	—	—	—
16.....	30.750-00	—	151.295-33	—	—	—	531-00	1.225-95	—	—	—
17.....	1.000-00	3.500-00	616.793-20	20-00	10.000-00	—	—	3.118-75	154-00	—	—
18.....	2.575-00	—	1.461.479-19	—	—	—	—	350-00	—	—	—
19.....	300-00	—	103.784-87	—	—	—	—	1.300-00	10-00	—	—
20.....	1.603-11	—	27.497-60	—	—	—	—	—	—	—	145-00
22.....	—	—	627.728-58	—	—	—	—	5.303-50	820-00	—	—
23.....	213-00	—	71.917-05	100-00	—	—	—	457-58	20-00	—	—
24.....	2.556-00	200-00	511.549-96	300-00	160-42	—	—	841-61	433-00	1.825-00	—
25.....	—	—	61.290-00	—	—	—	—	500-00	—	—	—
26.....	51-00	—	200.928-16	500-00	—	—	—	153-99	185-00	—	—
27.....	—	—	199.946-20	—	—	—	—	19-68	—	—	—
29.....	—	—	62.719-80	300-00	—	—	—	22.277-85	75-00	—	—
30.....	40.118-65	—	72.731-92	—	—	—	—	100-00	228-75	—	—
31.....	3.064-74	—	442.039-77	—	—	—	—	1.517-55	12-50	—	—
	97.003-94	15.440-00	9.103.678-02	4.593-00	10.740-42	5.551-00	45.633-00	68.003-32	2.422-25	2.075-00	145-00

Inspectoria Geral dos Bancos, 17 de abril de 1926. — H. Lima e Silva. 3.º escripturário. — Visto. — Luciano Pereira, inspector geral.

OPERAÇÕES CAMBIAES EFFECTUADAS NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO (VENDIDO)

MARÇO 1926	LONDRES £ s. p.	PARIS Frs.	NOVA-YORK U. S. \$	ITALIA Lir. ital.	ESPAÑA Pts.	ARGENTINA Arg. M. L.	ARGENTINA Arg. P. O.	URUGUAY Ur. P. O.	SUISSA Frs. suíços	BELGICA Frs. belgas	ALLEMANHA Mk. all.
Dia 2.....	164.716-6-0	3.855.325-34	685.334-03	539.394-36	34.571-45	117.824-54	2-00	12.450-00	92.793-81	265.442-43	88.876-11
» 3.....	200.669-16-6	2.192.539-96	601.619-83	323.437-81	36.000-60	43.412-00	—	595-00	85.593-90	35.859-68	39.990-00
» 4.....	158.751-14-8	1.369.596-31	464.736-92	553.443-83	131.483-83	110.354-00	—	28.343-09	37.732-50	61.480-87	13.207-25
» 5.....	212.092-19-20	3.595.078-96	526.353-65	1.330.739-00	177.142-56	69.860-00	—	2.269-30	50.991-71	371.765-62	13.519-35
» 6.....	89.562-7-7	4.051.043-10	288.056-67	1.307.503-03	28.835-00	2.973-66	—	230-00	14.607-02	130.466-35	5.976-05
» 7.....	105.363-8-4	17.411.631-03	735.246-68	518.256-90	228.138-03	15.601-18	—	13.907-00	144.034-80	67.446-60	32.779-60
» 8.....	310.626-2-5	10.893.343-00	394.323-79	1.403.469-33	95.021-90	34.721-65	—	3.281-98	87.914-84	258.427-15	21.477-30
» 9.....	157.618-19-3	2.399.916-00	427.737-23	479.653-95	77.211-10	11.462-92	—	1.014-00	54.668-48	204.678-33	50.364-80
» 10.....	495.815-17-4	1.952.986-92	512.477-50	678.293-90	40.731-13	55.481-70	—	1.150-00	164.572-95	44.436-66	26.102-33
» 11.....	282.594-19-4	1.705.492-83	376.173-99	510.762-63	44.703-38	84.157-57	—	1.836-90	16.383-00	77.222-37	17.524-10
» 12.....	98.776-9-4	213.119-90	347.753-44	845.536-96	6.026-76	26.479-91	—	367-00	15.593-92	105.055-33	4.560-00
» 13.....	204.903-3-0	2.241.319-63	561.113-02	2.084.327-15	41.679-50	79.931-35	—	5.292-77	51.787-60	8.262.352-74	31.856-20
» 14.....	625.445-15-11	2.580.503-90	699.229-02	611.469-55	35.705-94	17.110-05	—	5.720-09	36.874-17	3.924.025-28	14.771-89
» 15.....	1.032.455-3-1	1.701.424-79	732.046-55	594.921-03	62.005-09	37.533-78	—	15.639-00	13.354-55	2.183.548-00	30.891-27
» 16.....	383.590-8-0	1.539.030-54	524.070-63	620.399-43	39.256-09	1.634-78	—	6.213-66	41.795-05	797.812-98	17.560-46
» 17.....	343.655-16-2	5.913.730-32	595.251-21	622.693-47	181.373-90	12.621-15	—	225-84	27.357-70	710.428-83	36.927-75
» 18.....	276.185-11-0	2.197.818-55	587.235-04	83.024-00	42.921-56	7.545-30	—	3.893-00	50.625-14	396.085-12	53.236-61
» 19.....	213.578-9-6	5.797.923-30	475.264-04	897.696-50	61.774-00	77.710-86	—	5.553-00	38.252-26	1.486.351-95	27.667-70
» 20.....	301.724-19-4	12.955.694-60	391.242-71	4.395.175-70	171.250-21	42.443-14	—	2.058-00	66.873-23	736.201-77	10.091-25
» 21.....	231.031-13-5	3.695.876-87	362.751-54	1.278.351-35	42.611-77	65.438-77	—	21.619-00	120.318-25	639.703-88	20.664-20
» 22.....	279.953-8-7	1.356.116-02	375.642-43	410.702-20	62.133-63	5.224-31	—	175-00	105.087-80	141.117-80	7.706-53
» 23.....	132.380-18-0	6.497.091-90	314.023-54	494.176-80	28.635-90	27.584-50	—	—	192.354-69	307.796-12	15.152-73
» 24.....	45.871-3-6	3.309.640-06	502.003-20	535.473-85	439.893-90	100-00	—	—	13.032-70	728.147-17	3.964-00
» 25.....	274.992-0-0	13.039.093-00	332.423-74	539.921-40	1.196.143-90	112.437-57	—	100-00	54.387-75	252.196-29	21.600-10
» 26.....	350.706-17-4	3.092.673-37	484.110-39	633.125-15	203.930-70	35.912-29	—	5.040-00	87.335-75	3.169.921-38	29.776-82
» 27.....	297.199-16-6	2.593.333-50	431.815-52	336.307-93	45.563-20	18.935-77	—	21-86	73.026-10	212.667-56	17.544-32
» 28.....	7.225.234-4-3	117.941.749-74	12.403.030-11	22.709.803-53	3.544.829-90	1.114.255-75	2-00	129.628-31	1.737.337-75	25.144.639-84	653.638-68

MARÇO 1926	HOLLA-DA Fl. Holl.	SCANDINAVIA Cor. Scand.	PORTUGAL Esc. Port.	AUSTRIA Shillings	SUECIA Cor. Suec.	SLOVAQUIA Cor. Slov.	RUMANIA Leys	JAPÃO Yens	CANADÁ	ML. CHILENA
Dia 2.....	191-10	1.539-00	1.226.487-86	3.620-00	—	16.700-00	3.000-00	93.397-91	—	—
3.....	6.618-60	—	1.734.934-35	1.061-55	13.909-00	350-00	22.000-00	177-85	—	—
4.....	438.534-09	—	1.214.753-33	300-00	112-50	700-00	124.000-00	8.492-75	65-00	—
5.....	10.650-77	1.026-00	1.212.776-95	150-00	—	23.617-95	20.400-00	3.000-00	125-00	—
6.....	3.350-03	—	371.791-50	—	1.471-00	2.453-00	63.500-00	4.636-21	—	—
7.....	1.235-21	3.472-00	1.463.336-12	—	253-00	37.640-00	32.000-00	6.195-00	249-00	—
8.....	4.336-06	—	2.290.434-61	—	300-00	1.225-00	80.000-00	—	12-00	—
9.....	2.691-09	2.612-00	1.185.372-54	463-50	255-00	9.573-90	20.000-00	8.111-11	—	—
10.....	10.632-17	—	1.333.718-97	495-00	533-00	11.634-90	18.200-00	1.962-47	—	—
11.....	51.925-95	—	1.094.863-49	2.730-00	—	1.000-00	64.000-00	3.850-00	129-01	—
12.....	4.325-96	100 00	976.949-53	300-00	—	89.261-75	35.412-00	11.192-69	10-00	—
13.....	4.873-56	—	1.910.600-63	1.543-10	803-00	1.000-00	113.000-00	—	215-90	—
14.....	3.184-37	435-00	1.321.025-15	—	—	—	7.500-00	31.936-68	—	—
15.....	7.721-00	—	1.415.832-46	—	—	43.919-00	59.000-00	—	10.000-00	—
16.....	5.510-45	1.172-00	516.111-96	1.250-00	—	4.206-27	24.000-00	567-65	—	—
17.....	2.037-00	—	689.955-79	98-00	186-00	7.532-40	—	1-80	1.900-00	—
18.....	60-75	—	382.782-18	150-00	1.251-57	3.365-00	6.000-00	3.368-06	—	—
19.....	14.595-90	848-00	1.685.994-81	1.010-10	—	15.000-00	5.852-00	—	—	—
20.....	8.143-00	—	987.630-37	—	160-42	25.856-50	—	192-03	—	—
21.....	1.000-00	—	1.599.252-46	1.500-00	160-42	27.531-00	30.000-00	1.580-00	572-35	—
22.....	7.746-00	2.688-00	933.837-21	100-00	—	18.412-00	6.000-00	—	—	—
23.....	53.264-83	—	933.007-35	—	—	7.700-00	—	—	—	—
24.....	22.456-50	80-00	409.785-61	3.000-00	161-75	2.390-55	30.300-00	5.797-09	—	—
25.....	24.048-00	—	725.728-21	493-20	—	588-55	3.000-00	12.622-63	—	—
26.....	5.969-10	—	895.914-16	43-50	25.078-00	—	107.600-00	62.037-29	157-00	—
27.....	1.047-80	—	1.022.295-80	550-00	—	4.074-00	962-00	—	161-00	101-70
28.....	396.298-26	14.032-00	29.641.288-81	18.757-95	44.711-66	360.861-77	880.726-00	259.033-97	1.123-91	12.574-05

Inspectoria Geral dos Bancos, em 17 de abril de 1926. — H. Lima e Silva e Silva — 3º escripturário, — Viso — Luciano Pereira, inspector geral.

OPERAÇÕES CAMBIAES EFFECTUADAS NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO — COMPRADO

Anno de 1926	LONDRES £ S. P.	PARIS Frs.	NOVAYORK U. S. \$	ITALIA Lir.	HESPAHIA Pts.	ARGENTINA Arg. M. L.	ARGENTINA Arg. P. O.	URUGUAY Ur. P. O.	SUISSA Frs. Suissos	BELGICA Frs. Belg.	ALLEMANHA Mk. All. Ouro
1º trimestre											
Janeiro.....	5.485.499-5-1	76.563.724-76	8.004.535-49	11.851.894-03	801.761-67	278.322-98	—	18.952-00	239.711-81	2.491.326-07	123.959-90
Fevereiro.....	3.181.950-15-3	51.586.072-73	5.836.147-09	5.436.060-83	872.479-59	137.174-92	15-30	11.077-50	164.600-40	5.700.121-96	106.765-21
Março.....	5.146.350-8-6	63.166.992-50	5.569.033-79	12.389.526-61	1.850.858-69	599.317-30	2.100-00	12.615-00	132.253-28	8.997.582-83	122.991-25
	13.813.800-8-10	191.316.788-98	19.409.781-37	29.678.031-54	3.525.099-95	1.014.813-20	2.115-30	42.644-50	536.565-49	16.659.030-86	333.726-36
Anno de 1926											
	HOLLANDA Fl. Holk.	ESCANNAVIA Cor. Scand.	PORTUGAL Esc. Port.	AUSTRIA Shillings	SUECIA Cor. Succas	SLOVAQUIA Cor. Slovacas	RUMANIA Leys	JAPÃO Yens	CANADÁ	CHILE Mil. Chilena	MEXICO Peso
1º trimestre											
Janeiro.....	34.931-84	28.518-00	8.281.065-51	1.164-00	24.290-93	730-00	11.746-00	63.532-20	5.943-16		—
Fevereiro.....	106.153-89	8.636-92	8.256.013-88	650-00	17.671-10	3.013-00	150-00	117.187-41	9.201-18	164-50	—
Março.....	97.003-91	15.440-00	9.103.678-02	4.593-00	10.700-42	5.551-00	45.033-00	68.003-32	2.422-25	2.075-00	145-00
	238.089-07	52.594-92	25.640.757-41	6.407-00	52.662-45	9.593-00	57.579-00	219.727-93	17.566-59	2.239-50	145-00

OPERAÇÕES CAMBIAES EFFECTUADAS NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO — VENDIDO

ANNO DE 1926	LONDRES £ S. P.	PARIS Frs.	NOVA-YORK U. S. \$	ITALIA Lir.	ESPAHIA Pts.	ARGENTINA Arg. M. L.	ARGENTINA Arg. P. O.	URUGUAI Ur. P. O.	SUISA Frs. Suissos	BELGICA Frs. Belg.	ALLEMANHA Mk. All. Ouro
1º trimestre											
Janeiro.....	5.231.411-5-9	92.040.691-13	10.489.150-97	15.823.854-61	2.246.271-73	542.017-62	168-00	84.870-28	1.510.563-87	4.809.431-96	491.893-97
Fevereiro.....	4.577.736-12-7	69.012.636-52	8.891.013-96	14.711.618-85	1.550.316-36	367.979-24	15-30	70.360-53	1.130.976-00	6.379.839-19	354.541-62
Março.....	7.225.284-4-3	117.941.749-74	12.403.080-11	22.799.803-53	3.544.829-90	1.114.251-75	2-00	129.623-31	1.737.337-75	25.144.639-84	653.688-63
	17.034.432-2-7	278.995.076-39	31.788.245-04	53.255.286-09	7.341.418-04	2.024.252-61	185-30	284.809-12	4.378.879-62	36.333.910-99	1.500.034-27
ANNO DE 1926											
	HOLLANDA Fl. Holl.	ESCANNAVIA Cor. Scand.	PORTUGAL Esc. Port.	AUSTRIA Shillings	SUECIA Cor. Succas	SLOVAQUIA Cor. Slovacas	RUMANIA Leys	JAPÃO Yens	CANADA	CHILE Mil. Chilena	
1º trimestre											
Janeiro.....	389.026-42	26.302-00	23.133.917-44	44.213-02	48.038-52	376.094-65	430.851-00	143.845-93	1.844-81	19.382-00	
Fevereiro.....	352.802-98	4.035-50	23.270.595-45	17.724-29	53.893-00	261.464-67	491.671-03	151.539-83	5.654-20	3.810-10	
Março.....	396.268-26	14.032-00	29.641.238-51	18.757-94	41.411-53	363.861-77	880.726-00	259.003-97	1.113-91	12.574-05	
	1.138.187-66	44.429-50	75.955.751-70	80.725-26	146.539-13	1.004.411-00	1.803.243-00	534.454-73	8.622-91	35.760-15	

Inspectoria Geral dos Bancos, 17 de abril de 1926. — H. Lima e Silva, 3º escripturário. — Visto. — Luciano Pereira, Inspector geral.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 26 de abril de 1926

Offícios:

Sr. fiscal de Bancos encarregado do expediente no Estado da Bahia:

N. 515 — Acusando o recebimento do officio n. 69, de 12 do corrente, e approvando a portaria n. 6, da mesma data, que veio junto áquelle officio.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 516 — Remetendo affim de serem publicados por conta desta inspectoría os quadros estatísticos referentes ao mez de março e do 1º semestre do corrente anno.

— Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 517 — Submettendo ao despacho do Sr. ministro o processo em que o Banco de Alfenas Ltd., solicita approvação das alterações feitas nos seus estatutos.

N. 518 — Submettendo ao despacho do Sr. ministro o processo em que Borges & Fontoura solicitam autorização para abrir uma casa bancaria em conquista, Estado de Minas Geraes.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 519 — Comunicando que o Dr. José Gomes Coimbra Junior, fiscal de Bancos nesta Capital, está em comissão em São Paulo, percebendo todos os vencimentos.

— Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 520 — Transmittindo cópia do officio n. 41, de 7 do corrente da fiscalização bancaria no Estado do Pará e solicitando as providencias que couberem no caso.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 521 — Remetendo o auto de infracção n. 897, lavrado em 13 de outubro de 1923, com o requerimento dos fiscaes autuantes.

Requerimentos despachados

Requerimento de Anna Flores de Oliveira de 17/4/26. — A. Ao fiscal Dr. Fernando Graça para intimar a Cooperativa Economica a fornecer a conta corrente nos termos requeridos.

Requerimento de Enéas Cardoso de Castro de 24/4/26. — Junte-se.

Requerimento do Credito Popular de 23/4/26. — Junte-se.

Processo com o requerimento de Pedro Liborio de Almeida. — De-se vista do processo ao requerente para que tome conhecimento da nova revisão feita pelo Credito Popular na conta do emprestimo e requiera o que julgar de seu direito.

Processo com o requerimento de Enéas Cardoso de Castro. — Sendo de evidente procedencia a reclamação intimo-se o Banco de Credito Geral a fazer a revisão da conta corrente do reclamante, na conformidade do que determina o regulamento das consignações em folha nos arts. 57, 62 e 63.

Requerimento de The British Bank of South America Ltd. de 26/4/26. — A' comissão de cadastro e registro para archivar.

Requerimento de Garcia da Silva & Comp. de 26/4/26. — J. Sejam entregues as cartas-patentes, mediante recibo e depois de pago o sello devido.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 26 de abril de 1926

Offícios despachados:

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes:

N. 201 — Solicitando a indicação de um funcionario dessa delegacia nesse Estado

para o serviço de fiscalização do imposto de renda sobre premios effectuados pela Companhia Alliança de Minas Geraes, com sede em Bello Horizonte.

Requerimento despachado

N. 70 A—de 1926—Companhia de Seguros Argos Fluminense, pedindo, para o visto, a folha do *Diário Official* que publicou o balanço do anno de 1925. — Entregue-se mediante recibo.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de abril de 1926

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.168—Ao Sr. Dr. director do Departamento Nacional de Saúde Publica, solicitando inspecção de saúde para José Tavares dos Santos.

N. 1.169—Ao mesmo, idem, idem, para Benedicto Palma.

N. 1.170—Ao Sr. E. P. Lobro, informando sobre a remessa do *Diário Official*.

N. 1.171—Ao Sr. Sabino Silva, idem, idem.

N. 1.172—Ao Sr. coronel Francisco Severiano Ribeiro, idem, idem.

N. 1.173—Ao Sr. collector Federal de Bofete, idem, idem.

N. 1.174—Ao Sr. Dermeval França Freire idem, idem.

N. 1.175—Ao Sr. Dr. Alvaro Prado, idem, idem.

N. 1.176—Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando o requerimento em que Oscar Ribeiro do Valle Azevedo solicita licença para tratamento de saúde.

Ministério da Viação e Obras Publicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a 1º escripturario da Inspectoria Federal das Estradas, o 2º Armando Carreira Lassance, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1926.
— Francisco Sá.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a 2º escripturario da Inspectoria Federal das Estradas, o 3º Pedro O'Dwyer, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1926.
— Francisco Sá.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a 3º escripturario da Inspectoria Federal das Estradas, o 4º Pedro Paulo

de Moraca Rego, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1926.
— Francisco Sá.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de abril de 1926

Sr. director geral dos Telegraphos e Avisos:

N. 45 — De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico, do art. 132, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e á vista do que informastes em officio n. 400, de 12 de fevereiro ultimo, ficas autorizado a abonar ao guarda-fio de 2ª classe dessa repartição, Thomaz José da Costa, a gratificação adicional de 10 % sobre os seus vencimentos, a partir, porém, de 29 de setembro de 1920, por haver incorrido em prescrição o periodo anterior áquella data.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 46 — Na conformidade da letra b) do art. 267 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, autorizo a entrega, como adiantamento, em duas prestações, da quantia de 1.657.000\$, por conta da que foi distribuida a essa delegacia para despesas da verba 8ª do art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, posta em vigor no exercicio de 1926 pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro do corrente anno, ao almoxarife da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil Alvaro Mendes, affim de attender ás despesas com a aquisição do combustivel (lenha) directamente aos fornecedores, no corrente anno.

O adiantamento em apreço deve ser classificado na sub-consignação n. 7 — Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e appparelhos, da consignação Material — II — Material de consumo da verba acima citada.

N. 47 — Comunico-vos para os devidos effectos, que por aviso n. 46 desta data, autorizo a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado a entregar como adiantamento, em duas prestações, ao almoxarife da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Alvaro Mendes, a quantia de 1.657.000\$870, a conta da consignação Material — II — Material de consumo, sub-consignação 7 — Combustivel, lubrificantes, e material para limpeza e conservação de machinas e appparelhos, da verba 8ª, do art. 14 da lei 4.911, de 12 de janeiro de 1925, posta em vigor para o corrente exercicio pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro ultimo, affim de attender a despesas com a aquisição de lenha necessaria aos serviços da Estrada, no corrente anno, de accordo com a letra b, do art. 267 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Dia 8

Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

Na conformidade da letra c do artigo 267 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, autorizo a entrega como adiantamento, ao almoxarife da Estrada

de Ferro Oeste de Minas, Antônio T. Chaves de Queiroga, da quantia de réis 5:000\$, por conta da que foi distribuída a essa delegacia para despesa da sub-consignação n. 9, «Publicações, impressão de ordens e circulares, aluguel de máquinas tabuladoras, taxas de consumo d'água, esgoto e sanitária, lavagem de tochas, roupa de cama e capas de poltronas, despesas miúdas e de prompto pagamento, da verba 7.ª art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, em vigor no exercício de 1926, por força do decreto n. 17.480, de 2 de janeiro último, afim de attender a despesas miúdas e de prompto pagamento nos meses de abril, maio e junho do corrente anno.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 49 — Communico-vos, que na conformidade da letra c do art. 267 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, autorizo por aviso n. 48 desta data ao delegado fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado a entrega como adiantamento, ao almoxarife da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Antonio T. Chaves de Queiroga, da quantia de 5:000\$, para attender a despesas miúdas e de prompto pagamento nos meses de abril, maio e junho do corrente anno, a conta da consignação «Material», sub-consignação n. 9, da verba 7.ª do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, posta em vigor no exercício de 1926 pelo decreto n. 17.480, de 2 de janeiro ultimo.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 50 — De conformidade com o disposto no n. VII, paragrafo unico, do artigo 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e a vista do que informastes em officio n. 478, de 19 de março ultimo, ficas autorizado a abonar ao trabalhador de 2.ª classe da segunda divisão dessa estrada Agostinho Sergio Pereira a gratificação adicional de 10 % sobre a diaria de 48, que então percebia, a partir, porém, de 5 de fevereiro de 1924, por haver incorrido em prescrição o periodo anterior a quella data.

Dia 3

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.250 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que seja por esse tribunal annullada a distribuição feita a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo da quantia de 25:000\$, relativa a sub-consignação n. 13, «Quota de contribuição para a Companhia Central das Estradas de Ferro do Estado de São Paulo», da consignação «Material», III, «Diversas despesas», da verba 8.ª do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, em vigor no exercício de 1926 por força do decreto n. 17.480, de 2 de janeiro ultimo, e em seguida pagamento distribuída a Thesouraria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, afim de attender as despesas della decorantes dentro dos prazos prefixados pelo Regulamento da Contadoria, cabendo-me informar que foram feitas as devidas anotações na scripturação deste ministerio.

N. 1.251 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias afim de que, uma vez concedido o registro da despesa por esse tribunal, sejam encami-

nhas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (31) de Cunha Santos & Comp., na importância de 50:350\$700; de Jesus N. Gomes, na de 520\$; (4) de J. Ademaes & Comp., na de 695\$ e (2) de Raymundo Aguiar, na de 1:900\$; conforme a inclusa relação, proveniente de fornecimentos feitos a Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, durante o exercicio de 1924.

A despesa no total de 53:472\$300 que foi devidamente deduzida, deverá correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 17.430, de 16 de dezembro de 1925.

N. 1.252 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez concedido o registro da despesa, por esse tribunal, seja distribuída a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, a quantia de 22:640\$, para attender ao pagamento de material fornecido a Estrada de Ferro São Luiz a Therezina no exercicio de 1924, por conta do credito aberto pelo decreto n. 17.430, de 16 de dezembro do anno passado, de onde foi deduzida.

Dia 5

N. 1.253 — Tendo em vista o decreto n. 16.711, de 23 de dezembro de 1924, que transferiu do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o da Viação e Obras Publicas o serviço de esgotos na Capital Federal e o do n. 17.480, de 2 de janeiro ultimo, que manda continuar em vigor no corrente exercicio o orçamento votado para 1925, tenho a honra de solicitar o necessario registro desse Tribunal, a exemplo do que foi feito naquelle exercicio, afim de que sejam tambem transferidos para este ministerio os creditos, nas importancias de 24:000\$, papel, e 3.438:598\$520, ouro, destinados ao referido serviço o que constam, sob o titulo «Material, dos numeros IV — Inspectoria de Engenharia Sanitaria — Sub-consignação 29 e XXXII — Serviço contractado com a Companhia City Improvements — Sub-consignações de ns. 303 a 305, tudo da verba 24.ª — Departamento Nacional de Saude Publica — art. 2.º da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do 1925.

Dia 7

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.254 — Tenho a honra de solicitar desse Tribunal o necessario registro da quantia de 1:300\$, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa folha de substituições regulamentares dos funcionarios da Inspectoria Federal de Navegação, relativa ao mez de março do corrente anno.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Pessoal» n. 5 — «Diferença de vencimentos por substituições regulamentares» da verba 18.ª do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, posta em vigor para o exercicio de 1926 pelo decreto n. 17.480, de 2 de janeiro deste anno.

N. 1.255 — Para o fim do registro por esse Tribunal, tenho a honra de passar as mãos de V. Ex. por cópia, o incluso contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e o Sr. Theomisto José Francisco da Silva, para arrendamento do predio occupado pela estação telegraphica de Casa Branca, no Estado de São Paulo.

O referido contracto foi publicado no *Diário Official* de 4 do corrente mez.

N. 1.256 — Tenho a honra de solicitar a esse Tribunal que o credito de 479:475\$966, aberto pelo decreto numero 17.201, de 27 de janeiro do corrente anno, seja distribuído a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, afim de attender as despesas com a conclusão do edificio dos Correios e Telegraphos do referido Estado.

O credito acima referido deverá ficar a disposição do engenheiro Luiz Moreira Lima, que dirige os serviços de construção do mencionado edificio.

N. 1.257 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de gratificações a que fizeram jus os funcionarios da Inspectoria de Obras contra as Secas, nella mencionados, durante o mez de fevereiro proximo findo, de accordo com os arts. 63, 99 e 104 do regulamento da mesma inspectoria.

A despesa, na importancia total de 2:050\$000, deverá correr a conta da sub-consignação n. 4, material e eventuaes para todos os serviços, da 3.ª parte da verba 19.ª art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o actual exercicio em virtude do decreto n. 17.480, de 2 de janeiro do corrente anno.

N. 1.258 — Para o fim do registro por esse tribunal, tenho a honra de passar as mãos de V. Ex. por cópia, o incluso contracto celebrado entre a Inspectoria Federal de Navegação e Fontes Garcia & Comp., e outros, para o fornecimento de material de consumo para lanchar, durante o corrente anno, acompanhado dos respectivos documentos.

O referido contracto foi publicado no *Diário Official* de 31 de março ultimo.

Dia 9

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.259 — Afim de que possa ser registrada por esse tribunal o adiantamento de 6:000\$000, ao engenheiro Lucas Bicalho, conforme foi solicitado por este ministerio em aviso n. 676, de 13 de março ultimo, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que a referida importância se destina a pagamentos de despesas da commissão de estudos e obras contra as inundações da lagoa Feia e campos de Santa Cruz, no primeiro trimestre do corrente anno.

N. 1.260 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a quantia de 80:000\$000, a Companhia Nacional de Navegação Costeira, concessionaria do serviço de navegação a que se refere o decreto numero 11.774, de 3 de novembro de 1915, relativa as vantagens contractuaes realizadas no mez de fevereiro do corrente anno, conforme o documento junto.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Serviço de navegação costeira entre Porto Alegre e Recife», da verba 4.ª art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926, por decreto n. 17.480, de 2 de janeiro de 1926.

N. 1.261 — Para o fim do registro por esse tribunal, tenho a honra de passar as mãos de V. Ex. por cópia, o incluso contracto celebrado entre a Inspectoria Federal de Navegação e J. G.

Pereira & Comp. e outros, para o fornecimento do material de expediente e artigos do escriptorio, durante o corrente anno, acompanhado dos respectivos documentos.

O referido contracto foi publicado no *Diário Official* de 31 de março ultimo.

N. 1.262 — Afim de ser effectuado pelo Thesouro Nacional o respectivo pagamento á Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, tenho a honra de solicitar a esse tribunal o registro da despesa na importancia total de 5.000\$, correspondente ao certificado expedido no mez de março do corrente anno, dos honorarios do representante da Fazenda Nacional, referente aos mezes de janeiro e fevereiro deste anno, de accordo com as clausulas 11ª, § 3º, e 5ª, § 3º, do contracto anexo ao decreto n. 14.589, de 30 de dezembro de 1920.

A despesa deverá correr por conta do deposito existente no Banco Portuguez do Brasil, em virtude da clausula 11ª e resultante da operação de credito realizada de conformidade com o decreto n. 15.037, de 4 de outubro de 1921.

N. 1.263 — Para o fim de registro por esse tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o incluso contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e o Sr. Emilio Fahr, para arrendamento do predio occupado pela estação telegraphica de Jundiáhy, no Estado de São Paulo.

O referido contracto foi publicado no *Diário Official* de 8 do corrente mez.

N. 1.264 — Para o fim de registro por esse tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o incluso contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e o Sr. Emilio Fahr, para arrendamento do predio occupado pela estação telegraphica de Caraguatuba, no Estado de São Paulo.

O referido contracto foi publicado no *Diário Official* de 8 do corrente mez.

N. 1.265 — Tenho a honra de solicitar a esse tribunal que, por conta da parte "em ser" da verba 3ª do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, em vigor no exercicio de 1926 por força do decreto n. 17.180, de 2 de janeiro ultimo, sejam distribuidas á Thesouraria da Repartição Geral dos Telegraphos e ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados, as quantias constantes da relação anexa, na importancia total de 711.415\$, sendo 336.555\$ pela consignação «Pessoal» e 374.860\$ pela consignação «Material», afim de attender a despesas de pessoal e material da referida repartição no corrente anno, cabendo-me informar que foram feitas as deducções nos respectivos creditos.

N. 1.266 — Para o fim de registro por esse tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o incluso contracto celebrado mediante concorrência publica, entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e o Sr. José da Silva Araújo, para a venda de papeis e cartões velhos, durante o corrente anno, acompanhado dos respectivos documentos.

O referido contracto foi publicado no *Diário Official* de 4 do corrente.

N. 1.267 — Tenho a honra de solicitar desse tribunal que, por conta da parte "em ser" da verba 3ª, do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, em vigor no exercicio de 1926 por força do decreto n. 17.180, de 2 de janeiro ultimo, sejam distribuidas á The-

souraria da Repartição Geral dos Telegraphos e ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados, as quantias constantes da relação anexa, na importancia total de 5.024.450\$000, sendo 4.974.940\$000 da consignação "Pessoal" e 49.510\$000 da consignação "Material", afim de attender a despesas relativas ao segundo trimestre do corrente anno, cabendo-me informar que foram feitas as deducções nos respectivos creditos.

Dia 10

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.268 — Tenho a honra de solicitar desse tribunal o necessario registro da quantia de 433\$237, afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 325\$044 e da "The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Limited", na de 108\$193, relativas ao fornecimento de gaz, luz e energia electrica para o edificio desta Secretaria de Estado, durante os mezes de janeiro e fevereiro proximo passado.

A despesa, na importancia total de 433\$237, deverá ser escripturada na consignação "Material", n. 5 — Serviço telephonico, iluminação, etc., da verba 1ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926 por decreto n. 17.180 de 2 de janeiro ultimo.

N. 1.269 — Tenho a honra de solicitar desse tribunal o necessario registro da quantia de 337.982\$716, afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativa á iluminação electrica da área approvada da cidade, Quinta da Boa Vista e parque do Palacio Presidencial, durante o mez de Janeiro do corrente anno.

A despesa deverá ser escripturada na consignação "Sociedade Anonyma do Gaz" — Para a actual iluminação, da verba 21ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926, por decreto n. 17.180, de 2 de janeiro proximo passado, sendo réis 168.991\$358 na parte papel e réis 168.991\$358 na parte ouro.

Estas importancias foram deduzidas dos empenhos globaes ns. 1 e 2.

N. 1.270 — Tenho a honra de solicitar desse tribunal o necessario registro da despesa, na importancia de réis 11.190\$640, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativa á iluminação das novas áreas desta Capital, durante o mez de janeiro do corrente anno.

A despesa deverá ser escripturada na consignação "Sociedade Anonyma do Gaz" — Para a iluminação das novas áreas, da verba 21ª, art. 14 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926, por decreto numero 17.180, de 2 de janeiro proximo passado, sendo 5.595\$320 na parte papel e 5.595\$320 na parte ouro.

Estas importancias foram deduzidas dos empenhos globaes ns. 3 e 4.

N. 1.271 — Tenho a honra de solicitar desse tribunal o necessario registro da despesa, na importancia de réis 6.197\$242, afim de que no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativa á iluminação das novas áreas desta capital, durante o mez de fevereiro do corrente anno.

A despesa deverá ser escripturada na consignação: "Sociedade Anonyma do

Gaz" — "Para a iluminação da novas áreas", da verba 21ª, art. 14, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926, por decreto numero 17.180, de 2 de janeiro proximo passado, sendo 3.098\$606 na parte papel e 3.098\$606 na parte ouro.

Estas importancias foram deduzidas dos empenhos globaes ns. 3 e 4.

N. 1.272 — Tenho a honra de solicitar desse tribunal o necessario registro da quantia de 327.500\$662, afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativas á iluminação electrica da área approvada da cidade, Quinta da Boa Vista e parque do Palacio Presidencial, durante o mez de fevereiro do corrente anno.

A despesa, deverá ser escripturada na consignação: "Sociedade Anonyma do Gaz" — "Para a actual iluminação", da verba 21ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926, por decreto n. 17.180 de 2 de janeiro proximo passado, sendo réis 163.650\$331 na parte papel e réis 163.650\$331 na parte ouro.

Estas importancias foram deduzidas dos empenhos globaes ns. 1 e 2.

N. 1.273 — Para o fim do registro por esse tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. a inclusa cópia do decreto n. 17.272, de 7 do corrente, que abre a este ministerio o credito especial de 100:000\$, para a conclusão dos edificios destinados aos Correios e Telegraphos, em Petropolis e aos Telegraphos em Belo Horizonte.

Dia 12

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.274 — Tenho a honra de solicitar a esse tribunal que, por conta da consignação "Material" — II — Material de consumo: sub-consignação n. 11 — Materiaes para os serviços de limpeza e hygiene dos edificios das repartições, despesas miudas e de prompto pagamento mediante adiantamentos, da verba 17ª, do art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, em vigor no exercicio de 1926 por força do decreto n. 17.180, de 2 de janeiro ultimo, seja entregue como adiantamento, de uma só vez ao porteiro da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Mario Raymundo da Silva, a quantia de 2.000\$, afim de attender a despesas de prompto pagamento no segundo trimestre deste anno cabendo-me informar que foi feita a deducção no respectivo credito.

N. 1.275 — Tenho a honra de solicitar desse tribunal o necessario registro da quantia de 1.504\$. afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de Rodrigues Silvio & Comp., referente á estadia dos automoveis e fornecimentos feitos á Inspectoria Geral de Iluminação, em fevereiro ultimo, de conformidade com a concorrência administrativa, cujos documentos se acham juntos.

A despesa deverá correr por conta da consignação: "Material", n. 8 — "Custeio e materiaes para os automoveis", da verba 21ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926, por decreto n. 17.180 de 2 de janeiro ultimo.

N. 1.276 — Para o fim do registro, por esse tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o incluso contracto celebrado, mediante concorrência publica, entre a Estrada de Ferro Oeste de Minas e Cardinale

o Conto, e outros, para o fornecimento de materiais de escriptorio, no corrente anno, acompanhado dos respectivos documentos.

O referido contracto foi publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente mez.

N. 1.277 -- Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa, por esse tribunal, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as contas inclusas contadas da Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro, na importancia total de \$15588, relativas ao fornecimento de luz electrica durante os meses de janeiro e fevereiro do corrente anno, para a Inspectoria Federal de Navegação.

A despesa, que foi deduzida do empreito global n. 3, deverá ser escripturada na consignação "Material", n. 7 -- "Luz electrica", da verba 18, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revogada para 1926, por decreto numero 17.180, de 2 de janeiro do corrente anno.

N. 1.278 -- Tenho a honra de solicitar desse tribunal o necessario registro da despesa, na importancia de \$4.030\$, afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas da Companhia Cantareira e Vição Fluminense, relativas ao aluguel do predio occupado pela Inspectoria Federal de Navegação, durante os meses de janeiro e fevereiro do corrente anno.

A despesa deverá correr por conta da consignação "Material", n. 5, "Aluguel de casa", da verba 18, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revogada para 1926, por decreto numero 17.180, de 2 de janeiro ultimo.

Requerimentos despachados

Dia 26 de abril de 1926

Ednardo Barros de Souza, solicitando abono da gratificação adicional. -- Indeferido.

Agnaldo Coutinho, solicitando o abono na gratificação adicional. -- Indeferido.

Associação Beneficente dos Praticantes da Estrada de Ferro Central do Brasil e a Confederação dos Ferroviarios do Brasil, pedindo autorização para as mensalidades dos seus associados serem descontadas em folhas de pagamento.

Dirijam-se ao Ministerio da Fazenda, a quem compete julgar da capacidade das sociedades e estabelecimentos de credito para transigir com os funcionarios, por meio de consignações em folhas de pagamento, e da conformidade dos respectivos estatutos com o regulamento de 16 de dezembro de 1925, e com as leis que o autorizaram.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de abril de 1926

Sr. ministro da Fazenda:

Aviso n. 31 -- Em resposta ao aviso desse ministerio n. 7, de 8 de janeiro de 1925, tenho a honra de informar a V. Ex. que o aviso n. 117, de 10 de setembro de 1924, em que solicitei as necessarias ordens para que a Companhia de Navegação Bahiana seja restituída a caução de 30 apolices federaes, do valor nominal de um conto de reis cada uma, refere-se ao aviso deste ministerio, numero 80, de 27 de junho de 1924.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Dia 26 de abril de 1926

Por portarias de 22 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Repartição dos Telegraphos:

De tres mezes, ao guarda-fio de 2ª classe Athanazio Vieira Brasil;

De seis mezes, ao telegraphista de 2ª classe Edgard Simeão da Motta;

De seis mezes, ao telegraphista de 3ª classe Horaciano Flaviano de Carvalho;

De um anno, ao guarda-fio de 2ª classe Francisco de Paula Teixeira;

De seis mezes, ao tubista Lindolpho Barreto de Mello;

De tres mezes, ao mensageiro Eernando Ferreira da Costa;

De seis mezes, á auxiliar Eugénia de Magalhães Cunha.

De dous mezes, ao mensageiro Alvaro Guimarães;

De 15 dias, ao mensageiro Duval Lopes;

De um anno, ao telegraphista de 2ª classe Augusto Lessa Filho;

De seis mezes, á telegraphista de 4ª classe Maria Eugénia Fernandes Lima;

De seis mezes, ao guarda-fio de 2ª classe Antonio Moreira Pinto;

De tres mezes, ao auxiliar de estações Pedro de Moraes;

De seis mezes, ao telegraphista de 2ª classe Alfredo de Paz Lima.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De um anno, ao ajudante das officinas da 4ª Divisão Zeferino Antonio da Costa;

De um mez, ao concertador de 4ª classe Walfrino Gomes Carneiro;

De dous mezes, á escrevente Noemí de Almeida;

De um anno, ao guarda de 1ª classe Luiz Lopes Guimarães;

De seis mezes, ao machinista de 4ª classe Lindolpho Soares de Macedo;

De um anno, ao escriptão da intendência Joaquim José Maggioli Junior;

De dous mezes, ao trabalhador José Antonio da Costa;

De um mez, ao praticante de condutor de trem Domingos Alves da Silva;

De dous mezes, ao auxiliar de expediente do depósito da 4ª Divisão, Conceição Thereza de Oliveira Sodré;

De um mez, ao ajudante de encarregado de escripta Carlos Campos;

De seis mezes, ao official operario de 4ª classe Benedicto Affonso.

Por outra, de 23 do corrente mez:

De seis mezes, ao trabalhador da E. F. Central do Brasil José Antonio.

Requerimentos despachados

José Nunes do Mello, contra-mestre das officinas da E. F. Baturité -- Réda de Vição Cearense; Manoel Gomes da Silva, inspector de 4ª classe, e Manoel Raymundo Teixeira, guarda-fio de 1ª classe, da R. G. Telegraphos, e João Damasceno Garcia, agente de 2ª classe; Pedro Nunes Ribeiro, condutor de trem de 2ª classe, e João Braga, agente da Estrada de Ferro Central do Brasil, aposentados por decretos de 20 do corrente mez, e Manoel Alves da Silva, carteiro de 1ª classe da D. G. dos Correios, e Audalio Motta, praticante de machinista; Satyro Pereira Ribeiro, agente de 3ª classe, da 2ª Divisão; Theophilo Muniz dos Santos, praticante de machinista; João Coelho de Amorim, machinista de 2ª classe; José Constantino, mestre de

linha de 3ª classe, e João Ferreira Myrrha, mestre de linha de 2ª classe, da Estrada de Ferro Central do Brasil, aposentados por decretos de 22 de abril corrente. -- Apresentem certidões de tempo de serviço publico, passadas de accordo com a circular n. 15, de 26 de janeiro de 1894, do Ministerio da Fazenda, extraídas dos livros de ponto e das folhas de pagamento, devendo alcançar as datas dos decretos que os aposentarem.

Provem si estão quites de pagamento de sellos de nomeação e impostos sobre vencimentos e até quando contribuíram para o montepio.

Nessas certidões deverão ser indicados os empregos exercidos, sobre os quaes não houve cobrança do respectivo sello e a razão por que deixou de ser effectuada, ou si eram isentos de taes impostos.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de abril de 1926

Officios:

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 19 -- De ordem do Sr. ministro, solicito-vos providenciar no sentido de ser devolvido a este ministerio, com as necessarias informações, o papel n. 11-E-26, encaminhado com papeteia, á essa inspectoría, a 11 do mez findo.

-- Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 32 -- De ordem do Sr. ministro, reitero a essa directoria o pedido constante do officio surgente desta Directoria Geral, n. 23, de 3 do corrente, e relativo á data de um telegramma endereçado a S. Ex. pelo Sr. governador de Pernambuco.

-- Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 33 -- Reiterando o pedido constante do officio desta Directoria Geral, numero 20, de 18 do mez findo, solicito-vos informar qual o custo tiragem de 200 folhetos do relatorio que acompanhou o officio desta Directoria Geral n. 148, de 23 de setembro findo.

-- Sr. inspector da Contadoria Central Ferroviaria -- Bocco das Cancellas n. 3 -- Nesta.

N. 34 -- De ordem do Sr. ministro, solicito-vos providenciar no sentido de serem remetidas a este ministerio as informações pedidas no officio desta Directoria Geral, n. 194, de 16 de dezembro do anno findo, e relativas ao prazo a que obedece a concessão feita á Sociedade Anonyma Industria de Seda Nacional pelo Governo do Estado de S. Paulo, em contracto de 5 de março daquelle anno.

-- Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 45 -- De ordem do Sr. ministro reitero a essa directoria a recommendação transmittida com o officio desta Directoria Geral, n. 32, de 18 do mez findo, relativamente ao pedido de instauração do processo judicial de desapropriação de predios sitos á rua Manoel Victorino, nesta Capital.

N. 46 -- De ordem do Sr. ministro, reitero a essa Directoria o pedido de informações constantes do officio desta Directoria Geral, n. 35, de 24 do mez findo, relativamente á suspensão de um

acôrdo celebrado em 1908, com o Lloyd Brasileiro.

N. 47 — De ordem do Sr. ministro, reitero a essa directoria o pedido de esclarecimentos constante do officio desta Directoria Geral, n. 30, de 11 do mez findo, e relativo á utilização de um desvio situado em Cruzeiro.

N. 48 — De ordem do Sr. ministro, reitero a essa directoria o pedido de informações constante do officio desta Directoria Geral, n. 25, de 30 de março do anno findo, sobre a interposição judicial requerida por A. Thum & Comp.

Requerimento despachado

Em 24 de abril de 1926

Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil, pedindo intervenção deste ministerio junto ao da Guerra, para que conceda licença de embarque para a dynamite "Stygia": — Selle os quatro documentos annexos ao requerimento.

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 24 do corrente:

Foi nomeado Bernardino Gaspar para o lugar de auxiliar de carteiro da Directoria Geral:

— Foi nomeado carteiro de terceira classe da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro o auxiliar de carteiro da mesma Administração Clair Leal de Lima.

Foi demittido por abandono de emprego: Oriswaldo de Castro Velloso do lugar de auxiliar da Directoria Geral, nos termos do art. 505, n. 8, do Regulamento Postal, combinado com o art. 14, § 2º, do decreto numero 14.633, de 1 de fevereiro de 1921.

Foi nomeado Accacio da Cruz Sobral para o lugar de praticante da Directoria Geral.

Foi concedido um mez de licença, para tratamento de saúde ao praticante da Directoria Geral Gilberto Ribeiro Damasio, com ordenado e a contar de 7 deste mez.

Por portaria de 26 do corrente, foi nomeado João Francisco Ribeiro para o lugar de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes, com os vencimentos que lhe competirem.

Requerimentos despachados

Dia 26 de abril de 1926

Custodia de Oliveira Porto, agente do Correio de Limoeiro, Alagoas, pedindo auxilio para aluguel de casa. — Aguarde oportunidade.

Clementina Perna, agente do Correio de Santa Barbara, Minas, pedindo augmento de gratificação. — Aguarde oportunidade.

João Antonio da Costa, agente do Correio de Rio Casca, Minas Geraes, pedindo elevação de classe da agencia. — Tendo em vista a exiguidade da renda da agencia, indeferido.

Jorge de Souza, sobre colis n. 13.992, da França. — Já tendo sido devolvido á origem a encomenda em questão, não ha que deferir.

Robillard & Comp., pedindo certidão relativa ao colis n. 1.437 da Tchecoslovaquia. — Certifique-se, de acôrdo com o informado.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das Estradas, attendendo ao que, em officio datado de 22 de fevereiro de 1926, lhe solicitou a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, resolve:

a) conceder, de conformidade com o regulamento que baixou com a portaria de 3 de agosto de 1920 do Ministerio da Viação e Obras Publicas, autorização para cons-

trução e uso de um desvio particular no kilometro 171,532 da linha de Entroncamento a Sant'Anna, pedido pela firma Vasconcellos Irmãos & Comp., ficando a Viação Ferrea requerente autorizada a providenciar nos termos daquelle regulamento sobre a construção do dito desvio.

b) approvar, na importancia de 10:511\$244, o projecto e respectivo orçamento que a esta acompanham.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1926. — *Cactano Lopes.*

Inspectoria Federal das Estradas

ESTRADA DE FERRO DE GOYAZ

O director da Estrada de Ferro de Goyaz, usando das attribuições que lhe confere o art. 7, n. 3, das Instruções Regulamentares approvadas pela portaria de 13 de fevereiro de 1920, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, combinado com o paragrafo unico do art. 41 do regulamento approved pelo decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve exonerar, a pedido, o agente interino de 2ª classe Joaquim Camargo.

Araguary, 20 de abril de 1923. — *Manoel de Azevedo Gordilho*, director interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 26 de abril de 1926

J. G. Pereira & Comp., Amaro da Silveira & Comp., Ltd., pedindo restituição de caução. — Restitua-se.

Ignacia Raposo Cardoso, Ernesto Cony, Umbelina de Medeiros e Melvina Candida da Silva, pedindo certidão. — Certifique-se.

Isabel Maria de Oliveira Coelho, pedindo baixa de fiança. — Dê-se baixa á fiança.

Antonio Vieira da Silva, Albano dos Santos e Walter Lucio de Oliveira, pedindo restituição de documentos. — Restituam-se, mediante recibo.

Companhia Industrial S. Luiz S. A., pedindo entrada de vagões no desvio situado no pateo da estação de Vassouras. — Attendida, sujeitando-se ás condições estipuladas pelo trafego.

Francisco Paulo Gomes, pedindo readmissão. — Idem, á vista da informação.

Amaro da Silveira & Comp., Ltd., pedindo empenho de despesa. — Idem, em vista do parecer da 5ª Divisão.

Tito Soares e João de Oliveira Rocha, idem, idem. — Não convém.

João Evangelista Ribeiro, idem, idem; João Bispo, pedindo collocação. — Não ha vaga.

Etelvina Candida da Silva, pedindo restituição do documento. — Não é possível, á vista da informação da thesouraria.

Ponsosa & Comp., pedindo indemnização. — Pague-se a importancia de 44\$700, a quanto fica reduzida a indemnização, por conta do praticante de conductor abaixo indicado.

Feres Assaf, idem, idem. — Idem a importancia de 109\$500, a quanto fica reduzida a indemnização, por conta do fiador do praticante de conferente infra indicado.

João Lopes Simões, idem, idem. — Idem a importancia de 58, a quanto fica reduzida a indemnização, de acôrdo com o art. 45 do Regulamento de Transportes, por conta do praticante de conferente abaixo indicado.

Companhia Prada, idem, idem. — Idem a importancia de 53\$600, por conta do praticante de conferente José Monteiro de Barros.

Companhia de Lacticínios Alberto Borke, idem, idem. — Idem a importancia de 60\$, a quanto fica reduzida a indemnização, por conta do fiel de freio abaixo indicado.

Candy & Comp., idem, idem. — Idem a importancia de 87\$900, por conta do ex-conferente e do praticante de conferente abaixo indicados, de acôrdo com o parecer da 2ª Divisão.

Pedro José Arantes, idem, idem. — Idem a importancia de 97\$300, correndo a indemnização por conta do fiador do praticante de conferente infra indicado, de acôrdo com a letra g do art. 470 do Regulamento de Transportes e tendo em vista o parecer da 2ª Divisão.

Thomaz Pereira Bacellar, idem, idem. — De acôrdo com a letra b do art. 480 do Regulamento de Transportes e tendo em vista o parecer infra, indeferido.

Victor Wilson, Peixoto & Comp., idem, idem. — Manoel Rodrigues da Costa, pedindo restituição de excesso de frete.

Middletown Car Company, prestando informação. — Compareçam á secretaria.

Compareçam á secretaria os Srs. João Sergio, Paulo Andrade, Leonor Teixeira Peixoto de Castro, Leonidio Gomes & Comp. e Benjamin Pflaheiro.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de abril de 1926

Sr. Luiz Salgado Lima Leopoldina:

N. 956 — Accusando o recebimento do vosso pedido de 24 de março proximo findo, communico-vos que o Sr. ministro, á vista da forma por que o mesmo foi formulado, exarou o seguinte despacho: "Requerá em termos".

— Sr. director do Serviço Florestal do Brasil:

N. 957 — Em solução ao vosso officio, n. 28, datado de 13 do corrente, em que remetteis em duplicata a relação das mudas distribuidas durante o mez de março ultimo, communico-vos, que o Sr. ministro exarou o despacho: "Publique-se".

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço Florestal do Brasil:

N. 28 — Rio de Janeiro, 13 de abril de 1926 — Sr. ministro — Tenho a honra de enviar a V. Ex. a relação das mudas distribuidas pelo Serviço Florestal, durante o mez de março proximo findo.

Saude e fraternidade. — *F. de Assis Iglesias*, director.

Ao Sr. Dr. Miguel Colman du Pin e Almeida, ministro da Agricultura.

Serviço Florestal do Brasil — Horto Florestal — Plantas expedidas durante o mez de março de 1926

Data	Destinatario	Localidade	Estado	Caixa	Quantidade	Especie	Total
4	Antonio Ferreira de Mello.....	Cascadura.....	D. Federal....	30	2.400	E. tereticornis.....	2.400
4	Fraucisco Pardini.....	A. Vascencellos.....	Minas.....	20	2.600	Idem.....	—
4	Idem.....	Idem.....	Idem.....	5	300	Cupressus glauca....	1.800
4	Nivaldo Fortesi.....	Bangu.....	D. Federal....	5	400	E. tereticornis.....	400
4	Coronel Medeiros Gomes.....	Cascadura.....	Idem.....	6	450	Idem.....	450
4	Manoel Ricardo dos Santos.....	—	Idem.....	1	60	T. occidentalis.....	60
5	Emp. B. M. Fluminense.....	Actura.....	Rio.....	42	3.360	E. robusta.....	3.360
5	Roberto Girard Bangoni.....	Japchyba.....	Idem.....	10	800	E. rostrata.....	—
5	Idem.....	Idem.....	Idem.....	2	100	Abieiros.....	900
5	José Almeida Ramos.....	Vigosa.....	Minas.....	5	400	E. tereticornis.....	400
5	Turiano de Castro Barroso.....	S. J. Nepomuceno.....	Idem.....	3	240	E. rostrata.....	240
5	Est. Emp. Cacau Goitacazes.....	Linhares.....	R. Santos.....	1	80	Idem.....	—
5	Idem.....	Idem.....	Idem.....	1	80	E. robusta.....	160
5	Seratin Olsdi.....	Augusto Vieira.....	Rio.....	1	80	E. longifolia.....	80
9	D. Anna C. F. Leite.....	R. L. Quintas.....	D. Federal....	1	40	C. glauca.....	—
9	Idem.....	Idem.....	Idem.....	1	30	T. occidentalis.....	70
9	Dr. La Fayette de Freitas.....	Triunpho.....	Rio.....	4	320	E. saligna.....	—
9	Idem.....	Idem.....	Idem.....	1	40	C. glauca.....	360
9	D. Leonor G. Corrêa Nunes.....	Nittheroy.....	Idem.....	10	800	E. botryoides.....	800
9	Antonio J. Xavier.....	Itaipava.....	Idem.....	10	800	Idem.....	800
9	Antonio Martins Ferreira.....	S. Gongalo.....	Idem.....	10	800	Idem.....	800
9	D. Catharina King.....	Itaipava.....	Idem.....	25	2.000	Idem.....	2.000
9	João Siqueira Queiroz.....	Vargem.....	Idem.....	5	400	Idem.....	400
16	Domingos Fernandes.....	S. Mathens.....	Idem.....	10	800	Idem.....	800
16	José Gualberto C. Alves.....	Anta.....	Idem.....	3	240	Idem.....	240
16	Antonio Garcia Pastos.....	Santa Thereza.....	Idem.....	1	40	Ang. vermelho.....	—
16	Idem.....	Idem.....	Idem.....	1	40	Pão ferro.....	—
16	Idem.....	Idem.....	Idem.....	5	400	E. botryoides.....	480
16	Sylvio Paiva.....	Idem.....	Idem.....	10	800	Idem.....	800
16	D. Odette Paiva.....	Idem.....	Idem.....	10	800	Idem.....	800
16	Adolpho Ferreira Lucena.....	Idem.....	Idem.....	5	200	Ang. vermelho.....	—
16	Idem.....	Idem.....	Idem.....	2	80	C. sarinactrica.....	—
16	Idem.....	Idem.....	Idem.....	2	80	Cupr. glauca.....	—
16	Idem.....	Idem.....	Idem.....	1	40	Pão ferro.....	3.520
17	Horto Bonanico.....	Nittheroy.....	Idem.....	5	400	E. botryoides.....	—
17	Idem.....	Idem.....	Idem.....	2	80	Cupr. glauca.....	480
19	Azevedo Lima.....	Rua Macedo, 15.....	D. Federal....	30	2.400	E. tereticornis.....	3.400
19	Ernerto Greve.....	Rua Santa Amelia, 15.....	Idem.....	1	80	E. robusta.....	—
19	Idem.....	Idem.....	Idem.....	1	40	Cupr. glauca.....	—
19	Idem.....	Idem.....	Idem.....	—	6	Abieiro.....	—
19	Idem.....	Idem.....	Idem.....	—	2	Cassia fistula.....	128
20	Antonio Andorinha.....	Sa Portes.....	Minas.....	20	1.600	E. longifolia.....	1.600
20	Jayme Esteves.....	Queimados.....	Rio.....	10	800	E. botryoides.....	800
20	Francisco José Teixeira.....	Nilopolis.....	Idem.....	10	800	E. rostrata.....	800
20	Adolpho de Souza.....	Sobragy.....	Minas.....	10	800	Idem.....	800
20	Augusto Carvalho Costa.....	Bangu.....	D. Federal....	10	800	Idem.....	800
20	Albino Urrutty.....	Eugenio Novo.....	Idem.....	5	300	Cupr. glauca.....	300
22	C. B. M. Santa Mathilde.....	Lafayette.....	Minas.....	65	5.200	E. tereticornis.....	5.200
30	D. Léa Roussulier.....	Nittheroy.....	Rio.....	10	800	E. robusta.....	800
30	Raul Brigue.....	R. Consolação.....	S. Paulo.....	1	40	C. glauca.....	—
30	Idem.....	Idem.....	Idem.....	1	30	Cabiuna.....	—
30	Idem.....	Idem.....	Idem.....	1	40	Ang. vermelho.....	—
30	Idem.....	Idem.....	Idem.....	10	300	Cupressus Strita.....	—
30	Idem.....	Idem.....	Idem.....	4	320	E. citriodora.....	—
30	Idem.....	Idem.....	Idem.....	4	320	E. longifolia.....	—
30	Idem.....	Idem.....	Idem.....	4	320	E. robusta.....	—
30	Idem.....	Idem.....	Idem.....	4	320	E. rostrata.....	—
30	Idem.....	Idem.....	Idem.....	4	320	E. saligna.....	—
30	Idem.....	Idem.....	Idem.....	1	60	Ipê preto.....	—
30	Idem.....	Idem.....	Idem.....	1	60	Ipê roxo.....	—
30	Idem.....	Idem.....	Idem.....	1	30	Jambo rajado.....	—
30	Idem.....	Idem.....	Idem.....	2	120	Paineira de seda.....	—
30	Idem.....	Idem.....	Idem.....	2	80	Pão ferro.....	—
30	Idem.....	Idem.....	Idem.....	1	50	Sapucaia.....	—
30	Idem.....	Idem.....	Idem.....	10	300	Thuia occidentalis...	—
30	Idem.....	Idem.....	Idem.....	1	5	Óleo vermelho.....	—
30	Idem.....	Idem.....	Idem.....	—	5	Sibipiruna.....	—
30	Idem.....	Idem.....	Idem.....	—	5	Quaresma.....	—
30	Idem.....	Idem.....	Idem.....	—	5	Jacarandá.....	—
30	Idem.....	Idem.....	Idem.....	1	30	Palmeira bambú.....	3.450
30	Waldemiro Manhas Barreto.....	Rio d'Ouro.....	Rio.....	5	400	E. longifolia.....	400
30	Cia. Agrícola Pastoral S. Cruz.....	Itaguay.....	Idem.....	5	400	Idem.....	400
30	Manoel Libanio.....	Santa Edelvina.....	Idem.....	10	600	Idem.....	600
30	Augusto Carvalho Costa.....	Realengo.....	D. Federal....	10	800	Idem.....	800
30	Filomeno de Assis.....	Idem.....	Idem.....	10	800	Idem.....	800
30	Franz Fischer.....	Ponte dos Leites.....	Rio.....	20	1.600	Idem.....	1.600
	Somma.....	—	—	—	—	—	46.798

— Sr. director da Escola de Agronomia e Veterinária — Pelotas:

N. 958 — De posse do vosso officio datado de 12 de março ultimo, em que communicas a vossa nomeação para o cargo de director dessa escola, por acto de 4 daquelle mez, agradeço-vos de orden do Sr. ministro a referida comunicação.

Dia 23

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária:

N. 959 — Communizo-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despacho desta data, autorizou a mudança das aulas praticas de agricultura da Penha para os terrenos que, para esse fim vem de offerecer o lente dessa Escola, Dr. Arthur Prado.

— Sr. director do Serviço de Informações:

N. 962 — De ordem do Sr. ministro, transmittio-vos por cópia, o officio numero 582, de 9 do corrente, da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, relativamente á estatística de café em São Paulo, afim de que fagades inserir no boletim do ministerio.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas — Numero 582 — Rio de Janeiro, 9 de abril de 1926.

Sr. ministro — Com este tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. uma cópia do officio recebido por esta Directoria da Inspectoria Agricola de São Paulo e referente á estatística do café. Vê-se, pelas informações prestadas, que a Secretaria de Agricultura do Estado, não faz estatística sobre a área cultivada de cafeeiros novos e que os dados ora recebidos, os mais recentes, se referem ao anno agricola 1923-24.

Saude e fraternidade. — Arthur Torres Filho, director.

Inspectoria Agricola do 14º Districto — São Paulo, 14 de março de 1926.

Ilmo. Sr. — Em resposta aos dizeres de vosso telegramma n. 53, 1ª secção, communico-vos que são os seguintes os dados que esta inspectorias conseguiu colher junto á Secretaria da Agricultura do Estado, sobre a cultura do café. "O numero de cafeeiros produzindo, no Estado, segundo os dados estatísticos relativos aos annos de 1923-24, é de 949.149.451. A produção total, nesse anno, foi de 10.374.451 saccos ou sejam 41.497.420 arrobas. A média por mil pés, nestas condições, foi de 43,7. Considerando-se uma média de 2.00 pés de café, por alqueire, inclusive as áreas destinadas ás dependencias, e dado o numero de cafeeiros (949.149.451) a área occupada, no Estado, por cafeeiros, em produção attinge a 474.570 alqueiros paulistas de 24.200 metros quadrados. Dado o motivo de os cafeeiros novos não serem collectados pelas municipalidades, por estarem isentos de impostos, a Secretaria da Agricultura não dispõe de dados estatísticos quanto ao seu numero e área por elles occupados. Estes dados,

como se vê, referem-se aos annos de 1923-24, pois, que a Directoria de Industria e Commercio não terminou os trabalhos relativos ao levantamento estatístico de 1924-25. A estimativa de safras do café para os annos de 1925-26, organizada pela Secretaria de Agricultura, foi a seguinte: safra provavel a entrar em Santos 8.768.000 sacas."

Saude e fraternidade. — Carvalho Barbosa, inspector.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 963 — Em resposta ao vosso officio n. 582, da 1ª secção tecnica, datado de 9 do corrente, em que remetteis por cópia, um officio do inspector agricola de S. Paulo, relativamente á estatística do café, communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho: Publique-se.

— Sr. delegado do Brasil junto ao Instituto Internacional de Roma; Roma:

N. 964 — Em resposta ao vosso officio n. 119, de 21 de março ultimo, capando cópias de cartas dirigidas ao Sr. deputado Arrigo Serpieri, que acompanharam a remessa de exemplares de trabalhos dos Drs. A. J. Sampaio e Amazonas de Almeida Torres, communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho: Publique-se.

— Sr. director do Serviço Florestal do Brasil:

N. 965 — Em solução ao vosso officio n. 24, de 12 do corrente, relativamente á remessa de sementes em logar de mudas de plantas de eucalyptus, para o Patronato Agricola "Mánoel Barata", communico-vos que o Sr. ministro está de accordo com o que suggeristes.

Institut International d'Agriculture — Gabinete do Ministro — Roma, 21 de março de 1926 — N. 119 — As contribuições dos Drs. professor J. de Sampaio e Amazonas de Almeida Torres para o Congresso Internacional de Sylvicultura — Senhor ministro — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. as inclusas cópias das cartas que dirigi ao Sr. deputado Arrigo Serpieri, presidente do Comité de Preparação Technica e Scientifica, do Congresso Internacional de Sylvicultura, cartas essas que acompanharam a remessa feita por mim de exemplares impressos de trabalhos dos Drs. A. J. de Sampaio e Amazonas de Almeida Torres. Como verá V. Ex., pedi que fossem incorporados ao elenco das contribuições enviadas para esse congresso as importantes comunicações desses distinctos patricios, certo de que merecerão toda a attenção e o estudo dos congressistas a se reunirem no proximo mez de abril. Peço a V. Ex. a bondade de mandar providenciar afim de que possam ter esses funcionarios conhecimento desse meu passo junto ao comité de preparação technica e scientifica do mencionado congresso. Muito penhorado a V. Ex., aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. Sr. ministro, os protestos da minha respeitosa consideração. — Deolectio de Campos. A S. Ex. o Sr. Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, ministro do Estado da Agricultura, Industria e Commercio.

N. 1329 — Roma, 18 mars 1926.

— Monsieur le professeur Doct. Ar-

rigo Serpieri président du Comité pour la préparation technique et scientifique du Congrès International de Sylviculture — Rome:

Monsieur le président — J'ai l'honneur de vous remettre ci-joint une communication de monsieur A. J. de Sampaio, qui a été nommé membre du Comité technique-scientifique et qui est maintenant, d'ordre de mon Ministère d'Agriculture, à la disposition de la Présidence du Comité technique pour tout ce qui concerne les rapports du Brésil avec le Congrès.

Je vous saurais bien reconnaissant de vouloir faire figurer l'importante communication scientifique de M. Sampaio parmi les autres présentées au Congrès, et s'il sera possible de la faire imprimer dans les Actes.

Veuillez agréer monsieur le président, l'assurance de ma haute considération. — Deolectio de Campos, membre du Comité technique et scientifique.

N. 1333 — Rome, 19 mars 1926. Monsieur le professeur Doct. Arrigo Serpieri président du Comité pour la préparation technique et scientifique du Congrès International de Sylviculture — Rome:

Monsieur le président — Je m'empresse de vous envoyer ci-joint une monographie publiée par le Ministère d'Agriculture, Industrie et Commerce.

Cette monographie qui a pour titre «Brevés notas para o Estudo Florestal do Brasil», a été rédigée par le Dr. Amazonas de Almeida Torres de la Section «Horta Florestal do Jardim Botânico do Rio de Janeiro» et est une intéressante contribution pour l'étude des questions forestières du Brésil.

Je vous prie donc de bien vouloir considérer l'opportunité de faire imprimer le travail comme tous les autres rapports qui seront présentes au Congrès.

Veuillez agréer, monsieur le président, l'expression de ma très haute considération. — Deolectio de Campos, membre du Comité technique et scientifique.

N. 960 — Sr. superintendente do Serviço de Algodão:

N. 960 — Em resposta ao vosso officio n. 398, datado de 7 do corrente, em que remetteis um mappa da classificação do algodão feita por esse serviço, no Estado de Alagoas, durante o mez de fevereiro do corrente anno, communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho: "Publique-se".

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Superintendencia do Algodão — Rio de Janeiro, 7 de abril de 1926 — N. 398 — Sr. ministro — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. por cópia, o incluso mappa da classificação de algodão feita pelo Serviço de Algodão de Alagoas durante o mez de fevereiro ultimo.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. meus protestos de elevada estima e consideração. — F. L. Alves Costa, superintendente.

SERVIÇO DO ALGODÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
Fardos de algodão inspecionados e classificados durante o mez de fevereiro de 1926.

Lotos e quantos	Numero de fardos	Peso (em kilos)	Desclassificados	Desclassificados por contem sementes em excesso	Desclassificados por contem fibras podres	Typo 9	Typo 9 por excesso de sementes	Typo 7	Typo 7 por excesso de sementes	Typo 3	Typo 3	Typo 1	Observações
41	10	734	6			1		3		33			X — Peças os fardos deste lote, contém sementes. Todos os algodões deste quadro são da safra nova. Comprimento da fibra — desuniforme, variando de 22 m/m, escasos a 25 m/m. Resistência da fibra — bôa e regular. Coloração da fibra — Branca e creme.
42	50	4.762						17		44			
43	50	4.738						6		20			
44	50	4.104					3	8		42			
45	30	2.286				2		8		37			
46	50	4.769						13		43			
47	50	4.775						7		24			
48	50	4.777						7		19			
49	50	4.793								31			
50	50	4.019				4				33			
51	50	4.023				2				10			
52	50	4.036				1				3			
53	49	4.010				2				4			
54	50	5.454	6			1							
55	50	4.038	3			2							
56	40	3.248											
57	40	3.294											
58	50	4.074					26		21				
59	24	1.933								24			
60	50	4.832				3				31			
61	50	4.871								22			
62	50	4.856								35			
63	50	4.879				3				20			
64	60	5.058								42			
65	60	4.794								39			
25	1.163	103.397	15			17	29	212	63	734		2	

Directoria do Serviço do Algodão no Estado de Alagoas, em Maceió, 10 de março de 1926. — A. Felix Lima Junior, escripturario. — Visto. — J. Castello Branco, director.
Confere com o original. Rio de Janeiro, 7 de abril de 1926. — Zuleika W. Machado Filho. Visto. — A. Figueirato, chefe da Secção de Expediente.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 966 — Em solução ao vosso officio n. 419, de 13 de abril corrente em que remetteis em duplicata, os relatorios apresentados pelo agronomo Alfredo da Cunha Ferreira, ao inspector, Adriaõ Caminha Filho, durante os mezes de fevereiro e março, communico-vos que o Sr. ministro, exarou o despacho: «Publique-se».

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Instituto Biologico de Defesa Agricola — N. 419 — Rio de Janeiro 13 de abril de 1926.

Exmo. Sr. Dr. Miguel Calmon du Pin o Almeida, DD. ministro da Agricultura, Industria e Commercio — Submetto a aprovação de V. Ex. em duplicata, os relatorios juntos, do agronomo Alfredo da Cunha Ferreira, auxiliar de Defesa Agricola no Estado de Minas Geraes, correspondentes aos mezes de fevereiro e março do presente anno.

Saude e fraternidade. — Carlos Moreira, director.

Relatorio do mez de fevereiro de 1926, apresentado ao Sr. inspector do Serviço de Defesa Agricola em Minas Geraes, Adriaõ Caminha Filho, pelo auxiliar Alfredo da Cunha Ferreira.

Sr. inspector — Tenho a subida honra de vos apresentar o meu relatorio referente ao mez de fevereiro do corrente anno.

Não me foi possivel, conforme vos scientificuei em data passada, apresentar mais cedo este meu relatorio e bem sabeis o quanto nos prejudica nas nossas inspecções o atrazo no recebimento de nossos vencimentos. Este atrazo só me permittiu começar a trabalhar já no fim do mez, e, como este terminasse e eu ainda estivesse em viagem resolvi proseguir nas minhas inspecções, sendo forçado assim a demorar mais um pouco em remetter este meu trabalho.

As chuvas, em grande parte me prejudicaram tambem nas minhas visitas as fazendas, pois as estradas tornaram-se imprestaveis ao transito de automoveis, o que me fez ficar varios dias sem poder me activar.

As inspecções por mim effectuadas foram no municipio de Monte Santo e a seguir passo a enumerar as fazendas que visitei.

Fazenda Ozeira — Da propriedade do Sr. Theodoro Paulino da Costa, com um total de 240.000 caféeiros e uma média de produção de 15.000 arrobas, a colheita do anno passado foi de 18.000 arrobas sendo que este anno descrecerá muito, o que é natural, pois sempre que tem bôa colheita em um anno, no seguinte terão muito inferior. O cafezal está regularmente tratado e as arvores acham-se bem carregadas.

Fazenda Macahubas — De propriedade do Sr. Plinio Antonio Pereira, com 70.000 pés de café e uma produção média de 7.000 arrobas. Esta propriedade está situada no districto de Milagros, bem perto da divisa de S. Paulo com Minas, a linha divisoria passa apenas a um kilometro de distancia.

Possue além da cultura do café outras culturas, si bem que em pequena escala, assim como um pomar, com algumas arvores fructíferas que foram por mim cuidadosamente examinadas, não encontrando nenhuma molestia ou praga.

Fazenda Mendes — Pertencente ao Sr. Dr. Alberto Alves; tem 180.000 pés de café e uma produção média de 16.000 arrobas. Está situada no distrito de Mendes. Possui esta fazenda boa mata virgem em uma área de 80 alqueires mais ou menos; suas lavouras estão regularmente tratadas e o cafezal está bastante carregado de frutos que já estão em grande parte maduros. O seu proprietário é um homem inteligente e tem procurado tratar bem de suas terras restituindo-lhes por meio de adubações químicas as propriedades alimentícias tiradas das mesmas por intermédio das diversas culturas existentes em sua fazenda, isto é muito louvável pois a maioria dos nossos fazendeiros tratam exclusivamente de tirar do solo o melhor proveito possível sem se lembrarem que este também cansa e que este cansaço é proveniente da absorção permanente das plantas para poderem se alimentar.

Fazenda Cruzeiro — Pertencente à Sra. D. Maria Carvalho, com 100.000 pés de café e uma produção média de 10.000 arrobas; situada no distrito da Cidade. O cafezal desta propriedade é bastante velho, tem cafeeiros de 66 e mais annos e mesmo assim ainda produzem muito bem, não só devido à adubação das terras, como também ao cuidado que tem para com as arvores que são de vez em quando podadas com machado. Na adubação aproveitam a palha do café; quando se recebia a invasão do *Stephanoderes coffeae*, Hag. no território mineiro, aconselhava-se que queimassem a palha do café e ainda assim era aproveitada a sua cinza na adubação, que sem dúvida é um bom adubo.

Fazenda Bello Horizonte — Propriedade do Sr. Adolpho Sant'Anna, com 220.000 pés de café entre novos e velhos e produção média de 16.000 arrobas. O cafezal desta fazenda, na maior parte está situado no Estado de S. Paulo; a linha divisória entre a fazenda em duas partes, ficando mais da metade em território paulista, município de Cajuru. Justamente por se achar grande parte desta propriedade dentro do Estado vizinho, que fora o mais atacado pela broca do café, fiz um exame bem meticoloso em todo o cafezal e felizmente nada encontrei que pudesse suspeitar da presença ali do terrível ipideo *Stephanoderes coffeae*, Hag.

Fazenda Limeira — De propriedade do Sr. Francisco Paulino da Costa, com 50.000 pés de café e uma média de produção de 4.000 arrobas; está situada no distrito de Milagres. Possui outras culturas bem como milho, feijão, arroz, etc.

Fazenda Onça — Pertencente ao Sr. Augusto Paulino da Costa, com 100.000 cafeeiros de varias idades, e produção média de 8.000 arrobas; está situado no distrito da Cidade. Nesta propriedade é empregada a adubação verde, que além de ser muito economica é um excelente adubo; a cultura de leguminosas nos cafezaes, como abubos, não era antigamente empregada, mas, uma vez provado a grande quantidade de azoto que ellas fornecem ao nosso solo, alimento muito necessario ao café, tem os nossos fazendeiros intensificado a sua cultura; as plantas leguminosas dão boas forragens para os animaes de trabalho e bom estrume para as terras; o azoto, tirado do ar pelas leguminosas, é tão útil e necessario, aos animaes como tambem ás plantas.

Fazenda Tres Passos — De propriedade do Sr. José Francisco da Costa, com 60.000 pés de café e uma média de pro-

dução de 4.000 arrobas; situada no distrito da Cidade. A colheita deste anno será talvez a terça parte da do anno passado.

Fazenda Montanha — Do Sr. Sebastião de Farias, situada no distrito de Itaguassú. Possui 30.000 cafeeiros e produção de 3.000 arrobas.

Cultiva tambem milho e feijão; as culturas estão em estado regular.

Fazenda Macahúbas — Pertencente ao Sr. José Augusto Soares, com 10.000 pés de café e produção média de 800 arrobas. Esta propriedade está situada no distrito de Milagres.

Fazenda Macahúbas — De D. Malvina da Silva, com 25.000 pés de café, com uma média de produção de 2.000 arrobas. Está situada no distrito de Milagres.

Fazenda Macahúbas — De propriedade do Sr. A. Piori, com 8.000 pés de café e produção de 600 arrobas. Tambem pertence ao distrito de Milagres.

Em todas estas fazendas que acabei de mencionar, foram por mi cuidadosamente examinados os seus cafezaes, assim como pequenos pomares existentes em algumas dellas; com respeito ao *Stephanoderes coffeae*, Hag., posso assegurar não existir, pude observar apenas a existencia do caruncho das tulhas *Araecerus fasciculatus*, que tambem faz grandes estragos no café; aos interessados, expliquei a maneira mais pratica de combater este insecto.

Guaxupé, 28 de fevereiro de 1926. — Alfredo da Cunha Ferreira, auxiliar de Defesa Agricola.

Relatorio do mez de março de 1926, apresentado ao Sr. inspector do Serviço de Defesa Agricola em Minas Geraes, Adriaõ Caminha Filho, pelo auxiliar Alfredo da Cunha Ferreira.

Sr. inspector — Tenho a honra de submeter á vossa apreciação o meu relatorio referente ao mez de março do anno corrente.

Pretendia eu, após as inspecções no município de Monte Santo, no mez passado, seguir para S. Sebastião do Paraizo, município mais cafeeiro do Sul de Minas, afim de fazer algumas visitas ás grandes propriedades lá existentes, no entretanto, devido aos insistentes convites de varios fazendeiros para percorrer as suas fazendas, fui forçado a desistir da minha projectada viagem e permanecer ainda este mez neste prospero município de Monte Santo, satisfazendo assim ao desejo dos interessados.

O município de que ora me occupo é um dos mais cafeeiros do sul do Estado, possui um total em cafeeiros de 7.200.000 e uma média de produção de 600.000 arrobas.

Geralmente fallando, os fazendeiros do citado município são inteligentes e trabalhadores, tratam com cuidado as suas lavouras e tem como lema, o progresso; isto não acontece com a maior parte dos nossos fazendeiros, que se deixam permanecer na rotina e empirismo, que somente atrazo e mau conceito nos traz. É sabido que o nosso paiz sente actualmente a grande falta de braços, o que constitue serio obstaculo para os fazendeiros e principalmente para aquelles rotineiros que nada fazem com machinas e que precisam de grande numero de trabalhadores para dar vencimento aos tratos que exigem as suas culturas; mas, não é a falta de braços o principal obstaculo que temos a vencer, podemos considerar como factor principal, a ignorancia, pois ella se traduz nos processos rotineiros e na resistencia passiva ou activa a qualquer

adiantamento. Nem sempre devemos contestar a execução pratica de muitos dos nossos agricultores pois está claro que o trabalho continuo de muitos annos faz com que elles deixem positivado o fructo de demoradas e repetidas experiencias, no entanto, podemos concluir que são, em geral, muito descuidados e regressistas, razão porque persistem na rotina, inimiga de qualquer progresso. A todos que julgo neste plano tenho demonstrado a utilidade pratica das machinas agricolas, que permitem grandes economias não só nas horas de trabalho como no numero de braços. Felizmente, devido aos excellentes resultados produzidos pelas machinas agricolas, empregadas no tratamento dos cafezaes, não devem se preoccupar muito com a falta de braços, que torna-se uma cousa secundaria, pois com poucos homens executa-se todo o trabalho cultural que requer um cafezal; estas machinas são bem completas e facilmente desempenham o seu papel, basta apenas que os trabalhadores saibam maneja-las e reparar-as quando preciso.

Fazendas visitadas durante o mez de março:

Fazenda Montanha — De propriedade do Sr. José Custodio da Luz; situada no distrito de Itaguassú; possui 60.000 pés de café, com uma produção média de 6.000 arrobas e 100.000 pés ainda novos, em formação; estes ultimos foram plantados em terreno convenientemente preparado e bem adubado, estando todos os pés bastante desenvolvidos e muito vigorosos, demonstrando portanto que tem sido bem tratados e que se assim continuarem, logo que comecem a produzir, darão bons resultados. Empregam os adubos verdes e aproveitam a palha do café e estrume de curral para os mesmos fins.

Fazenda Catitô — Esplendida propriedade do Sr. Vital Ribeiro do Valle, á margem da Estrada de Ferro Mogiana, com uma estação da mesma companhia; está situada no Distrito de Catitô, é uma das maiores propriedades que possui o município e uma das maiores que tenho visitado; possui optima casa de morada e boas vivendas para os colonos que ali vivem alegres e satisfeitos a par de alguma commodidade e deus grandes terreiros cimentados para a secagem do café. Conta a fazenda com 225.000 pés de café que dão uma produção média de 18.000 arrobas; o cafezal, é na maior parte um pouco velho mas continua a produzir bem, devido aos cuidados culturais que lhes são dispensados.

Fazenda Barra Grande — Pertencente ao Sr. Eugenio Ribeiro do Valle; situada no Distrito de Barra Grande; possui 200.000 pés de café, com uma média em produção de 15.000 arrobas. É boa propriedade, porém se lhe fossem dispensados mais alguns cuidados culturais naturalmente melhores lucros daria ao seu proprietario. O cafezal, comquanto seja adubado de vez em quando, não é convenientemente e bem precisa elle um bom trato para a sua duração e produção, uma vez que já é um pouco velho. Possui ainda esta fazenda uma boa arca em mata.

Fazenda Pedra Grande — De propriedade do Sr. José Augusto Pereira Lima, situada no Distrito de Barra Grande. Possui 200.000 pés de café com uma média de produção de 15.000 arrobas. Cultiva tambem milho, feijão e man-

duca; as culturas estão em estado regular.

Fazenda Boa Vista — Do Sr. Joaquim Bernardes; situada no Distrito de Carvalhaes e com uma estação da Estrada de Ferro Mogiana. Possui 152.000 pés de café e produção media de 15.000 arrobas. Cultiva milho e feijão, estando as culturas em bom estado. O cafezal é bem tratado; é adubado e podado sempre que é necessario; o proprietario desta fazenda tem procurado sempre augmentar o tempo de produção do seu cafezal, uma vez que muitos pés já são bem velhos e necessitam de bons tratamentos.

Fazenda Barro Preto — Do proprietario do Sr. Olyntho Carvalhaes, com 50.000 pés de café e produção media de 3.200 arrobas. Está situada no Distrito de Carvalhaes. Tanto o cafezal como outras pequenas culturas existentes estão em regular estado de sanidade.

Fazenda Sapê — Pertencente ao Sr. Francisco Paulino da Costa; situada no Distrito de Carvalhaes. Possui 200.000 pés de café entre novos e velhos e media em produção de 13.000 arrobas. Todo o cafezal está em bom estado e já estão organizando o pessoal para a colheita deste anno que será muito inferior á produção media.

Fazenda Serra — Propriedade da Sra. D. Maria Masilia Carvalhaes, com 100.000 cafeeiros e produção media de 12.000 arrobas; situada no Distrito da Cidade. Nesta propriedade dei instruções a respeito da adubação do cafezal como tambem a maneira como deve ser podado.

Visitei os pomares existentes em algumas das propriedades acima mencionadas e apenas constatei a presença de Aphídios e Coccídeos; para combate aos mesmos indiquei a formula de sabão e Keroseno e dei instruções sobre o seu preparo e applicação.

Guaxupé, 31 de março de 1926. — **Alfredo da Cunha Ferreira**, auxiliar de Defesa Agrícola.

— Sr. director do Patronato Agrícola Pinheiro Machado, Porto Alegre. — Rio Grande do Sul.

N.º 967 a 986. — Junto encontrarei o questionario sobre os trabalhos de abril do corrente anno, para ser respondido ao proprio original e depois de assignado, devolvido com toda a urgencia a esta Directoria Geral nos primeiros dias do mez de maio proximo futuro.

Aguarda esta Directoria Geral a resposta do citado questionario, afim de levá-lo ao conhecimento do Sr. ministro pelo que confio no vosso criterio e dedicação no serviço publico.

Autentico aos demais cotos na lista

Directoria Geral de Industria e Commercio

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de abril de 1926

Declarou-se ao director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Sergipe que; á vista da communicação constante do seu officio n.º 73, de 11 de fevereiro ultimo, e attendendo á informação de encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico, foi revogada seja extinta a officina de Sileiteiro daquela Escola.

— Apresentaram-se ao director da Directoria Geral de Estatística, accusando a recepção do seu officio n.º 492, de 15 do mez corrente, os sentimentos do mais sincero pesar pelo fallecimento do 2º official Dr. Justiniano Martins Metrelles, que, com tanto zelo, dedicação e amor ao trabalho, servia ao paiz, no exercicio de suas funções naquella directoria geral.

— Communicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores, em solução ao aviso n.º 651/105, de 8 do março ultimo, que o Serviço de Informações remetteu á Secretaria das Relações Exteriores da Republica de Honduras as publicações deste ministerio a que allude o mencionado aviso.

Dia 22

Declarou-se ao director da Escola Polytechnica de S. Paulo, em referencia ao seu officio n.º 71, de 26 de março ultimo; que, de accordo com o aviso n.º 55, de 8 de maio de 1925, dirigido á Escola Polytechnica do Rio de Janeiro e publicado no *Diário Official* de 13 do mesmo mez, não se deve exigir a prestação dos exames de materias novas aos alumnos matriculados antes das instruções de 16 do fevereiro do anno proximo passado, convindo, portanto, não sejam tomadas em consideração as notas relativas ás cadeiras de Chimica-Physica e Bio-Chimica, para o effeito da expedição de diploma a alumnos daquella Escola que se achem nas condições acima referidas.

Requerimento despachado

Dia 20 de abril de 1926

Caratinga Gold Mining & States Co., Limited, declarando destinar £ 30.000 para as operações a que se propõe realizar em nosso paiz e pedindo approvação para essa sua deliberação. Como requer.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de abril de 1926

Officinas:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Solicitando providencias no sentido de ser distribuido o credito:

N.º 1.435,1 — De 6:1508, ao Thesouro Nacional, destinado a attender ao pagamento dos vencimentos de Omar Vianna e Raymundo Ascioli Borges, pharmaceuticos interinos, dos Patronatos Agricolas José Bonifacio e Diogo Feijó, e com exercicio no Instituto de Chimica, durante o periodo de 22 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente anno a 3008 mensaes.

N.º 1.435,1 — De 10:0008, á Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, destinado a attender ás despesas com as obras a serem executadas na Fazenda Modelo de Criação de Campo Grande, Estado de Matto Grosso.

Solicitando adiantamento:

N.º 1.435,1 — De 4:9508 ao Sr. Director da Nobrega Bellap, secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria, como adiantamento para at-

tender á despesas geraes de prompto pagamento durante os mezes de abril, maio e junho do corrente anno.

Requerimentos despachados

Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo pagamento de contas, na importancia total de 12:304\$183. — Discrimina a requerente as repartições em proveito das quaes foram concedidos os transportes a que se refere, em 1920 (D. C. 3.138-26).

A mesma, reclamando o pagamento de contas de transportes fornecidos em 1921. — Informo quaes as repartições que requisitaram os transportes (D. C. 3.137-26).

A mesma, pedindo pagamento de contas de transporte, relativas aos exercicios de 1916 a 1919. — Diga a interessada si ha requerimentos anteriores que hajam interrompido a prescrição da divida e declare qué repartições requisitaram os transportes (D. C. 3.136-26).

Max Schwartz, pedindo pagamento de 7208, proveniente do fornecimento deapparelhos telephonicos, feito em 1920 ao Nucleo Cruz Machado, no Paraná. — Provando não estar prescripta a divida, requiera o interessado, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Curitiba (D. C. 19.554-25).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de abril de 1926

Solicitaram-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, suas providencias no sentido de ser fornecida a Walter Barioni, adjunto de professor do curso primario da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de São Paulo, uma passagem de 1ª classe, da estação de D. Pedro II á estação do Norte, na capital do referido Estado, correndo a respectiva despesa por conta deste ministerio. Desse acto deu-se conhecimento á Directoria Geral de Contabilidade.

— Agradeceu-se a Francisco Xavier Rodrigues de Souza a communicação que fez a esta directoria geral pelo officio n.º 3.279, de 8 do mez corrente, do haver assumido, interinamente, o exercicio do cargo de director de Meteorologia.

Dia 15

Transmittiu-se ao encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico, solicitando seu parecer a respeito, os orçamentos, apresentados pelo director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Alagoas, das ferramentas e utensilios destinados aos alumnos que, no anno proximo findo, alli completaram o curso nas officinas de serralheiro, sapateiro e marceneiro, visto que o primeiro attinge importancia elevada em relação aos demais e menciona uma peça cujo preco é muitas vezes superior á media dos demais artigos da respectiva officina, excedendo em 52 % a média dos outros orçamentos.

— Transmittiram-se ao secretario do Patronato Agrícola Diogo Feijó, attendendo ao que sollicitou em officio n.º 17, de março do corrente anno, um exemplar do Regulamento Interno da Escola Normal de Arles e Officinas Wenceslau Braz, e um do folheto contendo o Regulamento das Escolas de Aprendizes Artífices, as Instruções sobre as Associações Cooperativas de Mutualidade e as referencias á merenda escolar.

— Comunicou-se:

Ao syndico da Junta dos Corretores do Mercadorias e de Navios do Distrito Federal, em referencia ao assumpto dos seus officios ns. 166 e 186, de 24 e 30 de março ultimo, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu Antonio Henrique Jacoste, resolveu conceder-lhe, por 90 dias, prorrogação do prazo para tomar posse e entrar em exercicio do cargo de corretor de navios, para o qual foi nomeado por portaria de 14 de janeiro do corrente anno;

Ao director geral da Contabilidade que, attendendo ao que solicitou o director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro, o Sr. ministro resolveu autorizar a designação de Marietta Teixeira de Sá e Maria Amelia de Vasconcellos, para exercerem o cargo de adjuntas de professor daquella escola, durante o impedimento, respectivamente, de Clotilde da Cunha Porto e Arabella Alvarenga.

Dia 16

Solicitaram-se ao syndico da Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Distrito Federal, em referencia ao assumpto do seu officio n. 142, de 11 de março ultimo, esclarecimentos acerca da distincção que faz entre os corretores de mercadorias e os de navios quanto ao implemento das formalidades exigidas para a respectiva nomeação pelo regulamento annexo ao decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, e, bem assim, informações sobre si o corretor de navios Anthero Galeão Carvalho, que foi nomeado na vigencia do actual regulamento, se tem mantido continuamente nesse cargo e si a fiança está gravada por algum onus.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL, INTERINO

Dia 24 de abril de 1926

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.437,1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido autorizar a aquisição de um estojo para determinação do «P H», do fabricante La Motte, destinada ao Posto Experimental de Veterinaria; fazendo essa aquisição aos representantes exclusivos nesta praça, Moreno Borlido & Comp., pela importancia de 1:350\$000.

N. 1.438,1 — Communica haver o Sr. Ministro resolvido conceder a ajuda de custo correspondente a dois mezes de vencimentos ao auxiliar de 2ª classe desse serviço, Romualdo José Monteiro de Castro, que servia no Estado do Rio de Janeiro e foi designado para encarregado da Estação de Monta de Arca, Estado da Bahia.

Sr. director da Fazenda Modelo de Criação em Ponta Grossa — Estado do Paraná:

N. 1.439,1 — Declara que, pelo officio-circular n. 564, de 24 de dezembro ultimo, as repartições do Serviço de Industria Pastoral ficaram autorizadas a fazer, mediante concorrência administrativa, no corrente anno, os fornecimentos dos artigos de uso ordinario.

Quanto aos adiantamentos, declara que este ministerio, de accordo com a proposta da mesma directoria, conferiu competencia ao delegado do mesmo ser-

viço nesse Estado para os requisitar para si ou para as repartições sob sua dependencia.

Sr. encarregado do Serviço da Remodelação do Musio Profissional Technico:

N. 1.440,1 — Declara haver o Sr. ministro resolvido autorizar o acrescimo das obras contractadas na Escola de Aprendizes Artifices de Santa Catharina, com o constructor Tom T. Wildi, o qual provem de augmento nas respectivas fundações de alvenaria de pedra e importação em 2:403\$648.

N. 1.441,1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido approvar a proposta constante do vosso citado officio no sentido de serem concedidas ás contractadas desse serviço em função na Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, D.D. Beatriz Fortado de Mendonça, Martha Willner e Wilma Kärner, as ajudas de custo nas importancias de 1:200\$000, 700\$, e 406\$450, respectivamente, devendo esse serviço providenciar no sentido de ser empenhada a despesa e organizada a folha de pagamento das referidas ajudas de custo.

Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 1.442,1 — Transmittio, afim de informar a respeito, o requerimento em que o auxiliar de 2ª classe, interino, do Posto de Assistencia Veterinaria nesse Estado, Fructuoso Vianna de Ferreira Baudreira, pede pagamento de vencimentos relativos ao periodo de 1º de janeiro a 3 de abril de 1924.

Sr. agente da Estação D. Pedro II da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.443,1 — Solicita providencias no sentido de ser entregue ao encarregado de despachos desta secretaria de Estado, Sr. Joaquim Silverio da Costa, duas (2) caixas contendo drogas, vindas de Santos, pertencentes ao despacho n. 7.552/10.094, marca «Ministerio da Agricultura».

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Francisco Gonçalves Neves, Ismael Libanio & Comp., Pansteel Productos Company, Inc., Josef Moell Karl e Bruno Kertzmar, Ayres de Andrade (dous requerimentos) e Companhia Grande Manufatura de Fumos «Veado» S.A. (dous requerimentos). — Lavre-se o tercio.

Victor Parri. — Publiquem-se os pontos caracteristicos.

General Chemical Company. — Deferido.

Olympio Rodrigues Vianna. — Junte-se ao processo.

Bastos de Oliveira Filho e Momen & Harris (tres requerimentos). — Expecam-se guias.

Bastos de Oliveira Filho. — De-se certidão.

Companhia Matto Brasileiro, Limitada (dous requerimentos). — Apresente descriptção de accordo com o relicho.

Dr. Arlindo de Souza. — Anote-se a desistencia.

Momen & Harris. — Expecam-se guias, de accordo com a informação.

Hartford Empire Company (dous requerimentos). — Apresente o original do certificado de deposito.

Pedidos de privilegio

American Bank Note Company, para uma machina impressora, de chapa rotativas. — Deferido.

Pedidos de registro de marca

Herbert H. Frost, Incorporated, da marca «Like Postage Stamps Used Everywhere», para distinguir artigos da classe 8. — Registre-se.

Herbert H. Frost, Incorporated, da marca «Frost Radios», para distinguir artigos da classe 8. — Registre-se.

Fernando Panain, da marca representada por duas circumferencias concentricas, vendo-se ao centro duas mãos entrelaçadas e os dizeres «Fabrica de Camisas e Roupas Brancas para Homens Italo-Brasileiras», para distinguir artigos da classe 37. — Registre-se.

Eduardo Ferreira Lobo, da marca representada por tres circumferencias concentricas, vendo-se ao centro a figura de uma moça e os dizeres «Manteiga Mineira — Fabrica Eduardo Ferreira Lobo», e mais abaixo a palavra «iraciosas», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Eduardo Ferreira Lobo, da marca representada por duas circumferencias concentricas, a segunda interrompida por uma elipse em que se vê a figura da deusa «Diana», tendo a mão sobre a cabeça de um veado e os pés sobre um pedestal, ladeada pelas palavras «Marca Registrada — Especial manteiga de creme de leite — Marca Diana», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Correia & Comp., da marca representada por uma etiqueta com os dizeres «Xarope da Mussambó e Mutamba Compostos», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

F. Lopez, da marca representada por uma etiqueta com as palavras «Primor», Sabão para tingir com perfeição, algodão, lã, seda artificial e natural, linho, casimir, plumas, etc.; para distinguir artigos da classe 1. — Indeferido.

A marca imita a que foi mandada registrar por despacho de 5 do corrente (processo n. 1.740, de 1925).

Bernardino Cardoso Mendes, da marca «Panificação Chave de Ouro», para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. A marca imita a marca mandada registrar por despacho de 12 de março ultimo (processo n. 880, de 1925).

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do Reg. annexo ao decreto n. 16.251, de 13 de dezembro de 1923).

Pontos caracteristicos da invenção de processo e disposição para a produção de uma chama de maçarico para a qual pediram privilegio Josef Moell, Karl Moell e Bruno Kertzmar (deposito n. 2.388, de 24 de abril de 1926):

1, processo para a produção de uma chama de maçarico caracterizado porque uma chispa electrica produzida de uma maneira conhecida se prolonga por meio de uma forte corrente de ar ou de gaz com o fim de obter uma chama de maçarico;

2, disposição para a execução do processo segundo o ponto caracteristico 1, para velas electricas de acender machinas automotoras de combustão analogas, caracterizada porque o inflamador (1) é munido de um canal longitudinal (2) em cuja desembocadura interior se introduz um pouco a extre-

midade livre de electrodo (3) dirigida convenientemente de um modo axial enquanto que a extremidade exterior do canal (6) comunica com um conducto de ar comprimido;

3, disposição segundo o ponto característico 2, caracterizado porque o conducto de ar comprimido é provido de uma válvula de retenção para imprimir durante as explosões no cilindro da máquina automática de combustão, uma retenção dos gases de combustão no conducto de ar comprimido.

Pontos característicos da invenção de um novo systema de cotovelo ou cavalete de arado, para a qual pediu privilegio Victor Purri (deposito n. 10, effectuado na Junta Commercial do Estado de Minas Geraes, em 30 de janeiro de 1926):

1, um novo systema de cotovelo ou cavalete de arado de qualquer typo ou tamanho, completamente cheio, formando um todo inteiro e homogeneo;

2, um novo systema de cotovelo ou cavalete de arado de qualquer typo ou tamanho, notadamente os reversiveis «Aiveca B 1, 0, 00, A2 e A 2 1/2, na forma da reivindicação anterior, sem cava aberta mas inteiramente cheia; de tão aliad

3, um novo systema de cotovelo ou cavalete de arado com a cava cheia na forma das reivindicações anteriores desmontavel ou fixo no corpo do arado.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMMERÇIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1926).

Descrição da marca para que pediu registro Francisco Gonçalves Neves, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 4.804, de 24 de abril de 1926):

Consiste essencialmente nas palavras «Pasta Dentifricia Nevina», fabricada pelo pharmaceutico José Joaquim Barbosa, á rua Dr. Pinheiro Freire n. 59, Rio de Janeiro.

A marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir um preparado antiseptico, da classe n. 3.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Grande Manufatura de Fumos «Veado» S. A., destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 4.805, de 24 de abril de 1926):

Consiste em um boné sobre um pedestal, tendo em cima a palavra «Cigarros» e em baixo «Manekin» e de um dos lados os dizeres «Manufatura de Fumos Cigarros — Dep. e Escrip. rua da Assembléa ns. 94-98 — Fabrica rua Capitão Felix n. 28 — Rio de Janeiro», podendo variar de typos, cores e dimensões e ser usada em rotulos impressos e propaganda, classe 44.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Grande Manufatura de Fumos «Veado» S. A., destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 4.806, de 24 de abril de 1926):

Consiste na figura de uma mulher expellindo a fumaça de um cigarro, apoiada a uma cadeira sobre a qual se vê a figura de um cachorro, lendo-se ao alto as palavras «Cigarros Veados» e em baixo o nome característico «Tentação», podendo variar de typos, cores e dimen-

sões e ser usada em rotulos impressos e propaganda, classe 44.

Descrição da marca para que pediu registro Fansteel Products Company, Inc., destinada a artigos da classe 8 (deposito n. 4.807, de 24 de abril de 1926):

Consiste na palavra «Fansteel», sendo que a parte superior da letra «S» se prolonga encobrindo as letras T E E, e a parte inferior sublinha as letras A N.

A marca, que pôde variar em typo, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir unidades para carga de baterias, células de rectificador, transformadores e unidades de resistencia e respectivas partes, incluídas na classe 8, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro A. & F. Parkes & Co., Limited, destinada a artigos da classe 11 (deposito n. 4.808, de 24 de abril de 1926):

Consiste na representação de dois pés, tendo por baixo a palavra «Biped».

A marca, que pôde variar em typo, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir «Instrumentos cantantes», incluídos na classe 11, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro A. M. Parkes & Co., Limited, destinada a artigos da classe 12 (deposito n. 4.809, de 24 de abril de 1926):

Consiste na representação de dois pés, tendo por baixo a palavra «Biped».

A marca, que pôde variar em typo, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir artigos de metal, incluídos na classe 12, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Ismael Libanio & Comp., destinada a artigos da classe 3, (deposito n. 4.810, de 24 de abril de 1926):

Consiste em um rotulo rectangular, onde se lê, superiormente o nome característico Terpicbin e inferiormente os dizeres Ismael Libanio, Belo Horizonte, Minas Geraes.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir productos pharmaceuticos de sua industria e commercio, comprehendidos na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Ayres de Andrade, destinada a artigos da classe 36, (deposito n. 4.811, de 24 de abril de 1926):

Consiste na palavra «Regia», podendo a mesma variar de tamanho, cor e forma.

A marca será applicada em botas compridas de montar, botinas, cothurnos, sapatos, borzeguins, chinellos, sandalias e alpercatas de couro, pelle ou outro qualquer tecido, perneiras ou polainas, tudo do commercio e industria dos requerentes, comprehendidos na classe 36.

Descrição da marca para que pediu registro Ayres de Andrade, destinada a

artigos da classe 36, (deposito n. 4.812, de 24 de abril de 1926):

Consiste na palavra «Mundial», podendo a mesma variar de tamanho, cor e forma.

A marca será applicada em botas compridas de montar, botinas, cothurnos, sapatos, borzeguins, chinellos, sandalias e alpercatas de couro, pelle ou outro qualquer tecido, perneiras ou polainas, tudo do commercio e industria dos requerentes, comprehendidos na classe 36.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de abril de 1926

Offícios:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.293 — Transmittio inclusas a V. Ex., para os devidos fins, as segundas vias dos conhecimentos n. 71 a 82 e 84 a 89, de 19 e 20 de corrente, deduzidos da sub-consignação 8ª da verba deste serviço para o corrente exercicio.

N. 1.294 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a Laport, Irmão & Comp. á conta da verba 14ª — Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica II — Material de consumo, e sub-consignação 9ª — Medicamentos, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, a importancia de 33\$600, a que se referem a factura e pedidos n. 36, inclusos, proveniente do fornecimento feito a esta directoria no corrente anno, de accordo com a concurrencia administrativa previamente autorizada pelo Sr. ministro e cujo processo foi remetido a esse tribunal com o meu officio n. 882, de 20 de março ultimo.

A classificação foi feita na 9ª sub-consignação, em virtude de se tratar do material necessario ao asseo do animaes em estudos de combate a epizootias.

A despesa foi deduzida no credito respectivo da sub-consignação indicada, estando a 2ª via do pedido archivada nesse tribunal.

N. 1.295 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, no Thesouro nacional, seja paga a The Texas Company of South America Ltd., á conta da verba 14ª — Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica II — «Material de consumo» e sub-consignação 11ª — «O necessario, etc.», do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio corrente, a importancia de 535\$500, a que se referem a factura e pedido n. 56, inclusos, proveniente do fornecimento de sete caixas de oleo fino «Ussa» para automoveis de carga e do passeio, feito a esta directoria no corrente anno, independente do concurrencia, nos termos da letra b do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, visto ser a credora a unica depositaria, nesta praça, daquella marca de oleos.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.297 — Passô ás vossas mãos, para os devidos fins, o incluso requeri-

mento do Sr. Edgar do Amaral, residente no município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, que solicita o auxílio de 500\$, por haver construído um banheiro carrapaticida, em sua propriedade agrícola.

Sendo inspecionado por um funcionário deste serviço, o referido banheiro foi julgado em boas condições técnicas e hygienicas.

Deste modo é procedente a pretenção do requerente que está no caso de ser deferida.

N. 1.298 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta do Dr. Alpheu Gomes, na importância de 200\$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 1.299 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta do Laport, Irmão & Comp., na importância de 38\$600, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas conforme officio junto, por cópia.

N. 1.300 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta do The Texas Company South America, Ltd., na importância de réis 535\$500, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

— Sr. contador da Contabilidade Seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 1.301 — Transmitto-vos, inclusas, para os devidos fins, as terceiras vias dos conhecimentos de pedidos numerados 71 a 83 e 84 a 90.

N. 1.302 — Remetto-vos, para que seja submetido á consideração do senhor ministro, o incluso requerimento de João de Carvalho, ex-diurista do Posto Zootecnico do Pinheiro, que pede pagamento de seus salarios referentes a outubro do anno de 1920.

Cabe-me declarar que a folha relativa ao pagamento pedido foi enviada a essa directoria geral com o officio n. 417, de 4 de novembro de 1920, do director do posto do Pinheiro, segundo informou em officio n. 118, de 16 do corrente.

— Sr. director geral da Agricultura:

N. 1.303 — Incluso vos remetto, para os boletins mensaes, os trabalhos executados pelos funcionarios da delegacia deste serviço no Estado de Sergipe e Posto de Assistencia no mesmo Estado, referentes ao mez de março proximo findo.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.304 — Incluso vos remetto, para os fins convenientes, o requerimento do Sr. Antonio Affonso Basilio, residente no districto de Santa Rita de Jacutinga, município do Rio Preto, Estado de Minas Geraes, em que solicita o fornecimento de 100 mudas de laranjeiras de varias qualidades, 30 ditas de mangueiras, 20 de abio e 20 de magnolia-grande-flor, devendo o respectivo despacho ser feito na estação de Alfredo Maia, linha auxiliar da Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Sr. delegado do Serviço da Industria Pastoral em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.305 — Communico-vos, para os fins convenientes, que não havendo sido feito nenhum empenho por estimativa por conta da sub-consignação n. 148 da

verba 30^a, art. 11 da lei n. 4.911, de 1925, em favor da Companhia Nacional de Navegação Costeira e, ao mesmo tempo, não existindo saldo no empenho estimativo feito por esta directoria, o pagamento das annexas contas da referida companhia deverá correr pelo credito distribuido para taes pagamentos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, cabendo-vos encaminhar-as para serem pagas por exercicios findos, mediante requerimento da interessada.

— Sr. contador da Contabilidade Seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 1.306 — Transmitto-vos, inclusas, para os devidos fins, as terceiras vias dos conhecimentos de pedidos ns. 90 a 102 e, bem assim, a terceira via do empenho n. 18/88.

Dia 24

Officios:

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.308 — Transmitta, inclusas, a V. Ex. as terceiras vias dos conhecimentos de pedidos ns. 90 a 102, de 23 do corrente, e bem assim a terceira via do empenho ns. 18/88, de 22 deste, cujas importancias foram deduzidas nas sub-consignações indicadas da verba deste Serviço para o corrente exercicio.

N. 1.309 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga á Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, á conta da verba 14^a "Serviço de Industria Pastoral", consignação "Material", rubrica III "Diversas despesas", e sub-consignação 17^a "Despesas telephonicas, etc.", do empenho do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, a importância de 168\$582, a que se refere a factura numero 1.460, proveniente do consumo de luz electrica á Estação Experimental de Agrostologia, em Deodora, dependencia desta directoria, durante os mezes de janeiro e fevereiro ultimos.

A despesa, previamente empenhada por estimativa, foi deduzida no talão numero 1, cuja segunda via de empenho foi remetida a esse tribunal com o officio desta directoria sob o n. 356, de 9 de fevereiro ultimo.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.310 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, na importância de 168\$582, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

— Sr. director geral da Agricultura:

N. 1.311 — Communico-vos, para os devidos fins, que por acto do respectivo director, de 8 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses, ao guarda vigilante do curso complementar annexo ao Posto de Pinheiro, Euclides Cruz, em cujo gozo entrou em 9 do mesmo mez.

N. 1.312 — Communico-vos, para os devidos fins, que por acto de 1 de março passado, do respectivo delegado, foram concedidos 30 dias de licença para tratamento de saude ao escrevente dactylographo da delegacia deste serviço no Estado do Rio Grande do Norte, Pedro Mattos, a contar da mesma data. E que o referido funcionario, tendo

desistido do resto da licença, reassumiu o exercicio do seu cargo em 16 de março passado.

— Sr. contador da Contabilidade Seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 1.315 — Transmitto-vos, incluso, para os devidos fins, o resumo das despesas empenhadas e pagamentos requisitados por esta directoria, durante o mez de março ultimo.

N. 1.316 — Transmitto-vos, para os devidos fins, as terceiras vias dos empenhos sob os numeros 3/81, 4/82, 5/83, 33/84, 34/85, 35/86 e 36/87.

— Sr. Delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de Sergipe, Araújo.

N. 1.313 — Remetto-vos, para os devidos fins, a portaria que designou o encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria nesse Estado, Leovigildo Pereira, para exercer o cargo de delegado do Serviço durante o vosso impedimento.

N. 1.318 — Incluso vos devolvo o pedido de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, feito pelo Sr. João Ferreira Ribeiro, encaminhado a esta Directoria Geral com o vosso officio n. 515, de 10 de dezembro do anno proximo passado, para que providencieis no sentido do interessado annexa um dos documentos exigidos pela portaria de 21 de setembro de 1909.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral em São Paulo:

N. 1.314 — Afim de que faças chegar ás mãos dos interessados e para o vosso conhecimento, remetto-vos os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores pertencentes aos Srs. José Carlos Leão e Camillo Rodrigues de Andrade, residentes no Município de Guaratinguetá, nesse Estado, cujas solicitações foram enviadas á esta Directoria Geral pelos citados senhores.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Piahy — Therezina:

N. 1.317 — Tendo o Sr. José Rego de Carvalho, residente no Município de Oeiras nesse Estado, solicitado directamente á esta Directoria Geral inscripção no Registro de Lavradores e Criadores e não estando completas as informações, incluso vos devolvo o referido pedido para que providencieis afim de interessado prestar todas as informações em uma fórmula propria á citada inscripção, remetida a essa delegacia por esta directoria.

— Sr. encarregado da Estação de Monta do Juiz de Fora:

N. 1.319 — Accuso recebido o vosso officio n. 38, de 10 do corrente, a que acompanhou uma cópia do inventario dos bens existentes nessa Estação, em 1925.

Recommendo-vos providencias no sentido de serem enviadas mais duas vias do mesmo inventario nos termos do artigo 318, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, para serem enviadas á Directoria Geral de Contabilidade, conforme exige o mesmo Código.

— Sr. encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Juiz de Fora — Estado de Minas:

N. 1.320 — Tendo os Srs. Francisco Rodrigues de Assis e Gabriel dos Reis Villela, residentes nesse Município, solicitado directamente á esta Directoria

Geral, inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, remette-vos, incluídos, os attestados das citadas inscripções, para o vosso conhecimento e para que façaes chegar ás mãos dos interessados.

— Sr. encarregado do Posto de Assistência Veterinária de Uberaba — Estado de Minas:

N. 1.321 -- Para que seja anexado um dos documentos exigidos pela portaria de 21 de setembro de 1909, incluso vos devolvo o pedido de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores feito pelo Sr. Laurentino do Alencar e remetido á esta Directoria Geral com o vosso officio n. 112, de 11 de dezembro do anno proximo passado.

— Sr. Director da Escola Permanente de Lactâneos de Barbacena:

N. 1.322 -- De accôrdo com o que me communicou a Directoria Geral de Agricultura, em officio n. 607, de 13 de corrente, scientifico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro despachou favoravelmente o requerimento do capitão do Exército, Aristides Paes de Souza Brasil, pedindo matricula de seu filho, nessa Escola.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Por portaria de 22 do corrente do Sr. director de ordem do Sr. ministro, foi cancelada a nota «a bem do serviço publico» com que Seraphim Mattos Freire foi exonerado, por acto desta directoria de 28 de abril de 1924, do cargo de escrevente da Inspectoria Agrícola do 16º Districto.

Principia secção tecnica

EXPERIMENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de abril de 1926

— Sr. inspector agrícola federal do 16º districto — Florianópolis:

N. 611 -- Junto vos remetto sete boletins para o assentamento das operações culturais do Campo de Sementes de Ilhabela.

Servirão os mesmos para tipos de organização de folhas de um livro a ser affectado ao referido campo, com o intuito de uniformizar, tanto quanto possível, a escripta daquelles estabelecimentos.

Recebendo, pois, essa inspectoría o presente officio, convem providencias no sentido de ser organizado um livro de registro cultural, cujas folhas deverão ser abertas de accôrdo com os ditames constantes dos modelos annexos.

O livro do registro cultural terá tantas folhas em escripturação quantas folhas os lotes em trabalho, abertos no alto de cada pagina o titulo do lote, com a denominação e da cultura, não cegitando o objecto deste registro de nenhuma referencia quanto a despesas de preocupação do quadro, que já vos foi enviado, para o calculo do custo de produção.

O criterio predominante, em primeiro plano, é o numero do lotes, vindo depois o da natureza da planta.

Assim, por exemplo, se estiverem em trabalho agrícola quatro lotes de cultura de milho, com áreas iguaes ou dif-

ferentes, devem ser abertas quatro folhas do livro em apreço, com a denominação dos tratos de terra, e o nome da cultura, mesmo porque o plantio póda ser feito em datas diversas e diversas terão de ser as datas das posteriores operações, a despeito de se tratar da mesma variedade vegetal.

A proporção que se forem observando os phenomenos, cujo registro se exige, a directoria do campo irá anotando os respectivos dados afim de que essa escripturação se apresente rigorosamente em dia. Si, porventura, verificarem-se quaesquer occurencias no cyclo vegetativo da planta, determinando um maior ou menor numero de tratos culturais, conforme as condições locais de cada região agrícola, esta directoria recomenda seja isso objecto de cuidado da parte do director do campo, pedindo-lhe inscripção na cultura das observações todos esses detalhes.

Realizada a colheita de qualquer lote, isto é, terminadas as operações culturais, a inspectoría enviará immediatamente a este serviço, uma copia autenticada da folha do mencionado livro, a que corresponder ao lote abandonado.

Dia 17

Sr. inspector agrícola federal — São Paulo:

N. 638 -- Accuso com este o recebimento de vosso officio n. 755, de 8 do corrente, prestando a esta directoria informações sobre as usinas existentes nesse Estado, e a produção de cada uma, em assucar, aguardente e alcool.

Esta directoria aguarda com urgencia as informações relativas ao corrente anno, para o fim da estatística geral 1925-26.

Sr. inspector agrícola federal — Florianópolis:

N. 640 -- Estabelecendo o antigo regulamento do extinto Serviço do Sementeiros em seu artigo n. 30, § 12, que os directores dos campos de sementes são obrigados a apresentar no fim de cada semestre um relatório circunstanciado dos trabalhos realizados, esta directoria vos communica, para os devidos fins, ter o maximo empenho em que a alludida disposição seja fielmente cumprida, com relação ao Campo de Sementes de Ilhabela.

Recomendo-vos sejam tomadas medidas que garantam a apresentação de relatorios nos primeiros dias do julho e janeiro, contendo informes, illustrações e photographias que permitam ao Sr. ministro apreciar a marcha real dos trabalhos empreendidos, ao mesmo tempo, attenção a dedicação e capacidade dos funcionarios deste serviço com responsabilidade directa ou indirecta, no bom andamento dos trabalhos affectos ao referido campo.

— Sr. inspector agrícola federal, Bello Horizonte:

N. 643 -- Accuso o recebimento de vosso officio n. 335, de 21 de março ultimo, encaminhando a esta directoria o boletim de estatística agrícola do mez de março, relativo á 2ª circumscripção agrícola desse Estado.

— Sr. inspector agrícola federal, Guyabá:

N. 644 -- Com o vosso officio n. 140, de 20 de março ultimo recebi esta directoria os boletins de estatística agrícola, organizados pela 2ª circumscripção agrícola desse Estado e referentes ao mez de março proximo passado.

Dia 20

Sr. ministro:

N. 647 -- De accôrdo com as ordens de V. Ex., contidas no despacho dado no officio desta directoria, de 13 do mez corrente, tenho a satisfação de transmitir, por cópia, a informação prestada pelo agronomo desta directoria José Fonseca Ferreira, que sugere medidas aproveitaveis para o caso dos flagellados das cheias dos rios brasileiros e mais especialmente para os dos Estados do Piahy e Maranhão, com os quaes esta directoria se acha de accôrdo.

— Sr. inspector agrícola federal, Florianópolis:

N. 651 -- O Instituto Biológico de Defesa Agrícola examinando o material de figueira e kakiseiro, colhido na propriedade do Sr. Domingos Filomeno, municipio de São José, a que se refere o vosso officio n. 154, de 12 de fevereiro transacto, constatou sua figueira tratarse de *Uredo fici*, Cast e no kakiseiro, de *Phyllosticta*. — sp.

— Sr. inspector agrícola federal, Goyaz:

N. 653 -- O questionario agrícola do municipio de Campinas, nesse Estado, levantado pelo agronomo Euler Ceilho foi recebido com o vosso officio n. 193, de 31 de março findo. Cuidadosamente examinado, verificou esta directoria que o trabalho está organizado de accôrdo com as instruções e satisfaz aos fins em vista.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 26 de abril de 1926, foram nomeados:

O capitão tenente Jorge do Paço Matoso Maia para instructor de manobra da Escola de Submersiveis e Armas Submarinas;

O capitão tenente Zenethilde Magno de Carvalho para instructor de marinheiros da Escola de Submersiveis e Armas Submarinas;

O capitão tenente Mauricio Eugenio Xavier do Prado para instructor de armamento e tiro da Escola de Submersiveis e Armas Submarinas;

O capitão tenente Hernani Fernandes de Souza para instructor de machinas da Escola de Submersiveis e Armas Submarinas.

— Sr. ministro da Fazenda:

Exercícios findos -- Pagamento.

Annexo: Um processo.

N. 2.133 -- 1. Rogo a V. Ex. providenciar no sentido de ser liquidada pelo Thesouro Nacional a divida de exercicios findos relativa ao processo que a este acompanha sob n. 8.197, na importância de 123\$346, da qual é credor o foguista extranumerario de 1ª classe, asyado invalido, Alfredo de Freitas Ribeiro.

Exercícios findos -- Pagamento.

Annexo: Um processo.

N. 2.134 -- 1. Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser liquidada pelo Thesouro Nacional a divida de exercicios findos relativa ao processo annexo sob n. 8.201, na importância de 234\$360, da qual é credora D. Celina Penna Ferreira da Cruz, viúva do remador da Capitania dos Portos do Estado da Bahia, José Januario da Cruz.

Despacho aduaneiro livre.

Referencia: Aviso n. 36, do 28 do março de 1925, do Ministerio da Fazenda.

Anexo: Processo de isenção de direitos.

N. 2.135 — 1. Tenho a honra de declarar a V. Ex. que o material de que trata o requerimento de Vicente dos Santos Caneco & Comp., um motor para lancha, sendo de applicação á industria de construcção naval e não tendo similhar nacional, póde gosar de isenção de direitos aduaneiros.

Isenção de direitos aduaneiros.

N. 2.136 — 1. Instruindo com a informação prestada pela Directoria de Engenharia Naval deste ministerio, tenho a honra de restituir a V. Ex. o incluso processo relativo ao requerimento em que Vicente dos Santos Caneco & Comp. solicitam isenção de direitos e expediente para o material destinado á construcção do rebocador *Una*, de que tratei o aviso desse ministerio, n. 5, de 21 de janeiro de 1925.

Petido da isenção de direitos aduaneiros e demais taxas de expediente para um hydro-avião doado á Marinha:

N. 2.137 — 1. Tenho a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, doado á Marinha Nacional um hydro-avião, que fôra encontrado pelo *Camamú*, perdido em pleno oceano, completamente abandonado, quando navegava esse navio em demanda de um dos portos dos Estados Unidos da America do Norte, venho solicitar de V. Ex. as necessarias providencias, afim de que a Inspectoria da Alfandega desta Capital autorize a retirada do referido apparelio, independentemente de pagamento de direitos aduaneiros e das demais taxas de expediente, para ser entregue ao Deposito Naval do Rio de Janeiro.

2. O hydro-avião foi baldeado do bordo do *Camamú*, em Santos, para bordo do *Alegrete*, entrado neste porto a 11 do corrente mez; e dada a condição de sua procedencia, não ha qualquer documentação de embarque em poder da companhia doadora.

Informa sobre isenção de direitos.

Referencia: Officio n. 161, de 1925

— D. E. N.

Anexo: Processo.

N. 2.138 — 1. Restituindo a V. Ex. o incluso processo que veio anexo ao aviso desse ministerio sob n. 14, de 20 de fevereiro de 1925, tenho a honra de informar que o material mencionado na relação anexa ao requerimento de Vicente dos Santos Caneco & Comp., tem applicação directa na industria de construcção naval, sem similhar fabricado no paiz, podendo gosar de isenção de direitos.

— Sr. director geral do Pessoal:

Elogio ao capitão de corveta José Maria Neiva:

N. 2.139 — 1. Tendo sido desligado do serviço da Escola Naval de Guerra, para entrar em gozo de licença, o capitão de corveta José Maria Neiva, ora resolvo elogiar-o pela dedicação e competência com que sempre se conduziu no desempenho das suas funções na referida escola.

Manter as disposições de um aviso, com modificações, sobre reengajamento dos marinheiros nacionais do S. G. M.A.

N. 2.140 — 1. Ora resolvo manter, para o corrente anno, as disposições do aviso n. 2.596, de 6 de julho de 1925, com as modificações que se seguem.

2. Os cabos e marinheiros de 1ª clas-

se só poderão reengajar-se na mesma classe.

3. Os que se contractarem na forma do item 3 do aviso referido, para servir em estabelecimentos, poderão ser empregados em qualquer das especialidades do S. G. M.A., a juizo do D. G. P.

Autorização para um engenheiro naval prestar serviços nas obras da Ilha das Cobras — Referencia: officio numero 273, de 7/4/1926, da Comissão Technica e de Fiscalização de Obras na Ilha das Cobras:

N. 2.141 — 1. Em solução ao officio acima referido, declaro-vos que resolvi conceder autorização para que o capitão tenente engenheiro naval Heitor Galliez possa servir na Comissão Technica e de Fiscalização de Obras na Ilha das Cobras, sem prejuizo dos serviços do Arsenal de Marinha, onde serve actualmente.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Distribuição de credito:

N. 2.143 — 1. Solicito providencias de V. Ex. no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará com o credito na importância de 45:000\$, á conta da verba 26ª, "Material de construcção naval", consignação "Material permanente", sub-consignação n. 1, "Para aquisição de lanchas, escaletes, machinas, etc.", do orçamento deste ministerio para o exercicio vigente, afim de poder o Arsenal de Marinha do referido Estado adquirir três motores.

— Sr. presidente do Supremo Tribunal Militar:

Medalha militar — Referencia: officio n. 25, de 25/3/1926, do Supremo Tribunal Militar:

N. 2.144 — 1. Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, por decreto de 14 do corrente, foi concedida a medalha militar aos officiaes, sub-officiaes, inferiores e praças mencionados no parecer desse tribunal de 25 de março proximo passado.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 23 do corrente, foi classificado o 1º tenente Aristoteles de Souza Dantas no 8º R. C. I. (sem effectivo).

— Por portarias de 25 do corrente:

Foi nomeado o 1º tenente de Cavallaria Eleuterio Brun Ferlich, auxiliar do instructor da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes.

Foram approvadas as instrucções para o funcionamento do Curso de Technica de Aviação juntamente com o programma de ensino e o guia dos exames respectivos.

Requerimentos despachados

Carlos Vito Barbosa, pedindo 2ª via de caderneta de reservista. — Entregue-se a caderneta ao requerente, mediante indemnização.

Elifio Pinto, pedindo prestar exame de marcha para obter a caderneta de reservista. — Como requer.

Eurico Alves do Banho, capitão, pedindo prorrogação de mais tres mezes de licença para tratamento de saúde, de accordo com o art. 17 § 2º do decreto n. 14.633. — Como pede.

Ezequiel Bispo Celestino, 2º sargento, pedindo passagens para desconto de Barra

de Pirahy ao Rio. — Concedo para desconto. Floriano Peixoto da Rocha, pedindo permuta de material velho. — Indeferido.

Francisco Pedro de Oliveira Tozzi, sargento-ajudante, pedindo conta em de tempo do periodo de 29 de setembro de 1914 a 27 de fevereiro de 1920. — Indeferido, visto não encontrar amparo em lei o que pede o requerente.

Helio de Campos Ribeiro, soldado, pedindo baixa. — Seja excluido.

João Alves Bastos e Moacir Bittencourt, pedindo pagamento. — Indeferidos, de accordo com a informação da Contabilidade da Guerra.

José Hasselmann, pedindo permissão para effectuar a marcha de resistencia. — Como requer.

José Jones de Oliveira, 1º sargento, pedindo 90 dias de licença para ir ao Rio Grande do Norte. — Sim, devendo a passagem ser descontada dentro do corrente exercicio.

José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, major, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar na forma da lei.

Joviniano Gomes da Silva, cabo, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saúde de accordo com a 2ª parte do art. 17 do decreto n. 14.633. — Como pede.

Leoneio Pasbaum, pedindo prestar a prova de resistencia. — Como requer.

Manoel Borges de Araujo, 3º sargento, pedindo, continuar seu tratamento em casa de sua familia. — Permitto.

Marcellino de Vasconcellos, anseçada, pedindo matricula no curso de ferradores. — Não pode ser attendido por excesso de idade.

Departamento do Pessoal da Guerra**Requerimentos despachados**

Dia 14 de abril de 1925

José Leal da Silveira, pedindo expedição de patente. — Selte o titulo anexo á sua petição e proceda ao reconhecimento da firma, de conformidade com o aviso n. 249, de 25 de abril de 1923.

Luiz Gomes de Assis, cabo reservista do 27º batalhão de caçadores, pedindo reinclusão. — Indeferido, em vista do aviso numero 32, de 3 de agosto de 1923.

Dia 13

Jarson Barbosa de Moura, 2º tenente da 2ª classe da reserva da 1ª linha, pedindo promoção ao posto de 1º tenente. — Satisfaca o exigido pelos arts. 11 e 27 do regulamento approvado pelo decreto n. 15.231, de 31 de dezembro de 1921.

Dia 24

Domingos de Araujo Lima, pharmaceutico, pedindo solução de uma petição relativa á expedição de uma patente de 2º tenente da reserva. — Indeferido; o requerente não foi nomeado official da reserva do Exercito.

Commissão de Promoção**ACTA DA SETIMA Sessão**

Presidência do Sr. general de divisão Augusto Tasso Fragoso

Aos dezeses dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e seis, presentes na sala de reunião da Commissão de promoções, no Departamento Central do Ministerio da Guerra, o pre-

idente, Sr. general de divisão Augusto Tasso Fragoso, Srs. general de divisão João de Deus Menna Barreto, general de divisão, graduado, Alexandre Henriques Vieira Leal, generaes de brigada Octavio de Azeredo Coutinho, Nestor Sezefredo dos Passos e João Alvares de Azevedo Costa, com o secretario coronel Aristoteles Telles de Menezes, o Sr. general presidente abriu a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, foi a mesma posta em discussão e como ninguém pedisse a palavra, foi posta em votação e aprovada por unanimidade.

Foram lidos em sessão o aviso de 10 do corrente, do Sr. ministro da Guerra, nomeando membro desta comissão de promoções o Sr. general de brigada Nestor Sezefredo dos Passos, e o requerimento do 2º tenente Milton Guimarães de Souza, pedindo promoção, tendo o Sr. general presidente designado o Sr. general João Alvares de Azevedo Costa para dar parecer sobre o requerimento citado. A comissão deixou de proceder ao 2º escrutínio para a promoção pelo principio de merecimento, ao posto de tenente coronel do quadro de officiaes e tenentes da Guerra, por não ter comparecido o Sr. general relator Francisco Ramos de Andrade Neves. A comissão levando conhecimento de diversas vagas de capitão, 1º e 2º tenentes, existentes nas armas de infantaria, cavallaria, artilharia e no Corpo de Saude e de uma vaga de major de infantaria, aberta com a reforma do major Cassio Paiva de Souza, por decreto de 7 do corrente, a qual compete ao principio de merecimento, deixou de proceder ao 1º escrutínio para a promoção ao referido posto de major por se achar a lista completa, e organizou e submetten á consideração do Sr. ministro da Guerra a proposta abaixo:

Proposta n. 7 — Infantaria. A vaga de major, aberta com a reforma do major Cassio Paiva de Souza, por decreto de 7 do corrente, compete ao principio de merecimento, apresentando a comissão a seguinte lista: capitão Ascendino d'Avila Mello, capitão Raul Pedreira, capitão João Marcellino Ferreira da Silva. Todos tres vem da lista anterior. Da promoção a major e das reformas dos capitães Francisco Clarindo Thomé da Silva, Alfredo Carlos de Souza Brito e da transferencia para a 2ª classe do Exército do capitão Victorino Luiz Fagundes, resultam quatro vagas do posto de capitão, que competem aos primeiros tenentes Ibero Leal Ferreira, Endoro Corrêa de Arruda Sá, João Hippolito Simões da Costa e Ignacio José Ribeiro.

A comissão deixa de apresentar proposta para o preenchimento das vagas de 1º e 2º tenentes resultantes, por não haver segundos tenentes com intersticio, nem aspirantes a official.

Cavallaria — De accordo com o decreto n. 4.984, de 31 de dezembro do anno findo, a comissão propõe a promoção ao posto de 2º tenente do aspirante a official Celso da Silva Banda, que, sendo alumno da Escola Militar, foi a 22 de março findo declarado aspirante a official, conforme publicou o boletim interno do D. G., de 27 do referido mez de março.

Artilharia — A vaga de capitão, aberta com o fallecimento do capitão Fernando Miguel Pacheco Chaves, conforme publicou o boletim interno do D. G., de 12 do corrente, compete ao 1º tenente Nabor Augusto Ribeiro, deixando a comissão de apresentar proposta para o preenchimento das vagas de 1º e 2º tenentes, por não haver segundos tenentes

com intersticio, nem aspirantes a official.

Corpo de Saude — Pharmaceuticos: A vaga de 1º tenente, aberta com a reforma do 1º tenente Luiz Freire Capiberibe, por decreto de 18 de março findo, compete ao 1º tenente graduado José Cecilio Arruda Filho.

Veterinarios — Não existindo mais segundos tenentes do quadro especial e de accordo com o art. 53, do regulamento para o serviço de veterinaria do Exército, a comissão propõe que a vaga de 1º tenente aberta com a reforma do 1º tenente do quadro especial, Emilio Torrentes Gomes da Cruz, por decreto de 7 do corrente, seja preenchida pelo 1º tenente graduado do quadro ordinario, Amphilogo Germano da Silva.

Graduações — De accordo com o artigo 1º, da lei n. 1.215, de 11 de agosto de 1903, a comissão propõe que sejam graduados nos postos immediatamente superiores, os officiaes, abaixo:

Corpo de Saude — Pharmaceuticos: 2º tenente Alvaro da Cunha Lima.

Veterinarios — 2º tenente Amadeu Soares Guimarães. A comissão tomando ainda conhecimento de duas vagas de major, abertas com as promoções ao posto de tenente-coronel na arma de engenharia do tenente-coronel graduado Trajano de Viveiros Raposo e do major Julio Caetano Horta Barbosa, conforme se vê do *Diário Official* de 27 de março e 11 do corrente, procedeu e apurou a votação dos officiaes que devem concorrer ao 2º escrutínio para promoção pelo principio de merecimento na primeira daquellas vagas, depois do que o Sr. general presidente designou a sub-comissão composta dos Srs. generaes Octavio de Azeredo Coutinho, Nestor Sezefredo dos Passos e João Alvares de Azevedo Costa para relatar as fés de officio dos officiaes votados. E como nada mais houvesse a tratar o Sr. general presidente encerrou a sessão, lavrando eu, coronel Aristoteles Telles de Menezes, secretario, a presente acta que vai assignada por todos os Srs. generaes presentes. — General de divisão Augusto Tasso Fragoso. — General de divisão João de Deus Menna Barreto. — General de divisão graduado, Alexandre Henriques Vieira Leal. — General de brigada Octavio de Azeredo Coutinho. — General de brigada Nestor Sezefredo dos Passos. — General de brigada João Alvares de Azevedo Costa.

Confero. — Coronel Aristoteles Telles de Menezes, secretario.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Matto Grosso

ACTA N. 16 — SESSÃO EM 3 DE MARÇO DE 1926

Presidência do chefe interino, João Alberto Curvo Netto

Aos tres dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, presentes o chefe interino da delegação, João Alberto Curvo Netto, commigo Mario Aureliano da Costa Paiva, delegado servindo de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos;

Pelo delegado Sr. Mario A. da Costa Paiva:

Officio n. 40, de 10 de fevereiro ultimo, do inspector do Arsenal de Marinha do Ladarario, remetendo uma conta de Nicola Scaffa, na importancia de 450\$, de lavagem

de roupa da enfermaria do mesmo arsenal. — Foi autorizado o respectivo registro.

Conta da Empresa Telefonica Corumbacense, na importancia de 4\$, de aluguel de um aparelho telefonico na Capitania do Porto de Corumbá, relativamente aos mezes de setembro a dezembro de 1925. — Foi autorizado o registro.

Officios:

N. 22, de 14 de janeiro deste anno, da Capitania do Porto de Corumbá, remetendo conta de aluguel da casa occupada pela referida capitania, relativamente ao mez de dezembro de 1925. — Foi autorizado o registro solicitado.

N. 18, de 14 de janeiro ultimo, da Capitania do Porto de Corumbá, remetendo uma conta de Alberto Gomes Moreira, proveniente de aluguel da casa occupada pela agencia de S. Luiz de Cáceres, na importancia de 280,000. — Foi registrada a despesa.

N. 638, de 22 de dezembro de 1925, do commandante da flotilha do Ladarario, requisitando pagamento da importancia de 5:502\$720, como indemnização ás caixas de economia do monitor *Pernambuco* e aviso *Oyapock*. — Foi recusado o registro solicitado por insufficiencia de saldo na verba 22ª do orçamento da marinha para o exercicio de 1925, por onde deve correr a despesa.

E nada mais havendo a relatar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, Mario Aureliano da Costa Paiva; servindo de secretario a presente acta que vai devidamente assignada. — João Alberto Curvo Netto. — Mario Aureliano da Costa Paiva.

ACTA N. 17 — SESSÃO EM 3 DE MARÇO DE 1926

Presidência do chefe interino João Alberto Curvo Netto

Aos oito dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, presentes o chefe da delegação João Alberto Curvo Netto, commigo, delegado, Mario Aureliano da Costa Paiva, servindo de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

— Pelo delegado Sr. Mario A. da Costa Paiva:

Officios:

Ns. 20, de 14 e 27, de 27 de janeiro ultimo, da Capitania do Porto de Corumbá, remetendo conta de M. Caassa, Filho, & Comp, e Luiz Taborelli, nas importancias de 240\$ e 160\$, provenientes de aluguel dos predios occupados pelas agencias da dita capitania, em Porto Murinho e nesta capital, relativamente aos mezes de setembro a dezembro de 1925. — Foi autorizado o registro.

N. 63, de 4 do corrente mez, na Delegacia Fiscal neste Estado, remetendo um processo referente ao pedido do pagamento por indemnização da quantia de 300\$, feito pela Capitania do Porto de Corumbá, proveniente de despesas effectuadas no exercicio de 1925, por conta da verba 13 — Directoria de Portos e Costas — Material — Diversas despesas — 5 — Asseio da casa e despesas miudas da capitania. — Foi autorizado o registro.

N. 69, do corrente mez, da Delegacia Fiscal neste Estado, solicitando registro á despesa de 372\$500, proveniente de artigos de expediente fornecidos á mesma delegacia, por Manoel Leopoldino do Nascimento, proprietario da Livraria Globo. — Foi autorizado o registro.

Processo de comprovação do adiantamento de 100\$, feito em 15 de outubro de 1925, ao inspector da Alfandega de Corumbá Esdras de Vasconcellos, para attender ás des-

pesas mltas e de prompto pagamento a seu cargo no citado mez de outubro. — A delegação julgou boa e legal a referida comprovação, tendo autorizado a respectiva baixa na conta corrente do responsável e a expedição da competente provisão de quitação.

Officio, n. 19, de 9 de janeiro ultimo, da Alfandega de Corumbá, remetendo para registro as folhas de pagamento do pessoal contratado de Arsenal de Marinha do Ladarío, referentes ao mesmo de dezembro de 1926, na importancia de 540\$000. — Foi recusado o registro solicitado, porque a primeira via do empenho global n. não acompanhava as referidas folhas, como era devido, em vista de tratar-se da ultima requisição de pagamento. — art. 235, § 2º do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Publica.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, Mario Aureliano da Costa Paiva, servindo de secretario, a presente acta, que vai devidamente assignada. — *João Alberto Curvo Netto e Mario Aureliano da Costa Paiva.*

ACTA N. 18 — SESSÃO EM 12 DE MARÇO DE 1926

Presidencia do chefe interino, João Alberto Curvo Netto

Aos doze dias do mez de março de 1926, presentes o chefe da Delegação, João Alberto Curvo Netto, comnigo delegado, Mario Aureliano da Costa Paiva, servindo de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Sr. Mario A. da Costa Paiva:

Offícios:

N. 62, de 25 de fevereiro ultimo, da Delegacia Fiscal neste Estado, solicitando registro a despesa de 320\$, proveniente de 16 diarias que competem ao inspector fiscal do imposto de consumo, neste Estado, José Francisco Moreno, relativamente ao mez de dezembro de 1925. — A Delegação resolveu autorizar o registro solicitado.

N. 53, de 17 de fevereiro ultimo, solicitando registro a despesa de 100\$, proveniente de fornecimentos feitos a Delegacia Fiscal officiante, em 1925. — Foi autorizado o registro.

N. 90, de 23 de fevereiro deste anno, da Alfandega de Corumbá, solicitando registro a despesa de 910\$200, de fornecimento de malleiras para obras daquelle repartição, feito por Francisco Gonçalves Freza, em 1925. — Foi autorizado o registro solicitado.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, Mario Aureliano da Costa Paiva a presente acta, que vai devidamente assignada. — *João Alberto Curvo Netto e Mario Aureliano da Costa Paiva.*

ACTA N. 19 — SESSÃO EM 18 DE MARÇO DE 1926

Presidencia do chefe interino João Alberto Curvo Netto

Aos dezoito dias do mez de março de mil novecentos e vinte seis, presentes o chefe da Delegação João Alberto Curvo Netto, comnigo delegado Mario Aureliano da Costa Paiva, servindo como secretario, foi aberta a sessão sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Sr. Mario A. da Costa Paiva:

Offícios:

N. 133, de 16 de março corrente, da Inspectoria Agricola do 20º Districto, remetendo para registro, uma conta da Empresa Fluvial Ramon Gomes na importancia de 280\$, proveniente de transporte de pessoal

da referida Inspectoria, em 1925. — Foi autorizado o registro solicitado.

N. 72, de 13 de março corrente, da Delegacia Fiscal neste Estado, submettendo ao registro da delegação uma conta de Bouret Filho & Comp., na importancia de 230\$, proveniente de material fornecido a mesma delegacia, em 1925. — Foi autorizado o registro solicitado.

N. 74, de 16 do corrente mez, da Delegacia Fiscal neste Estado, remetendo para registro uma conta da viuva Francisco Martiniano de Araujo na importancia de 275\$, proveniente de fornecimento de diversos artigos a mesma delegacia, em 1925. — Foi autorizado o registro solicitado.

N. 73, de 13 do corrente mez, da Delegacia Fiscal neste Estado, submettendo ao julgamento desta delegação, um processo referente a entrega da importancia de 1:154\$300, á Caixa de Mutualidade da Escola de Aprendizizes Artifices deste Estado. — A Delegação deixou de tomar conhecimento do processo em especie, devolvendo-o á delegacia fiscal porque não cabe á mesma delegação instituir exame sobre legalidade da despesa em causa, sendo depois da sua effectividade, dentro do prazo estabelecido pelo artigo 122 do regulamento baixado com o decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922.

E nada mais havendo a ser relatado foi encerrada a sessão, lavrando eu, Mario Aureliano da Costa Paiva, a presente acta que vai devidamente assignada. — *João Alberto Curvo Netto e Mario Aureliano da Costa Paiva.*

ACTA N. 20 — SESSÃO EM 22 DE MARÇO DE 1926

Presidencia do chefe interino, João Alberto Curvo Netto

Aos vinte e dois dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, presentes o chefe da delegação, João Alberto Curvo Netto, comnigo delegado Mario Aureliano da Costa Paiva, servindo como secretario, foi aberta a sessão sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Sr. Mario A. da Costa Paiva:

Offícios:

N. 51, de 9 de março corrente, da Meza de Rendas de Porto Esperança, remetendo duas contas de Domingos Filardi, nas importancias de 2:134\$ e 1:203\$, de combustivel e lubrificante fornecido áquella repartição, assim como de aluguel do deposito de inflammaveis occupado pela mesma Meza de Rendas, de maio a novembro de 1925. — Foi autorizado o registro solicitado.

N. 13, de 1 de março corrente, da Meza de Rendas de Bella Vista, solicitando registro ás despesas de 233\$ e 752\$200 de fornecimentos de materias de expediente e consumo feitos áquella repartição, por Accyndino Sampaio, em 1925. — A delegação autorizou os respectivos registros.

N. 49, de 9 de março corrente, da Meza de Rendas de Porto Murinho, remetendo contas da Pereira Sobrinho & Comp., na importancia total de 9:273\$, de fornecimentos diversos feitos a mesma Meza de Rendas, em 1925. — Foi autorizado o registro solicitado.

N. 119, de 12 deste mez, da Inspectoria da Alfandega de Corumbá, solicitando registro á despesa de 90\$, proveniente de fornecimento de material feito a mesma alfandega, por Sequeira & Comp., em 1925. — Foi autorizado o registro.

N. 111, de 9 de março corrente, da Alfandega de Corumbá, solicitando registro á despesa de 100\$, proveniente de fornecimento de luz electrica a mesma alfandega; pela Companhia de Electricidade de Corumbá, em novembro e dezembro de 1925. — Foi recusado o registro solicitado, por inobser-

vancia do disposto no artigo 253, lettra b, do Regulamento do Código de Contabilidade, por parte da autoridade officiante.

E nada mais havendo a ser relatado, foi encerrada a sessão, lavrando eu, Mario Aureliano da Costa Paiva, a presente acta que vai devidamente assignada. — *João Alberto Curvo Netto. — Mario A. da Costa Paiva.*

ACTA N. 21

SESSÃO EM 25 DE MARÇO DE 1926

Presidencia do chefe interino, João Alberto Curvo Netto

Aos vinte e cinco dias do mez de março de mil novecentos e vinte seis, presentes o chefe da delegação, João Alberto Curvo Netto, comnigo delegado, Mario Aureliano da Costa Paiva, servindo como secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Sr. Mario A. da Costa Paiva:

Offícios:

N. 152, de 23 de março corrente, do administrador dos Correios, dest Capital, consultando sobre o levantamento de uma caução de Antonio Oarivos. — A delegação resolveu communicar ao referido administrador que lhe fallece competencia para resolver sobre duvidas das diversas repartições acerca da interpretação das leis ou normas de serviço, cabendo em taes casos aos respectivos chefes consultar o ministerio a que são subordinados, conforme jurisprudencia assente pelo Tribunal de Contas sobre o assumpto.

N. 81, de 25 de março corrente, da Delegacia Fiscal neste Estado, remetendo para o julgamento respectivo, o processo de compração do adiantamento de 400\$, entregue em 27 de novembro do anno passado ao tenente commissario, Cadmo Martini. — A delegação resolveu não tomar conhecimento do referido processo, porque o seu julgamento acha-se prejudicado pela falta de registro previo do adiantamento em comprovação conforme com a doutrina firmada pelo Tribunal de Contas sobre a materia.

N. 73, de 23 de março corrente, da Delegacia Fiscal neste Estado, remetendo para o julgamento respectivo, o processo de compração do adiantamento de réis 114:630\$979, recebido em 23 de dezembro de 1925, pelo escripturario pagador do 2º Districto Telegraphico deste Estado, Manoel Pedro da Cunha. — Foi julgada boa e legal a referida comprovação. E nada mais havendo a ser relatado, foi encerrada a sessão lavrando eu, Mario Aureliano da Costa Paiva, a presente acta que vai devidamente assignada. — *João Alberto Curvo Netto e Mario Aureliano da Costa Paiva.*

ACTA N. 22 — SESSÃO EM 31 DE MARÇO DE 1926, PERMANENTE ATÉ AS 24 HORAS

Presidencia do chefe interino, João Alberto Curvo Netto

Presente o delegado, Sr. Mario A. da Costa Paiva, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Sr. Mario A. da Costa Paiva:

Offícios:

N. 79, de 23 de março de 1926, da Delegacia Fiscal deste Estado, submettendo ao exame e julgamento desta delegação o processo referente ao requerimento em q e D. Joanna Francisca de Caceres, na qualidade inventariante dos bens deixados pelo fallecido José Pedrosa da Fonseca ex-inspector de 4ª classe da Comissão de Linhas Telegraphicas Estrategicas deste Estado ao Amazonas, pede o pagamento da importancia de

3:275.693, proveniente de vencimentos que o referido empregado deixou de receber no período de 1 de janeiro a 8 de agosto do anno proximo findo, vespera do dia do seu fallecimento.

N. 80, de 23 de março de 1926, da Delegacia Fiscal neste Estado, submettendo a exame e julgamento desta delegação o processo referente ao requerimento em que D. Maria Francisca de Salles, na qualidade de herdeira a inventariante dos bens deixados por seu fallecido filho, Bemvindo Paes da Costa, telegraphista de 5ª classe que foi da Comissão de Linhas Telegraphicas Estrategicas deste Estado ao do Amazonas, solicita o pagamento da importância de réis 2:740.650, proveniente de vencimentos que o referido empregado deixou de receber no período de 1 de janeiro a 3 de setembro do anno proximo findo, vespera do dia do seu fallecimento. — A delegação deixou de julgar sobre a legalidade dos processos em apreço, por já haver tomado conhecimento da despesa respectiva, por ocasião do julgamento da comprovação do adiantamento de 289:100.000, destinado ao pagamento do pessoal da comissão acima referida relativamente ao período de janeiro a setembro de 19.5.

N. 6, de 7 de janeiro deste anno, da Mesa de Rendas de Bella Vista, remettendo conta de aluguel de casa, relativamente aos meses de outubro a dezembro de 1925, na importância de 450\$, a ser paga a Francisco Caporossi.

N. 71, de 11 de março corrente, do inspector do Arsenal de Marinha do Ladarío, remettendo folha do pessoal contractado, relativamente ao mez de dezembro de 1925.

N. 173, de 31 de março corrente, da Administração dos Correios desta Capital, remettendo conta de 120\$ da Escola de Aprendizes Artífices, de serviços executados para aquella repartição.

Foram registradas as respectivas despesas.

N. 85, de 31 deste mez, da Delegacia Fiscal neste Estado, submettendo a julgamento desta delegação o processo referente a comprovação das despesas effectuadas por conta do adiantamento de 150\$ entregue pela Alfandega de Corumbá ao respectivo inspector Sr. Esdras de Vasconcellos para attender ás despesas de prompto pagamento da mesma alfandega no mez de dezembro proximo findo.

N. 86, de 31 de março de 1925, da Delegacia Fiscal neste Estado, remettendo, para julgamento desta delegação, o processo concernente a comprovação das despesas effectuadas por conta do adiantamento de réis 125:124\$, entregue a 29 de agosto do anno proximo passado ao escripturario-pagador do 1º districto telegraphico deste Estado, Joaquim Ferreira Ramos, para attender ás despesas do pessoal e material do mesmo districto nos mezes de julho a setembro daquelle anno.

N. 84, desta data, da Delegacia Fiscal neste Estado, submettendo ao julgamento desta delegação o processo concernente a comprovação das despesas effectuadas por conta do adiantamento de 158:621.533, entregue a 30 de dezembro do anno proximo passado

ao escripturario-pagador do 1º Districto Telegraphico deste Estado, Joaquim Ferreira Ramos, para attender ás despesas do pessoal e material do mesmo districto, relativa nente aos mezes de outubro a dezembro daquelle anno.

A delegação resolveu julgar boas e legaes as referidas tomadas de contas. Deu-se baixa nas c.c. dos responsáveis e expediram-se as competentes provisões de quitação, ficando archivados nesta delegação os processos respectivos, de accordo com o despacho do Tribunal de Contas, de 4 de setembro de 1924, publicado no *Diário Official* de 10 do mesmo mez.

N. 88, de 31 de março de 1926, da Delegacia Fiscal neste Estado, solicitando registro do adiantamento de 103:707\$ ao Sr. escripturario-pagador do 1º Districto Telegraphico deste Estado, Joaquim Ferreira Ramos para occorrer ás despesas a seu cargo com o pagamento de pessoal e material daquelle districto, no primeiro trimestre do corrente anno. — Foi concedido o registro solicitado.

Enada mais havendo a ser relatado, foi encerrada a sessão, lavrando eu, Mario Aureliano da Costa Paiva a presente acta, que vai devidamente assignada. — João Alberto Curvo Netto e Mario A. da Costa Paiva.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DELEGAÇÃO

D'a 5 de março de 1926

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

N. 33—Junto vos devolvo o processo referente a indemnização da quantia de cinco contos oitocentos e dois mil setecentos e vinte réis ao Sr. commandante da botilha do Ladarío, neste Estado, encaminhado a esta Delegação com o vosso officio n. 44, de 5 do corrente, tendo sido negado registro á despesa por insuficiencia de saldo na verba 22—Munições de bocca—Material—N. 1, para compra de generos alimenticios, do orçamento de 1925, do Ministerio da Marinha.

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

Dia 8

Sr. inspector da Alfandega de Corumbá:

N. 34—Junto vos devolvo as folhas de pagamento do pessoal contractado do Arsenal de Marinha de Ladarío, relativa nente ao mez de dezembro do anno passado, na importância de 540\$, remettidas com o vosso officio n. 19, de 9 de janeiro ultimo, tendo sido rematado o registro solicitado, porque, tratando-se de empenho global, deveria a primeira via do mesmo ser annexa a a ordem de pagamento respectiva, por isso que de accordo com § 2º do art. 235, do R. G. C. C. P. aquelle documento deve acompanhar a ultima requisição de pagamento.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

N. 35—Comunico-vos haver esta Delegação julgada boa e legal a comprovação do adiantamento de 100\$, feito em 15 de outubro do anno passado, ao inspector da Alfandega de Corumbá, Esdras de Vasconcellos, cujo processo foi submettido ao nosso julgamento com o vosso officio n. 63, de 23 de fevereiro deste anno, podendo assim ser dada baixa do mesmo adiantamento em c.c. do responsável.

Dia 19

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

N. 41—Junto vos devolvo o processo referente a entrega da quantia de 1:451.300 à Caixa de Mutualidade da Escola de Aprendizes Artífices deste Estado, submettido a julgamento desta delegação com o vosso officio numero 73, de 13 do corrente mez,

tendo esta delegação deixado de pronunciar-se a respeito, por não caber-lhe o exame do processo em causa sinão depois da effectividade da despesa respectiva, dentro do praxe estabelecido pelo art. 122 do regulamento baixado com o decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922.

Dia 24

Sr. inspector da Alfandega de Corumbá:

N. 42—Junto vos devolvo o processo referente á conta de 100\$, da Companhia de Electricidade de Corumbá, remettido a esta delegação, com o vosso officio n. 111, de 9 do corrente mez, tendo sido recusado o registro solicitado, por inobservancia do artigo 253, letra b, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

Dia 26

Sr. administrador dos Correios desta capital:

N. 43—Em resposta ao vosso officio numero 152, de 23 deste mez, declaro-vos que a esta delegação fallece competen cia para resolver sobre duvidas das diversas repartições acerca de interpretação das leis ou normas de serviço, caben o em taes casos aos respectivos chefes consultar o ministerio a que são subordinados, conforme jurisprudencia assente pelo Tribunal de Contas, sobre o assumpto.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

N. 44—Junto vos devolvo o processo referente á comprovação do adiantamento de 400\$ recebido em 27 de novembro do anno passado, pelo 1º tenente commissario Calisto Martini, por intermedio da Alfandega de Corumbá, para attender ás despesas com a compra de generos alimenticios em 19.5, tendo esta delegação deixado de tomar conhecimento do mesmo processo porque o seu julgamento acha-se prejudicado pela falta de registro previo ao adiantamento que se pretende comprovar.

Dia 9

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

N. 45—Comunico-vos haver esta delegação julgado boa e legal a comprovação do adiantamento de 114.600.979, feito em 23 de dezembro de 1925, ao escripturario-pagador do 2º districto telegraphico deste Estado, Sr. inspector e 5ª classe, Manoel Pedro da Cunha, cu o processo foi submettido ao nosso julgamento com o vosso officio n. 73, de 23 de fevereiro de 1926, podendo assim ser dada baixa do mesmo adiantamento em c.c. do responsável.

Dia 30

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

N. 47—Junto vos devolvo o processo referente ao pagamento da quantia de 3:275.693 a D. Joanna Fonseca de Caceres, proveniente de vencimentos que o seu finado marido deixou de receber no período de 1 de janeiro a 8 de agosto de 1925, submettido ao nosso julgamento com o vosso officio n. 79, de 23 de março corrente, tendo esta delegação deixado de julgar sobre a legalidade do processo em apreço, por já haver tomado conhecimento da despesa respectiva, por ocasião do julgamento do processo de comprovação do adiantamento de 289:100\$, destinado ao pagamento do pessoal da Comissão de Linhas Telegraphicas Estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas no período de janeiro a setembro de 1925.

N. 48—Junto vos devolvo o processo referente ao pagamento da quantia de 2:740.650 a D. Maria Francisca de Salles, proveniente de vencimentos que o seu fallecido filho, Bemvindo Paes da Costa, telegraphista de

3ª classe da Comissão de Linhas Telegráficas Estratégicas deste Estado ao Amazonas, deixou de receber no período de 1 de janeiro a 3 de setembro de 1925, submettendo ao nosso julgamento com o vosso officio n. 80, de 23 de março corrente, tendo esta delegação deixado de julgar sobre a legalidade do processo em apreço, por já haver tomado conhecimento da despesa respectiva, por ocasião do julgamento do processo de comprovação do adiantamento de 2.910,93, destinado ao pagamento do pessoal da citada comissão no período de janeiro a setembro do anno passado.

Dia 31

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

N. 51 — Communico-vos haver esta delegação julgado boa e legal a comprovação do adiantamento de 12.000\$, feito em 31 de dezembro do anno passado, por intermedio da Alfandega de Corumbá, ao escripturário-pagador do 2º districto telegraphico deste Estado, Manoel Pedro da Cunha, cujo processo foi submettido ao nosso julgamento e o vosso officio n. 81, de hoje datado, podendo assim ser dada baixa do mesmo adiantamento em conta corrente do responsável.

N. 52 — Communico-vos haver essa delegação julgado boa e legal a comprovação do adiantamento de 150\$, feito em 23 de dezembro do anno passado, ao inspector da Alfandega de Corumbá, Esdras de Vasconcellos, cujo processo foi submettido ao nosso julgamento, com o vosso officio numero 83, desta data, podendo assim ser dada baixa por mes no adiantamento em conta corrente do responsável.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

N. 53 — Communico-vos que esta delegação julgou boa e legal a comprovação do adiantamento de 125.191\$, feito em 29 de agosto de 1925, ao escripturário-pagador do 1º districto telegraphico deste Estado, Joaquim Ferreira Ramos, submettido ao nosso julgamento com o vosso officio n. 86, de hoje datado, podendo assim ser dada baixa na conta corrente do responsável, do mes no adiantamento.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

N. 54 — Communico-vos haver esta delegação julgado boa e legal a comprovação do adiantamento de 153.615,33, feito em 30 de dezembro do anno passado, ao escripturário-pagador do 1º districto telegraphico, Joaquim Ferreira Ramos, submettido ao nosso julgamento com o vosso officio numero 87, de hoje datado, podendo assim ser dada baixa do mesmo adiantamento em conta corrente do responsável.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo

ACTA N. 20 — REUNIÃO COLECTIVA EM 17 DE MARÇO DE 1926

Presidencia do Sr. chefe da delegação Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Inspectoria Agrícola do 14º Districto:

Officios:

N. 243 de 2 de fevereiro proximo findo, referente ao processo de concorrência para o fornecimento do corrente exercicio. — Deixa-se de archivar a concorrência porque a que deveria ter sido procedida, para transporte durante todo

o anno, seria a permanente e não a de emergência.

N. 505, de 8 do corrente, pagamento de 108\$888, a Gastão da Costa Pinheiro, de substituição. — Registre-se.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officios ns. 1.508, 203, 204 e 207, de dezembro ultimo e de março corrente, pagamentos de 52\$800, 11\$900, réis 608\$700 e 17\$100, a diversos de diarias e passagens em 1925. — Registre-se.

Delegacia do Serviço de Povoamento:

Officio n. 51 de 23 de fevereiro proximo findo, pagamento de 214\$500 a Companhia Telephonica Brasileira, de serviços prestados em 1925. — Recusa-se registro á despesa por não se achar sufficientemente comprovada a relativa a ligações interurbanas.

Officio n. 70, de 6 do corrente, reconsideração do acto desta delegação recusando registro á despesa de 135\$ a favor de Francisco Vassilayeo, pelos fundamentos de não ter sido a mesma previamente empenhada. — Mantem-se a decisão de recusa, por substitirem os seus fundamentos.

Patronato Agrícola «Visconde da Mantua»:

Officios ns. 27 e 72, de janeiro e fevereiro proximo findos, encaminhando processos de concorrências para o fornecimento de material e generos no corrente anno. — Deixa-se de archivar as concorrências porque no caso cabiam as permanentes e não as de emergência, como se procedeu.

Processos encaminhados pela Delegacia Fiscal:

Requerimento da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, pagamento de 573\$100 de passagens concedidas em dezembro ultimo em proveito daquela delegacia. — Registre-se.

Officios ns. 12 e 78, de fevereiro proximo findo e março corrente, do 4º Regimento de Infantaria e do Commando da Secunda Divisão Militar, pagamentos de 516\$866 e 666\$866 a Antonio Costa Campos, 1º tenente intendente e capitão Arthur Góes de Obreu, de ajudas de custo. — Restituam-se nos termos do parecer.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Ns. 596, 601, 605, 606, 613, 614, 620, 626, 629, 633, 641 e 647, de março corrente, pagamentos de 1:179\$700, réis 2:090\$, 301\$626, 398\$180, 48:430\$200, 1:686\$, 1:200\$, 30:415\$600, 3.810\$, réis 35:600\$, 4:833\$900 e 1:197\$100, a diversos de passagens e fornecimentos no anno proximo findo. — Registre-se.

Officio n. C-8153, de março corrente, restituição da caução de 3:150\$, prestada por Irmãos Lameirão, para garantia de execução do contrato. — Autoriza-se a restituição da caução.

— Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral em Goyaz:

Officios:

N. 34, de fevereiro proximo findo, pagamento de 1:029\$, á S. O. Casa Pastoral, de fornecimentos em 1925. — Registre-se.

N. 55, de fevereiro proximo findo, encaminhando o processo de concorrência para o fornecimento durante o periodo de quatro mezes do corrente anno. — Deixa-se de archivar a concorrência por que, no caso, deveria ter sido procedida a permanente e não a de emergência, como se fez.

Inspectoria Agrícola do 14º Districto:

Ns. 364, 367 e 369, de fevereiro proximo findo, pagamentos de 198\$100,

121\$200 e 154\$100, á Estrada de Ferro Sorocabana, S. Paulo Railway Company, e Companhia Mogyana de Estrada de Ferro, de transportes e passagens fornecidas no anno proximo findo. — Registre-se.

— Patronato Agrícola Diogo Feijó:

Officios:

N. 43, de fevereiro proximo findo, reconsideração do acto desta delegação, negando registro á despesa de 579\$200, de fornecimentos feitos por Antonio Diederichsen. — Reconsidera-se a decisão anterior para o fim de ser registrada a despesa.

N. 17, de janeiro ultimo, pagamento de 90\$200, á Empresa Telephonica do Ribeirão Preto, de assignatura de aparelho no segundo semestre de 1925. — Registre-se.

Patronato Agrícola Mongão:

N. 1.043, de janeiro ultimo, pagamento de 5:280\$009 a Maximiliano del Corso, de fornecimentos em novembro ultimo. — Registre-se.

Delegacia Regional da Inspectoria Geral dos Bancos:

N. 58, de 16 do corrente, pagamento de 300\$000, a Hermes de Oliveira Cesar, de serviços prestados em dezembro ultimo. — Registre-se.

5º Regimento de Infantaria:

N. 47, de dezembro ultimo, pagamento de 5:150\$900, a João Fleury de Souza Amorim e outros, de diarias, no anno proximo findo. — Recusa registro de accordo com o parecer.

17º Batalhão de Caçadores:

N. 1.122, de dezembro ultimo, pagamento de 126\$000 a José de Oliveira Pimentel, de diarias em 1925. — Registre-se.

Enfermaria Hospital de Coimbra:

N. 11, de janeiro ultimo, pagamento, por indemnização, de 1:560\$000, a Ariodato Aristides Zardo, 2º tenente commissionado de despesas effectuados no 4º trimestre do anno proximo findo. — Registre-se.

4ª Brigada de Infantaria:

Officio n. 1.440, de dezembro ultimo, pagamento de 5:385\$, a Luiz Gonzaga dos Santos Sarabyba e outros, de diarias em 1925. — Recusa-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officios ns. 302 e 377, de outubro e novembro de 1925, pagamentos de 315\$ e 154\$100, de funeraes. — Da-se vista ao Sr. delegado Alfredo C. Wanderley.

Officio n. C-8/25, de fevereiro proximo passado, restituição da caução de réis 8:274\$300, prestada por Walter Schmidt & Comp., para garantia de execução do contrato. — Autoriza-se a restituição da caução.

Comprovação do adiantamento de péis 5:800\$, feito a João Baptista Leite de Souza, escrevente da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, para despesa no anno proximo findo. — Julga-se boa e legal a applicação dada ao adiantamento e autoriza-se a baixa da respectiva responsabilidade, devendo ser incorporado ao credito «em ser» o saldo recolhido.

— Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Patronato Agrícola «Mongão»:

Officio n. 1.060, de fevereiro proximo findo, pagamento de 990\$, a Manoel Agi, de fornecimentos no anno proximo passado.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officios ns. 1206, 208 e 213, do março

corrente, pagamentos de 106\$600, 88\$700 e 88\$400 à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Estrada de Ferro Sorocabana, de passagens concedidas em novembro e dezembro do anno proximo vindo.

Registrem-se.

Processos encaminhados pela delegacia fiscal:

Requerimento de Sebastião Villaga, agente fiscal do imposto do consumo, pagamento, como indemnização, de réis 1.000\$000. — Recusa-se registro á despesa, não só porque não se acham classificados os documentos, mas também por não estar a mesma sufficientemente approvada.

Requerimento da Estrada de Ferro Araquara, pagamento de 26\$600, de passagens concedidas em novembro de 1925. — Registre-se.

Officio n. 92, de 11 do corrente, d. 2ª Região Militar, pagamento de 211\$111, a Abelardo Marcondes dos Santos, 2º tenente, de ajuda de custo. — Devolva-se o processo á delegacia, de accordo com o parecer.

Comprovação do adiantamento de réis 5:500\$, feito á José de Camargo, mecânico agrícola interino do campo de Sementes de São Simão, neste Estado, para as despesas do mez de dezembro ultimo. — Julga-se boa e legal a applicação dada ao adiantamento e autoriza-se a baixa da respectiva responsabilidade.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos. Ou, Lucídio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente, que vai por todos assignada. — Alberto Paz. — Alfredo Carlos Wanderley. — Glástone Rodrigues Duarte. — Lucídio da Costa Lima.

Registrados	34
Recusados	6
Não archivados	4
Devolvidos	3
R. Caução	3
Vista	2
Comprovação	2
Total	54

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Administração dos Correios do Amazonas e Acre

Contracto de arrendamento do predio numero vinte e sete, sito á rua, dos Barés, nesta Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, onde funciona a agencia postal de segunda classe da rua dos Barés, que fazem José Elias Soares do Amaral, por seu bastant, procurador Paulo Corrêa de Araujo, e a Administração dos Correios do Amazonas e Acre.

Aos quinze dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e seis, no gabinete da Administração dos Correios do Amazonas e Acre, presentes o senhor contador Antonio Krichanã da Silva, servindo de administrador e Paulo Corrêa de Araujo, bastant, procurador de José Elias Soares do Amaral, portuguez, maior, solteiro, proprietario, residente no Rio de Janeiro, foi contractado de conformidade com o despacho

do senhor contador interino, constante do processo «Directoria» numero novecentos e sessenta e oito, do anno de mil novecentos e vinte e um e de accordo com o disposto no numero seis do artigo quinhentos e trinta e seis, do decreto executivo numero quatorze mil setecentos e vinte e dois, de do dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um e artigo setecentos e sessenta e sete, paragrafo unico, do decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois e, em presença das testemunhas que este assignam, o seguinte: — José Elias Soares do Amaral, portuguez, maior, solteiro, proprietario, outorgante locador, por seu bastant, procurador Paulo Corrêa de Araujo, dá de arrendamento á Administração dos Correios do Amazonas e Acre, outorgada locatária, o predio de sua propriedade, sito a rua dos Barés, numero vinte e sete, nesta Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, livre e desembaraçado de qualquer onus, mediante o aluguel annual de tres contos de réis, que será pago em prestações mensaes de duzentos e cincoenta mil réis, depois de vencido, onde e a quem da direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento será pago pelo prazo de tres annos financeiros, terminando em trinta e um de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e oito.

Segunda — O outorgante obriga-se a fazer todos os concertos que forem necessários no dito predio durante o prazo do arrendamento, para sua conservação, completa segurança hygienica e conforto, por sua conta, sem direito a indemnização alguma.

Tercera — A outorgada providenciará para que se mantenha, quanto possível, o dito predio em bom estado de conservação e assoio, não se alterando as suas disposições internas e externas, sinão ligeiramente, por exigencia do serviço, salvo accordo por escripto, com o outorgante na forma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer demolição de especie alguma, no predio ora arrendado, sem autorização por escripto do outorgante, e, no caso de fazê-las sem o seu consentimento, não terá direito a indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a comunicar a quem de direito, as alterações por que deve passar o dito predio, para os effectos das clausulas, segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correo só será responsável por qualquer dano, material, si para isso concorrer por qualquer circunstancia. — Paragrafo unico: — Si as ruínas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado por conta do outorgante, previamente avisado o na forma da clausula segunda.

Sétima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes, estaduais ou municipaes, serão pagos pelo outorgante.

Oitava — O outorgante obriga-se mais a não fazer transacção alguma com o predio arrendado sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido, indepedentemente de interposição judicial ou extrajudicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas, ficando a parte infractora

sujeita a multa de vinte por cento, calculada sobre o valor total do arrendamento.

Decima — A despesa proveniente deste contracto correrá por conta da verba segunda «Correios», capitulo «Material», sub-consignação numero oito, «Alugueis e conservação de casas, etc.» do credito distribuido á thesauraria dos Correios do Amazonas e Acre, em virtude da respectiva lei organentaria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto é cobrado de accordo com o numero dez, paragrafo primeiro da tabella A, do decreto numero quatorze mil trescentos e trinta e nove, de primeiro de setembro de mil novecentos e vinte, alterado pelo decreto executivo numero quatro mil novecentos e oitenta e quatro, de trinta e um de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e cinco, em estampilhas federaes no valor total do dezoito mil réis.

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effecto depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma, si esse Tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — Do respectivo credito foi deduzida previamente a importancia relativa ao pagamento dos alugueis no corrente exercicio, para o empenho da despesa, empenho esse que foi effectuado sob numeros oitenta e um, cento e sessenta e dois e duzentos e trinta e seis, o qual nos annos subsequentes, correrá por conta dos creditos constantes das respectivas leis organentarias. O outorgante locador, exhibiu os documentos seguintes, que provam quitação dos impostos que está obrigado: imposto predial e taxa sanitaria do ultimo trimestre do anno findo, conforme conhecimento numero cincoenta e nove, deixando de apresentar o documento do consumo de agua por não ser pago pelo proprietario e sim pelo inquilino e declarou eleger seu domicilio legal na Cidade do Rio de Janeiro, em cujo foro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. E por estarem as partes contractantes de accordo com o ajustado, eu Heloisa de Sampaio Braga, auxiliar de amanuense da Administração dos Correios do Amazonas e Acre, lavrei o presente termo, aos quinze dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e seis, em livro destinado especialmente a este fim e que contem as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, o qual depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam coladas e devidamente inutilizadas tres estampilhas federaes no valor de dezoito mil réis, da seguinte forma: quinze — dois mil novecentos e vinte e seis — quinze dois mil novecentos e vinte e seis — quinze dois mil novecentos e vinte e seis. Manaus, quinze de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis. — Antonio Krichanã da Silva. — Por procuração de Paulo Corrêa de Araujo. — Testemunhas: Antonio Alves Pereira Braga. — Raymundo Ernesto Pereira. Extrahi a presente copia do original de folhas trinta e nove verso a quarenta e um, do livro competente que continha os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento do Código de Contabilidade, «Contractoria

dos Correios do Amazonas e Acre, segunda secção em dezoito de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis. — *Heleisa de Sampaio Braga*, auxiliar. Confere com o original. — *Clara Susan*.

Directoria Geral de Contabilidade

Contracto de arrendamento do predio, na cidade de Pedro Segundo do Estado do Piahy, destinado à Estação Telegraphica, que entre si fazem o respectivo proprietario Sr. Tertuliano Brandão Filho e a Repartição Geral dos Telegraphos.

Aos vinte e dous dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, presentes no escriptorio do Districto Telegraphico do Piahy o respectivo chefe do districto, senhor Francisco Antonio Brandão Junior, autorizado por despacho do senhor director geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco do artigo cento e sessenta e dous do regulamento desta repartição, approved pelo decreto executivo numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, no processo numero quinze, de nove de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco, da Sub-directoria de Contabilidade, e o proprietario Sr. Tertuliano Brandão Filho, representado pelo seu procurador coronel João da Cruz Monteiro, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio, de accordo com a autorização do artigo setecentos e sessenta e sete, paragrapho unico do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, arrendado à Repartição Geral dos Telegraphos, a contar da data do registro do Tribunal de Contas a 31 de dezembro de 1928, pelo aluguel mensal de cincoenta mil réis (50\$000), pagavel por mez vencido, correndo a despeza pelo credito que, na verba terceira «Telegraphos», do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio, vem sub-consignado para alugueis de casas, observando-se em tudo os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciará para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e associo mas poderá a expensas suas adaptal-o e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extinto o contracto, a desfazer as modificações realizadas, si assim exigir o proprietario, que, por sua vez, não ficará obrigado a indemnizar as benfeitorias feitas no predio, tudo conforme os paragraphos terceiro e sexto do artigo quarto da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dous de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Terceira — As despesas com as obras necessarias ao predio, para sua conservação, durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circunstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o paragrafo terceiro do artigo quarto da lei numero quatro mil quatrocentos e tres de vinte e dous de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Quarta — Todos os impostos existen-

tes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduais ou municipaes, correrão por conta do proprietario, bem assim qualquer onus judicial ou extra-judicial a quo esteja ou venha ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario, por si, seus herdeiros ou successores, inclusive o adquirente do predio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bom firme e valioso o presente contracto, durante o prazo da clausula primeira, e a dar em igualdade de condições, preferencia à Repartição Geral dos Telegraphos para novo arrendamento enquanto convier ao publico serviço, reservado, porém, o direito, a qualquer das partes contractantes, de rescindir este ajuste na falta de observancia das obrigações respectivamente tomadas.

Sexta — Si um dos contractantes infringir uma ou mais clausulas deste contracto ficará salvo ao outro o direito a uma multa correspondente aos alugueis dos mezes que faltarem para a terminação do prazo contractual, paga pelo contractante infractor.

Setima — A rescisão por qualquer dos motivos citados se effectuará, independentemente de interpellação judicial ou extra-judicial, por termo lavrado na Repartição Geral dos Telegraphos, após despacho do respectivo director geral e mediante aviso que uma das partes contractantes dirigirá a outra. No citado aviso será marcado o prazo para assignatura do termo de rescisão, ficando entendido que si o proprietario não comparecer para assignal-o no prazo fixado ficará o presente contracto nullo para todos os effectos.

Oitava — O proprietario declara eleger o seu domicilio legal, nesta cidade, em cujo foro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Nona — Será reduzida do credito a que se refere a clausula primeira, a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno, e dos credits futuros, que constarem das respectivas leis organentarias, as importancias dos alugueis dos annos subsequentes; sendo as despesas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Decima — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União, por indemnização alguma si não for elle approved pelo ministerio ou si o Tribunal denegar o respectivo registro.

E, por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo senhor Francisco Antonio Brandão Junior, chefe do Districto Telegraphico do Piahy, devidamente autorizado, e o proprietario do referido predio, Sr. Tertuliano Brandão Filho, representado pelo seu procurador coronel João da Cruz Monteiro, perfeitamente accordes em todas as condições acima estabelecidas, eu, Jayme Rios, auxiliar do escriptorio do Districto Telegraphico do Piahy, lavrei o presente termo em livro especialmente destinado a este fim o que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas fedraes no valor total de quatro mil réis

(4\$000) datadas e assignadas parte no papel e parte nas estampilhas da seguinte fórmula: Therezina, 22 de fevereiro de 1926, Francisco Antonio Brandão Junior, chefe do districto, e sobre cada estampilha 22/2/26, e mais abaixo as assignaturas: João da Cruz Monteiro, procurador, e como testemunhas: Manoel Soares Douro e Antonio João Castello Branco. Extrahi a presente cópia autentica do original lavrado nas folhas cinco verso a sete verso do livro competente, que continha os requisitos constantes do art. 783 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Escrip-torio do Districto Telegraphico do Piahy, em Therezina, 26 de fevereiro de 1926. — Confere. *Jayme Rios*, telegraphista de terceira classe e auxiliar do escriptorio. — Visto. Therezina, 26 de fevereiro de 1926. — *F. A. Brandão Junior*.

Copia autentica — Contracto de arrendamento do predio numero oitenta e dous, á rua Quinze de Novembro, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, destinado ao funcionamento da Estação Telegraphica, que entre si fazem o respectivo proprietario, senhor Coriolano de Souza Milhomem, representado por seus procuradores, senhores Azevedo Almeida & Comp., e a Repartição Geral dos Telegraphos.

Aos vinte e dous dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, no Escrip-torio do Districto Telegraphico do Maranhão, presentes o senhor telegraphista-chefe, José Francisco de Araújo e Souza, chefe do Districto Telegraphico, autorizado por despacho do senhor director geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco do artigo cento e sessenta e dous do regulamento desta repartição, approved pelo decreto executivo, numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, no telegramma de serviço, numero seis, de vinte e tres de janeiro de mil novecentos e vinte e seis, da Sub-Directoria de Contabilidade, e o senhor Coriolano de Souza Milhomem, proprietario do predio numero oitenta e dous, á rua Quinze de Novembro, da cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, representado por seus procuradores senhores Azevedo Almeida & Comp., e declaram que entre si ajustavam o arrendamento do mesmo predio para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio, de accordo com a autorização do artigo setecentos e sessenta e sete, paragrapho unico, do regulamento geral de Contabilidade Publica, arrendado à Repartição Geral dos Telegraphos pelo prazo de tres annos, sob as condições da clausula decima do presente instrumento, mediante o aluguel mensal de vinte e cinco mil réis (25\$000), pagavel por mez vencido, correndo a despeza pelo credito que, na verba terceira — «Telegraphos», do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas em cada exercicio, vem sub-consignado para alugueis de casas, observando-se em tudo os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciará para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e associo mas poderá, a expensas suas, adaptal-o e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extinto o contracto, a

destaquer as modificações realizadas para aquella adaptação, si assim exigir o proprietário, que, por sua vez, não ficará obrigado a indemnizar as melhorias feitas no predio, tudo conforme os paragraphos terceiro e sexto do artigo quatro da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Terceira — As despesas com as obras necessarias ao predio, para sua conservação, durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circumstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario, sem direito á indemnização alguma por parte da repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o paragrapho terceiro do artigo quatro, da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduais ou municipaes correrão por conta do proprietario, bem assim qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario, por si, seus herdeiros ou successores, inclusive o adquirente do predio no caso de alienação do mesmo, a fazer, firmar e validar o presente contracto, durante o prazo da clausula primeira e a dar, em igualdade de condições, preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos para novo arrendamento, enquanto convier ao publico serviço, reservando, porém, o direito, a qualquer das partes contractantes de rescindir este ajuste na falta de observancia das obrigações respectivamente tomadas.

Sexta — Si um dos contractantes infringir uma ou mais clausulas deste contracto, ficará salvo ao outro o direito a uma multa correspondente, aos alugueis dos meses, que faltarem para a terminação do prazo contractual, paga pelo contractante infractor.

Sétima — A rescisão por qualquer dos motivos citados se effectuará, independentemente de interposição judicial ou extra-judicial, por termo lavrado na Repartição Geral dos Telegraphos, após despacho do respectivo director geral e mediante aviso que uma das partes contractantes dirigirá á outra. No citado aviso será marcado prazo para assignatura do termo de rescisão, ficando entendido que, si o proprietario não comparecer para assignar o no prazo fixado, ficará o presente contracto nullo para todos os effectos.

Oitava — O proprietario declara eleger o seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Nona — Será deduzida do credito a que se refere a clausula primeira a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno, e dos creditos futuros que constarem das respectivas leis orçamentarias, as importancias dos alugueis dos annos subsequentes, sendo as despesas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o regulamento geral de Contabilidade Publica.

Decima — O presente contracto só começará a vigorar depois de aprovado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União

por indemnização alguma si não for elle approvedo pelo Ministerio ou si o Tribunal denegar o respectivo registro.

E por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo senhor Telegraphista-chefe José Francisco de Araujo e Souza, chefe do Districto Telegraphico do Maranhão, devidamente autorizado, e os senhores Azevedo Almeida & Comp., procuradores do senhor Goriolano de Souza Milhemont, proprietario do referido predio, perfeitamente accordes em todas as condições acima estabelecidas, em Raimundo Mendes, telegraphista de quarta classe e auxiliar do escriptorio do districto, lavrei o presente termo, em livro especialmente destinado a este fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do regulamento geral de Contabilidade Publica, termo que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e por duas testemunhas.

Estava a collada e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes de mil réis, no valor total de dous mil réis (28000), datadas e assignadas, parte no papel e parte nas estampilhas da seguinte forma: «S. Luiz do Maranhão, 22 de março de 1926. — J. F. de Araujo e Souza. — Por procuração, Azevedo Almeida & Comp. 22-3-26, 22-3-26.» (Sobre cada estampilha). e, mais abaixo, como testemunhas as assignaturas — Asdrubal S. Caldas, Arthur Ferreira.

Extrahi a presente cópia authenticada do original lavrado ás folhas vinte e um a vinte e tres do livro competente, que continha os requisitos constantes do artigo setecentos e oitenta e tres do regulamento geral de Contabilidade Publica, Escriptorio do Districto Telegraphico do Maranhão, em São Luiz, 22 de março de 1926. — Raimundo Mendes, auxiliar do Escriptorio. Confere, René Coelho, auxiliar. Visto. Em 22 de março de 1926. — J. F. de Araujo e Souza, chefe do districto.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo do contracto celebrado entre o Governo da União e o senhor Ulysses Gil, para servir como classificador da Secção de Classificação Commercial do Algodão, a cargo da Superintendencia do Serviço do Algodão

Aos vinte e tres dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e seis, presentes na Secretaria do Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio o respectivo ministro do Estado, engenheiro civil Miguel Calmon du Pin e Almeida, por parte do Governo da União, e o senhor Ulysses Gil, acordaram o seguinte:

Clausula 1ª — O ministro da Agricultura, Industria e Commercio, tendo em vista o disposto na lei numero mil seiscientos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis, artigo setenta e dous, letra j e seu paragrapho unico da lei numero dous mil quinhentos e quarenta e qua ro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze, e o estabelecido na verba vigesima quinta — consignação "Pessoal" — rubrica 14 — "Pessoal contractado" — sub-consignação 4, "Para pagamento, etc.", do artigo onze da lei numero quatro mil novecen-

tos e onze, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, revigorada para o actual exercicio pelo decreto numero dezesseis mil cento e oitenta, de dous de janeiro do corrente anno, contracta os serviços do senhor Ulysses Gil como classificador da Secção de Classificação Commercial do Algodão, a cargo da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Clausula 2ª — O contractado obriga-se a desempenhar todos os trabalhos inherentes a função de classificador, inclusive a de inspecionar todos os fardos cuja classificação for solicitada, retirando para isso as respectivas amostras e fazendo parte da comissão encarregada de dar parecer sobre as mesmas amostras.

Clausula 3ª — O contractado ficará sujeito a todas as disposições de regulamento do Serviço do Algodão, que estiverem em vigor e lhe forem applicaveis a juizo do ministro.

Clausula 4ª — O contractado ficará responsavel na forma das leis em vigor, pela guarda e conservação do material que lhe for entregue para o desempenho de suas funções, iniciando o Estado pelo que se extraviar ou se inutilizar por culpa sua.

Clausula 5ª — O presente contracto terá a duração de dous annos, a contar de vinte e um de maio do corrente anno, si o Tribunal de Contas ordenar o seu registro, sem o qual não entrará em vigor, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si for denegado esse registro.

Clausula 6ª — O presente contracto poderá ser rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, si o contractado não corresponder aos deveres de seu cargo, ou não satisfizer as exigências necessarias os seus serviços, por iniciativa do proprio contractado, si assim lhe convier devendo neste caso, dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Clausula 7ª — No caso em que, não mais necessitando dos serviços do contractado, resolva o Governo rescindir este contracto, disto notificar-o-lhe com antecedencia de trinta dias, ficando os quaes será o mesmo recebido, sem que assista ao contractado direito a qualquer indemnização.

Clausula 8ª — Durante a vigencia deste contracto, não poderá o contractado exercer qualquer outra função publica sob pena de ser o seu contracto rescindido immediatamente, sem dependencia de interposição ou acção judicial ou extra-judicial e sem que o contractado tenha direito a indemnização de especie alguma.

Clausula 9ª — Como remuneração dos seus serviços perceberá o contractado a gratificação de um conto de réis (1:000\$), e terá direito a diarias e ajudas de custo que forem arbitradas pelo ministro, passagens e transportes de sua bagagem e férias, nos casos em que forem devidas, de accordo com o citado regulamento do Serviço do Algodão.

Clausula 10ª — A gratificação prevista na clausula anterior correrá no actual exercicio por conta da verba e consignação indicadas na clausula primeira, em cujo credito se acha devidamente empenhada; e nos exercicios vindouros, com os recursos que, para tal fim, forem concedidos pelo Congresso Nacional. As outras despesas previstas neste contracto correrão por conta das respectivas sub-consignações da mesma verba.

Clausula 11 — As duvidas que porventura surgirem na execução do presente contracto, serão resolvidas por arbitramento, segundo as formalidades legais. Enquanto não for resolvida a duvida sujeita a arbitramento, o contracto será considerado em vigor para todos os effeitos.

Clausula 12 — O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional, cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de accordo com o regulamento do sello.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se, no livro citado de contractos desta Secretaria de Estado, o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vac assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas: Paulo Vidal e bacharel Dermalval de Sá Lessa e por mim, Pedro Paes Leme, terceiro official, interino, da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio da Terceira Secção da mesma Directoria Geral, que o lavrei. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1926. — Miguel Calmon du Pin e Almeida. — Chysses Gil. — Como testemunhas: Paulo Vidal. — Dermalval de Sá Lessa. — Pedro Paes Leme. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de vinte e um mil réis (21\$000). Conferi a copia. — Lauro Chaves Ferreira, 3º official. Visto. — Teofilo Leal.

Termo de contracto celebrado entre o Governo da União e o Sr. Antonio Pombo, para servir como classificador da Secção de Classificação Commercial do Algodão, a cargo da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Aos vinte e tres dias do mez de abril do mil novecentos e vinte e seis, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo ministro de Estado, engenheiro civil Miguel Calmon du Pin e Almeida, por parte do Governo da União, e o Sr. Antonio Pombo, acordaram o seguinte:

Clausula primeira — O ministro da Agricultura, Industria e Commercio, tendo em vista o disposto na lei numero mil seiscientos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis, artigo primeiro e dois, letra j e seu paragrafo unico da lei numero dois mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze; e o estabelecido na leyba vigesima quinta, consignação Pessoal — rubrica III — Pessoal contractado — sub-consignação numero 4 — Para pagamento, etc., do artigo onze da lei numero quatro mil novecentos e onze, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, revigorada para o actual exercicio pelo decreto numero dezesseite mil cento e oitenta, de dois de janeiro do corrente anno; contracta os serviços do Sr. Antonio Pombo, como classificador da secção de Classificação Commercial do Algodão, a cargo da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Clausula segunda — O contractado obriga-se a desempenhar todos os trabalhos inherentes a função de classificador, inclusive a de inspeccionar todos os fardos cuja classificação for solicitada, retirando para isso as respectivas amostras e fazendo parte da comissão encarregada de dar parecer sobre as mesmas amostras.

Clausula terceira — O contractante ficará sujeito a todas as disposições do regulamento do Serviço do Algodão, que estiverem em vigor e lhe forem applicaveis a juizo do ministro.

Clausula quarta — O contractante ficará responsavel na forma das leis em vigor, pela guarda e conservação do material que lhe for entregue para o desempenho de suas funções, indenizando o Estado pelo que se extraviar ou se inutilizar por culpa sua.

Clausula quinta — O presente contracto terá a duração de dois annos, a contar de vinte e um de maio do corrente anno, si o Tribunal de Contas ordenar o seu registro, sem o qual não entrará em vigor, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si for debugado esse registro.

Clausula sexta — O presente contracto poderá ser rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, si o contractado não corresponder aos deveres de seu cargo, ou não forem mais julgados necessarios os seus serviços; e por iniciativa do proprio contractado, si assim lhe convier, devendo, neste caso, dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Clausula setima — No caso em que, não mais necessitando dos serviços do contractado, resolve o Governo rescindir este contracto, disto notificar-o-aa com antecedencia de trinta dias, findos os quaes será o mesmo rescindido, sem que assista ao contractado direito a qualquer indemnização.

Clausula oitava — Durante a vigencia deste contracto, não poderá o contractado exercer qualquer outra função publica, sob pena de ser este contracto rescindido, immediatamente, sem dependencia de interpellação ou acção judicial ou extra-judicial, e sem que o contractado tenha direito a indemnização de especie alguma.

Clausula nona — Como remuneração de seus serviços perceberá o contractado a gratificação mensal de 1.000\$, e terá direito a diarias e ajudas de custo que forem arbitradas pelo ministro, passagens e transportes de sua bagagem e fêrias, nos casos em que forem devidas, de accordo com o citado regulamento do Serviço do Algodão.

Clausula decima — A gratificação prevista na clausula anterior correrá, no actual exercicio por conta da verba e consignação indicadas na clausula primeira, em cujo credito se acha devidamente empenhada; e nos exercicios vindouros com os recursos que, para tal fim, forem concedidos pelo Congresso Nacional. As outras despesas previstas neste contracto correrão por conta das respectivas sub-consignações da mesma verba.

Clausula decima primeira — As duvidas que porventura surgirem na execução do presente contracto, serão resolvidas por arbitramento, segundo as formalidades legais. Enquanto não for resolvida a duvida sujeita a arbitramento, o contracto será considerado em vigor para todos os effeitos.

Clausula decima segunda — O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional, cobrando-se por este termo a taxa de duzentos mil réis por linha, de accordo com o regulamento do sello.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se, no livro citado de contractos, desta Secretaria de Estado, o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vac assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas: Paulo Vidal e bacharel Dermalval de Sá Lessa,

e por mim Pedro Paes Leme, terceiro official, interino, da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na Terceira Secção da mesma Directoria Geral, que o lavrei.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1926. — Miguel Calmon du Pin e Almeida. — Antonio Pombo. — Como testemunhas: Paulo Vidal. — Dermalval de Sá Lessa. — Pedro Paes Leme. — Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de vinte e dois mil réis (Rrs. 22\$000). — Conferi a copia. Lauro Chaves Ferreira, terceiro official. — Visto, Teofilo Leal.

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro estiveram hontem, os Srs. general Pará da Silveira, que foi se despedir do Sr. Presidente da Republica, por ter de partir para Porto Alegre, onde vac assumir o commando da 6ª brigada de infantaria; e coronel Meira Lima, que foi agradecer ao Chefe da Nação o telegramma que lhe dirigiu de felicitações, pelo seu anniversario natalicio.

— Ainda por motivo do fallecimento do Sr. almirante Alexandrino de Alencar, recebeu o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, telegrammas de condolencias, dos Srs. senadores Silveiro Nery e Lopes Gonçalves; Dionysio Bentes, presidente do Pará; general Rondon, do presidente do Tribunal da Relação de Matto Grosso, em nome do referido tribunal; Rodolpho Araujo, consul da Bolivia no Pará; do Conselho Municipal de S. Gonzalo de Campos; da Associação Commercial do Maranhão, pelo seu presidente, José João de Souza, do prefeito municipal de Porto Feliz, dando conhecimento de haver a Camara Municipal mandado inserir na acta de seus trabalhos um voto de pezar; do Tribunal Superior de Justiça do Pará, pelo seu presidente, Dr. Martins Filho; da Mesa do Senado da Bahia, dando conhecimento de haver sido lançado em acta um voto de profundo pezar; da Mesa da Camara dos Deputados da Bahia, tambem dando conta de haver sido aprovada uma moção de pezar, assignada por todos os deputados presentes; Augusto Octaviano Pinto, chefe da fiscalização do Porto do Pará; da Liga da Defesa Nacional pelo seu presidente, ministro Edmundo Muniz Barreto; da Mesa da Assembléa Legislativa do Amazonas; Alvaro Bomilcar, chefe da Delegação do Tribunal de Contas, em Belém; deputado José de Moraes, Edgar Barros e Julio Santos, de Itabuna; Amadeu Fazzini, Thomaz Barbosa e Sylvio Julião, de S. Sebastião; João Figueiredo Linhares, conferente da Alfandega do Ceará; João Pereira Leite, da Alfandega do Pará; José de Paula Giffoni, de Aracruz; José Pradique Leite Lobo, de Mendes, e Arthur Napoleão da Silva.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte telegramma:

Maceió, 24 — Tenho a subida honra de communicar a V. Ex. que, em sessão hontem realizada nesta capital, foi unanimemente aprovada a seguinte moção de solidariedade ao Governo de V. Ex.: "A Camara dos Deputados do Estado do Alagoas, tendo em vista os relevantes serviços prestados ao paiz pelo Exmá. Sr. Dr. Arthur da Silva Bernardes, Presidente da Republica, cumpre um dever de patriotismo manifestando a sua solidariedade ao preclaro estadista."

Cordões saudações. — Arthur Accioly, 1º Secretário.

— De Sr. Dr. Fernandes Figueira, director do Abrigo-Hospital "Arthur Bernardes" hontem inaugurado, nesta Capital, recebeu o Sr. Presidente da Republica, o seguinte telegramma:

Rio — No momento em que se inaugura o estabelecimento que o saudoso ministro João Luiz Alves, tão justamente collocou sob o patrocínio do nome de V. Ex., peço venia para testemunhar a V. Ex. meu reconhecimento pela integral confiança em mim depositada, para realização da obra de solidariedade humana que o futuro bem apreciará, reproduzindo-a pelo territorio brasileiro em multiplices applausos á benemérita iniciativa de V. Ex. Respeitosas saudações. — *Fernandes Figueira*.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 86ª loteria do plano 37, 89, extração do anno de 1926, realizada em 26 de abril de 1926, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1924, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional.

39.885.....	100\$000
61.478.....	100\$000
69.175.....	100\$000
41.155.....	100\$000
54.158.....	100\$000
52.373.....	3:000\$000
28.245.....	100\$000
42.937.....	100\$000
13.717.....	500\$000
16.907.....	100\$000
05.823.....	100\$000
22.091.....	100\$000
43.572.....	100\$000
43.942.....	100\$000
36.548.....	100\$000
64.508.....	20:000\$000
01.263.....	100\$000
01.959.....	100\$000
74.895.....	100\$000
54.161.....	100\$000
62.090.....	100\$000
21.419.....	100\$000
13.401.....	100\$000
33.072.....	200\$000
06.372.....	1:000\$000
62.692.....	500\$000
27.223.....	100\$000
14.205.....	200\$000
27.950.....	100\$000
22.167.....	200\$000
09.333.....	100\$000
26.113.....	200\$000
30.045.....	100\$000
61.995.....	100\$000
43.829.....	100\$000
09.491.....	100\$000
46.292.....	100\$000
64.062.....	500\$000
25.725.....	100\$000
17.811.....	100\$000
61.285.....	100\$000
24.664.....	100\$000
22.153.....	100\$000
21.810.....	1:000\$000
33.004.....	200\$000
70.317.....	100\$000
45.876.....	5:000\$000
71.149.....	100\$000
53.880.....	100\$000
65.188.....	100\$000
22.522.....	100\$000
47.481.....	500\$000
68.975.....	2:000\$000
29.634.....	1:000\$000
09.538.....	100\$000
45.652.....	200\$000

01.210.....	100\$000
42.919.....	500\$000
73.458.....	100\$000
74.678.....	100\$000
32.613.....	100\$000
45.291.....	100\$000
56.062.....	100\$000
24.613.....	200\$000
24.699.....	100\$000
59.815.....	100\$000
57.914.....	2:000\$000
53.988.....	100\$000
23.421.....	100\$000
43.427.....	100\$000
49.954.....	100\$000
06.540.....	100\$000
21.411.....	500\$000
59.655.....	100\$000
29.610.....	100\$000
73.915.....	200\$000
39.111.....	100\$000
32.093.....	100\$000
39.561.....	100\$000
43.609.....	200\$000
43.771.....	200\$000
57.062.....	100\$000
74.644.....	100\$000
41.116.....	200\$000
42.144.....	100\$000
45.585.....	100\$000
78.997.....	200\$000
74.746.....	100\$000
32.248.....	100\$000

Approximações

64.507 e 64.509.....	400\$000
45.875 e 45.877.....	300\$000
52.373 e 52.375.....	200\$000
68.974 e 68.976.....	100\$000
57.913 e 57.915.....	100\$000
06.371 e 06.373.....	50\$000
33.003 e 33.005.....	50\$000
29.633 e 29.635.....	50\$000

Dezenas

64.501 a 64.510.....	60\$000
45.871 a 45.880.....	40\$000
52.371 a 52.380.....	30\$000
68.971 a 68.980.....	20\$000
57.911 a 57.920.....	20\$000
06.371 a 06.380.....	10\$000
33.001 a 33.010.....	10\$000
29.631 a 29.640.....	10\$000

Terminação

Os números terminados em 8 tem 2\$000.

O fiscal das loterias, do Governo da União, *Pereira de Albuquerque*. — O director assistente, *J. D. Machado*, presidente. — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 25 até 18 horas do dia 26:

Districto Federal e Nitheroy: — Tempo — em geral instavel; probabilidades de chuvas.

Temperatura — estavel.

Ventos — do sul a leste.

Estado do Rio: — Tempo — em geral instavel; probabilidades de chuvas.

Temperatura — estavel.

Estados do sul: — Tempo — bom, com nebulosidade, salvo nas regiões serrana, sul e litoranea de São Paulo, bem como no littoral dos demais Estados, que será instavel, com chuvas provaveis. Temperatura — estavel.

Ventos — de sul a leste, frescos.

Nota: — As previsões estão sujeitas a rectificação com o serviço da noite.

Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9h. 30m. e 10h., dos Estados da Bahia, Goyaz, Mato Grosso, grande parte de Minas e parte

dos de ultima hora dos Estados do sul.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (de 18 horas de hontem ás 15 horas de hoje): — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu instavel, isto é, com alternativas de tempo bom e incerto á noite, bem no começo da manhã com fraca nebulosidade, tornando-se amegalhador após 14 horas. A temperatura soffreu pequeno declinio á noite, conservando-se estavel de dia. As médias das temperaturas extremas dos postos do Districto Federal foram: 24° e 16°5, e as temperaturas extremas do Observatorio Meteorologico foram: maxima, 24°4 e minima, 16°4, verificadas, respectivamente, ás 13h. 55m. e 5h. 55m. Os ventos foram variaveis e frescos.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem ás 9 horas de hoje):

Zona norte: — Devido á absoluta falta dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona centro: — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em parte do Estado do Rio, que choveu. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura foi estavel. Devido á absoluta falta dos despachos usuaes de Goyaz e Mato Grosso, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona sul: — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em Curitiba, que choveu e em Porto Alegre, que choveu. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom. Geou esta madrugada, em Palmas. A temperatura elevou-se ligeiramente.

Estações de aguas: — Nas 24 horas, o tempo foi bom em Passa Quatro e Poços de Caldas, mantendo-se aia a hontem esta manhã, ás 9 horas. A temperatura foi estavel. Temperaturas extremas: 17° e 9°0, em Passa Quatro e 21°6 e 9°6, em Poços de Caldas. Não recebemos os despachos usuaes de Caxambu, Araxá e São Lourenço.

Maiores temperaturas: — 31°0, em Montes Claros e 30°0, em Januária e Itaperuna.

Maiores chuvas recolhidas hoje): — 8 m/m0, em Petropolis e 4 m/m, R. d'Ouro.

Estado do mar na costa do paiz: — Vagas: em Paranaguá e São Francisco; pequenas vagas: em Cabo Frio; grandes vagas: em Laguna; espelhado: em Macahé; tranqullo e chão no Districto Federal e Rio Grande.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba: — Estacionario entre Pinhalmonhangaba e Cachoeira; subindo lentamente em Guararema, Caçapava e Campos e baixando no resto do curso.

Dados aerologicos:

No Districto Federal (ás 9h.): — Corrente quadrante W até 4.500 metros, velocidade média 5 metros. A's 14 horas: — Corrente variando entre W e WSW até 1.050 metros, velocidade média 3 metros. Sondagens realizadas ás 9h. 30m.): — Em Campos: Corrente variando entre NW e SW e SW até 4.950 metros, velocidade média 7 metros. Em Santos: — Corrente quadrante S até 4.500 metros, velocidade média 45 metros. Em Florianopolis: — Corrente variando entre S e ESE até 3.000 metros, velocidade média 6 metros. Em Mendes: — Calma a superficie: corrente quadrante W até 5.400 metros, velocidade média 8 metros.

Nota — Devido nuvens baixas, não foi feita a sondagem habitual das 9h. e 30m., em Curitiba. Das demais estações, não recebemos os nossos despachos aerologicos.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 25 de abril de 1926

Zona Norte — Devido á absoluta falta dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em parte do Estado Rio, que choveu. Esta manhã ás 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura foi estavel. Devido á absoluta falta dos despachos usuaes de Goyaz e Matto Grosso, não podemos fazer a synopse desses Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em Curitiba, que choveu e em Porto Alegre, que chovisrou. Esta manhã ás 9 horas, o tempo esteve bom. Geou esta madrugada em Palmas A temperatura elevou-se ligeiramente

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 25 de abril de 1926

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Diferença cm 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)												
Barra do Corda (X)...												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)....												
Natal (X).....												
Parahyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão do Assucar (X)...												
Aracajú (X).....												
Bahia (X).....												
Caetité (X).....												
Januaria	759.5	22.0	-2.0	E	2	6	—	B. (b. manhã)	20.0	20.0	—	B. am. pm.
Bello Horizonte.....	63.0	19.0	1.0	SE	2	2	—	B. (b. manhã)	24.0	14.0	—	B. am. pm.
Theophilo Ottoni....	62.0	19.0	—	N	2	9	—	I. (i. manhã)	23.0	12.0	—	I. am. pm.
Uberaba (X).....												
Caxambu(X).....	65.3	16.0	0.0	SE	2	0	—	B.	21.6	9.0	—	B. am. pm.
Poços de Caldas.....												
Goyaz (X).....												
Santa Luzia (X).....												
Cuyabá (X).....												
Corumbá (X).....												
Victoria	64.5	24.0	0.0	W	2	6	—	B. (b. manhã)	26.0	12.0	—	B. am. pm.
Capital Federal (Torre Meteorologica).....	65.6	20.0	2.0	N	2	0	Chão.	B. (c. manhã)	24.0	16.0	2.0	I. am. pm.
Campos.....	65.0	22.0	-1.0	N	2	0	—	B. (ch. manhã)	25.0	16.0	—	I. am. b. pm.
Friburgo.....	65.9	15.0	-2.0	C	0	2	—	B. (b. manhã)	20.0	9.0	—	B. am. pm.
Petropolis.....	65.4	16.0	3.0	C	0	2	—	B. (c. manhã)	15.0	9.0	8.0	C. am. b. pm.
Resende.....	64.7	18.0	0.0	SW	2	0	—	B. (b. manhã)	24.0	14.0	—	B. am. pm.
Cabo Frio.....	65.0	21.0	1.0	W	5	0	Peqs. vagas.	B. (c. manhã)	24.0	18.0	3.0	I. am. pm.
Therezopolis.....	63.9	14.0	1.0	C	0	2	—	B. (c. manhã)	15.0	6.0	3.0	I. am. b. pm.
S. Paulo.....	65.4	16.0	1.5	C	0	0	—	B. (b. manhã)	21.0	10.0	—	B. am. pm.
Santos.....	66.2	20.0	2.0	NW	2	0	Vagas.	B. (b. manhã)	25.0	15.0	—	B. am. pm.
Paranaguá.....	63.0	18.0	0.0	SW	2	3	—	B. (b. manhã)	23.0	15.0	—	B. am. pm.
Guarapuava.....	63.2	12.0	1.0	E	2	2	—	B. (b. manhã)	19.0	8.0	—	B. am. pm.
Curitiba.....	61.0	11.0	-1.0	SE	2	9	—	M. c. (b. manhã)	17.0	4.0	1.0	B. am. c. pm.
Florianopolis.....	67.7	17.0	-1.0	C	0	2	—	B. (b. manhã)	24.0	13.0	—	B. am. pm.
Lages.....	63.9	8.0	2.0	C	0	6	—	B. (c. manhã)	17.0	-2.0	—	B. am. pm.
Porto Alegre.....	66.9	13.0	0.0	C	0	2	—	B. (b. manhã)	26.0	10.0	—	Ch. am. b. pm.
Uruguayana.....	76.2	—	—	E	2	—	—	B. (b. manhã)	—	—	—	B. am. pm.
Montevideo.....	78.6	12.0	-1.0	NE	2	—	—					
Buenos Aires(X).....												
Passa Quatro.....	63.9	23.0	0.0	SE	2	2	—	B. (b. manhã)	17.0	9.0	—	B. am. pm.
Araxá (X).....												

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, Incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoadas com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achá-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	22.5	18.5	Santa Cruz.....	0.0	22.0	13.0
Bangu	3.7	24.0	16.6	Madureira	0.0	22.8	17.0
Nitheroy	0.4	22.7	16.8	Villa Izabel(X).....	—	—	—
Rio Comprido.....	—	24.8	14.4	Olaria	5.4	22.0	15.8
Penna	2.5	22.9	16.9	Jacarépaguá (fechada).....	—	—	—
Jardim Botânico (14 horas).....	3.5	24.0	15.0	Realengo (suspensa).....	—	—	—
Encantado	5.1	21.7	16.8	Haddock Lóbo.....	3.0	27.0	23.0
Gavea	0.0	21.3	15.0	Campo dos Afonsos	1.5	24.4	16.0
Deodoro	0.4	25.4	16.0	Aldcia Campista (X).....	—	—	—
Corcovado(X).....	—	—	—				

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 25, às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O Tempo — Boletim da Directoria do Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 26 até 18 horas do dia 27:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo bom, embora ainda sujeito a nebulosidade, por vezes.

Temperatura — Estavel, á noite; ligeira ascensão de dia.

Ventos — Normaes.

Estado do Rio — Tempo bom, com nebulosidade, salvo a léste, onde de instavel, passará a bom, com nebulosidade.

Temperatura — Estavel, á noite; ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo bom, nublado, salvo no littoral de S. Paulo, onde de instavel, passará a bom, instabilizar-se-ha no Rio Grande.

Temperatura — Em ascensão; mais accentuada no Rio Grande.

Ventos — De norte a léste, frescos, no Rio Grande.

Nota — Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9h.30m. e 10h., do Estado da Bahia, e os de ultima hora dos Estados do Sul.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas de hontem ás 15 horas de hoje): — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu instavel todo o periodo, isto é, com alternativas de tempo incerto, ameaçador e bom. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas dos postos do Distrito Federal foram: 24°3 e 17°4, e as temperaturas extremas do Observatorio Meteorologico foram: maxima, 23°9 e minima, 17°4, verificadas, respectivamente, ás 14h.05m. e 6h.15m. Os ventos foram variaveis predominando os de sul a léste, após 12h20m.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem ás 9 horas de hoje):

Zona Norte — Devido á absoluta falta dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em Cabo Frio, que chueu, e em Mendes e Itabapoana, que chuveou. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom, em Minas e Estado do Rio, e instavel nos demais Estados. A temperatura foi estavel.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em Curitiba, que chueu, e em Santos, Iguape e Imbituba, que chuveou. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom, em S. Paulo e Paraná e instavel nos demais Estados. A temperatura elevou-se no Rio Grande, e foi estavel nos demais Estados.

Estações de aguas — Nas 24 horas, o tempo foi bom, em Araxá, Poços de Caldas e S. Lourenço, mantendo-se ainda bom esta manhã, ás 9 horas, a temperatura foi estavel. Temperaturas extremas: 24°0 e 12°8, em Araxá; 18°0 e 7°0, em P. de Caldas e 24°4 e 5°7, em São Lourenço. Não recebemos os despachos usuaes de Caxambu e Passa Quatro.

Maiores temperaturas: — 31°0 em Cuyabá e S. Luiz de Cáceres, e 30°0, em Goyaz e Coxim.

Maiores chuvas recolhidas hoje: — 8m/m0, em Cabo Frio e 4m/m0, em Mendes e Curitiba.

Estado do mar na costa do paiz: — Vagas: no Distrito Federal, Cabo Frio, Itabapoana e Laguna: tranquillo e chão; em Macahé, Angra dos Reis e Rio Grande.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba: — Subindo lentamente em Cacapava e baixando no resto do curso. Não recebemos despachos de Jacarehy, Pindamonhangaba e Porto Novo do Cunha.

Dados aerologicos:

No Distrito Federal (ás 9hs.): — Cor. N a superficie vel. 3m.; cor. variando entre W e SW até 500 m.; vel. média 1m.; cor. variando entre NNE e ESE até 150m., vel. média 2m. Ás 14 horas: Cor. variando entre SSE e ESS; até 250m. média 3m.; cor. quadr. N até 3.750m., vel. média 5m. Em Santos (ás 9hs.30m.): — Cor. variando entre ENE e NE até 1.500 m., vel. média 5m.;

cor. variando NW e W até 4.050 m., vel. média 8m.

Nota — Devido nuvens baixas, não foram feitas as sondagens em Curitiba, Florianopolis, Mendes e Campos. Das demais estações, não recebemos os nossos despachos aerologicos.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelas seguintes pagueles:

Hoje:

Gelria, para Bahia, Recife, Europa, via Lisboa, recebendo objectos para registrar até ás 8 horas, impressos até ás 9, cartas para o interior da Republica até ás 9 1/2, idem, idem com porte duplo até ás 10 e cartas para o exterior da Republica até ás 10 horas.

Commandante Capella, para Santos e portos do sul, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica, até ás 4 1/2 e idem, idem com porte duplo até ás 5 horas.

Macopá, para Viitoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2 e idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

Lipari, para Dakar, Leixões, Vigo, La Pallice, Havre, Anvers e Hamburgo, recebendo impressos até ás 7 horas e idem, idem com porte duplo até ás 8 horas.

Amanhã:

Itaipava, para S. Sebastião, Santos e portos do sul, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2, e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Nota — Vales postaes internacionaes, na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA— Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo—Boletim do tempo—Synopsis do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 26 de abril de 1926

Zona norte — Devido a absoluta falta dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em Cabo Frio, que chueu e em Mendes e Itaperuna, que chuviscou. Esta manhã às 9 horas, o tempo esteve bom em Minas e Estado do Rio e instavel nos demais Estados. A temperatura foi estavel.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em Curitiba, que chueu e em Santos, Iguape e Ibituba, que chuviscou. Esta manhã às 9 horas, o tempo esteve bom em São Paulo e Paraná e instavel nos demais Estados. A temperatura elevou-se no Rio Grande e foi estavel nos demais Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 26 de abril de 1926.
(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Obs-er- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S.L. do Maranhão (X)												
Barra da Corda (X)												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)...												
Natal (X).....												
Parahiba (X).....												
Pecife (X).....												
Pão de Assucar (X)												
Aracajú (X).....												
Bahia (X).....												
Caetité (X).....												
Januaria	760.5	23.0	1.0	E	2	9	—	B. (b. manhã)	28.0	19.0	—	N. am. pm.
Bello Horizonte.....	63.9	19.0	0.0	SE	2	2	—	B. (b. manhã)	25.0	14.0	—	B. am. pm.
Theophilo Ottoni...	63.4	19.0	0.0	S	2	6	—	B. (b. manhã)	24.0	16.0	—	I. am. b. pm.
Uberaba.....	65.8	20.0	—	NE	2	2	—	B. (b. manhã)	26.0	15.0	—	B. am. pm.
Caxambu(X).....												
Pocos de Caldas....	66.1	15.2	-0.8	NE	4	8	—	B. (b. manhã)	18.0	7.0	—	B. am. pm.
Go. az.....	62.4	22.0	—	E	2	9	—	I. (b. manhã)	30.0	19.0	—	B. am. pm.
Santa Luzia.....	64.0	19.0	—	NE	2	9	—	I. (b. manhã)	26.0	11.0	—	B. am. pm.
Cu. abá.....	60.4	23.0	—	C	0	6	—	B. (b. manhã)	31.0	20.0	—	B. am. pm.
Corumbá.....	60.4	22.0	—	N	2	9	—	I. (b. manhã)	29.0	21.0	—	B. am. pm.
Victoria.....	65.8	22.0	2.0	W	2	9	—	I. (b. manhã)	27.0	17.0	—	B. am. pm.
Capital Federal (T. Meteorologica)....	66.9	13.0	-0.6	N	2	9	Vagas.	I. (i. man.)	24.4	17.4	—	B. am. ch. pm.
Campes	65.3	20.0	-2.0	S	2	9	—	B. (b. manhã)	26.0	16.0	—	B. am. pm.
Friburgo.....	66.0	14.0	-1.0	C	0	9	—	B. (b. manhã)	22.0	8.0	—	B. am. pm.
Petropolis.....	65.5	16.0	0.0	C	0	2	—	B. (b. manhã)	18.0	9.0	—	B. am. pm.
Rezendé	65.1	16.0	-2.0	C	0	6	—	B. (b. manhã)	25.0	12.0	—	B. am. pm.
Cabo Frio.....	65.0	20.0	-1.6	N	2	9	Vagas.	I. (n. manhã)	24.0	18.0	8.0	I. am. c. pm.
Therzopolis	67.2	13.0	-1.0	C	0	6	—	B. (b. manhã)	16.0	8.0	—	B. am. pm.
S. Paulo.....	65.2	15.0	-1.0	E	2	9	—	I. (b. man.)	21.0	11.0	—	B. am. pm.
Santos.....	65.0	19.0	-1.0	W	2	6	—	I. (ch. manhã)	24.0	17.0	—	I. am. pm.
Paranaquá(X).....												
Guarapuava.....	65.2	10.0	-2.0	E	2	9	—	B. (b. manhã)	16.0	9.0	—	B. am. pm.
Curitiba.....	66.8	13.0	2.0	NE	2	9	—	B. (c. manhã)	20.0	7.0	1.0	B. am. pm.
Florianopolis.....	66.3	16.0	-1.0	C	0	9	—	I. (ch. manhã)	24.0	15.0	—	I. am. pm.
Lages.....	66.8	7.0	-1.0	NE	2	9	—	I.		2.0	—	B. am. pm.
Porto Alegre	65.0	15.0	2.0	NE	2	9	—	I. (b. manhã)	20.0	13.0	—	B. am. pm.
Uruguaiana.....	63.8	16.0	—	C	0	0	—	B. (b. manhã)	22.0	14.0	—	B. am. pm.
Montevideo.....	63.6	15.0		N	2				23.0			
Buenos Aires.....	63.5	9.0		S	2							
Passa Quatro(X)....												
Araxá.....	63.6	17.6	—	E	4	5	—	B. (b. manhã)	24.0	12.8	—	B. am. pm.

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; Ne, neve; N, nevoeiro denso; Nt, nevoeiro tenue; Sa, saraiva; Ge, geadas; Tr, trovoadas com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento refere n-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica achá-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Norte de Copacabana (14 hs.)....	—	23.0	19.5	Santa Cruz.....	0.0	24.0	15.0
Sangüi.....	0.6	24.2	14.4	Madureira.....	0.0	24.0	15.3
Niterói (X).....	—	—	—	Villa Isabel.....	0.0	—	—
Rio Comprido.....	—	25.4	16.0	Olaria.....	0.2	24.2	14.8
Penha.....	0.0	24.9	14.9	Jacarépaguá (fechada).....	—	—	—
Jardim Botânico (14 hs.).....	0.2	22.4	15.8	Realengo (suspensa).....	—	—	—
Lacamarado.....	0.7	23.7	14.9	Haddock Lobo.....	0.0	26.6	19.0
Gavea.....	0.0	21.3	13.0	Campo dos Affonsos (X).....	—	—	—
Geodero.....	0.5	24.0	13.4	Alcibia Campista (X).....	—	—	—
Corcovado (X).....	—	—	—				

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 26, ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

Directoria de Meteorologia — Serviço Geral — Primeiro resumo do boletim de Meteorologia Agricola, relativo á segunda decada de abril de 1926, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro:

Algodão — Temperaturas acima das normaes, sendo altas as do Centro. Continuam no Centro e Norte as chuvas abundantes da decada anterior, causando, por vezes, com o «curuquerê», estragos em varios pontos desta zona, onde houve ainda plantios. Apesar das adversidades acima, as culturas estão, em geral, boas.

Arroz — O tempo esteve quente e chuvoso, no Norte e Centro, sendo irregulares as precipitações do Sul. As chuvas e enchenches prejudicaram muito a vegetação e colheitas de varios pontos do Norte, Minas e de outros Estados do Centro. Apesar dessas adversidades, e da secca do Rio G. do Sul, realizaram-se boas colheitas, ás vezes, até optimas, no Centro e Sul.

Cacão — O tempo decorreu chuvoso e, mais ou menos quente, estando boas as culturas. Colheitas no Amazonas.

Café — Tempo quente, mórmente no Centro, onde as chuvas foram abundantes, prejudicando, ás vezes, muito em alguns lugares. Está iniciada a safra em Minas, Rio e S. Paulo, esperando-se ser pequena, devido ao rendimento que não é bom.

Cana — Tempo quente e irregularmente chuvoso. Considera-se terminada a safra do Norte, estando iniciada, em Minas e S. Paulo. Campos promete optima safra, havendo boa expectativa quanto ás demais zonas. Irromper o «masaico», também, em culturas de Pernambuco.

Fumo — Temperatura acima das normaes, altas no Centro. Tempo chuvoso no Norte e Centro, desfavoravendo colheitas e vegetações de Goyaz e Minas. Preparo de terras na Bahia.

Feijão — O tempo decorreu mais ou menos quente, sendo muito no Centro. Chuvas abundantes no Norte e, nesta zona, e já irregulares no Sul, prejudicando com as enchenches, em alguns pontos do Norte, e em varios pontos de outros Estados de sua zona. Iniciaram-se as colheitas do Norte e continuando-se

as do Centro e Sul, nesta zona, em geral, pouco satisfatoria, devido adversidades. A produção do Rio G. do Sul, apesar da secca, foi abundante.

Milho — Tempo mais ou menos quente, com chuvas irregulares no Sul e abundantes no Norte e Centro, causando, com as enchenches, prejuizos grandes, ás vezes em varios pontos desta zona e de algumas das anteriores. A vegetação no Rio G. do Sul, está muito prejudicada pela secca. Houve colheitas, não tendo sido boas no Centro e Sul, sendo escassas as do Rio G. do Sul. Plantios e preparo de terras no Norte.

Trigo — Tempo pouco quente, mais ou menos chuvoso, no Rio G. do Sul e com chuvas escassas nos demais Estados. Preparo de terras, em geral. Plantios no Rio Grande do Sul.

Pastos — Bons, no Norte e Centro e quasi em geral, no Sul.

Estradas de rodagem — Más, no Norte e Centro.

Rios — Declinaram no final do periodo o Amazonas, Tocantins, Parna-hyba, S. Francisco, etc., após os grandes danos causados á lavoura, etc.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL DOS CORRETORES

Boletim da Cotação do Cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/o	A vista
Sobre Londres.....	7 7/64	7 3/64
Sobre Paris.....	\$233	\$236
Sobre Italia.....	—	\$285
Sobre Hamburgo (rent-mark).....	—	1\$683
Sobre Portugal.....	—	\$375
Sobre Belgica.....	—	\$252
Sobre Hespanha.....	—	1\$018
Sobre Suissa.....	—	1\$361
Sobre Suecia.....	—	1\$895

Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Syria e Palestina.....	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$209
Sobre Nova York.....	—	7\$044
Sobre Montevideo.....	—	7\$295
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	2\$856
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	6\$470
Sobre Hollanda (florim).....	—	2\$837
Sobre Japão (yen).....	—	3\$360
Sobre Rumania.....	—	\$032
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria (por 10.000 corôas).....	—	1\$000

Moedas

Vales (ouro).....	3\$878
Libras (papel).....	35\$500
Liras (papel).....	\$295
Francos (papel).....	\$280

Bolsa

Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	713\$000
Apólices empréstimo nacional de 1903, port.	650\$000
Apólices diversas emissões de 5 %, mudas, nom.	937\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	682\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	637\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	854\$000
Obrigações ferroviárias de 1:000\$, 7 %	819\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	138\$500
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.550)	110\$000
Apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	173\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.948)	139\$000
Apólices Prefeitura de Niterói de 100\$, 6 %, port. (1ª série)	69\$000
Apólices do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	716\$000
Apólices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	101\$000

Banco dos Funcionários Publicas	48\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	395\$000
Debentures Companhia Mercantil e Industrial "Casa Vivaldi"	150\$000
Debentures Companhia Docas de Santos	180\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 26 de abril de 1926. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação official na Bolsa, o empréstimo contratado pela Companhia de Transporte e Carruagens, na importância de Rs. 2.000:000\$000, dividido em 16.000 obrigações ao portador (*debentures*), de ns. 1 a 10.000, do valor nominal de 200\$000 cada uma, juros de 8 % ao anno, pagos por semestros vencidos, nas primeiras quizenas de março e setembro de cada anno; ficando cancelada a cotação do empréstimo anterior de 1.000:000\$000.

Na secretaria desta Camara, acham-se archivados um exemplar das obrigações e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 26 de abril de 1926. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA, EM 15 DE ABRIL DE 1926

Presidente, Couto; Director, Isidoro Campos

Presentes o presidente Couto, os deputados Burlamaqui, Sayão, Sá, Porto, Bráulio e o director da secretaria, Dr. Isidoro Campos, faltando com causa justificada, o Deputado Teixeira, foi aberta a sessão e lida e approvada a acta da sessão anterior.

Não houve comunicação de expediente.

Requerimentos: Da Sociedade Anonyma "Pecúrio" para archivamento de seus estatutos e demais documentos constitutivos. — Deferido.

Do Banco Fluminense, para archivamento de seus novos estatutos com a mudança da sede social para esta capital. — Deferido.

Da Sociedade Anonyma "Rede Sul Mineira, Companhia Nacional de Seguros de Vida Sul America, Studebaker do Brazil S. A., A Annunciadora, Casa Lohner S. A., e Companhia Florestal Fluminense, para archivamento de actas extraordinárias, quanto às 1ª, 2ª, 4ª e 5ª e de actas ordinárias, quanto às 3ª e 6ª. — Deferidos.

De A. N. Silva & Comp., Schering do Brazil Ltd.; Giorlia & Comp., Cunha Strecht & Comp., Delage Figueira & Comp., J. Duarte & Vieira, J. M. Dias & Comp., Manoel Pinto & Irmão, M. Saavedra & Comp., Quintanilha & Ribeiro, Ramos & Fernandes, Santos, Arnaldo & Comp., para archivamento de seus contractos. — Deferido.

De Souza & Irmão, para archivamento de seu contracto. — Modifiquem a firma.

De Machado Velho & Comp., para archivamento de seu contracto. — Façam reconhecer a firma.

De Peganha & Torres, Alencar & Comp., Amaral Netto & Comp., Ltd.; Figueiredo, Fonseca & Comp., (2), Cabral & Alves, J. dos Santos Guimarães &

Comp., Mueller, Martins & Comp., Pesseek & Comp., Henha & Comp., R. Vilela & Comp., Vieira & Marques, Ltd., para archivamento de alterações de seus contractos. — Deferidos.

De Ferreira da Costa & Comp., para archivamento de seu distracto parcial. — Deferido.

De Fraga Irmão & Comp., A. Borges Comp., A. Magalhães & Gomes, De Carvalho & Macedo, Jardim Sobrinho & Comp., Manoel Corrêa Manhães & Companhia, Octavio & Gonçalves, Oliveira & Rodrigues, Padua Teixeira & Comp., Valerio & Irmão, para archivamento de seus distractos. — Deferidos.

De Roure, Rodrigues & Comp., para archivamento de seu distracto. — Remetta-se a recebedoria.

De Antonio Nobre & Comp., Antonio de Freitas & Comp., Abilio Silva, Botelho & Ferreira, Coelho & Garcia, Costa & Dumondin, Coelho & Loureiro, Carlos Osorio de Castro, Dias, Leonidas & Comp., Edmundo Siqueira, Fonseca & Arcos, Giannini Fedrighi & Comp., Irmãos Costa, Jorge Esper Paulo, J. Gonçalves de Azevedo & Irmão, J. P. Teixeira, Manoel José Lombardi, José da Silva Pinto, Manoel Rodrigues & Comp., Manoel Pereira Magalhães, Moutinho & Lagarto, Monteiro & Medeiros, Martins, Silva & Comp., M. Rodrigues & Comp., Limitada, Mattos & Freitas, Neves & Tavares, Octavio Gabriel de Souza, Otto Friedrich & Comp., Pinto, Fontainhas & Comp., Silva, Duarte & Irmão, Santos & Meira Lima, Sá & Vicente, Santos & Almeida, para registro de suas firmas. — Deferidos.

De Carvalho & Silveira, V. P. Salles & Comp., Ribeiro & Campos, Olivia Martins Goulart, R. Tenearelli, para registro de suas firmas. — Indeferidos, pelo parecer.

De José Manoel Rolles Rodrigues, para registro de sua firma. — Modifique a firma.

De Francisco Alves dos Santos, para registro de sua firma. — Declare a nacionalidade.

De Hellowell, Fränzbach & Comp., para registro de sua firma. — Declare a data do inicio das operações.

De Rocha & Nunes, para se lhes entregar as duas vias de seu contracto

inferido bem como as estampilhas respectivas. — Sim, mediante recibo firmado por todos os socios.

Da Companhia de Armazens Geraes de Victoria, Trapiche Hollandez, Companhia de Armazens Geraes Trapiche Ypiranga, para archivamento de seus balancetes. — Archive-se.

De S. Coqueiro, para registro do imposto de industrias e profissões relativo ao 1º semestre do corrente anno. — Registre-se.

Relação dos contractos, distractos e alterações archivados em sessão do dia 15 de abril de 1926

Contractos:

De A. N. Silva & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Nunes da Silva e Francisco Antonio de Barros, para o commercio de joalheria, etc., á praça Tiradentes n. 44, com o capital de 120:000\$000.

De A. Shering do Brasil, Limitada, firma composta dos socios solidarios Chemische Fabrik auf Actien e Erica Munter, para o commercio de productos pharmaceuticos, com o capital de réis 160:000\$000.

De Giorlia & Comp., firma composta do socio solidario Cesar Giorlia e do socio commanditario Alfredo Valletta, para o commercio de comissões, etc., á rua do Ouvidor n. 32, com o capital de réis 50:000\$000.

De Cunha, Strecht & Comp., firma composta dos socios solidarios Abilio Moreira da Cunha, Miguel Moreira da Cunha e José Ferreira Strecht, para o commercio de padaria, á Avenida 28 de Setembro n. 1, com o capital de réis 80:000\$000.

De Delage Figueira & Comp., firma composta dos socios solidarios Julio Delage e Ernani Figueira e dos socios commanditarios Arthur Levy e Edmund Levy, para o commercio de joias, etc., com o capital de 200:000\$000.

De J. Duarte & Vieira, firma composta dos socios solidarios João Duarte e Americo Vieira Nogueira, para o commercio de papelaria, á rua Barão de Mesquita n. 752, com o capital de réis 20:000\$000.

De J. M. Dias & Comp., firma composta dos socios solidarios José Maria

Paul. Daniel Dias e José Faria Pereira, para o commercio de padaria, etc., á rua São Luiz Gonzaga n. 61, com o capital de 80:000\$000.

De Manoel Pinto e Irmão, firma composta dos socios solidarios Manoel Pinto e Joaquim Pinto, para o commercio de calçados, á rua Jardim Botânico n. 484, com o capital de 20:000\$000.

De M. Saavedra & Comp., firma composta dos socios solidarios Sabino Carvalho Pinheiro de Lacerda e Manoel Ferreira Gomes Saavedra Filho, para o commercio de representações, á rua Pedro America n. 29, com o capital de 2:000\$000.

De Quintianilha & Ribeiro, firma composta dos socios solidarios Bráulio Quintianilha e Manoel Ribeiro, para o commercio de lótequim, etc., á rua General Bocca n. B 4, com o capital de réis 10:000\$000.

De Ramos & Fernandes, firma composta dos socios solidarios Joaquim Lino Ramos e Francisco Estevão Fernandes, para o commercio de lótequim, etc., a praça do Engenho Novo n. 22, com o capital de 20:000\$000.

De Santos, Arnaldo & Comp., firma composta dos socios solidarios Joaquim Ferreira dos Santos, Arnaldo Gomes do Souza e Manoel Augusto da Silva, para o commercio de panificação de sal, á rua Moraes e Valle n. 54, com o capital de 27:000\$000.

Alterações de contractos:

De Peganha & Torres, o capital social era elevado a 200:000\$ e a firma social qualificada para A. Peganha & Comp.

De Alencar & Comp., é admittido como socio solidario o Sr. Virgílio da Silva Lameignere.

Alteração de contractos:

De Amaral, Netto & Comp., Limitada, a firma social fica modificada para Amaral & Comp., Limitada.

De Fraga, Irmão & Comp., algumas modificações no seu contracto social.

De Figueiredo, Fonseca & Comp., retira-se o socio Antonio Pinto da Fonseca, recebendo a importancia de 25:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De F. Cabral & Alves, o capital social fica elevado a 700:000\$000.

De Ferreira da Costa & Comp., retira-se o socio Luiz Ferreira da Costa recebendo a importancia de 85:113\$090, continuando a sociedade com os demais socios.

De J. dos Santos Guimarães & Comp., alterando a clausula segunda do seu contracto social.

De Mueller, Martins & Comp., o capital social fica elevado a 45:000\$000.

De Pessek & Comp., o capital social fica elevado a 50:000\$000.

De Renha & Comp., o capital social fica elevado a 200:000\$000.

De R. Villela & Comp., retira-se o socio Stephen Schaefer recebendo a importancia de 20:000\$000, o capital social fica elevado a 150:000\$000.

De Vieira & Marques Limitada, algumas modificações no seu contracto social.

Distractos:

De A. Borges & Comp., retira-se o socio Domingos Rodrigues Pereira, recebendo a importancia de 21:464\$224, ficando com o activo e passivo o socio Armando Borges na importancia de 4:830\$447.

De A. Magalhães & Moraes, retiram-se os socios Antonio Gonçalves de Magalhães e Joaquim Teixeira Gomes, recebendo cada um a importancia de réis 5:000\$000.

De Carvalho & Macedo, retira-se o socio Benedicto Macedo, nada recebendo, ficando com o activo e passivo a socia Edith Nicoll Almeida de Carvalho na importancia de 5:934\$780.

De Jardim Sobrinho & Comp., retira-se o socio Antonio Ferreira Jardim Sobrinho, recebendo a importancia de réis 5:576\$800, ficando com o activo e passivo os socios Joaquim Baptista da Ro-

cha Oliveira e Francisco Baptista da Rocha Oliveira, na importancia de réis 28:593\$300.

De Manoel Corrêa Manhiães & Comp., retira-se a socia D. Lygia Barosa Lima, recebendo a importancia de 21:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Corrêa Manhiães na importancia de 9:564\$425.

De Octavio & Gonçalves, retira-se o socio Octavio da Silva Gomes, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Francisco José Gonçalves na importancia de 109:829\$980.

De Oliveira & Rodrigues, retiram-se os socios Antonio de Oliveira e Antonio Joaquim Rodrigues, recebendo cada um a importancia de 2:000\$000.

De Padua Teixeira & Comp., retira-se o socio Augusto José Alves, recebendo a importancia de 6:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Alberto de Padua Teixeira na importancia de réis 6:000\$000.

De Valerio & Irmão, retira-se o socio Amandio Valerio Boto, recebendo a importancia de 8:103\$330, ficando com o activo e passivo o socio José Valerio Boto na importancia de 53:103\$330.

RENDAS PUBLICAS

Recbedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 24 de abril de 1926.	10.770:730\$710
Renda arrecadada em 26 de abril de 1926.	600:832\$506
	11.371:563\$216
Em igual periodo de 1925.	12.533:133\$824
Diferença para menos em 1926.	1.161:570\$508

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 26 DE ABRIL DE 1926

	1926			1925		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	352:829\$444	308:103\$245	660:932\$689	Domingo	Domingo	Domingo
Renda até 25.....	3.921:039\$690	4.325:180\$548	8.246:220\$238	4.520:827\$778	4.353:984\$767	8.874:812\$545
Total.....	4.273:869\$134	4.633:283\$793	8.907:152\$927			
Diferença para mais.....	—	279:299\$026	32:340\$382	246:958\$644		
Renda-ouro convertida á taxa de hoje (3\$878).....	1.368:272\$533					
Renda-papel.....	303:103\$245					
Total.....	1.676:375\$828					
Papel e ouro convertido até.....	19.824:707\$432					
Total em papel.....	21.501:083\$260					

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

De ordem do Sr. chefe da comissão liquidante do Lloyd Brasileiro (P. N.), são convidados os agentes da extincta empresa de navegação, constantes da relação abaixo publicada, a apresentar as allegações que tiverem a respeito dos seus debitos, apurados pela contabilidade da mesma comissão, dentro

do prazo de 45 dias, findo o qual as contas extrahidas serão remetidas á Directoria da Receita Publica do Thezouro Nacional para a cobrança amigavel ou judicial, na forma da legislação em vigor.

Nesta comissão, diariamente, das 14 ás 17 horas, serão prestados aos interessados todos e quaesquer esclarecimentos que solicitarem, a bem de seus direitos.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1926.
— Pela comissão liquidante, *Josias Sant'Anna*.

AGENCIAS

Agencia — Nome do agente — Saldo devedor

Victoria — Joaquim P. A. Rodrigues.....	9:923\$805
Victoria — Alfredo S. Mello.....	280\$802
Victoria — Dario Villalba Alvim.....	7:513\$215
Bahia — Magalhães & Comp.....	102:281\$049
Maceió — Manoel C. Franco.....	6:376\$135
Maceió — Waldemar Lima.....	9:493\$615
Parahyba — José Fernandes Miranda.....	1:217\$797
Parahyba — Pedro Tavares.....	180\$769
Parahyba — Heracito Siqueira.....	3:278\$686
Ceará — Carlos A. S. Magalhães.....	15:052\$944
Ceará — Honorio de Barros.....	2:199\$870
Ceará — Rossini V. Miranda.....	1:357\$960
Ceará — José Fernandes Miranda.....	7:484\$767
Mossoró — Victor Paulo Pessoa.....	50\$800
Mossoró — Albuquerque & Comp.....	2:901\$300
Camocim — Albuquerque & Comp.....	10:226\$774
Amarração — Moraes Santos & Comp.....	4:033\$153
Natal — Odilon Garcia.....	7:154\$032
Tutoya — Lucas Cardoso.....	7:296\$677
Recife — Domingos S. Ferraz.....	55:107\$093
S. Francisco — Sancho E. B. Berrenguer.....	1:274\$054
Porto Alegre — Sancho E. B. Berrenguer.....	2:603\$730
Itahy — Carlos Moreira Abreu.....	13:223\$521
Santos — Arthur F. Cavalcanti.....	54:226\$257
Florianopolis — Heitor Blum.....	8:490\$392
Jaguaraõ — Paulo Marques Lisboa.....	1:563\$693
Santos — José Fernandes Miranda.....	5:779\$904
Santos — Encydes Fonseca.....	16:490\$563
Guaratuba — João Fernandes Cardeal.....	\$700
Guaratuba — Joaquim B. Carvalho.....	224\$000
Rio Grande — Obaldo Lobo.....	22:826\$187
Rio Grande — Octavio P. Burnier.....	9:156\$994
Nova York — Alberto Durão Coelho.....	125:974\$520
Nova York — Renato de Azevedo.....	2:786\$500
Pará — Samuel Banchimel.....	31:927\$070
Pará — Felipyo Duarte.....	16:925\$027
Buenos Ayres — Erasmo de Macedo.....	91\$698
Buenos Ayres — J. Finto Bandeira.....	563\$746
Manáos — Octavio P. Burnier.....	1:065\$234
Pará — Roberto Rudge.....	4:518\$500
Pará — Alvaro J. de C. Junior.....	15:407\$018
Aracaju — Dario de Vilalba Alvim.....	500\$670
Aracaju — Jucundino V. de S. Filho.....	927\$300
Laguna — Abelardo Pinto.....	5:199\$746
Havre — Augusto Perret Filho.....	394:112\$069
Parintins — Francisco V. Freire.....	445\$800
Victoria — J. P. Almeida Rodrigues.....	9:950\$406
Maranhão — Carlos A. Francp de Sá.....	25:633\$032
Porto Alegre — Rogerio D. Candicta.....	34:914\$749
Santa Victoria — Joaquim B. Calvet.....	1:161\$510
Cananéa — Francisco A. Oliveira.....	2:716\$182
Barbados — Hamschell & Comp.....	2:097 \$904 (\$552,03

Recbedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 573

Pelo presente fica intimada a firma Companhia Francaza de Commercio e Industria, á rua Mello e Souza n. 101, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 603, de 31 de agosto de 1923, instaurado nesta repartição.

Recbedoria, 26 de abril de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recbedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 574

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Alipio Bastos, á rua do Passeio numero 108, Fontoura & Comp., á rua Frei Caneca n. 70, Saturnino de Carvalho Almeida, á rua Visconde de Itana n. 130, e J. Fernandes, á rua Uruguayana n. 154, desta cidade do Rio de Janeiro, esta ultima, mas ali não encontrada, para, no prazo de 20 dias, allegarem o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo

que teve por base o auto n. 118, de 27 de outubro de 1925, instaurado na 3ª Collectoria Federal da Capital de São Paulo.

Recbedoria, 26 de abril de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recbedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 575

Pelo presente fica intimada a firma Domingos Fernandes da Silva, á rua Bulhões Maciel n. 113, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 40 dias, pagar a differença de patente, sob pena de nova notificação, no processo que teve por base a notificação n. 457, de 1925, instaurada nesta repartição.

Recbedoria, 26 de abril de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recbedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 576

Pelo presente, fica intimada a firma Behard & Scheinkmann, sucessora de Jacques Behar & Comp., á rua Visconde de Itana n. 153 A, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolher a multa de 500\$, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 10 (10), de 27 de fevereiro de 1925, instaurado na Collectoria Federal de Barra do Piraty.

Recbedoria, 26 de abril de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recbedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 577

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Nicola Zagari & Comp., á rua da Assembléa n. 67, Barbosa Varella & Comp., á rua General Camara n. 129 e Portugal Guimarães & Comp., á rua São Pedro n. 25, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontradas, para, no prazo regulamentar, recolherem a multa de 50\$, cada uma, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base os autos ns. 18, 19, 20 e 21, de 2 e 3 de julho de 1919, instaurado na Primeira Collectoria Federal de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro.

Recbedoria, 26 de abril de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recbedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 578

De ordem do Sr. ajudante do director, desta repartição, fica intimada a firma A. L. Barreiros, á rua Pontes Correia n. 29, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 45, de 1926, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 608, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 150\$ por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Directoria, 26 de abril de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 581

Pelo presente, ficam intimadas as firmas José Nereio de Abreu Soares, Carlos Augusto de Miranda Jordão, Pedro Satyro de Souza da Silveira, João da Costa Pereira Cotrim, Correia & Almeida, Dr. Antonio José de Moraes e Brito, Accacio Pereira Figueiredo, Santiago Imão & Comp., Antonio Francisco Mello Bandeira, Antonio Tiberygá Pimenta, Joaquim Arnaldo Quartim, Maria Francisca Torres Martins Costa, José Teixeira Novas, Constante Ramos, José Carvalho Bastos, Antonio José do Rosario, Antonio José de Araujo Vianna, Bazilio Domingos Vianna, Carlos Alberto Ferreira e Guimarães, Mallot Bicalho & Comp., residências ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo

de 30 dias, allegarem o que julgarem a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 905, de 11 de agosto de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 26 de abril de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 579

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Eulalia Dias Garcia de Rodrigues, José Pereira do Cabo, Antonio de Miranda Marques, Antonio Themistocles Simonetti, Francisco Pereira Novas da Cunha, José da Silva Figueiredo Junior, João Teixeira Alves Bastos, Guilhermina Angelica Bastos, João Muniz Pacheco, Fonseca Correia & Comp., e Dr. Pedro Cunha Beltrão, residências ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegarem o que julgarem a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 823, de 18 de março de 1923 instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 26 de abril de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 580

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Honório Augusto Ribeiro, Manoel Coelho de Almeida, Alberto Landsberg, Nilzen & Bottgir, Oscar Ribeiro de Souza Fontes, Manoel José Coelho da Rocha, João Lopes dos Santos, Joaquim Eugênio Moreira da Silva, Antonio Joaquim Moreira, Manoel Gil Ferreira, William Tweddell Gepp, Augusto da Fonseca Machado, Menêres & Menêres, Joaquim Lopes Bastos, Manoel Ferreira de Mattos, Joaquim Fiuza da Rocha, Luiz Antonio Esteves, Barros Rocha & Moreira, Luiz Antonio Pereira, Pedro Paulo Ferreira, Paulino José Soares de Souza, Querido Menêres & Barroca, Antonio da Silva Marques, Joaquim José de Magalhães, Souza Alves & Comp., Francisco José Gonçalves Vieira, João José Fernandes, Abreu Silva & Comp., e Carlos Pereira da Silva, residências ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegarem o que julgarem a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 907, de 21 de agosto de 1923 instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 26 de abril de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Directoria de Estatística Commercial

COMISSÃO DE CONCURRÊNCIA

1.º De ordem do Sr. director, communico aos interessados que no dia 10 de maio de 1926 serão recebidas e abertas propostas para a concorrência administrativa, que se realizara para a compra do material de expediente no corrente anno.

2.º A concorrência será presidida pelo Sr. Roberto Ribeiro Harfield e a comissão reunir-se-ha ás 14 horas, na sala das sessões, onde serão recebidas as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou cousa que cause duvida e encerradas em enveloppes lacrados.

3.º Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas e de existência legal.

4.º As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, e nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital.

5.º Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documento provando que depositaram na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, até a véspera do dia da concorrência, a importância de 500\$ (quinhentos mil réis), para garantia do fornecimento, importância essa que revertêrã para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a fornecer o artigo rigorosamente de accordo com o especificado no edital publicado.

6.º As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando sujeitas a tudo quanto determinar esse regulamento.

7.º O prazo para entrega do artigo em concorrência será no maximo de 30 dias, contados da data da expedição do pedido de fornecimento.

8.º Os artigos a serem fornecidos deverão ser de 1.ª qualidade.

9.º A compra do artigo em concorrência correrá pela via 12.ª — Estatística Commercial — Material — 1.ª "Material de expediente" com a dotação de 6:000\$000.

10. Na Secretaria desta directoria serão fornecidos aquelles que os desejarem, maiores esclarecimentos.

Directoria de Estatística Commercial, em 24 de abril de 1926. — *João Pinto de Araujo Correa*, secretario da commissão.

Relação do material a que se refere o edital de concorrência precedente

Artigos de expediente — Unidade

1. Alfinetes em caixas de 100 grammas, caixa.
2. Almofadas para carimbo, 0,14x0,07, uma.
3. Almofadas para carimbo, 9 1/2 x 16 1/2, uma.
4. Barbante fino de juta em novelos, um.
5. Barbante grosso de juta em novelos, um.
6. Bobinas para machinas de sommar "Bourroughs", novô teclas, duzia.
7. Bobinas para machinas de sommar "Bourroughs", onze teclas, duzia.
8. Bobinas para machinas de sommar "Bourroughs", dez-eseis teclas, duzia.
9. Bobinas para machina visivel "Bourroughs", duzia.
10. Borracha "Faber" n. 112, duzia.
11. Borracha circular "Faber" n. 1.087, duzia.
12. Borracha "Nigrivorine", uma.
13. Buvar de madeira, tamanho médio, um.
14. Canetas de madeira "Faber" n. 277, uma.
15. Canetas de madeira Nacional 510 e 511 "Fábril Limitada Rio", uma.
16. Canetas de madeira "Faber" n. 278, uma.
17. Canetas de madeira "Soennecken" n. 585, duplas, uma.
18. Cantoneiras "Soennecken" tamanho grande, caixa.
19. Cantoneiras "Soennecken" tamanho pequeno, caixa.
20. Cantoneiras "Soennecken" tamanho médio, caixa.
21. Carimbos de numerar com 6 typos de ago, um.
22. Carimbos de ago com 6 typos para numerar e datar com dia, mez e anno, um.
23. Carimbos de borracha com data móvedica, um.
24. Carimbos de borracha com 4 linhas, um.
25. Cestas de vime para papeis, uma.
26. Colchetes ingleses, diversos numeros, caixa.
27. Colchetes "Self" ns. 1 e 2, caixa.
28. Colchetes "Self" ns. 3 e 4, caixa.
29. Colchetes "Star", caixa.
30. Colchetes O. K. n. 1-B, caixa.
31. Colchetes O. K. n. 2-B, caixa.
32. Deposito de vidro para gomma, um.
33. Elasticos "Faber" sortidos, caixa.
34. Elasticos "Amazon" n. 800 "Faber", caixa.
35. Esponjas finas, marinhas, uma.
36. Esponjas finas de borracha, uma.
37. Esponjeiras de vidro grosso, uma.

38. Esponjeiras de louça, uma.
39. Esquadros de ebonite "Casella", grandes, terno.
40. Enveloppes em branco "Augusta Victoria", cento.
41. Etiquetas "Dennison" em enveloppes n. 225, um.
42. Etiquetas "Dennison" em enveloppes n. 201, um.
43. Fio de algodão fino em novello, um.
44. Fio de linho em novello para coser processos, um.
45. Fio de algodão em novello n. 10, um.
46. Fio de linho em novello, 2 fios G-T com 200 grammas, um.
47. Fitas para machinas "Bourroughs" com 9 teclas, uma.
48. Fitas para machinas "Bourroughs" com 11 teclas, uma.
49. Fitas para machinas "Bourroughs" com 17 teclas, uma.
50. Fitas para machinas "Bourroughs" visível, uma.
51. Fitas para machinas de escrever, bicolor, cópia "Remington", uma.
52. Fitas para machinas de escrever, "Alpad", uma.
53. Fitas para machinas de escrever, de uma só cor "Remington", uma.
54. Fitas para machinas de escrever, "Ellms", uma.
55. Furador para papel, um.
56. Gomma arabica "Sardinha" vidro grande, um.
57. Gomma Stickplast, vidro grande, um.
58. Grampos "Triumph" n. 1, caixa.
59. Grampos "Triumph" n. 2, caixa.
60. Grampos "Triumph" n. 3, caixa.
61. Grampos de metal amarelo "Niagara", caixa.
62. Grampos "Vice-Clip" n. 3, caixa.
63. Índice em cartolina amarela com alfabeto dourado, formato 26 1/2 x 31 1/2, caixa.
64. Lapis preto "Johann Faber" ns. 1 a 4, duzia.
65. Lapis preto A. O. Maia & Comp., n. 2, caixa.
66. Lapis preto "Castell" H-B, duzia.
67. Lapis preto Cathedral H. B.-A. O. Maia & Comp., duzia.
68. Lapis preto "Mongol" "Faber" n. 482, duzia.
69. Lapis preto "Exelior", duzia.
70. Lapis preto "Vandick" n. 600 "Faber", duzia.
71. Lapis preto "Bank Conic Lead" n. 425 "Faber", duzia.
72. Lapis preto "Castell" cópia, duzia.
73. Lapis verde "J. Faber" n. 7.068, duzia.
74. Lapis bicolor "J. Faber" n. 7.067, duzia.
75. Lapis azul oitavado "Faber", duzia.
76. Lapis azul e vermelho A. O. Maia & Comp.-Xpiranga, duzia.
77. Lapis azul grosso "Faber", duzia.
78. Lapis vermelho oitavado "Faber", duzia.
79. Lapis vermelho grosso "Faber", duzia.
80. Limpa pennas de louca com brocha, um.
81. Livros formato almasso com 50 folhas 19 1/2 x 27, iguaes aos modelos existentes na repartição, um.
82. Livros com 150 folhas 19 1/2 x 27, iguaes aos modelos existentes na repartição, um.
83. Livros com 200 folhas 24 x 36, iguaes aos modelos existentes na repartição.
84. Livros com 150 folhas 20 x 26, iguaes aos modelos existentes na repartição.
85. Livros com 200 folhas 24 1/2 x 33, iguaes aos modelos existentes na repartição.
86. Livros com 50 folhas 26 1/2 x 40, iguaes aos modelos existentes na repartição, um.
87. Livros com 50 folhas 22 1/2 x 32 1/2, iguaes aos modelos existentes na repartição, um.
88. Livros com 100 folhas 18 1/2 x 32, iguaes aos modelos existentes na repartição, um.
89. Livros indices com 100 folhas 26 x 33, iguaes aos modelos existentes na repartição, um.
90. Livros indices alfabeticos estreito, um.
91. Livros indices alfabeticos formato almasso, um.
92. Memorial "Agenda Laemert", um.
93. Nankin em pau "Japonez", um.
94. Oleo fino para machina de escrever, vidro.
95. Papel almasso "Fiume" 7 kilos, pautado, 400 folhas.
96. Papel almasso "Fiume", 2ª qualidade, 400 folhas.
97. Papel Marilha para embrulhos com 20 kilos, 0,65 x 0,95, 400 folhas.
98. Papel para desenho "Carl Schleicher" e "Shull" n. 144, folha.
99. Papel hygienico "Aguia", pacote.
100. Papel acetinado para calculo, em tiras, milheiro.
101. Papel "Berkshire" absorvente para mimeographo "Edison-Dick", caixa com 500 folhas 22 x 32 1/2, uma.
102. Papel Stencil Drytype "W. Kosesha - Vienna", para mimeographo "Edison-Dick", caixa com 24 folhas, uma.
103. Papel para machina de escrever "Berkshire", de linho 22 x 32 1/2, caixa.
104. Papel de arroz "Berkshire" para machina de escrever 22 x 32 1/2, caixa.
105. Papel Stencil Gestetner's Rotary Type "Brief" n. 240, para mimeographo "D. Gestetner", caixa com 25 folhas, uma.
106. Papel de linho branco de primeira qualidade, 45 x 50, cento.
107. Papel borrador em folhas de 22 1/2 x 34, 400 folhas.
108. Papel de seda branco, folhas de 38 x 50, 400 folhas.
109. Papel de linho para cartas e enveloppes "Diplomata", 100 folhas.
110. Papel de linho sem pauta para cartas e enveloppes 24,940 — 25/25, 100 folhas.
111. Papel de linho sem pauta, formato "Almasso", 400 folhas.
112. Papel carbono marca "Indian Queen" 43 x 60, caixa.
113. Papel carbono para officio, estrangeiro, caixa.
114. Papel carbono para officio, nacional "Helios", caixa.
115. Papel malaborrão "Duplex" inglez, 0,44 x 0,57, folha.
116. Papel malaborrão "Duplex", branco, cortado, para luvard, milheiro.
117. Livros para empenhos, Modelo Official, um.
118. Pennas "Mallat" ns. 10 e 12, caixa de 100.
119. Pennas "D. Leonardt" n. 516 douradas, caixa de 100.
120. Pennas "D. Leonardt" n. 505, caixa de 100.
121. Pennas "D. Leonardt" n. 503 E. E. douradas, caixa de 100.
122. Pennas "Soennecken" n. 3, caixa de 25.
123. Pennas "Soennecken" n. 3 1/2, caixa de 25.
124. Pennas "Soennecken" n. 4, caixa de 25.
125. Pennas "Soennecken" n. 4 1/2, caixa de 25.
126. Pennas "Perry" n. 420, caixa de 100.
127. Pennas "Perry" n. 1.604, caixa de 100.
128. Pennas "Birmingham" n. 530, caixa de 100.
129. Pennas "John Heath" n. 808 douradas, caixa de 100.
130. Pennas "John Heath" n. 278, caixa de 100.
131. Pasta de marroquim para mesa, uma.
132. Pasta registradora para officio 29 x 37, uma.
133. Pasta "Kismat" almasso, uma.
134. Pasta "Kismat" carta, uma.
135. Pasta automatica "Gek" (officio), uma.
136. Pasta de papelão com cadarço para archivo 40 x 50, uma.
137. Pasta de papelão com cadarço para archivo 40 x 45, uma.
138. Pegadores de madeira com molla de latão 24 x 40, um.
139. Percevejos de metal amarelo, caixa.
140. Papelão grosso 33 x 33, duzia.
141. Papelão grosso 25 x 36, duzia.
142. Papelão em folhas inteiras n. 10, duzia.
143. Raspadeiras "Rogers" cabo de madeira, uma.
144. Reguas de borracha "J. Faber" 0,50, uma.
145. Reguas de borracha "J. Faber" 0,20, uma.
146. Reguas de madeira com escala, meio metro, uma.
147. Tinta Nankin liquida "Maurin", vidro.
148. Tinta preta "Stephens", litro.
149. Tinta azul preta "Sill" em pastilhas, caixa.
150. Tinta preta "Sardinha" "Novo typo official", litro.
151. Tinta carmin "Sardinha", litro.
152. Tinta carmin "Stephens", 1/2 litro.
153. Tinta de copiar "Antoine", 1/2 litro.
154. Tinta carmin para carimbo de borracha, vidro.
155. Tinta verde "Maurin" para carimbo de borracha, vidro.
156. Tinta preta para carimbo de aço, vidro.
157. Tinta verde "Maurin" para escrever, vidro.
158. Tinta roxa "Maurin" para escrever, vidro.
159. Tinta n. 767 para mimeographo "Edison-Dick", lata de libra, lata.
160. Tinteiro duplo de vidro Paragon n. 180, um.
161. Tinteiro "Soennecken" n. 297, um.
162. Tesouras grandes para papel "Rodger", uma.
163. Tesouras médias para papel "Rodger", uma.
164. Placa de borracha com um centimetro de espessura e as dimensões de 0,40 x 0,50, uma.
165. Pasta "Perry" n. 4, com molla de aço, de 38 x 26, uma.
166. Pasta "Perry" n. 2, com molla de aço, de 28 1/2 x 21, uma.

Inspeção de Seguros**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA****Material de expediente**

Esta repartição, autorizada pela ordem n. 12, de 22 de março do corrente anno, da Directoria Geral do Thesouro Nacional, a proceder á concorrência administrativa de que trata o art. 245, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, observadas as regras prescriptas na secção III, do capítulo I, do título VII, do mesmo regulamento, comunica a todos os senhores negociantes, interessados que se acham aberta a inscripção, neste gabinete, para o fornecimento de artigos de expediente, mediante as seguintes condições:

I

Os interessados em requerimento devidamente sellado, dirigido ao Sr. inspector de Seguros e apresentado neste gabinete, pedirão sua inscripção (1ª parte do art. 757 e art. 758).

II

No acto da apresentação, os requerentes exhibirão os documentos necessários ao julgamento da sua idoneidade (artigo 759 e 759).

III

Os pregos offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro meses da data da inscripção, sendo que as alterações comunicadas em requerimento só se tornarão effectivas após 45 dias do despacho que ordenar a sua anotação (art. 760).

IV

O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro ou inscripção e de correr por conta delle a diferença (artigo 762).

V

As dúvidas emergentes se dirimirão todas em face do regulamento para execução do Código de Contabilidade Publica.

Gabinete do inspector, 20 de abril de 1926. — O secretario, Rod. Silva Marques.

Alfândega do Rio de Janeiro**EDITAL COM O PRAZO DE 15 DIAS**

De ordem do Sr. inspector convido o dono ou interessado em cento e oitenta (180) kilos de batatas, apprehendidos pelo ajudante de guarda-mór desta alfândega, Jodoco Malta Guimarães, no dia 19 do corrente mez, de diversos individuos que sabiam pelo posto existente entre os armazéns 17 e 18 do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem dos seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

Secretaria da Alfândega do Rio de Janeiro, em 26 de abril de 1926. — Paulo Emilio de Oliveira, 2º escriptuario.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de 19 do corrente, resolveu autorizar o recolhimento sem desconto, até 31 de dezembro de 1926, das notas de 50\$, estampas 17ª e 18ª, fabricadas na Casa da Moeda.

Deverá começar em 1 de janeiro de 1927 a pratica dos descontos marcados no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o decreto n. 6.741, de 7 de novembro de 1907.

Caixa de Amortização, 14 de outubro de 1925. — O chefe da secção, Augusto D. Corrêa de Sá, servindo de inspector.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de hontem, resolveu prorogar até 31 de dezembro de 1926, o prazo para recolhimento sem desconto das notas abaixo enumeradas, a que se vem referindo os editaes desta inspeção, datados de 21 de maio, 17 de junho, 12 de novembro e 19 de dezembro do anno passado e 27 de março deste anno, os quaes ficam por este annullados, e resolveu tambem autorizar o recolhimento sem desconto, até aquella mesma data, das notas de 100\$, da estampa 15.

A 1 de janeiro de 1927, começará a pratica dos descontos determinados no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o artigo 205, do vigente regulamento desta caixa.

As notas acima referidas são:

Notas de 50\$, das estampas 15 e 16;

Notas de 100\$, das estampas 11, 12 e 15;

Notas de 200\$, das estampas 12 e 15;

Nota de 500\$, das estampas 11 e 12;

Notas de 1000\$, das estampas 11, 12, 13 e 15;

Notas de 2000\$, das estampas 12 e 15;

Notas de 5000\$, das estampas 9 e 11.

De accordo com os artigos 195 e 196 do regulamento da Caixa de Amortização, as estações arrecadoras não poderão recusar o recebimento de taes notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Gabinete da Inspeção da Caixa de Amortização, em 18 de setembro de 1925. — O inspector, Dr. Carlos Claudio Silva.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES**Escola Nacional de Bellas-Artes****CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA**

De ordem do Sr. vice-director, em exercicio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com os arts. 151 e 151 do decreto n. 16.783 A, de 13 de janeiro de 1925, a partir de 26 de abril, até ás 16 horas do dia 26 de outubro do corrente anno, estará aberta, nesta secretaria, a inscripção ao concurso para professor temporario da cadeira de pintura, vaga com o fallecimento do respectivo cathedraico.

Os candidatos deverão apresentar documento em que proveni ser maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e nos termos do art. 128 do regulamento approved pelo decreto numero 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a cadereta de reserva do Exercicio ou, pelo menos, o certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

As provas do concurso constarão de:

a) uma prova pratica de desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatória;

b) uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato,

em tempo e de modo que se possa verificar si elle possui aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas-Artes, 24 de abril de 1926. — Luiz de Siqueira, secretario interino.

Departamento Nacional de Saude Publica**CONCURRENCIA PUBLICA**

Pelo presente edital chamo a attenção dos Srs. commerciantes desta praça, para o edital de concorrência publica, publicado no *Diário Official* do dia 18 deste mez, pelo qual são convidados a dar preços para artigos dos grupos no mesmo edital citados.

Secção de Contabilidade, 24 de abril de 1926. — Dr. Raul de Almeida Magalhães, secretario geral.

Departamento Nacional de Saude Publica**DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL**

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.091, do regulamento sanitario em vigor, fica por este edital citado o responsavel pelo terreno n. 18, da rua Guineza, a no prazo de cinco dias, contados da data, comparecer na 5ª Delegacia de Saude, sita a rua Dr. Dias da Cruz n. 201, afim de tomar conhecimento do termo de intimação n. 8.782, expedido para o alludido terreno.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, em 26 de abril de 1926. — Joaquim Vidal, secretario.

Policia do Distrito Federal**INSPECCION DE VEICULOS****Exame de motorista**

Chamada para o dia 27 do corrente, ás 8 1/2 horas, nesta inspeção:

Manoel Nunes dos Santos, Antonio Gonçalves Carvas, Accacio dos Santos, Augusto Fernandes Corrêa, Manoel Miguel Alves da Nobrega, Reinaldo de Oliveira, José Corrêa Loques, Alfredo de Souza Gomes, Howard Roy Weeks e Jorge de Andrade Veiga.

Turma suplementar:

Candido Gonçalves Martins, João Paulo de Oliveira, Adelino Gomes Vieira, Arnaldo Augusto Ferreira, José de Souza Magalhães, José Trepino Boratiero e Salvador da Cruz Marinho.

Prova pratica:

Waldyr Trajano da Costa.

— Chamada para o dia 27 do corrente, ás 12 1/2 horas, nesta inspeção:

Francisco Ayres Bragança, Antonio Barbosa, Francisco Amorim Cardoso, Afonso David Sebastião, Francisco Folhes, Antonio Bernardo dos Santos, Carlos Castello Branco, Kennelk Howard Mc. Crimmon, Almerio Pinto de Albuquerque e José de Azevedo Camara.

Turma suplementar:

Erick Lebender, Antonio Reis, Francisco Xavier Tinfel, José Antonio Aguiar, José Rodrigues Pedreiro, Antonio Barbosa da Silva Filho e Quintino Ribeiro.

Prova pratica:

João Reis. Inspeção de Vehiculos, em 26 de abril de 1926. — Pelo inspector geral, F. F. de Gusmão Lima, sub-inspector.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 43 horas, para responder por infrações do regulamento do transito na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo descritos:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Antonio Vieira.....	7	Automovel	21	Abril	1926	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Joaquim A. Casime.....	46	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
Agostinho Souza.....	51	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Waldemar J. Alves.....	77	"	"	"	"	"	"
José Soares Almeida.....	190	"	"	"	"	Contra mão.....	"
F. Gomes Ferreira.....	211	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
Manoel Gomes Abreu.....	237	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Manoel Gomes Abreu.....	237	"	"	"	"	"	"
José Felesola Zucarino.....	398	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
Isaias S. Motta.....	521	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Joaquim Campos.....	977	"	"	"	"	"	"
Francisco G. Lemos.....	1.052	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
José Pereira.....	1.204	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
Bernardino C. Costa.....	1.293	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
José Machado Vieira.....	1.371	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Espeditão J. Vieira.....	1.646	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
Manoel Santos Silva.....	1.802	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Alexandre A. Olive.....	1.895	"	"	"	"	"	"
Manoel Portella.....	2.103	"	"	"	"	"	"
J. B. R. Paiva.....	2.266	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
Joaquim Rodrigues.....	2.496	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
E. J. P. Ferreira.....	2.597	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Altair Costa.....	2.807	"	"	"	"	"	"
José F. Zucarino.....	2.855	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Armando J. Rocha.....	2.927	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Antonio B. S. Junior.....	3.012	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. B. Proença.....	3.043	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Felix & Barra.....	3.162	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Antonio Gonçalves.....	3.185	"	"	"	"	Parar em logar não permitido	"
Raimiro Ramos.....	3.379	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Companhia H. Palace.....	3.417	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Mario Souza Guerra.....	3.595	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Ruy de Souza.....	3.360	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Pedro Oliveira Junior.....	3.946	"	"	"	"	Desuniformizado.....	"
Antonio L. Cardoso.....	4.033	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
João Thomaz Almeida.....	5.520	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
Ernesto M. Bozalli.....	5.293	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Francisco J. Moreira.....	5.367	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
Antonio Moreira.....	5.569	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
T. L. Wright.....	5.692	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Ulysses P. Pinto.....	6.131	"	"	"	"	Parar em logar não permitido	"
Mario M. Fabião.....	6.241	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Tobias Francisco Azevedo.....	6.315	"	"	"	"	"	Motorista.
Lindolpho Siarelli.....	6.394	"	"	"	"	"	"
Renate D. Danule.....	6.461	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
José de Souza.....	6.677	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
José Tymes.....	6.840	"	"	"	"	"	"
José Rodrigues Almeida.....	6.931	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
A. D. Fontes Garcia.....	7.179	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Oscar Kial Junior.....	7.190	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
Randolpho Rocha.....	7.307	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Armando Chiari.....	7.370	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Dario C. Menezes.....	7.390	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Oswaldo L. Souza.....	7.570	"	"	"	"	"	"
José Bernardo.....	7.578	"	"	"	"	"	"
Manoel L. Milheiro.....	7.587	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Dr. Vicente S. Albuquerque.....	7.939	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Oscar M. Souza.....	8.118	"	"	"	"	"	"
José Ventura.....	8.293	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Luiz Antonio.....	8.350	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
José M. Carvalho.....	5.453	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
Luiz Breno.....	5.746	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
Studebaker do Brasil.....	5.957	"	"	"	"	Parar em logar não permitido	"

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Francisco Duarte.....	2.978	Automovel	23	Abril	1926	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
R. P. Lapa.....	3.011	"	"	"	"	Desuniformizado.....	"
Bento Lopes Freitas.....	3.145	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Mestre Blatgé.....	3.191	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
João Corrêa.....	3.431	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Francisco Y. Almeida.....	3.493	"	"	"	"	"	"
Oswaldo M. F. Pinto.....	3.631	"	"	"	"	Derramar oleo.....	"
Paulino Alvarez.....	4.032	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Deocleciano F. Sampaio.....	4.615	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Francisco Passos.....	5.781	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Bento Manoel Martins.....	6.002	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Manoel B. P. Castro.....	6.102	"	"	"	"	"	"
Carney Brothers.....	6.707	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Adolpho & Campos.....	6.750	"	"	"	"	"	"
Antonio Ribeiro.....	6.949	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Dr. Pedro Cunha.....	6.993	"	"	"	"	"	"
Manoel M. Diniz.....	7.127	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Antônio dos Santos.....	7.240	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Abel Vendes Pereira.....	7.3.6	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Wilson Kuf & Co p.....	7.582	"	"	"	"	"	"
Wilson M. Moutinho.....	7.928	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Mario A. Baptista.....	8.126	"	"	"	"	"	"
Antonio Scarano.....	8.391	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
Luiz Simão.....	8.615	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
R. Mattos & C. Lta.....	9.0.6	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
José Hygino.....	9.135	"	"	"	"	"	"
Augusto Casiro.....	9.667	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Antonio Miguek.....	9.9.7	"	"	"	"	"	"
Antonio L. S. Marinho.....	10.078	"	"	"	"	"	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 26 de abril de 1926. — O inspector, *D. Bernardes*.

Escreptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTÕES DE FERRO NO EDIFÍCIO DA LAVANDERIA DO HOSPITAL NACIONAL DE ALIENADOS.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Official* n. 85, de 18 de abril corrente, pags. 8.245.

Escreptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 20 de abril de 1926. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

MINISTERIO DA MARINHA

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, convidam-se os interessados a apresentar no dia quatro de maio proximo, ás quinze horas, no edificio da Directoria Geral do Arsenal de Marinha, preços por unidade, para o fornecimento ao almoxarifado deste arsenal, dos artigos constantes da relação que a este acompanha.

2. As propostas devem ser dirigidas ao director geral do Arsenal de Marinha

do Rio de Janeiro, ficando os proponentes sujeitos ás disposições do Código de Contabilidade Publica.

3. Nenhuma proposta será aceita, sem que o proponente prove até a véspera do dia marcado para a concorrência, (no caso de não se achar inscripto neste arsenal), ser negociante matriculado e haver pago os impostos federaes e municipaes como negociante dos artigos em questão e bem assim haver depositado na pagadoria deste arsenal as quantias de dois contos de réis (2:000\$000), para concorrer ao fornecimento dos artigos constantes do grupo n. 1 — de duzentos mil réis para concorrer ao fornecimento dos artigos constantes do grupo n. 2; de um conto de réis (1:000\$000) para concorrer ao fornecimento dos artigos constantes do grupo n. 3 — de cinquenta mil réis (50\$000), para concorrer ao fornecimento do artigo constante do grupo n. 4 — e de cinquenta mil réis (50\$000) para concorrer ao fornecimento dos artigos constantes do grupo n. 5; as caucões devem ser feitas em moeda nacional, exceptuando-se as caucões dos grupos ns. 1 e 3, as quaes poderão ser feitas em apolices federaes ao portador, como garantia dos fornecimentos dentro do prazo maximo de cinco dias, excepto as lonas para as quaes será dado o prazo maximo de trinta dias.

4. No caso de não serem feitos os fornecimentos de todos os artigos pedidos, dentro dos prazos de trinta dias para

as lonas e de cinco dias para os demais artigos, nas condições exigidas, prazo que será contado da data do pedido, toda a quantia depositada reverterá a favor dos cofres da União.

5. As propostas devem ser apresentadas em tres vias, com preços em algarismos e por extenso, em envelope lacrado, tendo sobre elle o assumpto desta concorrência — Grupo n. 1, "Lonas e brim" — Grupo n. 2, "Cabo flexivel, etc." — Grupo n. 3, "Kerosene, etc." — Grupo n. 4, "Grina vegetal" — Grupo n. 5. Plafoniers, etc."

6. Os concorrentes, em caso de duvida, devem dirigir-se ao Departamento Industrial deste arsenal, onde lhe serão prestados os esclarecimentos que desejarem.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 26 de abril de 1926. — *Antonio Lemos Vieira*, 4º official, no impedimento do secretario.

Relação dos artigos para a concorrência a que se refere o edital precedente

Grupo n. 1:

- 2.300 metros de lona impermeavel inglesa marca Birkmyres, de 91 centímetros de largura, tipo 2H, igual á amostra n. 2, metro.
1.000 metros idem idem, tipo 3F, igual á amostra n. 3, metro.

- 1.000 metros idem idem, tipo 4N, igual à amostra n. 4, metro.
1.700 metros de lona impermeável italiana, marca Admiralty de 91 centímetros de largura, tipo 2H, igual à amostra n. 6, metro.
1.000 metros idem idem, tipo 3E, igual à amostra n. 7, metro.

- 1.500 metros de brim meio linho G. T. L., igual à amostra n. 2, metro.
400 metros de lona inglesa n. 1, de 61 cm de largura, igual à amostra n. 1, metro.
400 metros idem n. 2, idem, igual à amostra n. 2, metro.

Grupo n. 2:

- 220 metros de cabo flexível de arame de aço galvanizado, igual à amostra n. 90 F, kilo.

- 25 metros de amarra de 4" x 2 3/4" x 3/4", de acordo com o desenho, kilo.

- 180 metros de cabo flexível para elevador, de 1/2" de diâmetro, kilo.

Grupo n. 3:

- 1.080 litros de kerosene em caixas de 36 litros, litro.

- 3.006 kilos de estanho em barra a 99 %, kilo.

- 5.000 kilos de areia amarela de molhar, igual à amostra n. 13 A, kilo.

- 20 metros de correia de 1", de largura, igual à amostra n. 78 A, metro.

- 2 arcs de serra de extensão, um.

- 1 lavatório de ferro fundido esmalhado, com válvula, de 35 x 27 centímetros, um.

- 1 suporte de ferro fundido, de 38 centímetros de comprimento, um.

Grupo n. 4:

- 50 kilos de crina vegetal, igual à amostra n. 89 F, kilo.

Grupo n. 5:

- 12 carvões para transformador, soldador Pyrotypo, dúzia.

- 18 plafoniers com globo, igual à amostra n. 293 D, um.

Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 26 de abril de 1926. — Antonio Lemos Vieira, 1º official, no impedimento do secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Superintendencia do Abastecimento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. superintendente do Abastecimento, faço publico que no dia 5 de maio proximo futuro, nesta repartição (Palacio da Agricultura — Praça Marechal Ancora), serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento dos artigos constantes da relação junta.

A concorrência será presidida pelo chefe da 3ª Divisão e as propostas, em tres vias, sellada a primeira, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, serão apresentadas em sobrecartas fechadas, dirigidas ao Sr. superintendente do Abastecimento, acompanhadas de amostras, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou se fazer representar no dia e hora designados, para assistir á sua abertura.

No acto da apresentação das propostas os interessados exhibirão os do-

cumentos necessarios ao julgamento da sua idoneidade.

Tercera Divisão da Superintendencia, 23 de abril de 1926. — Abel de Almeida, chefe da 3ª Divisão.

Relação de accessorios e sobresalentes para automoveis a que se refere o edital precedente

- Numero das peças — Discriminação
2.713. Bucha da ponta do eixo, (par).
2.714. Bucha do braço da direcção.
5.007. Bobina vibradora.

- 1.020 B. Capa do rolamento tubular externo do eixo, trazeiro esquerdo.

- 1.018. Capa do rolamento, tubular da engrenagem, rosca sem fim.
1.116. Calota da roda trazeira.

- 2.705. Cone de ajuste, rosca á direita.
2.706. Cone de ajuste, rosca á esquerda.

- 2.803. Cubo da roda dianteira, sem flange, parafusos e porcas.

- 2.819. Calota.

- 2.833. Cone interno do rolamento do cubo dianteiro.

- 2.834. Cone interno com rolamento.

- 2.836. Cone exterior do rolamento do cubo dianteiro.

- 2.838. Cone exterior com rolamento esquerdo.

- 3.100. Carter com tampa inferior (moderno).

- 3.221. Caixa do distribuidor com fibra.

- 3.260. Contacto do magneto, completo.

- 3.961. Corcova do ventilador.

- 1.022. Defensor do rolamento do eixo trazeiro.

- 1.017. Defensor do rolamento tubular da engrenagem sem fim.

- 1.131. Eixo do commando com alavanca de velocidade.

- 3.416 B. Fina para a cinta da transmissão (jogo de 3 com rebites por caixa).

- 3.808. Grampo da móla dianteira.

- 1.021. Junta de febre do rolamento do eixo trazeiro.

- 1.013. Metade do eixo trazeiro.

- 1.077. Móla trazeira, direita ou esquerda (feixe).

- 1.098. Poreca do suporte da móla.

- 2.694 B. Ponta do eixo dianteiro, lado direito.

- 2.695 B. Ponta do eixo dianteiro, lado esquerdo.

- 2.710. Parafuso da ponta do eixo com azeiteira.

- 2.718. Parafuso da barra da direcção com azeiteira.

- 1.019. Rolamento tubular externo do eixo trazeiro.

- 1.016. Rolamento tubular da engrenagem, rosca sem fim.

- 3.165. Roldana da caixa distribuidora.

- 3.925 B. Radiador.

- Vellas Robert "Posch" 3 1/2".

- 1.097. Suporte da móla.

- 3.818. B Suporte da móla dianteira, reita.

- 3.819 B. Suporte móla dianteira, esquerda.

- 5.201. Vellas "Ford" (Champion).

- Camaras de ar Goodyear 30 x 3 1/2. Idem 31 x 4 1/2. Idem 31 x 5-77. Idem 880 x 120. Estopa azul (fardo).

- Pneumatico Goodyear Cord 30 x 3 1/2, com talão. Idem 880 x 120, com talão. Idem 31 x 4 1/2, sem talão. Idem 31 x 5-77, sem talão.

Escola de Minas

EDITAL N. 28

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciencia que até o dia 20 de julho futuro, em todos os dias uteis das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao concurso para provimento effectivo do lugar de lente substituto da 8ª secção desta mesma escola. A 8ª secção comprehende as seguintes cadeiras: 18ª (Estradas de ferro e de rodagem); 22ª (Pontes e viaductos); 23ª (Navegação interior, portos de mar e pharões), e 27ª (Architectura, hygiene dos edificios e saneamento das cidades), de accordo com o regulamento que baixou com o decreto n. 14.486, de 22 de novembro de 1920. Os candidatos deverão satisfazer os requisitos dos artigos de numeros 53 a 59, do citado regulamento.

Secretaria da Escola de Minas, 20 de março de 1926. — Como secretario, Jayme Jesteira, 1º escripturario.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE ALCOOL

Vide edital publicado no *Diario Official* de 25 do corrente, á pag. 8.893.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1926. — Octavio da S. Jorge, pelo secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Intendencia da Guerra

De ordem do Sr. general director desta repartição e segundo autorização do Exmo. Sr. ministro da Guerra, exarada em 26 de março ultimo, no parecer n. 798 da 1ª Sub-directoria da Directoria Geral de Contabilidade de Guerra, acha-se aberta a inscripção das firmas que desejarem concorrer ao fornecimento de artigos para o Laboratorio de Analyses desta directoria, de acordo com o que preceitua o artigo 758, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica da União.

A inscripção dos negociantes far-se-ha mediante requerimento dirigido ao Sr. general director desta repartição, devendo os mesmos ser entregues até o dia 30 do corrente na secretaria da Comissão de Compras, acompanhados dos documentos que provem a idoneidade dos proponentes, indicação dos artigos e preços dos fornecimentos pretendidos e recibo da caução de réis 1:000\$000 feita em dinheiro ou em títulos da divida publica federal, na thesauraria desta repartição, sendo as respectivas guias expedidas por esta directoria.

As relações dos artigos e quaesquer outros esclarecimentos, serão prestados pelo secretario da Comissão de Compras, nos dias uteis, das 13 ás 16 horas.

Directoria de Intendencia da Guerra, 24 de abril de 1926. — Capitão Waldemar Rocha, secretario da Comissão de Compras.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18º DISTRICTO — MEYER

Edital de insubmissos da classe de 1902

Carlos Paiva Gonçalves, presidente da Junta de Alistamento Militar do 18º districto:

Faz saber a quantos o presente edital virem e dello tiverem conhecimento, que os sorteados da classe de 1902, alistados pelo 18º districto, constantes da relação abaixo transcripta, designados pela segunda chamada para servirem no 2º Regimento de Infantaria e 1º Batalhão de Engenharia, foram declarados insubmissos por não terem comparecido á esta junta, quando chamados, na época legal; e que devem comparecer immediatamente na estação de Bombeiros do Meyer, á rua Aristides Caire, das 11 ás 15 horas, sob pena de serem capturados como incursores no art. 116, n. 1, do Código Penal Militar. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu, Marcial Tavares do Canto, secretario da junta, lavrei o presente edital, que será publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente.

Séde da Junta de Alistamento do 18º Districto, na estação de Bombeiros do Meyer, á rua Aristides Caire, em 19 de março de 1926. — Carlos Paiva Gonçalves, presidente. — Marcial Tavares do Canto, secretario.

Alistamento de 1924

Relação nominal dos cidadãos sorteados, da 2ª chamada, designados para servirem no 2º R. I., que são considerados insubmissos:

Classe de 1902

Numero de alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Observações

- | | | |
|------|------|--|
| 45. | 489. | Alexandre Amadeu, filho de Angelo Cavalleiro, S. Paulo, rua Padilha n. 70, solteiro, tem instrucção, barbeiro, alistamento de 1922. |
| 46. | 499. | Alexandre Geraldo da Silva Paulo, filiação ignorada, Districto Federal, rua Imperial n. 212, solteiro, com instrucção, lithographo, lista n. 1.049, de 1923. |
| 24. | 487. | Alvaro, filho de Manoel da Costa Guimarães, Districto Federal, rua Zeferino n. 12, alistamento de 1922 — Registro Civil. |
| 26. | 477. | Amancio, filho de João Pereira, Districto Federal, alistamento de 1922 — Registro Civil. |
| 27. | 491. | Armando, filho de Francisco Paim Tosta, Districto Federal, alistamento de 1922 — Registro Civil. |
| 29. | 468. | Amelio, filho de Amelio Octavio Feijó, Districto Federal, alistamento de 1922 — Registro Civil. |
| 33. | 495. | Antonino, filho de Amancio Baptista, Districto Federal, alistamento de 1922 — Registro Civil. |
| 37. | 469. | Antonio, filho de João da Silveira Rodrigues, Districto Federal, alistamento de 1922 — Registro Civil. |
| 38. | 459. | Antonio, filho de Maria Flora da Conceição, Districto Federal, alistamento de 1922 — Registro Civil. |
| 38. | 508. | Armando, filho de José Victorino da Silva, Districto Federal, alistamento de 1922 — Registro Civil. |
| 60. | 494. | Arnaldo, filho de Augusto Pederneiras, Districto Federal, alistamento de 1922 — Registro Civil. |
| 61. | 492. | Augusto, filho de José Gonçalves da Trindade, Districto Federal, alistamento de 1922 — Registro Civil. |
| 68. | 486. | Belmiro, filho de Maria Bemvinda da Conceição, Districto Federal, alistamento de 1922 — Registro Civil. |
| 76. | 470. | Candido, filho de Hortencia Maria da Conceição, Districto Federal, alistamento de 1922 — Registro Civil. |
| 81. | 504. | Constantino, filho de Constantino Candido de Oliveira, Districto Federal, alistamento de 1922 — Registro Civil. |
| 102. | 501. | Emygdio, filho de Emilio Mariano do Espirito Santo, Districto Federal, alistamento de 1922 — Registro Civil. |

- | | | |
|------|------|--|
| 103. | 503. | Emygdio, filho de Henrique Joaquim de Oliveira, Minas, rua Esperança n. 30, solteiro, alistamento de 1922, lista n. 815. |
| 105. | 460. | Ernani, filho de Olívia Conceição Pereira, Districto Federal, alistamento de 1922 — Registro Civil. |
| 117. | 474. | Felix, filho de Felix João, Districto Federal, alistamento de 1922 — Registro Civil. |
| 122. | 484. | Florianio, filho de Bertholina Maria da Rosa Conceição, Districto Federal, alistamento de 1922 — Registro Civil. |
| 135. | 502. | Gabriel Lopes, filho de José Lopes, Districto Federal, rua Archias Cordeiro n. 161, solteiro, tem instrucção comm., alistamento de 1924, lista n. 3.177 A. |
| 143. | 509. | Henrique, filho de Carlos Alberto Geddes, Districto Federal, alistamento de 1922 — Registro Civil. |
| 144. | 475. | Henrique, filho de Manoel Francisco da Conceição, Districto Federal, alistamento de 1922 — Registro Civil. |
| 145. | 478. | Henrique Mendes Figueiredo, filiação ignorada, S. Paulo, rua Cachamby n. 354, solteiro, alistamento de 1922, lista n. 974. |
| 154. | 515. | Jayme Dias da Costa, filho de João Dias de Souza, Districto Federal, rua Conselheiro Agostinho n. 23, solteiro, copeiro, tem instrucção, 1,58, pardo, olhos e cabellos pretos e crespos, alistamento de 1923, art. 89. |
| 163. | 462. | José, filho de José Rodrigues Carvalho, Districto Federal, alistamento de 1922 — Registro Civil. |
| 195. | 471. | José, filho de José Elias Cyrio, Districto Federal, alistamento de 1922 — Registro Civil. |

Classe de 1902

Numero de alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Observações

- | | | |
|------|------|---|
| 199. | 513. | José Marinho da Silva, paes ignorados. Minas, rua José Verissimo n. 36. Solteiro, domestico, analphabeto, 1,65, preto, cabellos pretos, carapinhos, tem um defeito em uma das pernas. Alistamento de 1924 — Lista n. 2.349. |
| 219. | 463. | Manoel, filho de Emilia Ferreira Couto, Districto Federal. Alistamento de 1922 — Registro Civil. |
| 220. | 510. | Manoel, filho de João de Deus da Graça Corrêa de Lacerda, Districto Federal. Alistamento de 1922 — Registro Civil. |
| 223. | 464. | Manoel, filho de Serafim Corrêa, Districto Federal. Alistamento de 1923, artigo 89 — Registro Civil. Nasceu na Serra do Matheus sem numero. |
| 231. | 456. | Mario, filho de Accacio de Carvalho Vieira, Districto Federal. Alistamento de 1922 — Registro Civil. |
| 233. | 512. | Max, filho de Manoel Lourenço Carneiro, Districto Federal. Alistamento de 1922 — Registro Civil. |
| 234. | 507. | Miguel, filho de José Pinto de Mattos, Districto Federal. Alistamento de 1922 — Registro Civil. |
| 235. | 476. | Milton, filho de Francisco Pinto de Carvalho, Districto Federal. Alistamento de 1922 — Registro Civil. |
| 248. | 500. | Nourival, filho de Augusto Ferreira, Districto Federal. Alistamento de 1922 — Registro Civil. |
| 253. | 458. | Octavio Pereira, paes ignorados. Districto Federal, rua Imperial n. 186, Alistamento de 1922 — Lista n. 675. |
| 254. | 483. | Octavio de Sant'Anna, filho de Manoel de Sant'Anna, Districto Federal, rua Eugenia n. 144. Solteiro, tem instrucção, operario municipal, 1,65, pardo, olhos e cabellos castanhos. Alistamento de 1922. |
| 255. | 493. | Orlando, filho de Manoel Brasil, Districto Federal. Alistamento de 1922 — Registro Civil. |
| 265. | 511. | Paulino, filho de Benedicto Alves, Districto Federal. Alistamento de 1922 — Registro Civil. |
| 268. | 497. | Paulo Vieira Pinheiro, paes ignorados. Estado do Rio, rua José Bonifacio n. 167. Solteiro com instrucção, estudante. Alistamento de 1922 — Lista n. 2.749. |

272. 403. Pedro, filho de João de Oliveira Almeida. Distrito Federal. Alistamento de 1922 — Registro Civil.
279. 481. Raul Romero, filho de Manoel Ramos da Silva, Distrito Federal, rua Archias Cordeiro, (café Portuense). Solteiro, comm. com instrução. Alistamento de 1922 — Lista n. 1.210.
284. 480. Roberto Alves Ferreira, filho de Arthur Alves Ferreira. Distrito Federal, rua Getúlio n. 224. Solteiro, commercio, com instrução, médio, branco, cabelos e olhos castanhos. Alistamento de 1922 — Lista n. 1.526.
286. 454. Rodrigo Eugenio dos Santos, filho de Justino dos Santos. E. do Rio. Rua Archias Cordeiro n. 466. Solteiro, commercio, com instrução, médio, pardo, olhos castanhos, cabelos pretos carapinhos. Alistamento de 1922 — Lista n. 1.900.
306. 473. Victor, filho de Luiz Baptista de Lemos. Distrito Federal. Alistamento de 1922 — Registro Civil.
309. 498. Waldemar, filho de Possidonio de Mattos. Distrito Federal. Alistamento de 1922 — Registro Civil.
314. 455. Waldemar da Silva Valle, filho de Horacio Silva, Distrito Federal. Rua Archias Cordeiro n. 240. Solteiro, operario. Alistamento de 1922 — Lista n. 454.
322. 516. Nelson Benedicto Soares Pinto, filho de Theobaldo Soares Pinto, Distrito Federal, rua Miguel Cervantes n. 11. Alistamento de 1922 — Lista procedente do 11º distrito.
323. 461. Francisco Claudionor, filho de Pedro Paulo Alexandrino, Bahia, travessa Tenente Costa n. 5, casado, thesourão, com instrução, moreno, olhos castanhos, cabelos pretos. Veio do 14º — Lista n. 1.061 do 1922.
312. 505. Diniz Luiz Nunes Filho, filho de Diniz Luiz Nunes, Distrito Federal, rua Getúlio n. 450, solteiro, typographo, com instrução, 1,70, moreno, olhos castanhos, cabelo castanhos. Veio do 2º — Gabinete de Identificação.
333. 479. Hilario Renato dos Santos, filho de Luiz Francisco Renato dos Santos, Distrito Federal, rua Carolina Rocha, casado, commercio. Veio do 1º — Lista n. 609 de 1922.
314. 488. Olympio Caetano Martins, filho de Manoel Caetano Martins. S. Paulo, rua Menezes Vieira n. 49, solteiro, sapateiro, com instrução. Veio do 5º distrito — Lista n. 1.383 de 1924.

Classe de 1902

Numero do alistamento — Numero do sorteo — Nomes e filiações — Observações

349. 406. Nelson de Lucena Camara, filho de Horacio da Silva Camara, Distrito Federal, rua Barão de Bom Retiro n. 21, solteiro, commercio. Veiu do 4º distrito, lista n. 436 de 1924.
357. 467. Augusto Pereira Palermo, filho de Gaspar Palermo, Distrito Federal, avenida Amaro Cavalcanti n. 179, solteiro, empregado na Saude Publica, branco, olhos e cabelos castanhos. Veiu do 5º distrito, lista p. 448 de 1923.
363. 472. João, filho de João Bregurio da Motta, Distrito Federal, rua Eulina n. 10. Veiu do 17º distrito — Registro Civil.
366. 514. Renato, filho de Antonio Soares dos Santos, Distrito Federal, travessa Rio Grande do Norte n. 12. Veiu do 17º distrito — Registro Civil.
388. 485. João do Prado Machado, filho de Antonio Candido Machado, Santa Catharina, Joaquim Meyer, solteiro, escrevente de tabellião, branco, olhos verdes, cabelos castanhos. Veiu do 15º distrito, expontaneo de 1922. Veiu do alistamento de 1922, de onde foi excluido por *habeas-corpus*, por ser menor.
422. 457. José Fortes Bustamante Sá, filho de Augusto Fortes de Bustamante Sá, Distrito Federal, rua Salvador Pires n. 15, solteiro, empregado publico, lã e escreve, branco. Veiu do 19º distrito, lista n. 10 e recebida em 31 de maio de 1924.

Alistamento de 1924

Relação nominal dos cidadãos sorteados da 2ª chamada, designados para servirem no 1º batalhão de engenharia, que são considerados insubmissos.

Classe de 1902

Numero de alistamento — Numero do sorteo — Nomes e filiações — Observações

3. 587. Adalberto, filho de Balthazar Barreto Pereira — Registro. Veiu do alistamento de 1922, Distrito Federal.
4. 519. Agenor, filho de Julio Gonçalves Pereira, Distrito Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
6. 614. Aguinaldo, filho de Antonio Navarro da Fonseca, Distrito Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
8. 564. Alberto, filho de Antonio Rodrigues Nery, Distrito Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
10. 518. Alberto Fernandes Moreira, filho de Jeronymo Fernandes Moreira, Distrito Federal, solteiro, lã e escreve, ajudante de *chauffeur*, com 1m,60, branco, cabelos e olhos castanhos. Veiu do alistamento de 1923. Reside á rua Barão do Itapagipe n. 52.
14. 593. Alexandre, filho de Alexandre Cesar de Oliveira, Distrito Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922. Nasceu á rua Miguel Angelo n. 25.
21. 527. Alvaro, filho de Wilson Rodrigues Costa, Distrito Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
23. 627. Alvaro, filho de Francisco Albertino de Brito, Distrito Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
31. 550. Annibal, filho de Albino Fernandes de Sá, Distrito Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
32. 525. Anselmo, filho de Maria Roza da Conceição, Distrito Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
39. 567. Antonio, filho de João Gonçalves Paulo Netto, Distrito Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
40. 529. Antonio, filho de Guilherme Pereira da Veiga Pinto, Distrito Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
41. 631. Antonio Alves de Pinho, filho de Raymundo Alves de Pinho, Estado do Rio, solteiro. Veiu do alistamento de 1922. Nada mais consta. Lista n. 2.506.
42. 555. Antonio Borges, filho de José Borges, Distrito Federal, solteiro, lã e escreve, commercio, com 1m,60, branco, cabelos castanhos, olhos castanhos. Veiu do alistamento de 1923. Rua Maria Luiza n. 130.
44. 572. Antonio da Costa Lino, filho de Manoel da Costa Lino, Distrito Federal, solteiro, lã e escreve, operario, branco. Veiu do alistamento de 1922. Reside á travessa do Rio Grande do Norte n. 110.
47. 574. Antonio Marques de Carvalho Camarão, filiação ignorada. Não consta a naturalidade. Lista n. 2.238 de 1924. Reside á rua José Bonifacio n. 205.
49. 534. Antonio Salituro, filho de Domingos Salituro, Distrito Federal, lã e escreve, musico, altura mediana, branco, cabelos e olhos castanhos. Veiu do alistamento de 1922. Reside á rua Adriane n. 45.
59. 608. Armando, filho de Benigna da Silva Cardoso, Distrito Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
62. 552. Ary, filho de Theophilo de Almeida Fortuna, Distrito Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
67. 625. Avelino, filho de Manoel da Silva, Distrito Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
72. 607. Bento Fernandes da Penha, filiação ignorada. Estado da Parahyba do Norte, solteiro, lã

e escreve, commercio — Lista n. 75 de 1924. Reside á rua Archias Cordeiro n. 452.

73. 584. Bernardino, filho de Maria Ignacia de Jesus, Districto Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
74. 591. Bernardo, filho de Bernardo Santos, Districto Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
83. 623. Clovis, filho de Marcellino Ramos, Districto Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1923.
85. 601. Daniel, filho de Joaquim da Encarnação Carvalho, Districto Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
93. 561. Edgard, filho de Estephania Marçal, Districto Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
95. 554. Edmundo, filho de Ignacio Antonio Moreira, Districto Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
97. 545. Eduardo, filho de Abel Pereira, Districto Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
99. 580. Eduardo Pereira Nunes, filho de Felipe Pereira Nunes, Estado do Rio, solteiro, lê e escreve, commercio. Lista n. 2.749 de 1924. Reside á rua Piahy n. 95.
104. 571. Ernani, filho de Olívia Conceição Pereira, Districto Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
108. 563. Estevão, filho de José Maria Pinheiro, Districto Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
111. 586. Euclides, filho de Januario de Sant'Anna, Districto Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
114. 621. Eurico, filho de Juvenal dos Santos Paesopahyba, Districto Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
113. 558. Eugenio, filho de Etelvina Francisco do Nascimento, Districto Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
118. 638. Fernando Franco de Andrade, filiação ignorada, Districto Federal. Veiu do alistamento de 1922. lê e escreve, solteiro, estudante. Lista n. 2.111. Reside á rua Maria Luiza n. 82.
121. 592. Florentino Gomes, filho de Manoel Gomes, Estado de Minas Geraes, solteiro. Veiu do alistamento de 1922. Lista n. 2.500.
123. 594. Floriano, filho de Jacintho Severiano da Costa Magalhães, Districto Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
126. 550. Francisco, filho de Francisca Maria Joanna, Districto Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
133. 617. Francisco Seraphim de Souza, filho de Seraphim Mario de Souza, Estado do Rio, solteiro, analfabeto operario, altura regular, pardo, olhos e cabelos pretos. Veiu do alistamento de 1922. Reside á rua Dias da Cruz n. 133.
137. 613. Gastão, filho de Antonio Maria Bacchie, Districto Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
138. 610. Germano, filho de Germano de Oliveira Mendes, Districto Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
139. 595. Gil, filho de Vital do Espírito Santo Fontenelle, Districto Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
142. 544. Guilherme, filho de Lourenço Barbosa, Districto Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
149. 520. Horacio, filho de Manoel João Barroso, Districto Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
150. 618. Hugo, filho de Juvenal Paesellar, Districto Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
152. 619. Humberto dos Santos Moura, filho de José Urbano de Moura, Districto Federal, solteiro, lê e escreve, estudante. Veiu do alistamento de 1922. Reside á rua Tenente Costa numero 187.
153. 562. Jacy Maia do Nascimento, filho de Aurelio do Nascimento, Estado do Rio, solteiro, tem instrução, operario, branco, olhos castanhos, cabelos pretos. Lista n. 2.118 A. Reside á rua José Bonifacio n. 70.
156. 620. João, filho de José Maria Leandro, Districto Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
161. 511. João, filho de João Bento Pereira, Districto Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
165. 538. João, filho de Mancel Antonio de Andrade, Districto Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
173. 600. João Joaquim Caldeira, filho de Joaquim José Caldeira, Estado do Rio, solteiro, operario, médio, moreno, olhos e cabelos castanhos. Veiu do alistamento de 1922. Reside á rua Maranhão n. 162.
177. 513. Joaquim Candido Baptista Noronha, filho de Delmirio de Freitas Noronha, Districto Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
181. 602. José, filho de Biagio Gagliano, Districto Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
182. 566. José, filho de Mancel Tavares da Costa Miranda, Districto Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1924.
185. 536. José, filho de José Paulo Vicente Estruc, Districto Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
187. 588. José, filho de Antonio de Andrade, Districto Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
188. 521. José, filho de José Bessa Ribeiro, Districto Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
189. 522. José, filho de João Macedo Martins, Districto Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
192. 589. José, filho de Cesarina Gomes dos Santos, Districto Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1923.
191. 524. José, filho de João Coelho, Districto Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
198. 517. José Joaquim de Brito Tavares, filho de pais ignorados, Districto Federal, solteiro, tem instrução, estudante. Veiu do alistamento de 1922. Lista n. 112. Reside á rua Thompson Moraes n. 19.
200. 518. José Monteiro da Rocha, filho de José Candido da Rocha, Districto Federal, solteiro, lê e escreve, estudante. Veiu do alistamento de 1922.
201. 605. José Outeiro Gonzaga, filho de Arthur Fernando Gonzaga, Districto Federal, solteiro, lê e escreve, commercio, branco, olhos e cabelos castanhos, espontaneo em 1922. Certificado n. 45.
203. 531. José Severo de Aguiar, filho de Christiano Belarmino Aguiar, Minas, solteiro, tem instrução, estudante, médio, moreno, olhos e cabelos pretos, espontaneo em 1922. Recebeu certificado n. 70. Avenida n. 75.
210. 609. Luiz, filho de Antonio Maria da Conceição, Districto Federal — Registro Civil. Alistamento de 1922.
211. 635. Luiz, filho de Maria Augusta da Cruz, Districto Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1923, por ser menor. Nasceu á rua Martins Lage n. 6.
213. 568. Luiz, filho de Antonio Isabel de Carvalho, Districto Federal — Registro Civil. Alistamento de 1922.
214. 539. Luiz de Barros Lima, filho de Paulo de Barros Lima, Districto Federal, rua José Verissimo n. 23, solteiro tem instrução, commercio, 1m,72, moreno, olhos castanhos, cabelos pardos, lisos, espontaneo em 1923. Certificado n. 48.
218. 500. Lydio, filho de Francisco Corrêa de Araujo, Districto Federal — Registro Civil. Alistamento de 1922.
222. 606. Manoel filho de Serafim Corrêa, Districto Federal — Registro Civil. Alistamento de 1922.
228. 615. Marcellino, filho de Marcellino Ramos, Districto Federal — Registro Civil. Alistamento de 1922.

237. 542. Miron, filho de Aureliano Pinto Reis. Distrito Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
243. 603. Nelson Baptista Cordeiro, filho de José Baptista Cordeiro, Distrito Federal, solteiro, 16 e escreve, barbeiro, branco, cabelos e olhos castanhos. Veiu do alistamento de 1922 — Registro Civil.
250. 531. Octavio, filho de João Deus Bernardes de Almeida, Distrito Federal. — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
252. 626. Octavio Gomes de Azevedo, filho de Paulino de Azevedo, São Paulo, solteiro, tem instrução lavrador, moreno, barba e olhos castanhos, espontaneo de 1922, certificado n. 164, reside á rua Imperial n. 109.
255. 523. Olavo, filho de Leonor Goulart Fernandes, Distrito Federal — Registro Civil, Veiu do alistamento de 1922.
256. 632. Oldemburgo, filho de Carlos Scholek, Distrito Federal — Registro Civil, alistamento de 1922.
258. 533. Orestes, filho de Manoel Alves de Sá, Distrito Federal — Registro Civil, Veiu do alistamento de 1922.
261. 629. Oswaldo, filho de José Manoel da Oliveira, Distrito Federal — Registro Civil, Veiu do alistamento de 1922.
267. 576. Paulo, filho de Maria Pereira dos Santos, Distrito Federal — Registro Civil, Veiu do alistamento de 1922.
269. 569. Pedro, filho de Antonio Anjo, Distrito Federal — Registro Civil, Veiu do alistamento de 1922.
273. 557. Pedro João de Souza, filiação ignorada, Minas, solteiro, domestico, Veiu do alistamento de 1922, lista n. 2.263, rua Aquidaban n. 51.
274. 790. Pedro Paulo, filho de Pedro Manoel Machado, Distrito Federal, Registro Civil, Veiu do alistamento de 1922.
275. 528. Pero Tenúto, filho de Salvador Tenúto, Distrito Federal, solteiro, empregado na Light, conductor n. 2.201, branco, olhos e cabelos castanhos, espontaneo em 1922, certificado n. 166, reside á rua Cachamby n. 3.
277. 575. Quintino, filho de Luiz Forno, Distrito Federal Registro Civil, Veiu do alistamento de 1922.
286. 579. Raymundo da Costa, filho de Antonio da Costa Minas, solteiro, alistamento de 1922, lista n. 250.
282. 630. Reynal, filho de Alberto Nolascio de Carvalho, Distrito Federal, Registro Civil, Veiu do alistamento de 1922.
283. 596. Roberto, filho do Dr. Manoel Paz de Figueiredo Moraes, Distrito Federal — Registro Civil, Veiu do alistamento de 1922.
288. 611. Romulo, filho de Sebastiana Breves, Distrito Federal — Registro Civil, Veiu do alistamento de 1922.
291. 519. Sebastião, filho de Alfredo Ivo da Silva Andrade, Distrito Federal — Registro Civil, Veiu do alistamento de 1922.
294. 553. Seraphim, filho de José da Rocha Lopes, Distrito Federal — Registro Civil, Veiu do alistamento de 1922.
296. 578. Severino, filho de José de Castro, Distrito Federal, Registro Civil, Veiu do alistamento de 1922.
298. 616. Sylvio, filho de Francisco Queiroz Pereira, Distrito Federal — Registro Civil, Veiu do alistamento de 1922.
301. 573. Theodorico de Araujo, filho de Feliciano Augusto de Araujo, Distrito Federal, solteiro, trabalhador, Veiu do alistamento de 1922.
310. 624. Waldemar, filho de Bernardino Pinto Moreira, Distrito Federal — Registro Civil, Veiu do alistamento de 1922, rua Miguel Angelo numero 32, onde nasceu.
311. 385. Waldemar, filho de Maria Amelia da Conceição Distrito Federal — Registro Civil, Veiu do alistamento de 1922.
317. 535. Waldir de Almeida, filho de Christiano de Almeida, Distrito Federal, solteiro, tem instrução, trabalha no fôro, estatura regular, cabelos e olhos castanhos, espontaneo de 1923, certificado n. 179, rua Imperial n. 259.
325. 577. João Baptista Jordão, filho de José Azevedo Jordão, São Paulo, solteiro, branco, cabelos e olhos castanhos, Veiu do 2º distrito, lista n. 952, rua Zeferino n. 177.
329. 565. Alvaro, filho de José Pacheco da Silva, Distrito Federal, veiu do 17º distrito em 1924 — Registro Civil, nasceu á rua Dias da Cruz n. 128.
330. 582. Antonio, filho de Ursulino da Silva Braga, Veiu do 17º distrito em 1924 — Registro Civil, nasceu á rua Cardoso n. 31.
330. 619. Sydney Nocetti Mendes, filho de João Joaquim Mendes, Distrito Federal, rua Anna Barbosa n. 49, solteiro, tem instrução, caixeiro, branco, Veiu do 3º distrito em 1923.
331. 631. Waldemar Marcellino Martins, filho de José Ferreira Martins Junior, Distrito Federal, solteiro, commercio, branco, Veiu do 4º distrito, lista n. 75, de 1922, rua Anna Barbosa n. 24.
331. 601. José Pinheiro, filho de Ladislão Pinheiro dos Santos, Estado do Rio, tem instrução, solteiro, ariador, médio, branco, olhos azues, cabelos castanhos, Veiu do 14º distrito, lista n. 1.061, de 1924, rua Lins Vasconcellos numero n. 28.
336. 530. Arnaldo, filho de José Lucas Lima, Distrito Federal, Veiu do 17º distrito em 1924 — Registro Civil, rua Archias Cordeiro n. 32-34.
360. 622. Evelyn, filho de Thomaz James Stevens, Distrito Federal, Veiu do 17º distrito em 1924 — Registro Civil, rua Getulio n. 47.
361. 540. Firmino, filho de José Simões Figueira, Distrito Civil, rua Barão do Bom Retiro n. 44, onde nasceu.
362. 546. Genesio Silva, filho de Guilherme Silva, Distrito Federal, solteiro, operario, pardo, Veiu do 5º distrito, lista n. 467, de 1921 e tambem de 1922, rua Archias Cordeiro n. 15.
361. 551. José Hilario da Costa Cunha, filho de José Alcico da Costa Cunha, Distrito Federal — Registro Civil, Veiu do 17º distrito, rua Castro Alves n. 41.
369. 598. Joaquim, filho de Benedicta Jesus Cordeiro, Distrito Federal, Veiu do 17º distrito em 1924 — Registro Civil, nasceu na rua Constancia Teixeira n. 8.
370. 538. Joaquim de Carvalho, filiação ignorada, rua Figueiredo n. 23, solteiro, Veiu do 7º distrito, lista n. 1.387, de 1924.
371. 592. Seraphim Rufino dos Santos, filho de Antonio Rodrigues dos Santos, Distrito Federal, solteiro, operario, Veiu do 16º distrito em 1922, circ. do M/G n. 22, publicada no B. de 23/1/1924, rua Francisca Meyer n. 47.
257. 517. Onesio, filho de Epiphany Cardoso de Campos, Distrito Federal — Registro Civil, Veiu do alistamento de 1922.

Sede da Junta, estação de Bombeiros do Meyer, 19 de abril de 1926. — Marcial Tacunas do Canto, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO SÃO CRISTÓVÃO

O Dr. Theljo de Moraes, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 13º (decimo terceiro distrito, com sede á rua S. Luiz Gonzaga n. 25, sobrado).

Faz saber que os sorteados das classes de mil novecentos e dois e de mil novecentos e tres, alistamento de mil novecentos e vinte e quatro, pertencentes ao primeiro regimento de cavallaria divisionaria, abaixo designados, foram declarados insubmissos. Eu, Francisco Corrêa de Mello, secretario, lavrei o presente edital que vai rubricado pelo senhor presidente da Junta. — Francisco Corrêa de Mello, secretario. — Theljo de Moraes, presidente.

Relação nominal dos cidadãos sorteados em segunda chamada para servir no 1º regimento de cavallaria divisio-naria e que são considerados insubmissos:

Classe de 1903

Numero do alistamento -- Numero do sorteio -- Nomes e filiações -- Observações

149. 420. Eleodoro Lopes de Moraes, filiação ignorada. Estado de Paraná, solteiro, reside no campo de S. Christovão n. 488.
185. 421. Guilherme Innocencio Diogo, filho de Innocencio Diogo, Rio de Janeiro, solteiro, residente á rua da Alegria n. 505.
198. 422. Horacio, filho de Francisco Teixeira Nogueira, Distrito Federal, branco, reside á rua da Caixa d'Agua n. A I.
246. 417. Jorge Lopes, filho de Antonio Lopes de Almeida; não consta a naturalidade, commercio; reside á rua S. Luiz Gonzaga numero 59.
313. 419. Manoel, filho de Joaquina Anna da Silva, Distrito Federal, pardo, não consta a residencia.
380. 418. Oswaldo, filho de Paulo Monteiro, Distrito Federal, branco, não consta a residencia.
412. 423. Waldemar, filho de Antonio Joaquim de Oliveira, Distrito Federal, branco, não consta a residencia.

Classe de 1902

7. 774. Adherbal, filho de Adelino Guedes Lomba, Distrito Federal, pardo -- Registro Civil.
9. 797. Ademar, filho de Mario Bazuta, Distrito Federal, branco -- Registro Civil.
11. 962. Augustinho Palmieri, filho de Frederico Palmieri, Distrito Federal, branco -- Registro Civil.
15. 866. Alberto, filho de Jacintho Rodrigues, Distrito Federal, branco -- Registro Civil.
19. 998. Alcides Moreira, filho de Antonio Moreira, Distrito Federal solteiro, empacotador, lê e escreve, pardo, cabellos e olhos pretos, altura regular; reside á avenida Pedro II numero 87 ou rua Villela n. 13, casa 2.
22. 893. Alexandre, filho de Manoel Jorge Machado, Distrito Federal, pardo -- Registro Civil.
25. 891. Alfredo, filho de Augusto Figueredo Neves Sampaio, Distrito Federal, branco -- Registro Civil.
26. 843. Alfredo Duque, filiação ignorada, Distrito Federal, solteiro operario; lê e escreve; reside á rua S. Luiz Gonzaga n. 452.
32. 834. Alvaro, filho de Henrique Gonzaga Amorim, Distrito Federal, branco -- Registro Civil.
37. 897. Alvaro Souza Pimentel, filho de João de Souza Pimentel, Distrito Federal, branco solteiro, operario; reside á rua Ferreira Araujo numero 18.
47. 909. Arthur, filho de Avelino de Souza Machado, Distrito Federal, branco -- Registro Civil.
48. 817. Anthenor, filho de Hyppolito Cessio da Rocha, Distrito Federal, branco -- Registro Civil.
58. 816. Antonio, filho de Antonio Joaquim Teixeira, Distrito Federal, branco -- Registro Civil.
61. 801. Antonio, filho de Balthazar Mario de Carvalho, Distrito Federal, branco -- Registro Civil.
64. 788. Antonio, filho de Francisco Augusto Marques, Distrito Federal, branco -- Registro Civil.
67. 860. Antonio, filho de João Pereira Leal, Distrito Federal, branco -- Registro Civil.
68. 905. Antonio, filho de Joaquim Ferreira de Almeida, Distrito Federal, branco -- Registro Civil.
69. 882. Antonio, filho de Joaquim de Oliveira, Distrito Federal, branco -- Registro Civil.
70. 833. Antonio, filho de José da Costa Aires, Distrito Federal, branco -- Registro Civil.
72. 998. Antonio, filho de João Martins, Distrito Federal, branco -- Registro Civil.

74. 808. Antonio, filho de Manoel Joaquim Marques, Distrito Federal, branco -- Registro Civil.
82. 861. Antonio Marques, filho de Virginia da Piedade, Distrito Federal, branco, cabellos pretos, olhos castanhos, solteiro, reside á Quinta do Cajú n. 3.
84. 861. Antonio Nery Praxedes, filho de Victoriano Nery Praxedes Estado de Minas Geraes, casado, commercio, lê e escreve, reside á praia de São Christovão n. 569.
87. 892. Antonio Rangel, filho de Lino Rangel da Silva, não consta naturalidade, solteiro, carpinteiro lê e escreve, pardo cabellos e olhos castanhos, reside á rua São Januario n. 61.
88. 861. Antonio dos Santos, filho de Francisca Romana do Nascimento, Distrito Federal -- Registro Civil.
89. 782. Antonio de Souza, filho de Oscar Pereira de Silva e Souza, Distrito Federal, solteiro, reside á rua São Luiz Gonzaga n. 72.
90. 794. Antonio Taveira Rigueira, filiação ignorada, Canagailo, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, alfaiate, lê e escreve, branco, cabellos pretos, olhos castanhos, altura regular, reside á rua General Argollo n. 123.
91. 865. Arlindo, filho de João Vicente Rodrigues, Distrito Federal, branco -- Registro Civil.
92. 837. Arlindo, filho de José Joaquim Barreto, Distrito Federal, branco -- Registro Civil.
104. 813. Ayres Pereira da Silva, filiação ignorada, não consta a naturalidade, solteiro, empregado do commercio, branco, reside á rua Bella de São João n. 279.
105. 875. Benedicto, filho de Francisco Antonio dos Santos, Distrito Federal, branco, Registro Civil.
106. 890. Benedicto, filho de Manoel Xavier Junior, Distrito Federal, branco -- Registro Civil.
107. 772. Benedicto, filho de João Alexandre da Costa, Estado de Minas Geraes, solteiro, operario anapalheto, reside á rua General Argollo n. 179.
108. 820. Benedicto dos Santos, filho de Mathias dos Santos, Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, lê e escreve, cor, cabellos e olhos pretos, reside á rua Fonseca Telles n. 33.
120. 793. Candido Francisco Barreto, filho de Daniel Francisco Barreto, Distrito Federal, branco Registro Civil.
121. 780. Carlos, filho de Gregorio José de Lemos, Distrito Federal, branco -- Registro Civil.
122. 851. Carlos, filho de José Lopes, Distrito Federal, branco -- Registro Civil.
123. 863. Carlos, filho de Manoel Alves, Distrito Federal, branco -- Registro Civil.
124. 935. Carlos, filho de Maria Rosa Moreira, Distrito Federal, pardo -- Registro Civil.
125. 929. Carlos, filho de Oscar de Jesus Macedo, Distrito Federal -- Registro Civil.
126. 870. Carlos, filho de Oscar Paulino, Distrito Federal, branco -- Registro Civil.
127. 880. Carlos, filho de Raul Cesar Magalhães, branco, Distrito Federal -- Registro Civil.
129. 912. Carlos Pereira Rodrigues, filho de Henrique Rodrigues, Distrito Federal, solteiro, trabalhador, lê e escreve, branco, cabellos e olhos castanhos, 1m.60 de altura, reside á rua São Luiz Gonzaga n. 122.
130. 811. Carlos da Silva Silveira, filho de José Augusto Pedro Silveira, Distrito Federal, solteiro, mecanico, branco, alto, reside á rua Umbelina n. 32, casa 9.
134. 881. Christovão, filho de Antonio Pereira Pacheco, Distrito Federal, branco -- Registro Civil.
135. 825. Christovão, filho de Luiza Louzer de Souza, Distrito Federal, branco -- Registro Civil.
141. 920. Demostocles, filho de Manoel Thomaz de Almeida, Distrito Federal, branco -- Registro Civil.
151. 925. Edgard, filho de Antonio Netto de Oliveira Silva, Distrito Federal, pardo -- Registro Civil.

453. 954. Edgardo, filho de Edgardo Gonçalves da Silva Junior, Districto Federal, branco — Registro Civil.
456. 781. Edmundo, filho de Vicente da Silva Pinheiro, Districto Federal, pardo — Registro Civil.
457. 836. Edward Quadros Marques, filho de Antonio Souza Marques, Districto Federal, solteiro, empregado publico, lê e escreve, branco, altura regular, reside á rua Senador Alencar numero 172.
459. 855. Elias Bacili, filiação ignorada, Districto Federal, solteiro, reside á rua São Luiz Gonzaga numero 148, loja.
460. 915. Elysio Campos Murta, filho de Manoel Gomes Murta, não consta naturalidade, solteiro, commercio, lê e escreve tem uma falha de cabelo no supercílio esquerdo, reside á rua Bomfim n. 141.
462. 931. Emilio Cascardi, filho de Isidoro Cascardi, Districto Federal, branco, nasceu na rua de São Januario n. 186, casa VI — Registro Civil.
463. 953. Emilio da Rocha, filho de Justiniano Vieira da Rocha, Districto Federal, branco — Registro Civil.
464. 819. Emilio, filho de Emilio Francisco Pereira, Districto Federal, branco — Registro Civil.
465. 932. Enéas, filho de José Dias da Silva, Districto Federal, branco — Registro Civil.
466. 918. Erico, filho de Firmina Theodora de Souza, Districto Federal, branco — Registro Civil.
467. 949. Ernani, filho de Augusto Affonso Loureiro, Districto Federal, branco — Registro Civil.
478. 939. Euclides Barcellos, filho de Theotônio Barcellos, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, operario, branco, reside á rua Alegria n. 478.
481. 877. Eugenio, filho de Fernando Martins, Districto Federal, branco — Registro Civil.
482. 904. Eugenio, filho de Maximiano de Oliveira, Districto Federal, solteiro, operario, analfabeto, preto, cabelos carapinhados, altura regular, reside á rua Senador Alencar n. 49.
484. 873. Eurico Vargas, filho de Candido Pinto Souza Vargas, Estado de Minas Geraes, solteiro, commercio, lê e escreve, moreno, cabelos pretos, altura mediana, reside á rua Escobar n. 66.
488. 862. Felisberto Barbosa, filho de Laureano Barbosa, Estado do Rio, solteiro, commercio, analfabeto, preto, reside á rua S. Januario n. 151.
490. 802. Firmino, filiação ignorada, Districto Federal, branco — Registro Civil.
491. 943. Flavio Garcia de Mello, filho de João Garcia de Mello, Districto Federal, solteiro, moreno, reside á rua Alves Montes n. 41.
492. 769. Florencio, filho de Jeronymo Sampaio, Districto Federal, pardo — Registro Civil.
493. 896. Floriano, filho de Manoel Fernandes Coutinho, Districto Federal, branco — Registro Civil.
494. 938. Floriano, filho de Manoel Rodrigues Goulart, Districto Federal, branco — Registro Civil.
495. 839. Francisco, filho de Antonio Ferreira da Silva, Districto Federal, pardo — Registro Civil.
496. 945. Francisco, filho de Christovão Gomes, Districto Federal, branco — Registro Civil.
203. 778. Francisco Azevedo, filho de José Maria Teixeira Azevedo Junior, Districto Federal, solteiro, commercio, lê e escreve, branco, olhos claros, altura mediana, reside á rua Santos Lima n. 13.
213. 766. Genesio, filho de Manoel Cardoso Julio, Districto Federal, branco — Registro Civil.
214. 927. Geraldo, filho de João Pedro Gonçalves Valverde, Districto Federal, branco — Registro Civil.
215. 963. Geraldo, filho de Manoel Furtado da Silva, Districto Federal, branco — Registro Civil.
216. 965. Gervasio, filho de Ignacio Antonio Carvalho, Districto Federal, pardo — Registro Civil.
217. 957. Gil, filho de João Silveira Bittencourt, Districto Federal, branco — Registro Civil.
228. 823. Heitor, filho de Astolpho Benedicto do Carmo, Districto Federal, pardo — Registro Civil.
230. 842. Henrique, filho de João José de Jesus, Districto Federal, branco — Registro Civil.
231. 798. Heraclito Martins, filho de Heralio Martins, solteiro, reside á rua São Christovão sem numero.
238. 866. Humberto Augusto Martins, filho de Horacio Augusto Martins, Districto Federal, solteiro, mecanico, lê e escreve, pardo, cabelos e olhos castanhos, barba e bigode raspados, altura 1m.64, reside á rua São Christovão numero 628.
240. 852. Isidoro, filho de José Augusto da Silva, Districto Federal, branco — Registro Civil.
242. 812. Jayme, filho de Sizenando José Gonçalves Melgago, Districto Federal, branco — Registro Civil.
245. 917. Jayme Francisco da Cruz, filho de Jayme Francisco da Cruz, Districto Federal, casado, branco, reside á rua Ricardo Machado n. 38-A — Registro Civil.
248. 814. João, filho de Frederico de Castro, Districto Federal, pardo — Registro Civil.
250. 901. João, filho de João Clinaco de Mattos, Districto Federal, pardo — Registro Civil.
251. 806. João, filho de João Dias da Silva, Districto Federal, branco — Registro Civil.
253. 790. João, filho de João de Oliveira Leal, Districto Federal — Registro Civil.
257. 789. João, filho de Joventina Coutinho, Districto Federal, branco — Registro Civil.
262. 832. João, filho de Olympio José da Costa, Districto Federal, branco — Registro Civil.
263. 840. João, filho de João Cesar da Silva Castro, Districto Federal, branco — Registro Civil.
266. 952. João Baptista de Carvalho, filho de Joaquim Baptista de Carvalho, Districto Federal, solteiro, commercio, reside á rua S. Januario n. 62.
268. 939. João Gonçalves Vianna, filho de J. G. Vianna, Districto Federal, solteiro, branco, reside no campo de S. Christovão n. 268.
269. 957. João Lima, filho de Manoel Lima Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, tecelão, lê e escreve, branco, cabelos e olhos castanhos, baixo, reside á rua General Gurgão n. 125.
273. 902. João de Souza Maciel, filiação ignorada, Districto Federal, solteiro, branco, reside á rua Ferreira Junior n. 49.
276. 969. Joaquim, filho de Epiphânio Omar, Districto Federal, branco — Registro Civil.
280. 783. Joaquim Francisco Pimentel, filho de João Francisco Pimentel, Districto Federal, solteiro, trabalhador, analfabeto, cabelos pretos, olhos castanhos, um metro e sessenta de altura, reside á rua Conde de Leopoldina n. 125, casa X.
284. 936. Joaquim Gomes, filiação ignorada, Districto Federal, solteiro, operario, analfabeto, reside á rua Conde de Leopoldina n. 97, casa X.
285. 950. Jorge, filho de Augusto de Castro, Districto Federal, pardo — Registro Civil.
289. 912. Jorge, filho de Octavio Pedro Gaimarães, Districto Federal, branco — Registro Civil.
290. 955. Jorge, filho de Orlando Acecioly Cabet, Districto Federal, branco — Registro Civil.
291. 228. José, filho de Altino da Silva Porto, Districto Federal — Registro Civil.
298. 879. José, filho de Augusto de Freitas Aguiar, Districto Federal, branco — Registro Civil.
293. 944. José, filho de Antonio Ferreira Carneiro, Districto Federal, branco — Registro Civil.
294. 799. José, filho de Antonio José da Cunha, Districto Federal, branco — Registro Civil.
295. 787. José, filho de Antonio Martins, Districto Federal, branco — Registro Civil.
297. 792. José, filho de Avelino Verissimo da Almeida, Districto Federal, branco, Registro Civil.
301. 883. José, filho de João Cerqueira da Silva, Districto Federal, branco — Registro Civil.
304. 907. José, filho de Joaquim Simões de Oliveira, Districto Federal, branco — Registro Civil.
314. 888. José, filho de Souza Maria da Conceição, Districto Federal, branco — Registro Civil.
316. 926. José, filho de Miguel Alves Torres, Districto Federal, branco — Registro Civil.

317. 776. José, filho de Pedro Elesbão de Alves Distrito Federal, branco — Registro Civil.
318. 770. José, filho de Raul Fragoso de Mendonça, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
319. 911. José, filho de Rosa Maria da Conceição, pardo, — Registro Civil.
330. 956. José, filho de Satyro Antonio dos Santos, Distrito Federal, pardo — Registro Civil.
322. 849. José da Costa, filho de Manoel da Costa, Portugal, não provou nacionalidade, solteiro, sapateiro, lê, escreve, branco, cabelos e olhos pretos, altura regular, reside á rua S. Christovão n. 516.
325. 910. José de Oliveira Filho, filho de Manoel de Oliveira, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, commercio, lê e escreve, preto, reside á rua S. Januario n. 154.
329. 838. José da Silva Pinheiro, filho de Porphiro da Silva Pinheiro, Distrito Federal, solteiro, reside á rua S. Luiz Gonzaga n. 425.
331. 800. Junio, filho de Manuel Ferreira Vilella, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
332. 795. Julio Agnelli Ramos, filho de Leocadio Agnelli Ramos, Distrito Federal, solteiro, caixeiro, lê e escreve, branco, reside á rua S. Christovão n. 531.
333. 777. Julio Augusto G. Velloso, filho de Francisco Horacio Guimarães Velloso, Belém, Pará, solteiro, commercio, lê, escreve, reside á rua Emerenciana n. 20.
337. 830. Leopoldo, filho de Luiz Ten Brink, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
339. 874. Lourenço, filho de José Lourenço Lopes, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
340. 970. Luiz, filho de Benedicta Maria de Jesus, Distrito Federal, nasceu á rua Nogueira da Gama n. 1-C. — Registro Civil.
341. 893. Luiz J. de Francisco Nicasi, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
342. 886. Luiz, filho de José Marcellino, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
351. 889. Lydio, filho de João da Silva Monteiro, Distrito Federal, pardo — Registro Civil.
352. 809. Lydio Antonio dos Santos, filho de Raphael Antonio dos Santos, Rio Grande do Sul, Porto Alegre, solteiro, operario, lê e escreve, reside á rua Sá Freire n. 63.
357. 775. Manoel, filho de Domingos Martins de Carvalho, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
359. 321. Manoel, filho de Florishella Francisca da Silva, Distrito Federal, pardo — Registro Civil.
360. 322. Manoel, filho de Francisco Fernandes Almeida, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
261. 887. Manoel, filho de Guilherme Emilio dos Santos, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
362. 900. Manoel, filho de Horacio da Silva Alberto, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
364. 938. Manoel, filho de João Gonçalves da Silva, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
366. 967. Manoel, filho de José Medeiros, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
368. 783. Manoel, filho de Manoel Carneiro Flores, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
373. 869. Manoel, filho de Manoel Duque, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
375. 878. Manoel, filho de Manoel Teixeira, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
376. 921. Manoel, filho de Petronilha Leite de Faria, Distrito Federal, pardo — Registro Civil.
377. 946. Manoel, filho de Raymundo Alves do Carvalho Vianna, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
381. 835. Marcellino, filho de Manoel Martins Borges, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
387. 821. Mario, filho de Antonio de Souza Penna, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
388. 829. Mario, filho de Francisco Costa de Oliveira, Distrito Federal, pardo — Registro Civil.
397. 898. Maurilio, filho de Pedro Caetano Duarte Nunes, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
398. 937. Miguel, filho de João de Souza, Distrito Federal, — Registro Civil.
400. 871. Miguel Jambeiro, filho de Pedro Jambeiro, Distrito Federal, solteiro, trabalhador, branco, cabelos e olhos pretos, altura regular, reside á travessa da Alegria n. 27.
402. 895. Moacyr, filho de Antonio Luiz da Silva, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
403. 861. Moacyr, filho de Alvaro Mayrink de Azevedo, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
404. 905. Moacyr, filho de Manoel Braz da Cunha, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
405. 911. Moacyr Ulysses de Carvalho, filho de Maria Augusta Ribeiro de Vasconcellos, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
406. 779. Nelson, filho de Leopoldo Bernardo da Silva, Distrito Federal, pardo — Registro Civil.
409. 848. Nestor, filho de João José da Silva, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
410. 807. Nicanor, filho de José Maria Granado, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
412. 771. Nilo, filho de Alcides Eurico de Castro, Distrito Federal, pardo — Registro Civil.
414. 872. Nilton, filho de João Baptista de Oliveira e Silva, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
415. 796. Noé, filho de Francisco da Silva Mello, Distrito Federal, pardo — Registro Civil.
416. 768. Norival Cesar Bianchi, filiação ignorada, Distrito Federal, solteiro, empregado no commercio, reside á rua de São Christovão n. 618.
419. 803. Octavio, filho de José Affonso Severiano Drammond, Distrito Federal, pardo — Registro Civil.
420. 911. Octavilio, filho de Alvaro Rodrigues de Oliveira, Distrito Federal, pardo — Registro Civil.
421. 831. Octavio Pinto de Figueiredo, filho de Paulo de Figueiredo, Distrito Federal, branco, cabelos pretos, reside á rua São Januario numero 491, casa 10.
423. 805. Orlando, filho de Aluizio Gomes Roque, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
425. 814. Oscar, filho de João Lamydio de Alvarenga, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
430. 826. Oswaldo, filho de Leovigildo de Souza Macedo, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
432. 851. Oswaldo Antonio da Silva, filho de Jesuino Costa da Silva, Maricá Estado do Rio de Janeiro, solteiro, branco, cabelos pretos, reside á rua São Christovão n. 571.
434. 773. Oswaldo de Moura, filho de Francisco de Moura, Rio, Bonito, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, commercio, lê e escreve, cabelos e olhos pretos, altura mediana, reside a rua Liberdade n. 10.
436. 868. Otto, filho de Christovam Cardoso Ramalho, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
439. 910. Paulo, filho de Boaventura Pacheco Redonda, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
443. 850. Pedro, filho de Jorge Albertaz, branco — Registro Civil.
445. 913. Pedro, filho de Maria Elisaria da Silva, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
446. 923. Pedro, filho de Pedro Rocha Tagarro, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
448. 916. Pedro Mallet de Lima, filho de Honorio de Lima, Distrito Federal, solteiro, caixeiro, lê e escreve, moreno, cabelos, olhos, barba e bigodes pretos, reside á rua Esperança n. 58.
451. 911. Perciliano, filho de Alfredo de Mattos Lobo, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
453. 818. Placido, filho de Basilio da Costa, Distrito Federal, pardo — Registro Civil.
457. 786. Raphael, filho de Miguel Prados, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
457. 930. Raul Gonçalves, (filiação ignorada), Estado do Rio de Janeiro, solteiro, operario lê e escreve, Reside á rua S. Luiz Gonzaga n. 308.
460. 839. Raymundo, filho de João Lucas Terra, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
464. 919. Ricardo, filho de Arthur Barboza de Paula, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
465. 811. Ricardo Euclides, filho de Rubestiano Garcia, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
469. 815. Roberto dos Santos (filiação ignorada), Estado do Rio de Janeiro, solteiro serralleiro, pardo, Não consta residência.
472. 816. Roque, filho de Manoel Cupertino Corrêa de Pinho, Distrito Federal, pardo — Registro Civil.
474. 965. Rubem, filho de Maria Christina de Lima, Distrito Federal, pardo — Registro Civil.
479. 853. Salvador, filho de Francisco Rosa dos Santos, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
482. 933. Sebastião, filho de Francisco Botelho da Rocha, Distrito Federal, branco — Registro Civil.

486. 767. Serfiliaro, filho de Jimenes e Jimenes, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
488. 791. Sizenando, filho de João Marques de Souza, Distrito Federal, pardo — Registro Civil.
491. 821. Sylvio dos Santos Carvalho, filho de Pedro Luiz de Carvalho, Distrito Federal, solteiro, estudante, lê e escreve, cabelos e olhos castanhos, barba raspada, com 1m,66 de altura, tem uma cicatriz no queixo. Reside á rua S. Jauaric n. 414.
493. 925. Tiburcio, filho de Manoel Francisco Ribeiro, Distrito Federal, pardo — Registro Civil.
494. 881. Venancio, filho de Clara de Almeida, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
496. 784. Vicente, filho de Alexandrina Maria, Distrito Federal, pardo — Registro Civil.
497. 858. Vicente, filho de João Francisco Roberto, Distrito Federal, pardo — Registro Civil.
501. 972. Victor, filho de Manoel de Souza Aguiar, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
503. 948. Victor Emmanuel Cicero Galhardi (filiação ignorada), Distrito Federal, solteiro, Reside á rua Fonseca Telles n. 27.
509. 810. Waldemar, filho de Carlos Ferreira Borges, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
510. 899. Waldemar, filho de Decoleciano Ribeiro da Silva, Distrito Federal, pardo — Registro Civil.
512. 924. Waldemar, filho de Jayme Alves de Carvalho, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
517. 964. Waldemar, filho de Raul Francisco de Carvalho, Distrito Federal, pardo — Registro Civil.
520. 885. Waldemiro, filho de Antonio Felix de Souza, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
525. 876. Walter, filho de Pio de Azevedo Maia, Distrito Federal, pardo, Residência ignorada.
534. 513. Alfredo Carneiro, filho de Alfredo Teixeira Carneiro, Distrito Federal, branco, Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
537. 518. Alvaro, filho de Alexandre Angelo Ravena, Distrito Federal, preto, Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
547. 567. Americo Affonso, filho de Maria Pareza, Distrito Federal, branco, Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
560. 584. Antonio Bernardino de Freitas, filho de Albertino de Mello Xavier Freitas, Distrito Federal, solteiro, commercio, branco, olhos e cabelos castanhos. Reside á rua Lavradio n. 59. Veiu do alistamento de 1922.
568. 586. Arnaldo, filho de Antonio Luquima, Distrito Federal, Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
589. 597. Augusto Ramos de Souza, filho de Ildesonso Ramos de Souza, Piauby, solteiro, commercio, Veiu do alistamento de 1922. Reside á rua do Rezende n. 402.
592. 585. Benjamin, filho de Manoel Gomes Caldas, Distrito Federal, Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
593. 517. Berto, filho de João Ribeiro da Fonseca, Distrito Federal, branco, Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
593. 577. Carlos, filho de Manoel Joaquim, Distrito Federal, Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
594. 515. Casemiro, filho de Domingos Francisco de Almeida, Distrito Federal, Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
599. 599. David, filho de Luiza Rosa, Distrito Federal, Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
592. 588. Eduardo Pinto, filho de Bernardino Pinto, São Paulo, pardo, trabalhador, Lista n. 1.458. Veiu do alistamento de 1922. Reside á rua Riachuelo n. 423.
596. 551. Emilio, filho de Simão Cândido Firmino, Distrito Federal, Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
592. 565. Francisco de Paula, filho de Jesuino Antonio da Silva, Distrito Federal, Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
595. 603. Gentil de Oliveira Moura, filho de Antonio de Oliveira Moura, Estado do Rio, solteiro, commercio, branco, cabelos e olhos castanhos. Veiu do alistamento de 1922. Reside á rua dos Invalides n. 477.
598. 576. Hyppolito, filho de José Cardoso da Silva, Distrito Federal, Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
599. 582. Ivo, filho de Francisco Maria da Conceição, Distrito Federal, moreno, Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
595. 587. Jayme, filho de José Dias Carvalho, Distrito Federal, branco, Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
599. 602. João, filho de João Antonio Gonçalves, Distrito Federal, Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
599. 573. João, filho de João de Oliveira Neves, Distrito Federal, branco, Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
596. 594. Joaquim, filho de Miguel Ruiz Martins, Distrito Federal, Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
595. 571. José, filho de Angelina Clara de Andrade, Distrito Federal, branco, Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
597. 580. José, filho de Domingos Pereira de Mello, Distrito Federal, Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
598. 561. José, filho de Fortunata Moreira, Distrito Federal, pardo, Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
595. 579. José Moreira Neto, sem filiação, Estado do Rio, solteiro, commercio, Lista n. 222. Veiu do alistamento de 1922. Reside á rua Carlos Sampaio n. 55.
595. 542. Juvenal, filho de Antonio Alves Carneiro, Distrito Federal, branco, Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1926. — Francisco Corrêa de Mello, secretario. Visto — Thebes de Moraes, presidente da Junta. Visto. — J. Lino, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO QUINTO DISTRITO — SANTO ANTONIO

Alistamento do anno de 1924

O Dr. Arnaldo Carlos da Silva, presidente da Junta de Alistamento Militar do Quinto Distrito, Santo Antonio, etc.: Faz saber que são considerados insubmissos os cidadãos abaixo transcritos, e que deverão se apresentar a esta junta, á rua do Rezende n. 92; e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exercito. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado nesta junta, depois de assinado pelo presidente. — Capitão Fernando Rillo Ferreira Junior, secretario. — Arnaldo Carlos da Silva, presidente.

Relação nominal dos cidadãos sorteados da 2ª chamada, designados para servirem no 1º grupo de artilharia, que são considerados insubmissos

Classe de 1902

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

3. 596. Acyer Vianna, filho de Lourenço Vianna, Distrito Federal, solteiro, trabalhador, lista n. 931, de 1923.
8. 593. Adriano, filho de Manoel Gomes Figueiredo, Distrito Federal, Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
11. 556. Agostinho, filho de Alfredo Augusto Peixoto, Distrito Federal, Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
12. 568. Agostinho, filho de Gaspar Ferreira de Araujo, Distrito Federal, branco, Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
27. 555. Alcides Silveira Faro, filho de Evargelino de Faro, Sergipe, solteiro, tem instrução, estudante, branco, lista n. 739, de 1922. Veiu do alistamento de 1922, e residente á rua do Rezende n. 58.
32. 558. Alfredo, filho de Constantino Lopes de Figuei-

273. 591. Lucio José da Silva, filho de Manoel José da Silva, Distrito Federal, solteiro, operário. Lista n. 1.363. Veiu do alistamento de 1922. Reside á rua do Riachuelo n. 175.
277. 552. Luiz, filho de José Malheiros dos Santos, Distrito Federal, branco, Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
281. 589. Manoel, filho de Amelia Rosalina de Brito, Distrito Federal, pardo, Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
282. 592. Manoel, filho de Antonio Pinto Sincero, Distrito Federal, Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
296. 601. Manoel Virgílio de Oliveira, filho de Manoel de Oliveira, Estado do Rio, solteiro, operário, pardo. Lista n. 450. Veiu do alistamento de 1922. Reside á rua do Riachuelo n. 373.
331. 554. Mario, filho de Manoel da Silva Ferreira Dias, Distrito Federal, branco, Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
303. 600. Mario Americo Lazzari, filho de Thomaz Lazzari, São Paulo, solteiro, commercio, tem instrução. Lista n. 313 do 1º distrito. Reside á rua Evaristo da Veiga n. 139.
510. 578. Miguel, filho de José Carrasco, Distrito Federal -- Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
317. 569. Newton, filho de Joaquim Vaz de Figueiredo, Distrito Federal, moreno -- Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
323. 560. Odeacilio, filho de Alfredo Casado Lima, Distrito Federal, branco -- Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
331. 549. Oscar, filho de Ambrosina Rita Alves, Distrito Federal, pardo -- Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
332. 595. Oscar, filho de Anna Maria da Conceição, Distrito Federal -- Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
335. 559. Oscar, filho de José Bernardo, Distrito Federal -- Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
339. 575. Oswaldo, filho de Anselmo Pinto, Distrito Federal -- Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
361. 566. Raphael, filho de José Guardinho, Distrito Federal -- Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
365. 553. Raul, filho de Joaquim de Oliveira, Distrito Federal -- Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
369. 598. Raymundo Pinto, filho de Simplicio Pinto, Maranhão, solteiro, estudante, tem instrução. Lista n. 924. Veiu do alistamento de 1922. Reside á rua do Senado n. 415.
382. 563. Sebastião Pereira e Silva, filho de Antonio José Pereira Silva, Minas Geraes, solteiro, commercio. Lista n. 511. Veiu do alistamento de 1923. Reside á rua do Senado n. 189, sobrado.
337. 546. Silvio Alves de Oliveira, filho de José Ferreira, Minas Geraes, solteiro, alfaiate. Lista numero 915. Reside á rua Lavradio n. 47.
390. 550. Umberto, filho de Alberto de Mendonça Malheiros, Distrito Federal -- Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
394. 570. Venancio, filho de Adriano Lopes, Distrito Federal -- Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
403. 581. Waldemiro Wrobel, filho de José Wrobel, Distrito Federal, solteiro, commercio, tem instrução. Lista n. 38 de 1923. Veiu do alistamento de 1923.
409. 562. Walter, filho de Alvaro Toledo, Distrito Federal, branco -- Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
26. 607. Alcides Pereira, filho de João Pereira Lage, Minas Geraes, solteiro, negociante, branco, tem instrução. Lista n. 1.372. Reside á Avenida Gomes Freire n. 128.
28. 672. Aleino, filho de Jorge Augusto da Silva, Distrito Federal -- Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
31. 635. Alfredo, filho de Anna Rabello Cruz, Distrito Federal -- Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
39. 608. Alvaro, filho de José Marques Caccia, Distrito Federal -- Registro Civil.
40. 666. Alvaro, filho de José Ribeiro, Distrito Federal -- Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
48. 644. Angelo, filho de Damião Xavier da Silva, Distrito Federal -- Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
50. 683. Antonio, filho de Antonio Lopes Vagas, Distrito Federal -- Registro Civil, branco. Veiu do alistamento de 1922.
52. 642. Antonio, filho de Carlos Fallori, Distrito Federal -- Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
53. 604. Antonio, filho de Manoel Fernandes, Distrito Federal -- Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
59. 650. Antonio Barbosa de Siqueira, filho de Annibal Antunes de Siqueira, Minas Geraes, branco, cabelos e olhos castanhos. Veiu do alistamento de 1922. Reside á rua Lavradio n. 82.
61. 671. Antonio Bittencourt, filho de Lucinio Bittencourt, Minas Geraes, branco, olhos e cabelos castanhos. Veiu do alistamento de 1922. Reside á rua Invalidos n. 66, sobrado.
64. 674. Antonio José Pereira, filho de Vicente José Pereira, Sergipe, solteiro, marítimo, pardo, olhos e cabelos castanhos. Veiu do alistamento de 1922. Reside á avenida Gomes Freire n. 143.
65. 612. Antenor, filho de Joaquim Pinto Ramalho, Distrito Federal -- Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
67. 635. Aristides, filho de Ignacio Martins da Silva, Distrito Federal -- Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
73. 648. Armando, filho de Giuseppe Randinello, Distrito Federal -- Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
82. 645. Arthur, filho de Anna Alexandrina da Silva, Distrito Federal, branco -- Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
84. 619. Arthur, filho de Manoel da Silva Barbosa, Distrito Federal -- Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
88. 618. Augusto, filho de Claudino Alouco Rodrigues, Distrito Federal -- Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
90. 651. Anorelino, filho de Rosalina Maria de Oliveira, Distrito Federal -- Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
91. 687. Ayres Pontes, filho de Avelino Pontes, Distrito Federal, solteiro, marítimo, branco, olhos e cabelos castanhos. Veiu do alistamento de 1922. Reside á rua dos Invalidos n. 123.
123. 680. Delarice Augusto da Silva, filho de Candido Augusto da Silva, Distrito Federal, solteiro, operário, branco. Veiu do alistamento de 1922. Reside á rua do Lavradio n. 204.
125. 629. Djalma, filho de Carlos Alberto Peixoto, Distrito Federal -- Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
127. 639. Edmund, filho de João Cosme do Amaral, Distrito Federal, branco -- Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
142. 689. Ernesto, filho de Francisco Lancelotti, Distrito Federal -- Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
146. 682. Evadio, filho de Celia Izidora da Silva, Distrito Federal -- Registro Civil, pardo. Veiu do alistamento de 1922.
147. 656. Fausto, filho de Ernesto de Souza Mello Junior, Distrito Federal, branco. Veiu do alistamento de 1922.
151. 663. Fernando, filho de José Ferreira da Cruz, Distrito Federal -- Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.

Relação nominal dos cidadãos sorteados da 2ª chamada, designados para servirem no 1º regimento de infantaria, que são considerados insubstituídos:

1. 621. Abilio, filho de Silverio João Roma, Distrito Federal -- Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
18. 630. Alberto, filho de Raphael Mauro, Distrito Federal -- Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.

158. 617. Francisco, filho de Nicolau Canadaio, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922.
159. 617. Francisco, filho de Rogerio Bouças, Distrito Federal — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922.
166. 623. Germano de Moura Magalhães, Rio Grande do Sul, casado, commercio, branco, olhos azues, cabelos louros, tem instrução. Lista n. 237, do 1º distrito. Reside á rua Carlos de Carvalho n. 35.
167. 606. Gilberto Felix Albuquerque Mello, filho de Arthur Henrique Albuquerque Mello, Pernambuco, solteiro, branco. Lista n. 680 do 2º distrito. Reside á avenida Mem de Sá numero 81.
176. 685. Hercule, filho de Carlos Cosenza, Distrito Federal — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922.
180. 636. Herotides, filho de Manoel Gonzaga Rangel, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922.
194. 673. Jayme, filho de João Rodrigues Coelho, Distrito Federal — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922.
203. 635. João, filho de Alexandre José Pinto, Distrito Federal — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922.
205. 647. João, filho de Antonio Pereira Leite, Distrito Federal — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922.
211. 613. João, filho de José Blois, Distrito Federal, moreno — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922.
212. 620. João, filho de Lucia Maria da Gloria Assumpção, Distrito Federal, moreno — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922.
216. 627. João Baptista, filho de Antonio Augusto Dantei, Distrito Federal — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922.
217. 610. João Baptista (2º), filho de Olympio José Baptista, Estado do Rio, solteiro, commercio, pardo, tem instrução, nariz chato. Lista numero 969. Reside ; rua Lavrado n. 121.
218. 654. João Baptista da Silva, filho de Serafim Baptista da Silva, Estado do Rio, solteiro, commercio, olhos pretos, cabelos castanhos. Lista numero 2.639. Reside á rua dos Arcos n. 63.
219. 626. João Carlos de Oliveira, filho de Domingos de Oliveira, Distrito Federal, solteiro, alfaiate, moreno, cabelos crespos. Lista n. 4.068. Reside á rua dos Invalidos n. 116.
222. 615. João de Lima, Estado do Rio, solteiro, copeiro, pardo, analfabeto. Lista n. 2.413. Reside á rua dos Arcos n. 57.
224. 613. Joaquim, filho de Antonio Mathias, Distrito Federal — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922.
232. 655. Jorge, filho de Salvador Provinciano, Distrito Federal — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922.
236. 653. José, filho de Antonio de Medeiros Gymbra, Distrito Federal — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922.
239. 664. José, filho de Francisco Ramos Ferreira Junior, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922.
240. 624. José, filho de Ignacio de Almeida Franco, Distrito Federal, preto — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922.
243. 675. José, filho de José Ignacio da Costa, Distrito Federal — Registro Civil, branco. Veio do alistamento de 1922.
248. 631. José Braga, filho de José Dias Braga, Distrito Federal, solteiro, lithographo, branco, olhos e cabelos castanhos, nariz chato, bocca pequena, barba e bigode raspado, tem instrução, lista n. 529 de 1922. Reside á rua Lavrado n. 75.
250. 661. José Honorio de Lima, P. do Norte, solteiro, commercio, preto, lista n. 757. Veio do alistamento de 1922. Reside á rua do Resende n. 451.
251. 667. José Pereira de Vasconcellos, filho de Alfredo Pereira, Distrito Federal, solteiro, cocheiro, branco, olhos esverdeados, cabelos casta-
nhos. Veio do alistamento de 1922. Reside á rua Paulo de Frontin n. 15.
261. 681. José Vieira, filho de Manoel Vieira, Distrito Federal, solteiro, estudante, branco, olhos e cabelos castanhos. Veio do alistamento de 1922. Reside á rua do Rezende n. 21.
262. 616. Julio, filho de Gustavo Affonso Gross, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veio do alistamento de 1923.
263. 538. Julio, filho de José Fernandes Garcia, Distrito Federal — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922.
269. 632. Leonilio, filho de João Lopes da Silva, Distrito Federal — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922.
286. 634. Manoel, filho de José Luiz Fernandes, Distrito Federal — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922.
295. 657. Manoel de Souza, filho de Luiz de Souza, Distrito Federal, solteiro, operario, lista n. 137 de 1920. Veio do 4º Distrito.
302. 670. Mario, filho de Mario Pires, Distrito Federal — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922.
308. 637. Miguel, filho de Francisco Balber de Serrano, Distrito Federal — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922.
309. 662. Miguel, filho de João Vasques, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922.
313. 693. Misael, filho de Juvenina Borges, Distrito Federal, pardo — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922.
318. 635. Nicanor, filho de Ignacio Souza Pereira, Distrito Federal — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922.
319. 653. Nicolão Storino, filho de Domingos Storino, Estado do Rio, solteiro, commercio, branco baixo. Veio do 12º Distrito. Reside á rua Riachuelo n. 202.
326. 660. Octavio Martins da Costa, filho de Jesus Martins da Costa, Distrito Federal, solteiro, operario, branco, lista n. 295 de 1921. Veio do alistamento de 1922.
328. 628. Orlando, filho de Ernesto Julio de Oliveira, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922.
340. 614. Oscar, filho de Alzira da Silva, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922.
338. 605. Oscar Dias de Carvalho, filho de Alfredo de Carvalho, solteiro, marceneiro, branco, Distrito Federal, lista n. 391 de 1921. Veio do alistamento de 1922. Reside á rua do Riachuelo n. 128.
344. 619. Oswaldo de Carvalho, filho de Fernando de Carvalho, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922.
347. 641. Paschoal Galliano, filho de José Galliano, Distrito Federal, solteiro, commercio, branco, veio do alistamento de 1922. Reside á rua do Lavrado n. 120.
359. 679. Quintino, filho de Justina de Oliveira, Distrito Federal, moreno — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922.
368. 638. Raymundo, filho de Quirino Thomaz Ferreira, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922.
373. 676. Romão, filho de Francisco Peres, Distrito Federal — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922.
379. 669. Samuel Winitz Kanski, filho de Abraão Winitz Kanski, S. Paulo, commercio, lista n. 494 de 1921. Veio do alistamento de 1922. Reside á Avenida Mem de Sá n. 93.
388. 659. Sylvio, filho de João Vianna, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922.
400. 684. Waldemar, filho de Frederico Bianchi, Distrito Federal — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922.
403. 609. Waldemar, filho de Miguel Angelo, Distrito Federal — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922.

Junta de Alistamento Militar do 5º Distrito (Santo Antonio), 17 de abril de 1926. — Capitão, *Fernando Rillo Ferreira Junior*, secretario. — Visão, *Armando Carlos da Silva*, presidente.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 1926

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que tendo havido empate nos preços apresentados em virtude do edital de concorrência publica de 16 de janeiro de 1926, publicado no *Diário Oficial*, edição de 19 do referido mez e anno, para fornecimento de material a esta directoria, pelos concorrentes constantes da relação abaixo, ficam os mesmos convidados a apresentar novos preços, em desempate, até ás 14 horas do dia 4 de maio do corrente anno.

No dia e hora indicados, as propostas, devidamente selladas, serão abertas na sala da bibliotheca desta directoria, em presença dos interessados que comparecerem.

Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria de Contabilidade, em 27 de abril de 1926. — Servindo de sub-director, *Francisco Pereira Lessa*, chefe de secção.

Relação dos artigos para os quaes houve empate nos preços apresentados pelos proponentes:

Grupo de diversas industrias — (Material de consumo) — Rubrica 4

14. Carimbos, de borracha, montados em machinas de rotação, para datar, com pertences (amostra no almoxarifado), um, 14\$000 — (J. G. Pereira & Comp. e Villas Boas & Comp.).

Grupo para correaria e forração de automoveis — (Material de consumo) — Rubrica 4

14. Celluloide, em folhas, com 1,40 x 0,60, folha, 16\$000 — (Companhia Commercial e Maritima e Moreira Land & Comp.).
31. Pregos de remate, milheiro, 15\$000 — (S. A. Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé e Companhia Commercial e Maritima).

Grupo para typographia — (Material de consumo) — Rubrica 4

48. Papel para rotulos de livros, folha, \$400 — (Cardinale & Companhia e Henrique Braga & Companhia).

Grupo para papelaria — (Material de consumo) — Rubrica 4

96. Papel, para certidão, apergaminhado, com 30 kilos, a resma, com 33 linhas, timbrado: "Serviço Postal" em ambas as paginas, resma com 400 folhas inteiras, resma, 24\$000 — (Luiz Macedo & Companhia e Litho-Typographia Fluminense).
101. Papel quadriculado, "Hollanda", com 0,90 x 0,76, folha, \$700 — (Henrique Braga & Comp. e Cardinale & Comp.).
115. Pisos de vidro, boleados, para papéis, com 400 grammas, um, 3\$800 — (J. G. Pereira & Companhia e Litho-Typographia Fluminense).

Grupo para ferragens — (Material de consumo) — Rubrica 4

96. Cúpo de vidro polido, para agua, um, \$590 — (Ferreira, Seixas & Companhia e Cardinale & Companhia).
121. Espiriteiras, de folha, numero 3, (amostra no almoxarifado), uma, 4\$480 — (Fontes Garcia e Companhia e Ferreira, Seixas & Companhia).
146. Limas, chatas, bastardas, com 12", (inglezas), uma, 2\$800 — (Oscar Taves & Comp. e Dias Garcia & Companhia).
161. Limas, meia-canna, bastarda, com 8", (inglezas), uma, 1\$800 — (Oscar Taves & Comp. e Dias Garcia & Comp.).
185. Limas, paralelas, murças, com 8", (inglezas), uma, 2\$080 — (Fontes Garcia & Comp. e Ferreira, Seixas & Comp.).
290. Serragem para encaixotamento, em saccos com 30 kilos, sacco, 3\$400 — (Marques, Couto & Comp. e Cardinale & Comp.).
309. Vassouras, de palha, com 5 fios, (amostra no almoxarifado), uma, 2\$400 — (Dias Garcia & Comp. e Cardinale & Comp.).

Rubrica 6

350. Cera virgem, kilo, 6\$800 — (Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Companhia).
359. Gesso cré, kilo, \$450 — (Rocha, Couto & Comp. e Dias Garcia & Companhia).
384. Pó leve, kilo, 5\$400 — (Fontes Garcia & Comp. e Ferreira, Seixas & Comp.).
388. Sôda caustica, granulada, em latas de kilo, kilo, 1\$400 — (Rocha, Couto & Comp. e Dias Garcia & Companhia).

Grupo de material para automoveis — (Material de consumo) — Rubrica 6: Peças para caminhão "Ford", modelo (T)

174. Numero 2.714, (porca de parafuso da ponta do eixo), peça, \$270 — (Companhia Commercial e Maritima e Oscar Taves & Comp.).
183. Numero 2.728, (capas da caixa da bola), peça, 1\$150 — (R. Mattos & Comp. e Rocha, Couto & Companhia).

Artigos diversos

351. Parafusos, de aço, com porcas lisas e torneados, de 6 x 20 m/m, um, \$234 — (Marques, Couto & Companhia e Ferreira, Seixas & Companhia).
388. Tubo de borracha, com 50 m/m, para circulação de agua, metro, 16\$000 — (Moreira Land & Companhia, S. A. Estabelecimentos Mestre & Blatgé e Companhia Commercial e Maritima).

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE LIMAS E PARAFUSOS PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1926

Concurrencia publica n. 30

Primeira correção do edital de 31 de março de 1926

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, de

Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 30 do corrente mez, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de limas e parafusos, para a Quarta Divisão, no corrente anno, de accordo com o edital desta secretaria, de 31 de março ultimo, publicado no *Diário Oficial* de 1 do corrente mez, com a seguinte modificação:

Parafusos de ferro, cabeça chata

Onde se lê: 6 (seis) grosas de 2 3/4", n. 14, grosas, leia-se: 6 (seis) grosas de 2 3/4", n. 14, grosas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 24 de abril de 1926. — Pelo secretario, *Raul Mansq* sub-secretario interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA MACHINAS E CARROS, PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1926

Concurrencia publica n. 31

Primeira correção do edital de 8 de abril de 1926

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, de Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 24 de maio proximo vindouro, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresalentes para machinas e carros, para a Quarta Divisão, no corrente anno, de accordo com o edital desta secretaria, de 8 do corrente mez publicado no *Diário Oficial* de 9 tambem do corrente mez, com as seguintes modificações:

Onde se lê «2 (dous) jogos de serpentinas para locomotiva 230, typo Ten-Wheel classe 4-6-0, chapa da fabricação numero 30.352, anno de 1907, B. Lock fabricantes Baldwin Locomotive, jogos, leia-se: «2 (dous) jogos de serpentinas para locomotiva 250, typo Ten-Wheel, classe 4-6-0, chapa de fabricação n. 30.352, anno de 1907 B. Lock, fabricantes Baldwin Locomotive, jogos».

«O preço dos 2 (dous) trucks completos para tender de locomotiva 70, classe 0-8-8-0, chapa n. 49.311, anno de 1911 fabricante American Locomotive, deverá ser por unidade e não global como consta do edital acima referido.»

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 24 de abril de 1926. — Pelo secretario, *Raul Mansq* sub-secretario interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E OUTROS ARTIGOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926

Concurrencia publica n. 32

Primeira correção do edital de 5 de abril de 1926

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 29 de maio proximo, serão recebidas propostas, na Intendencia da

ta estrada, na estação Maritima, para o fornecimento de ferramentas e outros artigos, para a 4ª divisão, no corrente anno, de accordo com o edital desta secretaria, de 5 do corrente mez, publicado no *Diario Official* de 6 tambem do corrente mez, com as seguintes alterações:

Alargadores paralelos:

Onde se lê: "12 (doze) de 25/32" x 7 11/16", leia-se "12 (doze) de 25/32" x 7 11/16".

Brocas espiraes, de alta velocidade:

Onde se lê: "36 (trinta e seis) de 13/16" x 10", leia-se: "36 (trinta e seis) de 13/16" x 10".

Podras de esmeril:

Onde se lê: "12 (doze) de 0,18 x 0,12", leia-se: "12 (doze) de 0,10 x 0,12".

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 13 de abril de 1926. —
O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 31

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 4 do proximo mez de maio, realizar-se-ha, na sala de concurrencias desta intendencia, na estação Maritima, a concurrencia administrativa n. 31, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 2ª Divisão dos artigos abaixo mencionados:

70.000 (setenta mil) discos de fita para aparelho telegraphico, de 1ª qualidade, devendo ter cada disco 190 a 210 grammas, disco.

300 (trescentas) resmas de papel pardo para embrulho, igual á amostra na 2ª Divisão, resma.

8.000 (oito mil) latas de 1/4 de litro de tinta telegraphica «Hercules», lata.

2.000 (duas mil) kilos de barbante nacional de 1ª qualidade em chicotes, kilo.

1.500 (mil e quinhentos) metros de fillete verde, metro.

1.000 (mil) metros de fillete branco, metro.

1.500 (mil e quinhentos) metros de fillete encarnado, metro.

Entrega immedita.

Os proponentes deverão declarar em suas propostas que se sujeitam a todas as condições do presente edital. Para esta concurrencia prevalecem todas as demais condições do edital da concurrencia administrativa n. 3, publicado no *Diario Official* de 24 de janeiro do corrente anno, sendo exhibido o recibo da caução de 20:000\$, citado no referido edital, ou o de 5:000\$ feita na Thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia para garantia deste fornecimento.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras vias selladas com uma estampilha de 1\$ por folha.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 23 de abril de 1926. —
F. Nobrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. presidente da Comissão examinadora do concurso para praticantes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que nos dias 26, 28, 30 de abril, e 5 de maio, no edificio da Associação de Auxilios Mutuos, á rua Visconde de Itauna n. 25, ás 10 horas, serão chamados á prova oral os seguintes candidatos:

Dia 26

José Joaquim da Silva.
Aldemiro Marcos Bento Ferreira.
Annibal Ramos.
Sávyro Moraes de Azevedo.
Antonio de Oliveira Reis.
Alcides de Souza.
Boanerges Almeida Ramos.
Camillo José Antunes.
Gentil de Castro Medeiros.
Humberto Lopes Penna.
Mario Muniz Barbosa.
Octacilio Carlos do Nascimento.

Dia 28

Alcides Coelho da Silva.
Acyrzio Muniz Peixoto.
Antonio Tavares Camara Junior.
Candido Manoel de Carvalho Souza.
Erasmo Barreto.
Alfredo Fernandes Vianna.
José Guimarães Macedo.
Luiz Fernandes Araujo.
Octavio Costa.
João José Horacio e Silva.
Waldemar da Silveira Motta.
Herulano Soares Camara.

Dia 30

Honorino Miguel Gonçalves.
José Alves Martins.
José Francisco Paes.
Hedelfonso Francisco dos Santos.
Hygino Fernandes Ribeiro.
Isidoro Gomes Monteiro.
Jorge Brum da Silveira.
Abel Gomes de Assumpção.
Floriano Peixoto Cardoso dos Santos.
Claudionor da Silveira Gomes.
Paulo da Gama Botelho.
Mario Chapelin.

Dia 5 de maio de 1926

Luiz Synesio da Silva.
Manoel Ribeiro dos Santos.
Manoel Pimental.
Manoel Rosa da Cunha.
José Francisco Pereira do Amaral.
José Pinto dos Santos.
Joaquim Pereira Pinto.
Luiz de Menezes.
Mauricio Pereira de Souza.
Manoel Pinto de Almeida.
Maurino Brito de Lameira.
Floriano Fructuoso Monteiro Riviera.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 22 de abril de 1926. —
João Victor, secretario da comissão.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 32

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 5 do proximo mez de maio, realizar-se-ha na sala de concurrencias desta Intendencia, na estação Maritima, a concurrencia administrativa

n. 32, sendo recebidas propostas para o fornecimento á Quinta Divisão, dos artigos abaixo mencionados:

Dormentes da madeira de lei:

50.000 (cincoenta mil) de bitola larga, um.

90.000 (noventa mil) de bitola estreita, um.

Os dormentes serão fornecidos de accordo com as condições do Caderno de Encargos, entregues á margem das linhas da estrada, com exclusão do ramal de Mangaratiba, onde apenas serão recebidos dormentes de 1ª classe.

A entrega será em quantidades mensaes proporcionaes, de modo a estar terminada em 30 de setembro futuro.

A estrada não aceitará preço superior a 10\$ e 88, respectivamente, para cada dormiente de bitola larga e estreita.

Para esta concurrencia prevalecem todas as demais condições do edital da concurrencia administrativa n. 3, publicada no *Diario Official* de 24 de janeiro do corrente anno, sendo exhibido o recibo da caução de 20:000\$, citado no referido edital, ou o de 2:000\$, feita na thesouraria da estrada até a vespera do dia da realização da concurrencia, para garantia deste fornecimento.

As propostas serão apresentadas em tres vias selladas com uma estampilha de 1\$ por folha.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 24 de abril de 1926. —
F. Nobrega, pelo intendente.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as de ordem do senhor Dr. inspector, devendo ser obedevidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Estrada da Tijura n. 14, propriedade de José Rocha Martins, installar hydrometro de 10 m/m.

Estrada da Freguezia n. 1.099, propriedade de Manoel de Assumpção, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua Benedicto Hyppolito n. 171, propriedade de Pedro Antonio Alves, concertar a torneira da pia.

Rua Benedicto Hyppolito n. 185, propriedade de Antonio Joaquim da Silveira Goulart, concertar a torneira da pia.

Rua Dr. Garnier n. 29-A, propriedade de Joaquim Eulalia Menezes Nunes, concertar as torneiras de boia, do deposito d'agua e a da pia da cozinha.

Rua S. Christovão n. 313, propriedade de José Maria Fernandes, concertar o ramal geral interno da avenida.

Rua S. Christovão n. 313, casa V, propriedade de José Maria Fernandes, concertar a torneira da pia da cozinha e o aparelho sanitario.

Rua S. Christovão n. 313, casa XIII, propriedade de José Maria Fernandes, concertar o deposito d'agua.

Rua S. Christovão n. 313, casa XV, propriedade de José Maria Fernandes, concertar a torneira da pia da cozinha.

Rua S. Christovão n. 313, casa XVI, propriedade de José Maria Fernandes, concertar a torneira de boia do depósito d'água e o ramal interno.

Rua S. Christovão n. 313, casa XVII, propriedade de José Maria Fernandes, concertar a torneira do tanque.

Rua S. Christovão n. 313, casa XVIII, propriedade de José Maria Fernandes, concertar as torneiras do tanque e da pia da cozinha.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 24 de abril de 1926.
— Mendes Campos, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietários dos prédios abaixo a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsáveis.

Rua Luiz de Camões n. 80, propriedade de Leopoldina da Silva.

Rua Buenos Aires n. 177, propriedade de Manoel da Cruz Faria.

Travessa Torres n. 25, propriedade de José Maria Pontes.

Rua dos Invalidos n. 65, propriedade de Ignacio C. Bastos.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 17 de abril de 1926.
— Mendes Campos, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietários dos prédios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Rua Benedicto Hyppolito n. 90, propriedade de José Milicio, concertar a torneira do tanque.

Rua Pereira da Costa n. 121, propriedade de Manoel Calazans de Moraes, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Santa Luzia n. 222, propriedade de Julio Ferreira Vianna, concertar as torneiras da área, da loja e a caixa de lavagem do aparelho sanitario.

Rua dos Cajueiros n. 48, propriedade de Julio Augusto Moreira da Silva, concertar as torneiras do tanque e da área.

Rua dos Cajueiros n. 54, propriedade de João Nunes Teixeira, concertar a torneira de boia do depósito d'água.

Rua Benedicto Hyppolito n. 193, propriedade de Paschoal Felipe, concertar o chuveiro.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 17 de abril de 1926.
— Mendes Campos, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietários dos prédios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as de ordem do senhor inspector, devendo ser obedecidas

dentro do prazo de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Rua Pedro Alves n. 28, propriedade de Sebastião Rezende Maia, concertar a torneira da pia da cozinha e a do tanque.

Rua Dr. Carmo Netto n. 210, propriedade de Angelina Rosa Gonçalves, concertar as torneiras do tanque e da pia da cozinha.

Rua Dr. Carmo Netto n. 214, propriedade de José Ferreira Barbosa, concertar a torneira de boia da caixa automatica e a valvula do chuveiro.

Rua Dr. Carmo Netto n. 218, propriedade de José Verissimo Gomes de Miranda, concertar a torneira do tanque, o chuveiro do pavimento terreo e a torneira do tanque do sobrado.

Rua Dr. Carmo Netto n. 268, casa I, propriedade de Adolpho Mackensow, concertar a torneira do tanque.

Rua Torres Homem n. 350, propriedade de Luiz Rego, collocar depósito d'água de 1.200 litros.

Rua Petrocochino n. 71, propriedade de José Vieira, concertar a torneira da caixa d'água.

Rua Petrocochino n. 67, casa I, propriedade de José Vieira, concertar a torneira da caixa d'água.

Rua Visconde de S. Vicente n. 5, propriedade da Companhia I. e Construção, concertar a torneira de boia do depósito d'água.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 26 de abril de 1926.
— Mendes Campos, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, faço publico que se acha aberta nesta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, das 11 ás 17 horas de todos os dias uteis, até o dia 26 de maio proximo vindouro, a inscrição para o concurso, sob as condições abaixo, afim de preencher uma vaga de desenhista de 2.ª classe, existente na aludida inspectoria:

Art. 1.º Poderão inscrever-se, mediante requerimento endereçado ao inspector de aguas e esgotos, os candidatos que apresentarem os seguintes documentos:

a) attestado medico que prove não sofrer de qualquer molestia transmissivel;

b) attestado de vacinação contra a varíola;

c) certidão de capacidade civil e de idade menor de 35 annos, quando estranhos á inspectoria;

d) folha corrida e caderneta de reserva ou certificado de alistamento, quando seja o caso;

e) documento que prove a nacionalidade brasileira.

Art. 2.º O concurso comprehenderá quatro provas, versando a primeira sobre noções de geometria elemental, a segunda sobre desenho topographico, a terceira sobre desenho projectivo e figurado e a quarta sobre desenho de obras hydraulicas e architectonicas de uso corrente.

§ 1.º A prova de noções de geometria elemental será escripta e as demais gra-

picas, não podendo os candidatos consultar livros, notas ou desenhos.

§ 2.º O programma das questões sobre que versarão as provas será organizado pela commissão examinadora e publicado no *Diario Official* 30 dias depois de encerrada a inscripção.

§ 3.º Para cada prova será sorteado, na occasião, pelo candidato inscripto em primeiro lugar, um ponto dentre os do programma organizado pela commissão examinadora.

§ 4.º A commissão examinadora formulará questões que possam ser resolvidas no proprio dia em que for por ella marcado e dentro do numero de horas que fixar.

§ 5.º As provas serão fiscalizadas pela commissão examinadora e feita em papel por ella rubricado.

Julgamento e classificação

Art. 3.º Terminadas as provas a commissão examinadora, em sessão secreta, procederá ao julgamento.

§ 1.º Cada membro da commissão examinadora dará quatro notas, uma referente a cada prova, expressa em pontos: 0, 1, 2, 3 e 4, correspondentes a má (0), soffrivel (1) boa (2 e 3) e optima (4).

§ 2.º As notas dadas pelos examinadores serão lançadas em um quadro synoptico que contenha o nome dos candidatos, o nome dos examinadores e a designação das provas.

§ 3.º A classificação será feita de accordo com o numero de pontos obtidos, sendo considerados inhabilitados os candidatos que não obtiverem 24 pontos, no minimo.

Disposições geraes

Art. 4.º As provas do concurso serão realizadas em domingos e feriados, sendo a chamada publicada no *Diario Official* da vesperta.

Art. 5.º De cada sessão será lavrada uma acta assignada por todos os membros da commissão examinadora.

Secção de expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 26 de abril de 1926.
— Mendes Campos, chefe da secção.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS MAGÊENSE

ACTA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 1926

Aos vinte e tres dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e seis, ás 14 horas, no escriptorio da Companhia de Fiação e Tecidos Magêense, á rua de São Bento numero vinte e oito, sobrado, em virtude da convocação feita de accordo com a lei, reuniram-se em assemblea geral extraordinaria os accionistas da mesma companhia.

Assumindo a presidencia da assemblea o director-presidente da companhia Sr. Alberto Dias Teixeira, convidou para secretarios os accionistas Srs. Alfredo de Carvalho, Pinto Osorio e Julio Alves Moreira, e verificando-se, pelo livro de presença e os documentos de depo-

sito de acções ao portador, estarem representadas 9.365 acções, presentes sete accionistas sem contar os directores e fiscaes, declarou installada a assembléa. Indicado por aclamação da assembléa, assumiu a presidência o accionista Sr. José Antonio de Souza, convidando para secretarios os mesmos accionistas Srs. Alfredo de Carvalho Pinto Osorio e Julio Alves Moreira.

Declarando aberta a sessão, o Sr. presidente expoz o fim da reunião, de accordo com os annuncios publicados, eleição de mais um director, de accordo com a reforma dos estatutos». Em seguida mandou o Sr. presidente o Sr. secretario accionista Alfredo de Carvalho Pinto Osorio fazer a leitura da acta da ultima assembléa geral, realizada em 14 do corrente mez, que poz em discussão, e encerrada esta, foi unanimemente approvada. Passando-se ao objecto da reunião, o Sr. presidente declarou que se ia proceder á eleição para o novo cargo de director creado em virtude dos estatutos ora em vigor, e para apurarem a votação nomeava os accionistas Srs. Augusto Faria Carneiro Pacheco e Candido Sotelo Maior Teixeira, convidando os Srs. accionistas a se munirem das cédulas. Feita a chamada pelo livro de presença, procedida a votação, e apurados os votos, verificou-se ter sido eleito por unanimidade o accionista Sr. José Ricardo Langley, que pelo Sr. presidente foi proclamado eleito, sendo desde logo empossado no cargo de director. Pede a palavra o accionista Sr. Francisco José Gomes Valente, dizendo que se congratulava vivamente com a companhia pela eleição do novo director ora empossado, pois este trazia para a sua administração o concurso de reconhecidas e preciosas qualidades de caracter e competencia que sem duvida seriam mais uma vez demonstradas. As palavras do Sr. Valente são muito applaudidas pela assembléa. Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente aclamado deu por terminados os trabalhos, designando o secretario da mesa Sr. accionista Alfredo de Carvalho Pinto Osorio para lavar a acta da sessão, que levantou, depois de agradecer a presença dos Srs. accionistas. Em seguida foi esta redigida pelo Sr. secretario designado para lavar a acta, que a mandou lavar no livro respectivo, sendo, depois de conferida, assignada pelos membros da mesa.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1926.
— Alfredo de Carvalho Pinto Osorio. —
— José Antonio de Souza. — Julio Alves
Moreira. (3.018)

COMPANHIA BRASILEIRA DE USINAS METALLURGICAS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1926

Aos trinta e um dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, reunidos na sede da companhia, á rua Pedro I n. 40, sobrado, accionistas representando nove mil setecentas e cincoenta acções, conforme as assignaturas constantes do livro de presença, o Sr. Luis Ribeiro Pinto, presidente em exercicio, abre a sessão, convidando a assembléa para indicar um de seus membros para presidir os trabalhos. Por proposta do Sr. Amilcar Zeferino Barroso foi escolhido o Sr. Dr. Stanley Edward Hime, que tomou assento á mesa e, agradecen-

do em rapidas palavras a distincção que acabava de lhe ser conferida, convida para secretarios os Srs. Libanio Rocha Vaz e Luis Leonel de Moura, constituindo-se deessarte a mesa directora dos trabalhos. O Sr. presidente da assembléa declara, então, que o objectivo da reunião, de accordo com a convocação feita, era a discussão do balanço do anno de mil novecentos e vinte e cinco, actos e contas da directoria no mesmo exercicio e parecer do conselho fiscal bem como a eleição dos fiscaes para o corrente anno, consoante as prescripções legais, o pede ao Sr. primeiro secretario para proceder á leitura do relatorio da directoria e seus annexos. O Sr. Luis Silva pede a palavra para propor seja dispensada essa leitura, pelo conhecimento que tem os seus parcos daquelles documentos, publicados no *Diário Officiel* de 26 do corrente, sendo a sua proposta immediatamente aceita. Postos em discussão os mesmos documentos e não havendo quem peça a palavra, o Sr. presidente da assembléa os dá por approvados, inclusive o parecer do conselho fiscal, concebido nos seguintes termos: — "Os abaixo assignados, membros effectivos do conselho fiscal da Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas, tendo verificado a exactidão e clareza da escripturação e balanço respectivos, pertinentes ao anno administrativo que findou em 31 de dezembro de 1925, são do parecer que sejam approvados todos os actos e contas da directoria, a qual julgam merecedora dos maiores louvores, pela excellente orientação a que vem subordinando os negocios sociaes. Rio de Janeiro, 20 de março de 1926. — C. L. Hime. — Ignacio Verissimo de Mello. — Amilcar Zeferino Barroso." Passando á segunda parte dos trabalhos, diz o Sr. presidente que ia proceder á eleição dos membros effectivos e supplentes do conselho fiscal. Toma a palavra o Sr. Renato Ramos, para propor a reeleição dos Srs. Dr. Ignacio Verissimo de Mello, Gilbert Leon Hime e Amilcar Zeferino Barroso, como effectivos, e Dr. Francisco Eulalio do Nascimento e Silva Filho Dr. José Pereira da Graça Couto e Galenc Gomes, como supplentes, tendo sido essa proposta aceita por unanimidade, pelo que o Sr. presidente da mesa declarou-os empossados dos respectivos cargos, suspendendo os trabalhos para ser redigida a presente acta que, lida depois, e approvada pela casa, foi pelos presentes assignada, encerrando-se a sessão. Rio de Janeiro, 31 de março de 1926. — Stanley E. Hime. — Libanio Rocha Vaz. — L. L. Moura. — L. Robichez. — Julio de Moura Monteiro. — N. H. Hime. — Luis Ribeiro Pinto. — Hime & Comp. — Eumenia Emily Hime. — Renato Ramos. — Luis Silva. — Amilcar Zeferino Barroso. — José Thiers Pinto. (3.012)

COMPANHIA FORÇA E LUZ AYURUÓCA MINAS

ACTA DA ASSEMBLÉA ORDINARIA

Aos vinte e seis dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, na sede social da Companhia Força e Luz Ayuruóca, nesta cidade, presentes os accionistas, que assignaram no livro de registro dos accionistas presentes ás assembléas, representando mil cento e trinta e cinco acções, isto é, mais de um quarto do capital social, conforme exigem os estatutos da companhia, o director-presidente, Dr. Antero de Andrade

Botelho, declarou installada a assembléa geral ordinaria convocada para hoje, conforme annuncio publicado no *Diário Officiel* de 21 do corrente mez, e solicitou dos accionistas presentes a indicação de um consocio para presidir a sessão. Por aclamação assumiu a presidência o capitão Antonio Martins de Barros, que agradeceu a sua escolha, e convidou para secretarios os accionistas Vicente Gastão Dalia e José Waldemar Nunes, mandando que aquelle, como primeiro secretario, procedesse á leitura do relatorio, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno social que terminou em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, publicado no *Diário Officiel* de vinte e um de março do corrente anno, que foram discutidos e approvados por unanimidade do votos, não tomando parte na votação os membros da directoria e membros do conselho fiscal. Em seguida, pediu a palavra, o accionista Dr. Abel de Almeida Magalhães, dizendo que, estando a terminar o mandato da actual directoria, propunha a esta um voto de louvor e agradecimento pela dedicação, zelo e intelligencia com que esta geriu os negocios sociaes, o que foi aprovado, deixando de votar os accionistas membros da directoria. Em continuação aos trabalhos ordinarios, de accordo com a convocação, determinou o Sr. presidente que se procedesse ás eleições da directoria, cuja mandato está a terminar e de membros do conselho fiscal e supplentes, que devem servir durante o corrente exercicio, como determinam os estatutos. Procedidas essas eleições, por escrutinio secreto, verificou-se terem sido eleitos: director-presidente, o Dr. Antero de Andrade Botelho (reeleito), e director-secretario, o Sr. José Avelino dos Santos (reeleito); e reeleitos para membros do conselho fiscal os accionistas Romelio Vieira Neves, Francisco Antonio Villela e Arthur Villela Milward de Azevedo, os supplentes os accionistas Antonio José de Barros Junior, Amelio Ribeiro de Arantes e Osorio Augusto Meirelles. Por proposta do accionista Dr. Alberto Cavalcanti, que foi approvada, fica a mesa autorizada a assignar a presente acta. O Sr. presidente suspendeu, por meia hora, a sessão, afim de ser lavrada esta acta, e reaberta, com a presença de todos os accionistas, que assignaram o livro de presença, foi lida a presente acta, posta em discussão e approvada. Pelo Sr. presidente, antes de agradecer o comparecimento dos accionistas e sua investidura, deu como empossados os membros da directoria, conselho fiscal e supplentes ora eleitos com o mandato determinado pelos estatutos, o levantou a sessão. Para constar, lavrou-se a presente acta, que vai assignada pela mesa, conforme deliberação da assembléa. — Antonio Martins de Barros, presidente. — Vicente Gastão Dalia, 1º secretario. — José Waldemar Nunes, 2º secretario. (3.001)

PERFUMARIA MASCOTTE S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1926

Aos trinta e um dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, ás quatorze horas, reuniram-se na sede desta sociedade, á praça Tiradentes, 18 e 20, os Srs. accionistas da Sociedade Anonyma Perfumaria Mascotte,

conforme se vê da inscripção do livro de presenças, representando tres mil acções ao portador. O director presidente, Sr. Pedro Theotonio da Costa declarou achar-se ali representado o numero total das accionistas da sociedade e por isso podia aos presentes para indicarem quem devia presidir os trabalhos da presente assembléa geral ordinária. Foi aclamado presidente o Sr. Manoel Medeiros Rapozo que convidou para secretarios os Srs. Rodolpho Gold e Manoel Rapozo de Mendonça. Assim composta a mesa o senhor Manoel Medeiros Rapozo, presidente da assembléa, leu o annuncio publicado por diversas vezes no *Diário Official* e com a antecedencia exigida nos estatutos: Sociedade Anonyma Perfumaria Mascotte — Assembléa geral ordinária — São convidados os Srs. accionistas a se reunirem na sede desta sociedade, á praça Tiradentes ns. 18 e 20, no dia 31 do corrente, ás quatorze horas, afim de deliberarem sobre o balanço, contas e documentos relativos ao exercicio de mil novecentos e vinte cinco, assim como eleger a nova directoria e conselho fiscal, cujos mandatos terminam naquella data de accordo com os arts. 28 e 29 dos respectivos estatutos. A directoria. Em seguida, o senhor presidente declarou que a presente assembléa tinha por fim tomar conhecimento do relatório da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal referentes ao exercicio findo em trinta e um do dezembro de mil novecentos e vinte e cinco. Foi dispensada, a requerimento, a leitura do relatório e do parecer do conselho fiscal, por serem já do conhecimento dos Srs. accionistas e terem sido publicados, assim, como o balanço no *Diário Official*, de vinte e oito do corrente, e antecipadamente, distribuidos em avulsos aos Srs. accionistas presentes, declarando o Sr. presidente estar em discussão o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço, contas e actos da directoria, relativos ao exercicio findo, em trinta e um do dezembro de mil novecentos e vinte cinco. Ninguém pedindo a palavra o senhor presidente encerrou a discussão, submettendo a aprovação dos Srs. accionistas os referidos relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço, contas e actos da directoria, tendo sido tudo unanimemente aprovado. Abstiveram-se de votar os membros da directoria e do conselho fiscal. O senhor presidente congratulando-se com todos os senhores accionistas presentes, perguntou se tinham alguma coisa a dizer ou a propor sobre os interesses ge-

raes da sociedade. Não havendo quem quizesse usar da palavra o senhor presidente chamou a attenção do Srs. accionistas sobre a eleição da nova directoria e do conselho fiscal, cujos mandatos terminam hoje e por isso pedia para que os mesmos se pronunciassem com a maior liberdade e independência. Recolhidos os votos, procedeu-se ao respectivo escrutinio, verificando-se a reeleição dos Srs. Pedro Theotonio da Costa, para director-presidente e do Sr. Oswaldo Coulomb Costa, para thesoureiro, assim como a dos Srs. membros do conselho fiscal Dr. Gabriel Loureiro Bernardes, João Antonio Teixeira Barroso e Arthur Conceição, membros effectivos e supplentes os Srs. Manoel Rapozo de Mendonça, Claudiano Rapozo de Mendonça e Dr. Olavo Souza Aguiar. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente suspendeu os trabalhos por vinte minutos afim de ser confeccionada a presente acta o pediu aos Srs. accionistas para se conservarem na sala afim de assignarem a mesma, o que foi feito depois de lida perante todos e ser achada conforme, pelo que eu primeiro secretario que esta mandei lavrar e assigno. Rio de Janeiro, 31 de março de 1926. Rodolpho Gold, 1. secretario. — Manoel de Medeiros Rapozo, presidente. — Manoel Rapozo de Mendonça, 2º secretario. — Albino Souza Cruz. — Oswaldo Costa. — João Antonio Teixeira Barroso. — Pedro Theotonio da Costa. — Joaquim Araujo. — Antonio Augusto da Silva. — José de Azevedo Couto.

(3.010)

COMPANHIA BRASILEIRA DE MINAS "SANTA MATHILDE"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA,
REALIZADA AOS VINTE E SETE DE MARÇO
DE 1926

Aos vinte e sete de março de 1926, na sede da Companhia Brasileira de Minas "Santa Mathilde", presentes accionistas em numero legal, o Sr. presidente da companhia, occupando a presidencia da assembléa, convidou para secretarios da mesa os accionistas Srs. Dr. Galdino Pimentel Duarte e Francisco da Souza Barroso Junior, declarando em seguida aberta a sessão da referida assembléa, que havia sido convocada por editaes publicados no *Diário Official* de 12, 25 e 27 de março do corrente anno; editaes que foram lidos pelo 1º secretario da mesa. Approvada que foi em seguida a acta da assembléa anterior, de

vinte e tres de março de mil novecentos e vinte e cinco, declarou o Dr. presidente que ia submeter ao exame, discussão e decisão da assembléa o seu relatório, as contas da directoria e o parecer do conselho fiscal referentes ao anno social de mil novecentos e vinte e cinco, cuja leitura mandou proceder. Pediu, então, a palavra o accionista Sr. Daniel Sassi para requerer, como de facto requereu, que fosse dispensada a leitura de taes peças por isso que já haviam sido largamente divulgadas pela imprensa. Submettido á assembléa pelo Dr. presidente o referido requerimento, ninguem sobre elle pediu a palavra; e submettido depois a votos, foi unanimemente aprovado. O Dr. presidente declarou em seguida aborta a discussão sobre o relatório, as contas e o parecer indicados. Não havendo ninguem pedindo a palavra para dizer a respeito, deu por encerrada a discussão e mandando proceder á respectiva votação, foi esta feita na forma precripta por lei; verificando-se a aprovação unanime do relatório, contas e parecer acima referidos. Suspendendo-se a sessão por dez minutos para a confecção das cédulas relativas á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes e em seguida reaberta a sessão, foi apurada a seguinte votação com a reeleição dos accionistas — para fiscaes: Antonino Charles Kieffer, com 11.500 votos; Arthur Bandeira, com 11.400 votos, e Dr. Octavio do Rego Lopes, com 11.400 votos; para supplentes. Dr. Galdino Pimentel Duarte, com 11.400 votos; Francisco de Souza Barroso Junior, com 11.400 votos, e Daniel Sassi, com 11.400 votos. Conhecida a votação, o Dr. presidente proclamou oleitos e empossados nos seus cargos os referidos accionistas. Consultando em seguida si algum dos Srs. accionistas queria usar da palavra, apenas o Sr. accionista Daniel Sassi della utilizou-se para requerer que fosse a acta desta assembléa assignada apenas pelos membros da mesa, o que submettido á discussão e votação, foi sem debate unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Dr. presidente, agradecendo o comparecimento dos Srs. accionistas, declarou encerrada a sessão. Assim, eu, Galdino Pimentel Duarte, secretario da mesa, mandei lavrar, a presente acta que, depois de conferida e achada conforme, vai assignada pela mesa. — Galdino Pimentel Duarte. — Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira. — Francisco de Souza Barroso Junior.

(3.002)

THORNYCROFT DO BRASIL, S. A.

RELATORIO DA DIRECTORIA

Senhores accionistas — A directoria vem apresentar a VV. SS. o seu relatório relativo ás suas operações durante os cinco mezos de seu funcionamento no anno passado, de conformidade com o que manda a lei.

Como VV. SS. sabem estamos em inicio de operações, e portanto não podiamos esperar que o balanço que ora apresentamos a VV. SS., traduzisse lucros.

Os prejuizos demonstrados por estas contas, porém, não attingem á cifra que possa de modo algum enfraquecer as nossas esperanças de obter bons lucros para o futuro.

Cabe ainda a directoria informar a VV. SS. que lhes compete proceder á eleição dos novos directores, membros e supplentes do conselho fiscal para o exercicio entrante.

Os senhores accionistas encontrarão na sede social, durante as horas de expediente, um director que estará sempre á sua disposição para prestar qualquer outro esclarecimento que por ventura desejarem.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1926. — A directoria.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Thornycroft do Brasil, S. A., tendo examinado as contas preparadas pela directoria, declaramos que as mesmas se acham rigorosamente de accordo com os seus livros de contabilidade, pelo que somos de parecer que ellas devem ser approvadas pelos Srs. accionistas, reunidos em assembléa geral.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1926. — Pm J. W. Brown — S. H. Stewart. — S. J. French.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Caixa.	10:240\$290
Obrigações a receber.	241:472\$448
Devedores diversos.	73:992\$075
Obras em andamento.	6:588\$462
Mercadorias.	934:410\$902
Machinismos.	23:304\$320
Móveis e utensílios.	9:485\$585
Luzas.	58:342\$011
Melhoramentos.	31:682\$440
Despesas preliminares.	13:842\$300

Conta de lucros e perdas:

Prejuízo para o anno findo em 31 de dezembro de 1925.	14:195\$445
	1.417:556\$278

Passivo

Capital.	200:000\$000
John I. Thornycroft & Co., Ltd., e/empres-	146:971\$760
timo.	794:549\$467
Do e/corrente.	258:262\$962
Credores diversos.	16:922\$089
Reserva para amortização.	850\$000
Conta suspensa.	
	1.417:556\$278

R. R. Seward, director-gerente. — Geó. B. Atkinson, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS PARA O ANNO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Lucros brutos das vendas. 432:922\$698

A deduzir:

Despesas de venda.	102:487\$710
Despesas de viagem.	24:397\$100
Ordenados.	75:089\$157
Salarios.	90:131\$501
Impostos.	28:671\$200
Aluguel.	41:604\$000
Reparações.	4:519\$972
Dívidas incobráveis.	5:754\$800
Depreciação e amortização.	16:922\$089
Despesas geraes.	38:514\$612
Seguros.	2:137\$185
Luz e energia.	6:888\$817

437:118\$143

Prejuízo líquido para o anno. 14:195\$445

R. R. Seward, director-gerente. — Geó. B. Atkinson, contador. (3.016).

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS CONFIANÇA INDUSTRIAL

RELATORIO QUE VAE SER APRESENTADO A' ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS, EM 28 DE ABRIL DE 1926

Srs. accionistas — Dando cumprimento ao dispositivo da lei e ao que determina o art. 27, dos nossos estatutos, temos a satisfação de vir relatar-vos as principaes occorrencias do anno de 1925, e submeter ao vosso julgamento as respectivas contas da nossa gestão.

Barão de Oliveira Castro

Consenti, Srs. accionistas, que as nossas primeiras palavras sejam de profunda magua pelo inesperado fallecimento do digno accionista e grande amigo da nossa companhia Sr. Barão de Oliveira Castro, occorrido a 24 de fevereiro. Esta directoria, em seu nome e no da empresa, associou-se a todas as demonstrações de pesar pela perda irreparavel do seu dedicado amigo.

Em homenagem á sua inesquecível memoria propomos para que, na acta da proxima assemble'a geral, seja exarado um voto do mais profundo sentimento.

Fabricas

Com todo o prazer podemos informar-vos, Srs. accionistas, que todos os edificios se encontram conservados devidamente e os machinismos em perfeito funcionamento.

Para maior desenvolvimento e perfeição dos nossos productos, foram montados durante o anno mais os seguintes machinismos: seis penteadeiras, uma ajuntadeira de mechas, 10 espuleiras universaes, tres motores electricos, 90 machinetas para xadrez, duas engommadeiras, um aparelho para tingir algodão em rama, um auto-clave horizontal, typo Mather Platt, um torno rapido e 11 polias e ferragens. Adquirimos tambem, um auto-caminhão Ford.

A importancia despendida incluindo a montagem, foi de 610:114\$230, como vereis da respectiva conta.

Em cumprimento dos dispositivos do regulamento da Inspectoria de Hygiene Infantil, que determina a creação de Creches e de camaras de amamentação e a relativa assistencia de menores e de gestantes nas fabricas, mandamos construir, de accordo com o digno conselho fiscal, um edificio dotado de todos os requisitos de hygiene, destinado áquelles misterez, e para abrigo das criancinhas, filhos dos nossos operarios durante as horas de serviço das nossas fabricas. As obras respectivas estão em bom andamento e, dentro em breve, estarão concluidas.

A produção do anno foi relativamente satisfactoria si attendermos á falta que ainda houve de operarios tecelões e á diminuição de dias de trabalho durante alguns mezes.

Ninguém desconhece, por certo, a enorme crise que assaltou a industria de tecidos—crise esta que, a nosso ver, é uma das maiores por que tem passado não só a industria como o commercio em geral e que, infelizmente, ainda perdura. Em consequencia foram suspensas todas as encomendas de fazendas que tinhamos a entregar, cuja importancia representava uma somma bem avultada, resultando dahi a paralysação completa de negocios. Convém notar que a baixa da materia prima muito concorreu para agravar a situação do mercado de tecidos. Fomos, pois, obrigados, bem contra a nossa vontade, a diminuir o trabalho em nossas fabricas, como acima dissemos.

E' evidente que se o resultado do anno não correspondeu aos esforços despendidos, permittiu-nos, entretanto, a distribuição de dividendos que reputamos compensadores. Assim é que pudemos distribuir 16%, por acção no primeiro semestre e 10% no segundo, além do reforço ás reservas e á amortização de debentures da nossa companhia.

Com toda a satisfação podemos repetir que os productos das nossas fabricas continuam a merecer o melhor conceito no mercado.

O valor das fabricas em 31 de dezembro de 1924 era de..... 12:260:920\$620

Foi accrescido do seguinte:

6 penteadeiras	105:060\$260
1 ajuntadeira de mechas..	8:625\$870
10 espuleiras universaes...	60:500\$070
3 motores electricos	2:321\$050
90 machinas para xadrez....	175:703\$500
2 engommadeiras de fio....	100:285\$210
1 aparelho para tingir algodão e uma auto-clave horizontal, typo Mather Platt	119:088\$910
1 torno rapido	25:030\$000
11 polias e ferragens.....	3:155\$570
Material para montagem....	4:943\$790
1 auto-caminhão Ford.....	5:400\$000
	610:114\$230

ficou com o saldo de..... 12.871:040\$850

como vereis do respectivo balanço.

Registamos e repetimos com muita satisfação, a co-turada assiduidade, camaradagem e boa ordem dos nossos bons operarios pelo que merecem toda a nossa consideração e estima.

Ignaes louvores merecem os nossos muito estimados mestre geral, mestres, contra-mestres, chefes de secção e demais auxiliares da nossa empresa pela dedicação demonstrada em suas funções.

Casas para operarios

O serviço da sua conservação e limpeza foi mantido com o mais attencioso cuidado. Despendemos durante o anno em concertos e reparos 75:963\$020, como se verifica da conta de lucros e perdas sob o titulo "Obras e concertos".

Já se acham promptas e habitadas por operarios nossos, dezoito casas do grupo a que nos referimos em relatorios anteriores. Faltam ainda treze, cujos trabalhos estão iniciados.

Manufacturas

Apraz-nos, mais uma vez, consignar aqui os nossos mais sinceros agradecimentos á nossa muito estimada freguezia, pela constante preferéncia com que nos distingue.

"Debentures"

A sua importancia em 31 de dezembro de 1924, representada por 5.800 debentures, era de réis 1.160:000\$000

Amortizamos por resgate, em 27 de março de 1925:

250 debentures 50:000\$000

Em 18 de junho de 1925:

250 debentures 50:000\$000

Amortizamos, por sorteo, em 25 de setembro de 1925:

400 debentures 80:000\$000 180:000\$000

ficou reduzida a 980:000\$000

representada por 4.900 debentures em circulação, como va-
reis do balanço anexo. Com a habitual pontualidade foram
pagos os respectivos juros e amortizações.

Finanças

O estado financeiro da nossa companhia permittiu-nos
dar fiel cumprimento a todas as suas obrigações.

Fundo de reserva

Este fundo mantém o mesmo saldo de 2.250:000\$000,
em virtude de se achar satisfeito o dispositivo do art. 34
dos nossos estatutos.

Fundo de deterioração

Saldo do anno de 1924 2.029:404\$610

Foi creditado:

No 1º semestre de 1925.... 238:795\$440

De amortização de debentures 80:000\$000

No 2º semestre de 1925.... 131:097\$720 449:893\$160

2.479:297\$770

Foi debitado:

No 1º semtsre de 1925.... 124:428\$840

No 2º semestre de 1925.... 131:363\$370 255:792\$210

Saldo para 1926 2.223:505\$560

Fundo beneficente

Saldo do anno de 1924 130:000\$000

Foi creditado:

No 1º semestre de 1925.... 10:000\$000

No 2º semestre de 1925.... 10:000\$000 20:000\$000

Saldo para 1926 150:000\$000

Reservas

Em 31 de dezembro de 1925, as reservas da nossa compa-
nhia ficam sendo as seguintes:

Fundo de reserva 2.250:000\$000

Fundo de deterioração 2.223:505\$560

Fundo beneficente 150:000\$000

4.623:505\$560

Caixa beneficente

Attingiram á somma de 43:557\$600 os beneficios dispen-
sados por esta caixa aos nossos operarios.

Continuou a ser mantido com toda a regularidade o ser-
viço de Assisténcia.

Mais uma vez cumprimos o grato dever de registrar, com
muitos agradecimentos, os nomes dos distinctos medicos Srs.
Drs. Oscar de Abreu e Henrique Guimarães, que com o ma-
ximo zelo e provada competencia desempenharam os seus
cargos.

Ao digno pharmaceutico Sr. Juvencio Rodrigues dos San-
tos, a quem está confiado o serviço da nossa pharmacia, iguaes
agradecimentos cabem.

Accidentes do trabalho

Com a pontualidade costumada, foram pagos todos os
accidentes occorridos durante o anno de 1925 pela Sociedade
Cooperativa de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos, da
qual a nossa companhia é segurada.

Escola

Continuou com a sua regular frequéncia e aproveita-
mento reconhecido. São merecedoras dos nossos louvores as
dignas professoras, D. Maria Alves Leal e D. Adelina Luiza
Perdigão Loureiro.

Foram concedidos os premios annuaes aos seguintes
alumnos:

Waller Pedro Tuxen	50\$000
Carmelia Garcia	50\$000
Isabel de Mello	20\$000
Genuina Mazzanti	20\$000
Evangelina Pontes	20\$000
João de Mello	20\$000
Antonio Verdejo	20\$000
	200\$000

Operarios

O pessoal occupado em nossas fabricas em 31 de dezem-
bro de 1925, era, conforme o livro do ponto, o seguinte:

Homens	503
Mulheres	151
Meninos	171
Meninas	131
	1.956

Os premios distribuidos neste exercicio, importaram:

No 1º semestre de 1925	8:790\$000
No 2º semestre de 1925	7:600\$000
	16:390\$000

Conselho fiscal

Pela constante e valiosa cooperação que o vosso muito
digno conselho fiscal sempre nos dispensou, auxiliando-nos no
desempenho da nossa missão, aqui lhe deixamos bem expresso
o nosso mais sincero e vivo reconhecimento.

Adiante vai inserto o seu parecer sobre os negocios da
nossa companhia e respectiva escripta, cujos livros foram
submettidos ao seu exame.

De harmonia com o art. 27, alinea B, dos nossos estatutos,
acha-se terminado o seu mandato, pelo que, Srs. accionistas,
compete-vos proceder nesta assembléa á respectiva eleição do
conselho fiscal e seus supplentes.

Pessoal da administração

Todos os nossos antigos auxiliares são dignos dos maiores
elogios e grates louvores pela maneira sempre zelosa e dedi-
cada com que cumprem os deveres de seus cargos sendo justo
salientar nosso cumprimento o nosso estimado guarda-livros,
Sr. Pedro d'Oliveira.

Imposto de consumo

Durante o anno, a importancia deste imposto attingiu a 493.667\$240.

Conclusão

Srs. accionistas—As contas da nossa administração no anno findo de 1925, e o relato das principais occorrendias, aqui ficam, pois, submettidos á vossa apreciação.

Compete-vos, como já dissemos, eleger nesta reunião, o conselho fiscal e seus supplentes.

Terminando, nos declaramos á vossa inteira disposição, para prestar-vos quaesquer informes que julgardes necessarios.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1926. — Antonio José Pinto Osorio. — Jeronymo José Ferreira Braga Netto. — José Joaquim Barbosa.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — No desempenho do seu mandato, os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia de Fiação e Tecidos "Confiança Industrial", procederam ao exame das contas, balanços e annexos referentes ao anno social de 1925, verificando, pelos livros que lhes foram apresentados, a sua perfeita conformidade com o relatorio da directoria e respectiva escripta, que está feita com toda a regularidade, esmero e clareza, pelo que é merecedor de justos elogios o zeloso guarda-livros Sr. Pedro d'Oliveira. A directoria, relatando o movimento dos negocios e serviços da companhia, faz menção da terrivel crise que vem assolando todas as classes productoras, principalmente a de tecidos, que se viu forçada a reduzir o trabalho nas suas fabricas. Confia este conselho na boa vontade e competencia do honrado presidente e na de seus collegas directores, que saberão empregar todos os meios ao seu alcance para attenuar os effeitos desta lamentavel situação.

Como no anno anterior, o conselho fiscal visitou, mais uma vez, a convite do digno presidente, Sr. Pinto Osorio, as diversas secções das fabricas e o edificio em construção, destinado á Creche para os filhos dos operarios da nossa companhia. E' nos grato confirmar o quanto dissemos em nosso ultimo parecer, sobre a boa ordem e asseio alli notados.

Concluindo, os abaixo assignados propõem que sejam aprovadas as contas e actos da directoria até 31 de dezembro de 1925, com um voto de louvor pela dedicação e esforço demonstrados, e que sejam mantidas as percentagens e gratificações pro-labore a que se referem as resoluções das assembleas geraes ordinarias de 30 de abril de 1919, 29 de abril de 1920, 25 de abril de 1921 e 24 de abril de 1924.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1926. — Dr. Antonio Justa de Seixas Corrêa. — José Gomes de Freitas. — Francisco José Gomes Valente.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1925

Activo

Fabrica.....	12.260:926\$620	
Machinismos adquiridos neste semestre.....	422:518\$240	12.683:444\$860
Casas e terrenos.....	1.073:396\$620	
Escriptorio.....	16:050\$000	1.089:446\$620
Manufaturas.....	713:996\$360	
Materia prima.....	3.469:483\$580	
Almoxarifado.....	1.485:670\$640	
Combustiveis.....	16:630\$000	
Imposto de consumo — Estampilhas em ser.....	3:434\$340	
Sello proporcional — C/assignadas.	867\$000	
Contas correntes — Saldo devedores.....	1.775:933\$790	
Obrigações a receber.....	6:303\$600	
Ações da Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos.....	3:250\$000	
Caixa — Em moeda corrente.....	5:230\$470	7.478:825\$430
Diversas contas.....	21:363\$920	
Ações caucionadas.....	60:000\$000	
		21.333:043\$880

Passivo

Capital.....		9.000:000\$000
Fundo de reserva.....	2.250:000\$000	
Fundo de deterioração.....	2.143:771\$10	
Fundo beneficente.....	140:000\$000	4.533:771\$210
Debentures.....	1.160:000\$000	
Resgatadas neste semestre.....	100.000\$090	1.060:000\$000
Obrigações a pagar.....	4.528:717\$210	
Contas correntes — Saldos credores.....	845:548\$430	
Contas de junho de 1925.....	344:163\$980	
Dividendos:		
Atrazados.....	39:079\$000	
69º dividendo.....	720:000\$000	759:079\$000
Imposto sobre a renda.....	30:705\$000	
Percentagem da directoria.....	72:000\$000	
Juros de debentures:		
Atrazados.....	504\$000	
Relativos ao 2º trimestre.....	18:550\$000	19:054\$006
Amortização de debentures.....	80:000\$000	6.679:272\$670
Caução da directoria.....		60:000\$000
		21.333:043\$880

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — A. J. Pinto Osorio, presidente. — Pedro d'Oliveira, guarda-livros,

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Fabricas.....	12.683:444\$860	
Machinismos adquiridos neste semestre.....	187:595\$990	12.871:040\$850
Casas e terrenos.....	1.073:396\$620	
Escriptorio.....	16:050\$000	1.089:446\$620
Manufaturas.....	3.368:992\$940	
Materia prima.....	2.571:637\$330	
Almoxarifado.....	1.270:762\$510	
Combustiveis.....	3:558\$000	
Imposto de consumo — Estampilhas em ser.....	3:664\$510	
Sello proporcional — C/assignadas	730\$500	
Contas correntes — Saldos devedores.....	1.390:843\$570	
Obrigações a receber.....	49:692\$400	
Ações da Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos.....	3:250\$000	
Caixa — Em moeda corrente.....	3:601\$120	8.666:748\$330
Diversas contas.....		35:762\$430
Ações caucionadas.....		60:000\$000
		22.722:998\$760

Passivo

Capital.....		9.000:000\$000
Fundo de reserva.....	2.250:000\$000	
Fundo de deterioração.....	2.223:505\$560	
Fundo beneficente.....	150:000\$000	4.623:505\$560
Debentures.....	1.060:000\$000	
Resgatadas neste semestre.....	80:000\$000	980:000\$000
Obrigações a pagar.....	6.118:617\$950	
Contas correntes — Saldos credores.....	1.235:411\$150	
Contas de dezembro de 1925.....	120:519\$100	
Dividendos:		
Atrazados.....	20:322\$070	
70º dividendo.....	450:000\$000	470:322\$000
Percentagem da directoria.....	45:000\$000	

Juros de debentures:

Atrazados	1:043\$000	
Relativos ao 4º trimestre.....	17:150\$000	18:193\$000
Amortização de debentures.....	30:000\$000	
Debentures sorteadas.....	1:800\$000	8.059:493\$200
Caução da directoria.....	60:000\$000	
		22.722:998\$760

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — A. J. Pinto Osorio, presidente. — *Pearo d'Oliveira*, guarda-livros.

TRANSFERENCIA DE ACÇÕES DE 23 DE MARÇO DE 1925 A 17 DE MARÇO DE 1926

Termos ns. 3.435 a 3.595

Annos — Mezes	Por venda	Por alvará	Por caução	Totais
1925:				
Março.....	75	—	—	75
Abril.....	1.56	—	484	2.020
Maio.....	159	—	70	229
Junho.....	1.246	472	378	2.096
Julho.....	132	638	50	9.0
Agosto.....	490	—	—	490
Setembro.....	481	11	—	492
Outubro.....	488	462	93	1.043
Novembro.....	86	67	—	153
Dezembro.....	50	—	—	50
1926:				
Janeiro.....	2	—	—	2
Fevereiro.....	470	—	224	694
Março.....	104	—	—	104
	5.369	1.700	1.299	8.368

Pedro d'Oliveira, guarda-livros.

(3.003)

COMPANHIA INDUSTRIAL DE CAIXAS DE MADEIRA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA INDUSTRIAL DE CAIXAS DE MADEIRA, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1926:

Aos vinte e nove dias do mez de março de 1926, conforme convocações publicadas no *Diário Official* de 26 de fevereiro e 27 de março do corrente anno, reuniram-se na sede da companhia Industrial de Caixas de Madeira, á rua Bomfim n. 246, ás 14 horas, oito accionistas com 1.420 acções e representando 1.420 votos, como consta do respectivo livro de presença, o Sr. Octavio Alves de Araujo, presidente desta companhia, verificando haver numero legal de accionistas presentes para funcionar a assembléa, inicia os trabalhos e convida os Srs. accionistas a elegorem o presidente que deve dirigir-os. E' aclamado o Sr. Manoel Antonio Abrunhosa, que assumindo a presidencia convida para 1º e 2º secretarios, respectivamente, os Srs. Raul Ramos Villar e José Augusto Vieira de Madureira. Constituída assim a mesa, mandou o Sr. presidente que se procedesse á leitura do relatorio da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio de 1925, o que foi dispensado, por proposta do accionista Sr. José Augusto Vieira de Madureira, em vista de já terem sido publicados no *Diário Official* de 27 do corrente mez e ser do conhecimento dos Srs. accionistas. Concedida a palavra ao accionista Sr. Dr. Carlos Brandão de Oliveira, declarou elle que em virtude das irregularidades praticadas pelo ex-director-gerente, apontadas no relatorio da directoria e constantes tambem da acta da 2ª reunião da mesma em conjunto com o conselho fiscal, realizada em 30 de agosto de 1925, propunha que a assembléa nomeasse uma commissão para apurar essas irregularidades, assim como as causas que originaram os prejuizos verificados nos balanços levantados em 30 de junho e 31 de dezembro de 1925. Sendo accetada esta proposta pela assembléa, os Srs. accionistas presentes, por unanimidade, nomearam os Srs. Raul Ramos Villar e José Augusto Vieira de Madureira para procederem ao exame

solicitado e posteriormente se manifestarem a respeito. O Sr. presidente passa a submeter á approvação da assembléa o relatorio, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ás operações da companhia comprehendidas no periodo de 4 de novembro de 1924 a 31 de dezembro de 1925. Pedindo a palavra, o accionista Sr. Luiz Antonio de Moraes propoz que a assembléa não approvasse as contas referentes ao tempo que durou a gestão do ex-director-gerente, até que a commissão nomeada para apurar as anormalidades encontradas na sua administração desse o seu pronunciamento. Esta proposta tambem foi approvada por unanimidade. Manda, em seguida, o Sr. presidente, que os Srs. accionistas se munam de cedulas para a eleição do conselho fiscal que tem do servir no exercicio de 1926. Apuradas estas pelo Sr. 1º secretario, verificou-se que foram eleitos membros effectivos os Srs. Luiz Antonio de Moraes por 908 votos; Raul Ramos Villar por 1.400 votos; e Boavista & Comp. Ltda. por 988 votos, pelo que o Sr. presidente os proclama legalmente eleitos e empossados. Nada mais havendo a tratar-se e ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. presidente encerrou a sessão mandando lavrar esta acta que é sómente assignada pela mesa, como determina o artigo 19 dos estatutos, e que eu, 1º secretario, subscrovo o assigno. Rio de Janeiro, 29 de março de 1926. — *Raul Ramos Villar*, 1º secretario. — *Manoel Antonio Abrunhosa*, presidente. — *José Augusto Vieira de Madureira*, 2º secretario.

COMPANHIA INDUSTRIAL ALEGRIA

PRIMEIRO RELATORIO DA DIRECTORIA, APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA DOS ACCIONISTAS, DE 29 DE ABRIL DE 1926

Como reza o art. 1º dos nossos estatutos, a Companhia Industrial Alegria — foi instituída "com o fim de explorar as industrias de tecelagem, malharia, oleos, sabões e perfumarias, já iniciadas e desenvolvidas pela fabrica, á rua da Alegria n. 145."

Inicio

Essa fabrica e seus productos denominavam-se então INDUSTRIAS COELHO BASTOS, pois era a firma Coelho Bastos & Comp., da nossa praça, que sobre ella superintendia. O seu desenvolvimento, porém, claudicava por falta de capital em numerario; e dahi o procurar-se remedio na constituição de uma Sociedade Anonyma, onde a alludida firma e outros interessados tomassem a sua necessaria direcção. Em 26 de agosto de 1924, tornou-se essa constituição definitiva, conforme os documentos archivados na Junta Commercial da Capital Federal e sob a denominação que ainda hoje a designa: COMPANHIA INDUSTRIAL ALEGRIA.

Nem assim affluíu o dinheiro aos seus cofres, ou por falta de propaganda que alliasse accionistas, ou porque não os attrahia uma solida confiança, apesar do elevado total somnado pelos valores dos machinismos, marcas e accessorios, os quaes, de passagem dignos, em algumas das suas verbas iam algo além do normal. O Banco Alliança, pelas acções que subscivera, á data da organização desta companhia, era já um dos seus maiores accionistas; e conhecedor da sua precaria situação, e ainda perante as necessidades inadiveis de auxilios — para que a fabrica continuasse a sua laboração e solvesse em dia os seus compromissos, começou de fornecer-lhe o numerario preciso para taes fins e até agora o não deixou de fazer.

Entretanto, os directores-thesoureiro primeiramente e a seguir o presidente, podiam a sua demissão, por motivos particulares, chamando-se para os respectivos cargos, com a approvação do conselho fiscal e conforme o art. XI da nossa lei social, os accionistas Srs. Luiz Vianna e Antonio José Leite, que os desempenham desde março do corrente anno.

Senhores accionistas:

Estes dous novos administradores, juntamente com o director-commercial da primitiva, Sr. Adelino Martins Pinto, cumprindo o paragraho unico do art. III dos estatutos que nos regem, vem trazer-vos o

PRIMEIRO BALANÇO DA COMPANHIA INDUSTRIAL ALEGRIA, FECHADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Ao mesmo tempo, sujeitam á vossa justa apreciação este pequeno relatorio, onde não ha termos castigados, mas a verdade concisa da vida da nossa companhia.

O que encontramos

O edificio da fabrica, além de carecer de enormes reparos, assentava toda a sua estrutura por um dos lados, não em parede apropriada, mas em uma barreira que, exposta ás chuvas e ventanias, estas a iam dia a dia devastando e, de tal forma as enchurradas carregavam o barro para uma fabrica vizinha que os seus proprietarios, ante o lamaçal depositado em seu terreno, vacias e justas reclamações apresentaram.

O fabrico das perfumarias realizado contrariamente ás leis municipaes, por falta de local apropriado e feito em commun com a malharia, impedia obter-se das companhias de seguro importancias que cobrissem o valor approximado do immovel e seus pertences, devido ao risco decorrente das materias de facil combustão e explosivas em conjunto.

A falta de apartamento fechado para o almoxarifado, dava lugar á carencia de responsabilidade do seu encarregado e a amontoado de materias primas, de artigos em preparo e productos terminados, por todas as secções, o que naturalmente dificultava a precisa fiscalização, tentando assim ao furto, protegendo o desperdicio e induzindo a um mau acabamento.

O quasi nullo serviço de controlagem para seguir o fio desde a entrega e seu caminhar nas competentes secções, até vir a moça feita; da sua passagem para a tinturaria, á volta para o empacotamento e deste para a venda ou embarque — não fornecia os dados indispensaveis para, em qualquer hora, se precisar o quanto em quantidade, qualidade e valia do stock.

A tinturaria mal servida por uma prensa e pertences antigos, e entregues a pessoas com deficientissimos conhecimentos de chimica e sua combinações, produzia variados cambiantes de uma mesma cor, artigos manchados e queimados, acarretando seguidos desperdícios e demoras prejudiciaes.

Os machinismos dos elasticos achavam-se parados, com necessidades urgentes de limpeza e concertos, occasionadas pelo incendio que lavrara nesta secção. Tambem diversas machinas de malharia não funcionavam; trabalhavam pouco e ruins, outras, devido á mestrança a quem faltavam as noções començadas. Assim, machinismos havia produzindo mal por adaptação de peças a ellas não condizentes, estragando o producto por causas de agulhas improprias, ou por machinarem com fios não apropriados a ellas.

E superando tudo isto, a falta de um gerente-technico, pratico e intelligente, estudioso e zelador — para amparar com carinho a nossa industria, fazer a mesma produzir com a certeza desse luero que, aparte accidentes ou successos imprevistos, ella deve offerter. O que encontramos e nos foi apresentado como homem insubstituivel, em pouco tempo nos dava mostras de nenhum traquejo para o cargo e, portanto, impotente para destruir essas irregularidades e mesmo ajudar-nos nesse tentamen. Por isso o dispensamos.

O presente

O edificio está reparado, a estrutura assente em segura parede. O antigo gálpão substituído por uma nova ala com largas janellas, onde se estabeleceu a perfumaria e um acrescimo de construcção onde se installou a caldeira.

Essas obras importaram até ao momento em: réis 130:000\$000.

O almoxarifado com dependencias perfeitamente defendidas, dando desta forma lugar ao seu encarregado assumir responsabilidades que até então não lhe podiam ser attribuidas. E á vontade nellas se podem dispôr todos os artigos em preparo ou já preparados, acabando com o accumulo dos mesmos por todos os cantos, como outrora.

O controle estabelecido de maneira que, em qualquer instante, se sabe onde caminha o material entregue, a sua produção, se findou o respectivo preparo, ou em que ponto está parado e a razão da sua estadia ali. E por elle facilmente se aprecia tambem, a quantidade e o valor do stock.

A tinturaria fica com uma das mais aperfeiçoadas prensas e seus apetrechos.

Muito em funcionamento, as machinas de elasticos. Aproveitados todos os machinismos que ainda se puderam curar dos males acarretados pela ignorancia dos seus encarregados. Importamos machinas que substituiram as inconcertaveis — umas e suppriram necessidades — outras, algumas tambem aqui compradas. Conpletamos igualmente o preparo das perfumarias, que teem agora o indispensavel para a sua eficiencia.

Todos esses machinismos custaram Rs. 240:000\$000.

Para sanar de uma vez os prejuizos advindos dos imperfeitos conhecimentos dos mestres das secções da fabrica, incapazes, portanto de findar com a parca e mal acabada produção, até ali offercida pela nossa industria, procuramos um tecnico em quem sobrassem faes conhecimentos e meritos. Apareceu-nos um que, pelas suas credenciaes e boas recommendações, fez jus á nossa escolha. Foi o Sr. Aurelio Cardoso, que está hoje dirigindo a nossa fabrica e sob cuja direção, apesar de não funcionarem todas as machinas, devido ás obras em execução no edificio, pôde elevar a quasi o dobro a sua produção e as meias com defeitos fazel-as baixar a 1/3. Aproveitou varios machinismos considerados como imprestaveis e terminou com os vicios de outros, fillos da inhabil adaptação de peças, agulhas e fios.

O novo tintureiro e chimico admittido, está aperfeiçoando

os serviços que, o mau preparo, escolha e combinações de tintas, tão nefastos resultados expunham.

Já deixamos na fabrica todo o encaixotamento que se fazia, sem razão e contra toda a economia, no escriptorio central, á rua Buenos Aires; este, tem já em prepara na nossa fabrica, local adequado para ali se installar, poupando-nos desse modo um escusado aluguel, além de pôr em contacto serviços que devem estar juntos.

Temos idéa de deixar no centro da cidade, apenas um pequeno "bureau" de informações, mostruario e caixa, com o menor dispendio possivel.

Adquirimos dous "Fords", um dos quaes se está adaptando para condução de volumes de maior vulto, cujo preço com pertences, licenças, etc., foi de Rs. 8:000\$000.

A verba de differenças de cambio que, antes da nossa administração accusava um prejuizo de dezena de contos de réis, fechou o anno com um luero de Rs. 82:339\$189.

O futuro

Entregando hoje em vossas mãos — um edificio reconstruido e maior; uma machinaria renovada e augmentada; serviços de almoxarifado e os technicos indispensaveis para a produção subir e a controle harmonizados para uma perfeita fiscalização; laboração mais se aperfeiçoou: — uma administração vigilante e zelosa, e que troque com todos os seus auxiliares as precisas attentões, poderá offerrecer e brevemente, a devida compensação aos capitaes por vós entregues á nossa industria; compensação essa que não nos foi possivel dar, em virtude das obrigações e necessidades que esta gerencia teve de enfrentar e vencer, agravadas ainda pela crise que a nossa praça e as dos Estados, vem atravessando.

E como fiquem encostados alguns machinismos que, pela sua antiguidade, não podem produzir artigos tão aperfeiçoados quanto o requer hoje a nossa freguezia, é de toda a conveniencia permittir-lhes á futura administração o proceder á sua venda, pela melhor offerta que possa encontrar. Para tal fim, aqui deixamos esta indicação certos da vossa acquiescencia.

Eleições

Em cumprimento dos arts. XIII e XVIII dos nossos estatutos, tendes, senhores accionistas, de eleger na presente assembléa geral — os directores presidente e tresoureiro, bem como os tres fiscaes effectivos e os tres supplentes, que hoje terminam os seus mandatos. Oxalá em todos os eleitos encontreis boa vontade e desvelo no servir os interesses geraes, são os nossos votos.

Agradecimentos

Resta-nos agradecer os auxilios em trabalho e numerario que o Banco Alliança tão gentilmente nos ha prestado, não esquecendo o nome do Sr. Carlos Couto, seu digno gerente nesta Capital. E endereçar o nosso sincero obrigado aos membros do conselho fiscal, de quem continuamente recebemos carinhosas attentões; e ainda a todo o pessoal que, no desempenho dos seus cargos e na sua laboração, nos prestou o melhor concurso; fazendo-nos com elle levar, sem desfalecimentos, a nossa missão a cabo.

Rio de Janeiro e sala das sessões da Companhia Industrial Alegria, aos 31 de dezembro de 1925. — A directoria: Antonio José Leite. — Adelino Martins Pinto. — Luiz Vianna.

EXTRACTO DO BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Capital	3.000:000\$000	
Accionistas	649:500\$000	
Ações caucionadas	18:000\$000	
Caução da directoria		18:000\$000
Bemfeitorias	253:322\$740	
Mostruarios		4:917\$404
Contractos	185:000\$000	
Sellos s/vendas mercantis	845\$500	
Seguros maritimos	10:292\$894	
Obrigações a receber	4:000\$000	
Lucros e perdas		18:091\$896
Consignações		1:610\$580
Material rodante	3:700\$000	
Sellos de consumo	1:662\$700	
Obrigações a pagar		196:300\$768
Caixa	6:585\$910	
Contas correntes	705:500\$090	
Depositos	120\$000	
Machinismos	1:032:243\$895	
Móveis e utensilios	31:082\$400	
Marcas	300:000\$000	
Manufatura de materia prima	1:315:597\$594	
	4.607:183\$723	4.607:183\$723

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE

DEZEMBRO DE 1925

Juros e descontos.....

67:582\$445

Saldo

18:091\$896

557:090\$389 557:090\$389

Diferença de primagem.....	360\$000
Diferença de cambio.....	82:339\$189
Lucro em mercadorias.....	474:391\$200
Prejuizos	2:140\$250
Sollos: vendas mercantis.....	2:669\$500
Sollos: consumo	54:068\$720
Seguros	14:739\$796
Combustivel e força.....	26:622\$275
Honorarios da directoria.....	102:000\$000
Honorarios do conselho fiscal	4:800\$000
Commissões.....	32:745\$658
Lubrificantes	430\$240
Impostos	9:427\$500
Despezas geraes	197:330\$729
Propaganda	24:441\$380

A. Bancalari, guarda-livros. — Luiz Vianna, thesoureiro

PARECER

Os abaixo assignados membros do conselho fiscal da Companhia Industria Alegria, tendo acompanhado todos os trabalhos da companhia e tendo pleno conhecimento de todos os negocios da mesma, acabam de examinar os livros e balanço da mesma companhia fechado nesta data; declararam que encontraram a escripta feita com clareza, nos livros exigidos pela lei e que approvam o referido balanço e contas da directoria, louvando a mesma pela boa gestão realizada, assignado tambem o balanço nos livros.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — José Pedrosa Monteiro Ferrão. — Benjamin de Jesus Gaspar. — José da Silva Brandão. (2.999)

COMPANHIA INDUSTRIAL SILVEIRA MACHADO SOCIEDADE ANONYMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM TRINTA E UM DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS

A's quatorze horas do dia trinta e um de março de mil novecentos e vinte e seis, na sede da Companhia Industrial Silveira Machado, Sociedade Anonyma, á rua de São Bento numero dezanove, achando-se reunidos os accionistas em numero legal, representando dezanove mil e cem accções, conforme verifica-se do livro de presença, o director-presidente, Sr. Alvaro Fogaça da Silveira, abriu a sessão e pediu que a assembléa indicasse o nome de um accionista para presidir a sessão e dirigir os trabalhos, sendo para tal fim unanimemente aclamado o nome do Sr. Adolf Spann que assumiu logo a presidência.

Em seguida o Sr. presidente da assembléa agradece a indicação do seu nome e tendo convidado os Srs. Dr. Paulo Boneschi e Domingos Gomes de Carvalho para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, occuparam estes os seus lugares, ficando assim constituída a mesa.

Sendo abertos os trabalhos, o Sr. presidente da assembléa diz que, conforme do conhecimento dos Srs. accionistas, pela convocação publicada no *Diario Official*, *Jornal do Commercio* e *O Jornal*, cujos exemplares acham-se sobre a mesa, a presente assembléa tem por fim tomar em consideração os Srs. accionistas conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, contas e balanços apresentados pela mesma directoria, relativos ao anno de mil novecentos e vinte e cinco, e eleição do conselho fiscal e suplentes que tem de servir no presente exercicio.

Tratando-se, em seguida, da leitura do relatório da directoria, o accionista Sr. Valentim de Virgiliis, propoz que fosse dispensada a leitura do relatório e demais documentos, em virtude de ter sido os mesmos publicados pela imprensa e serem do conhecimento de todos os presentes, e que apenas constasse da acta o trecho do relatório em que a directoria propõe a distribuição do primeiro dividendo, como uma homenagem ao esforço desta directoria.

Posta a votos, a proposta acima foi approvada unanimemente.

Leu, então, o Sr. primeiro secretario, o parecer do conselho fiscal e o capítulo "Dividendo", do relatório da directoria, que são do seguinte teor:

Parecer do conselho fiscal

"O conselho fiscal da Companhia Industrial Silveira Machado, Sociedade

Anonyma, em cumprimento de suas attribuições, procedeu ao necessario exame de todas as contas, balanço e relatório da directoria, concernentes ao anno social de 1925, verificando clareza na escripturação e muita exactidão nas contas.

E, portanto, de parecer que sejam approvados todos os actos e contas da companhia, do anno findo.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1926. — Edward F. T. Browne. — W. Mariz de Oliveira. — Adolf Spann."

Capitulo "Dividendo", do relatório da directoria

"Registramos com satisfação a nossa proposta de distribuir o nosso primeiro dividendo de 5 % por accção, relativo ao segundo semestre de 1925, com o que está de accordo o conselho fiscal, assumpto que submettemos á vossa approvação."

Finda a leitura o Sr. presidente da assembléa declara achar-se em discussão o balanço, contas, parecer do conselho fiscal e relatório da directoria, e como ninguém quizesse fazer uso da palavra, foram submettidos á votação, resultando serem unanimemente approvados o balanço, contas, parecer do conselho fiscal e relatório da directoria relativos ao anno de mil novecentos e vinte e cinco, abstendo-se de votar a directoria e o conselho fiscal.

O Sr. presidente da assembléa diz que está terminada a primeira parte da convocação e, como determinam os estatutos dessa companhia convida a assembléa a proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes para o exercicio de mil novecentos e vinte e seis.

O Sr. presidente da assembléa faz a chamada pelo livro de presença.

Recolhidos e apurados os votos, é verificada a seguinte eleição:

Para membros do conselho fiscal:

Adolf Spann.

Edward Frederick Twining Browne.

Wanderlino Mariz de Oliveira.

Para suplentes:

Valentim de Virgiliis.

Domingos Gomes de Carvalho.

Wilfrid H. Mitchell.

O Sr. presidente diz que, estando terminado o motivo desta assembléa suspende a sessão para ser lavrada a presente acta que é feita por mim, primeiro secretario, em duplicata, para os effeitos legais.

Reaberta a sessão foi esta acta lida e

approvada, bem como assignada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1926. — Boneschi. — Edward F. T. Browne. — W. H. Mitchell. — Adolf Spann. — Domingos Gomes de arvalho. — Alvaro Fogaça da Silveira. — José Marianno Filho. — Carlos Ernestino de Souza Fogaça. — Valentim de Virgiliis. — J. Muiriel. — Laudelina Fogaça da Silveira. (3.013)

COMPANHIA BRASILEIRA IMMOBILIARIA PASTORIL

RELATÓRIO DA DIRECTORIA

Senhores accionistas — A directoria vem se desempenhar da obrigação que lhe impõe a lei, apresentando-lhes o relatório dos negocios sociaes relativos ao exercicio que findou em 31 de dezembro proximo passado.

Conjuntamente com este relatório a directoria apresenta as contas relativas ao periodo em questão. Essas contas accusam lucros que permitem á directoria aconselhar a VV. SS. que seja distribuido um dividendo de 10 %, ou seja de 20\$ por accção.

Existindo um saldo na conta de lucros e perdas de 5:747\$876, a directoria toma á liberdade de suggerir a VV. SS. que o mesmo seja levado ao fundo de reserva.

Cabe ainda á directoria chamar a atenção de VV. SS. que lhes compete eleger um director, em substituição do Sr. Carlos da Silva Borda, cujo mandato expira, assim como os membros e suplentes do conselho fiscal.

Os Srs. accionistas encontrarão na sede da sociedade, durante as horas de expediente, um director que estará sempre á sua disposição para lhes dar qualquer outro esclarecimento que porventura desejarem.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1926. — A directoria.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Brasileira Imobiliaria e Pastoril, tendo examinado cuidadosamente as contas apresentadas pela directoria, assim como os livros de escripturação da sociedade, somos de parecer que as mesmas devem ser approvadas pelos Srs. accionistas reunidos em assembléa geral.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1926. — Euclides Gaudie Ley. — Cid Cabral de Mello. — Benjamin Cunha.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925, COMO SEGUE

Activo	
Móveis e utensílios:	
Valor dos existentes.....	7:264\$000
Gastos de instalação:	
Saldo desta conta.....	1:042\$000
Terrenos próprios:	
Saldo desta conta.....	280\$463\$636
Plano inclinado:	
Saldo desta conta.....	9:000\$000
Predios próprios:	
Saldo desta conta.....	100:524\$700
Contas correntes:	
Saldos devedores	53:087\$265
Caixa:	
Dinheiro em cofre.....	10:574\$757
Bonificações:	
Saldo desta conta.....	189:364\$912
Diversas contas:	
Saldos devedores	12:020\$900
	663:342\$170
Passivo	
Fundos de reserva:	
Saldo desta conta.....	14:242\$310
Créditos por hypotheca:	
Saldo desta conta.....	100:000\$000
Contas correntes:	
Saldos credores	319:244\$658
Diversas contas:	
Saldos credores	6:800\$000
Lucros e perdas:	
Lucro deste exercício...	23:055\$202
Capital:	
Capital da companhia...	200:000\$000
	663:342\$170

Pela Companhia Brasileira Imobiliária e Pastoral, director, *Carlos Santeiro Guimarães*. — O contador, *Jayme Ferreira*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito	
Fundos de reserva.....	5:747\$876
Comissões	21:271\$205
Juros e descontos.....	12:888\$940
Despesas gerais	22:267\$800
Honorários directores ..	29:350\$000
Impostos	1:741\$600
Contas correntes	180\$000
Dividendos a distribuir ..	20:000\$000
Saldo para 1926.....	3:055\$202
	116:502\$623

Credito

Alugueis	3:150\$000
Contas correntes	5:900\$000
Terrenos próprios	98:704\$747
Saldo anterior	5:747\$876
	116:502\$623

Pela Companhia Brasileira Imobiliária e Pastoral, director, *Carlos Santeiro Guimarães*. — O contador, *Jayme Ferreira*. (3.045)

ANNUNCIOS**Banco Sul do Brasil**

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, na rua da Alfandega n. 7, 1º andar, os documentos a que se refere o art. 147 e seus paragraphos da lei das Sociedades Anonymas. — A directoria. (3.008)

Companhia Carioca Industrial
AVENIDA RIO BRANCO N. 59, 1º ANDAR**CHAMADA DE CAPITAL**

De conformidade com o disposto no art. 4º dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas a realizarem em 30 do corrente, a terceira e ultima entrada de 40 % sobre o valor das acções que subscreveram, para o augmento do capital desta companhia.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1926. — A directoria. (3.019)

Companhia Industrial Silveira Machado, S. A.**PRIMEIRO DIVIDENDO**

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem na sede desta companhia, á rua de S. Bento n. 19, de hoje em diante, afim de receberem o 1º dividendo, correspondente ao segundo semestre, encerrado em 31 de dezembro de 1925, á razão de 5 % ou dez mil réis por acção.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1926. — José Marianno Filho, director-thesoureiro. (3.013)

S. A. Monitor Mercantil

Tendo-se extraviado a cautela provisoria n. 22, datada de 4 de abril de 1921, representando 20 (vinte) acções desta sociedade, avisa-se que vae ser expedida nova cautela.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1926. — S. A. Monitor Mercantil. (3.014)

Banco Alliança do Rio de Janeiro

Convidam-se os Srs. subscriptores de acções para reunirem-se em assembléa no proximo dia 30, ás 15 horas, á rua do Cavallor n. 54, 2º andar, afim de deliberarem sobre a constituição definitiva da sociedade e para a eleição dos directores e membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1926. — Luiz Gonzaga Ribeiro Vianna. — Carlos A. de Araujo Couto. — Antonio J. Leite — Benjamin do Carmo Braga. (3.004)

British Bank of South America, Ltd.

Na reunião dos accionistas, que terá logar no dia 6 de maio proximo vindouro, a directoria do British Bank of South America, Ltd., vae propôr a distribuição, em 7 idem, de um dividendo de 10 (dez) shillings por acção, sujeitos ao imposto de renda.

Com esta distribuição, o dividendo total, relativo ao anno de 1925, será de 10 %. Para o corrente exercício será transportada a somma de £ 108,175.

Companhia Nacional de Tabacos**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 6 de maio proximo, ás 3 horas da tarde, na sede social, á rua do Costa n. 20, afim de tomarem conhecimento da subscrição do augmento de capital autorizado pela assembléa geral extraordinaria de 20 de abril corrente e, bem assim deliberarem sobre assumptos de interesse da companhia.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1926. — A directoria. (2.962)

Companhia Estrada de Ferro Santa Cruz-Barbados**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 10 de maio proximo futuro, ás 15 horas, na sede social, á rua Theophilo Ottoni numero 72, afim de tomar conhecimento do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1925, procedendo-se, em seguida, á eleição do conselho fiscal e supplementes.

As acções ao portador deverão ser depositadas na sede da companhia, tres dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1926. — Armando Vieira, presidente. (2.976)

Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 10 de maio proximo futuro, ás 14 horas, na sede social, á rua Theophilo Ottoni n. 72, afim de tomar conhecimento do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1925, procedendo-se, em seguida, á eleição do conselho fiscal e supplementes.

As acções ao portador deverão ser depositadas na sede da companhia tres dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1926. — João Teixeira Soares, presidente. (2.975)

Declaração

O abaixo-assignado declara que perdeu os certificados de Portuguez, Francez, Inglez e Latim, passados pelo Collegio Pedro II, concernentes ao decreto n. 3.303.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1926. — Luiz Pereira Cavadas.

Reconheço a firma de Luiz Pereira Cavadas.

Rio, 26 de abril de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — J. Affonso Paula e Costa, tabellião. (3.000)

Moinho Fluminense S/A**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Convidam-se os senhores accionistas para uma reunião extraordinaria, no dia 28 do corrente mez, ás 14 horas, no escriptorio da sociedade, á rua General Camara n. 45, afim de resolverem sobre uma proposta da administração para reforma do estatuto social.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1926. — A directoria. (2.458)

Banco Allemão Transatlantico

O Banco Allemão Transatlantico, Rio de Janeiro, acaba de receber da sua matriz, em Berlim, comunicação telegraphica de que a assembléa geral dos seus accionistas fixou em 7 % o dividendo para o anno de 1925.

O Deutsche Bank, Berlim, fundador do Banco Allemão Transatlantico, distribuiu para o anno de 1925 um dividendo de 10 %.

"Banco Hypothecario do Brasil"**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 8 de maio do corrente anno, ás 14 horas, na sede social, á avenida Rio Branco n. 50, afim de tomar conhecimento do relatorio e contas da directoria, referentes ao anno de 1925, e effectuar a eleição do novo conselho fiscal e seus supplementes.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas os documentos referidos no artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Os possuidores de ações ao portador deverão depositar-as na sede do Banco, para serem examinadas e conferidas até a vespéra do dia designado para a reunião.

As transferencias de ações ficarão suspensas, a partir do 28 de abril de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1926. — Pelo Banco Hypothecario do Brasil, Antonio Eugenio Richard Junior, presidente interino.

Grandes Moinhos do Brasil S/A**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas desta sociedade a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, em continuação da ordinaria, já annunciada para o dia 28 do corrente, ás 14 horas, em o escriptorio da sociedade, á rua General Camara n. 45, para deliberarem sobre uma proposta para a reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1926. — A directoria. (2.659)

Companhia Estrada de Ferro Victoriana a Minas

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na sede da companhia, á rua Theophilo Ottomí n. 72.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1926. — João T. Soares, presidente. (2.250)

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial

Convindo os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 28 do corrente, ás 13 horas, no escriptorio da companhia, á rua de São Pedro n. 48, para tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1925, e elegerem o conselho fiscal e seus supplementes.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1926. — A. J. Pinto Osorio, presidente. (2.620)

Companhia Nacional de Tabacos**RESCRIÇÃO DE CAPITAL**

Acha-se aberta, no escriptorio desta companhia, a subscrição de 25.000 ações nominativas, do valor de 20\$000 cada uma, no total de 500:000\$000, para o augmento do capital da companhia, autorizado pela assembleia geral extraordinaria, realizada em 20 de abril do corrente anno. A subscrição poderá ser feita por um numero qualquer de ações, sendo a divisão, de conformidade com o deliberado pela mesma assembleia, de preferencia aos actuaes accionistas, na proporção de uma acción nova para duas antigas. A subscrição será encerrada no dia 30 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1926. — A directoria. (2.992)

Grandes Moinhos do Brasil S/A

De conformidade com o disposto no art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos senhores accionistas, em o escriptorio da sociedade, á rua General Camara n. 45, os documentos mencionados no referido decreto.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1926. — A directoria. (2.044)

Companhia Brasileira de Exploração de Portos

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 46, 5º andar.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1926. — Pedro A. Nolasco P. da Cunha.

Companhia Estrada de Ferro União Sorocabana e Ituauna**(EM LIQUIDAÇÃO FORÇADA)****Segundo sorteio**

São convidados os credores da liquidação forçada da Companhia Estrada de Ferro União Sorocabana e Ituauna a comparecerem no Banco do Brasil, á rua da Alfandega n. 17, 2º andar, no Contencioso, para receberem o sorteio a que toem direito.

Rio, 18 de março de 1926. — Os syndicos. (2.947)

S. A. Usinas Chimicas Marinho**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os senhores accionistas a se reunirem nos escriptorios desta sociedade, á rua 7 de Setembro n. 186, no dia 4 de maio proximo vindouro, ás 2 horas da tarde, afim de proceder-se á eleição do novo director-theouereiro, em virtude de se achar vago este logar.

Rio, 23 de abril de 1926. — A directoria. (2.953)

Sociedade Anonyma "Cortume Carioca"

A directoria desta sociedade, devendo realizar-se, no dia 27 de abril proximo, a assembleia geral ordinaria, nos termos do art. 17 dos estatutos, comunica aos Srs. accionistas acharem-se á disposição, no escriptorio da sociedade, á rua da Alfandega n. 191, todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1926. — A directoria, Dr. H. Bellart, vice-presidente. (2.564)

Companhia Fabrica de Sabonetes Santelmo**PERFUMARIA GUITRY**

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a comparecerem, no escriptorio, á rua Mariz e Barros ns. 123 e 125, no dia 4 de maio deste anno, ás 13 horas, para tomarem conhecimento da renuncia dos directores e procedendo-se, em seguida, á eleição da nova directoria, conselho fiscal e seus supplementes, em virtude da renuncia, e deliberarem a respeito das medidas necessarias, que entenderem, ao desenvolvimento da sociedade.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1926. — Director-gerente. (2.993)

"Cortume Carioca" Sociedade Anonyma

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 27 do corrente, ás 13 horas, no edificio da rua da Alfandega n. 191, afim de constituirem a assembleia geral ordinaria, nos termos do art. 17 dos estatutos sociaes.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1926. — Dr. H. Bellart, vice-presidente. (2.458)

S. A. de Publicidade Juridica

De ordem do Dr. presidente, convoco os Srs. accionistas para a assembleia geral extraordinaria a realizar-se no dia 27 do corrente, ás 5 horas da tarde, na sede social, á rua da Carioca n. 77, para assumptos de organização da sociedade, eleição para cargos vagos e outros interesses sociaes.

Rio, 22 de abril de 1926. — O director-secretario, Alvaro Campista. (2.945)

"Consolidação do Imposto de Consumo"

Pedro Orlando e A. Simas Magalhães (inspector e agente fiscal em São Paulo).

Livro de 434 paginas, de grande utilidade aos Srs. industrias, commerciantes, banqueiros, empresas de energia electrica, advogados, funcionarios publicos, exactores das rendas federaes guarda-livros, despachantes, etc.

Preço, 20\$000. Pelo Correio, mais 1\$000.

Pedidos á Caixa Postal n. 3.197 — São Paulo.

A venda nas principaes livrarias do paiz. (2.803)

Declaração

O abaixo assignado, pae do estudante Ottomí de Araujo, declara que perdeu os certificados dos exames de Historia do Brasil e Historia Universal, passados pelo Collegio Pedro II, do decreto n. 11.530.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1926. — Adão Pereira de Araujo.

Reconheço a firma de Adão Pereira de Araujo.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Eduardo Carneiro de Mendonça, tabellião. (2.981)

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial

Ficam suspensas as transferencias de ações a contar de hoje, até á reunião da assembleia geral ordinaria, convocada para 28 do corrente.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1926. — A. J. Pinto Osorio, presidente. (2.837)

Companhia Industrial de Ferro e Aço**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os Srs. accionistas para uma reunião de assembleia geral extraordinaria, que deverá realizar-se no dia 4 do proximo mez de maio, na sede, á rua da Alegria n. 359, ás 2 horas da tarde, para o fim de resolver assumptos de importancia para a companhia. — Baptista de Souza, director-gerente. (2.996)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro no Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas do sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As vendas superiores a v00\$ teem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M — pertencem aos diversos Ministerios e não teem abatimento, excepto as "Leis Usuaes da Republica", que teem o abatimento de 30 % quando a aquisição fô de tres ou mais exemplares em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1924.

A

Ação Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei acima)	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos numeros 3.724, 13.493 e 13.498 (M)	\$200
Agricultura (Cria o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das)	\$3000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M)	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 15 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 31 de novembro de 1903	\$500
Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1916	\$6000
Anno de 1917	\$10000
Anno de 1918	\$8000
Anno de 1919	\$8000
Anno de 1920	\$8000
Anno de 1921	\$10000
Anno de 1922	\$12000
Antoraes (Lei de direitos). Leis ns. 494, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500

Antoraes (Direitos) (Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1924)

\$500

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias. (Decr. n. 14.728, de 16 de março de 1921. Carteira de Redescoto do Banco do Brasil. Decr. numero 14.635, de 21 de janeiro de 1921. Cria logares de delegados e fiscaes para a fiscalização das operações cambiaes e bancarias (Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921)	\$1000
Brasil em Haya (O), por W. T. Stead, e dos discursos de Ruy Barbosa	\$12000

C

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711 de 7 de novembro de 1907	\$1000
Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925	\$3000
Capitanias de Portos (Regulamento das). Decr. n. 15.197, de 31 de outubro de 1923	\$3000
Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro (Decr. n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923)	\$1000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)	\$10000
Cheques (Regulamento sobre a emissão de). Decr. n. 8.581, de 7 de agosto de 1912	\$500
Circumscrições judiciais (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscrições judiciais do Districto Federal) Decr. n. 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M)	\$3000
Codigo da Justiça Militar (Decreto n. 17.231 A, de 26 de fevereiro de 1926)	\$2000
Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 3.725, de 16 de janeiro de 1919) (M)	\$2000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M):	
1º volume	\$10000
2º volume	\$10000
3º volume	\$10000
— Projecto (Trabalho de Comissão da Camara dos Deputados) — 3 volumes (M)	\$20000

— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume— Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	\$5000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionaes e interessados (M)	\$2000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	\$3000
Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922)	\$5000
Codigo de Contabilidade (indice remissivo)	\$4000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal ..	\$5000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal	\$3000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 8 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909	\$6000
Constituição da Republica	\$1000
Constituição Republicana (A) — dous volumes — Agenor de Roure	\$30000
Consumo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decrs. ns. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, e 14.693, de 25 de fevereiro de 1921, e alterações das leis numeros 4.440, de 1921; 4.625, de 1922 e 4.783, de 1923	\$3000
Collector Federal (Manual do). G. Catramby e Adolpho Curio (Com as instruções annotadas para o serviço das Collectorias. — Decreto n. 9.285, de 1911)	\$5000
Condenação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de setembro de 1924)	\$300
Custas da Justiça Federal (Regimento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	\$1000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915)	\$1000
Contrabando (Repressão de) Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	\$1000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	\$2000
Contas e facturas assignadas (Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915)	\$300
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares). Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1924	\$500